



Números-Chave sobre a Educação Pré-Escolar e Cuidados para a Infância na Europa

*Relatório da Rede
Eurydice e do Eurostat*

Edição de 2014



Educação e
formação



Números-Chave
sobre a

Educação Pré- Escolar e Cuidados para a Infância na Europa

Edição de 2014

**Relatório da Rede Eurydice e do
Eurostat**

O presente documento é uma publicação da Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA, Análise das Políticas de Educação e de Juventude).

Por favor, cite esta publicação como: Comissão Europeia/EACEA/Eurydice/Eurostat, 2014. *Números-Chave sobre a Educação Pré-Escolar e Cuidados para a Infância na Europa*. Edição de 2014. Relatório da Rede Eurydice e Eurostat. Luxemburgo: Serviço de Publicações da União Europeia.

ISBN 978-92-9201-669-2
doi: 10.2797/89837

Este documento está disponível na Internet: (<http://www.dgeec.mec.pt/np4/np4/192.html>) e em (<http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice>).

Texto concluído em junho de 2014.

© Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, 2014.

É permitida a reprodução parcial desta publicação para fins não comerciais, desde que o excerto seja precedido de uma referência à 'Rede Eurydice', seguida da data de publicação do original.

Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura
Análise das Políticas de Educação e de Juventude
Avenue du Bourget 1 (BOU2 – Unit A7)
B-1049 Brussels
Tel. +32 2 299 50 58
Faxe +32 2 292 19 71
Correio eletrónico: eacea-eurydice@ec.europa.eu
Sítio Web: <http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice/>

EURYDICE
Unidade Portuguesa

Av. 24 de Julho, n.º134
1399-054 Lisboa
Tel.: +(351)213 949 314
Faxe: +(351)213 957 610
Correio eletrónico: eury@dgeec.mec.pt
Sítio Web: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/54/>

Editor da versão portuguesa: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

DGEEC

DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

ISBN 978-972-614-594-3
Lisboa, dezembro de 2014

PREÂMBULO



Numa época de desafios sem precedentes, a importância de proporcionar a todas as nossas crianças um início de vida sólido através de uma educação de qualidade na primeira infância é uma questão central no quadro da estratégia europeia para um crescimento inteligente e sustentável, a Estratégia Europa 2020.

Nos últimos anos, um elevado número de reflexões conjuntas sobre políticas e programas entre a Comissão Europeia e os Estados-Membros tem vindo a refletir a importância de uma educação pré-escolar e cuidados para a infância de elevada qualidade. Desde as Conclusões do Conselho de 2011 sobre a educação pré-escolar e cuidados para a infância ⁽¹⁾ que se constata uma ênfase crescente na importância de uma oferta educativa na primeira infância, não apenas como forma de estimular a participação dos pais no mercado de trabalho, mas também para mitigar as desigualdades socioeconómicas e, mais relevante ainda, para o próprio desenvolvimento pessoal das crianças.

O relatório da Rede Eurydice *Números-Chave sobre a Educação Pré-escolar e Cuidados para a Infância na Europa 2014*, publicado conjuntamente com o Eurostat, contribui para informar as iniciativas políticas nesta matéria, através da conjugação de dados estatísticos e de informação qualitativa para descrever a estrutura, organização e financiamento dos sistemas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. São analisadas questões relevantes para o desenvolvimento de serviços de qualidade identificados através da política de cooperação europeia, tais como o acesso, a governança, a garantia de qualidade, a acessibilidade, a profissionalização do pessoal, a liderança, o envolvimento parental e as medidas de apoio às crianças desfavorecidas. Este relatório visa proporcionar uma perspetiva sobre aquilo que constitui uma educação pré-escolar e cuidados para a infância através de indicadores comparáveis internacionalmente. Trata-se do segundo relatório sobre este tópico, tendo sido precedido pelo relatório de 2009 que se centrou no combate às desigualdades sociais e culturais através da educação pré-escolar e cuidados para a infância. Abrange 32 países e 37 sistemas de educação.

⁽¹⁾ *Conclusões do Conselho sobre educação pré-escolar e cuidados para a infância: proporcionar a todas as crianças as melhores oportunidades para o mundo de amanhã.* 2011/C 175/03.

É convicção nossa que, quanto mais estudamos e refletimos sobre as práticas desenvolvidas um pouco por toda a Europa, mais aprendemos uns com os outros e mais progredimos na oferta de uma educação de qualidade na primeira infância para benefício das nossas crianças, das suas famílias e das nossas sociedades. Temos a expectativa de que o presente relatório ajude muitos de nós – decisores políticos, professores e pessoal pedagógico, pais e a comunidade alargada – a melhor compreender as diferentes políticas e iniciativas que estão a ser implementadas na Europa e, conseqüentemente, tomar as opções corretas para construir um futuro melhor para as nossas crianças. Trata-se de um contributo significativo para apoiar futuros desenvolvimentos no campo da educação pré-escolar e cuidados para a infância e para assegurar uma decisão política bem fundamentada.

Estamos, por conseguinte, confiantes de que a atual publicação será de grande utilidade para todos aqueles que são responsáveis pela conceção e implementação de programas de educação pré-escolar e cuidados para a infância por toda a Europa.



Jan Truszczyński

Diretor Geral
DG Educação e Cultura



Walter Radermacher

Diretor Geral
Eurostat

ÍNDICE

Preâmbulo	3
Índice de Figuras	6
Códigos, abreviaturas e acrónimos	9
Principais conclusões	11
Introdução	19
Capítulo A – CONTEXTO	23
Capítulo B – ORGANIZAÇÃO	33
Secção I – Estrutura e Acesso	33
Secção II – Normas e Garantia de Qualidade	43
Secção III – Monitorização e Desenvolvimento da Capacidade	55
Capítulo C – PARTICIPAÇÃO	61
Secção I – Estatísticas: Taxas de Participação	61
Secção II – Relação com Resultados e Contextos	69
Capítulo D – FINANCIAMENTO	75
Capítulo E – PESSOAL	95
Capítulo F – PROCESSOS EDUCATIVOS	117
Secção I – Conteúdo Educacional, Abordagens e Avaliação	117
Secção II – Transições	127
Secção III – Parcerias e Estruturas de Apoio para os Pais	133
Capítulo G – MEDIDAS DE APOIO PARA CRIANÇAS DESFAVORECIDAS	141
Referências	149
Glossário	155
Informações Detalhadas Sobre os Sistemas Nacionais	159
Agradecimentos	199

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura A1:	Proporção de população na faixa etária dos 0-5 anos de idade, 2013	24
Figura A2:	Taxa de fecundidade total, 2000, 2005, 2012	25
Figura A3:	Projeções para a evolução populacional no grupo etário dos 0-5 anos, 2013-2020 e 2013-2030	26
Figura A4:	Percentagem de crianças com idades entre os 0-5 em risco de pobreza ou exclusão social, 2012	27
Figura A5:	Percentagem de agregados familiares sem qualquer pessoa empregada entre os agregados com crianças entre os 0-5 anos de idade, 2012	28
Figura A6:	Percentagem de crianças com idades entre os 0-5 anos com cidadania estrangeira e nascidas no estrangeiro, 1 janeiro 2013	29
Figura A7:	Percentagem de agregados familiares biparentais, monoparentais e de outro tipo com crianças de idades compreendidas entre os 0-5 anos, 2012	31
Figura B1:	Organização da educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13	34
Figura B2:	Existência de oferta regulamentada de educação pré-escolar e cuidados para a infância ao domicílio, 2012/13	35
Figura B3:	Duração das licenças de maternidade, paternidade e parental em período pós-natal devidamente compensadas (em semanas), 2013	37
Figura B4:	Direito legal e/ou educação pré-escolar obrigatória, incluindo a idade de início e as horas semanais, 2012/13	40
Figura B5:	Crítérios para a atribuição de vagas em estabelecimentos, em situações em que a procura é superior à oferta, 2012/13	42
Figura B6:	Número máximo de crianças por membro do pessoal e/ou por grupo em estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância, 2012/13	44
Figura B7:	Número máximo de crianças por ama na oferta regulamentada de base domiciliar, 2012/13	47
Figura B8:	Aspetos abrangidos pelas regulamentações de saúde e segurança, 2012/13	49
Figura B9:	Órgãos responsáveis pela acreditação e avaliação de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13	51
Figura B10:	Aspetos abrangidos na avaliação externa das estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13	53
Figura B11:	Órgãos responsáveis pela monitorização da capacidade e planeamento prospetivo em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13	56
Figura B12:	Procura e oferta de vagas em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional subvencionadas pelo Estado, 2012/13	59
Figura C1:	Taxa de participação em educação pré-escolar e cuidados para a infância (crianças entre os 4 anos e a idade de início da escolaridade obrigatória) em percentagem do grupo etário correspondente, 2001, 2011	62
Figura C2:	Taxa de participação na educação pré-escolar e no ensino primário (CITE 0 e 1), por idade, 2011	64
Figura C3:	Taxa de participação de crianças menores de 3 anos em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância, em horas semanais, 2011	65
Figura C4:	Número médio de horas semanais passadas em serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância, por grupo etário, 2011	67
Figura C5:	Crianças exclusivamente a cargo dos seus pais, por grupo etário, 2011	68
Figura C6:	Diferença nas pontuações obtidas em matemática associada à frequência de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância por períodos superiores a 1 ano entre alunos de 15 anos, 2012	70
Figura C7:	Níveis de desempenho médios em leitura por duração de frequência de serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância entre alunos do 4º ano, 2011	71

Figura C8:	Diferença de pontuação no desempenho em leitura associado à frequência de educação pré-escolar e cuidados para a infância por mais de um ano, para alunos do 4º ano provenientes de famílias com baixos níveis de escolaridade, 2011	72
Figura C9:	Diferença nas taxas de frequência da educação pré-escolar e cuidados para a infância entre os alunos de 15 anos provenientes de contextos desfavorecidos, 2012	74
Figura D1:	Existência de uma oferta pública e privada de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13	76
Figura D2:	Autoridades responsáveis pelo financiamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância, 2012/13	78
Figura D3:	Tendências na despesa pública total em educação pré-escolar (CITE 0) em percentagem do PIB, 2006, 2008, 2010	80
Figura D4:	Despesa pública direta por criança/aluno/estudante e nível de educação (CITE 0, CITE 1, CITE 2-4, CITE 5-6) em estabelecimentos de ensino da rede pública, em PCP (milhares), 2010	82
Figura D5:	Educação pré-escolar e cuidados para a infância gratuita, por idade e horas semanais, 2012/13	84
Figura D6:	Propinas mensais para as crianças mais jovens no setor mais amplo da educação pré-escolar e cuidados para a infância, em PCP, 2012/13	86
Figura D7:	Factores tidos em conta ao aplicar reduções ou isenções nas propinas da educação pré-escolar e cuidados para a infância, 2012/13	88
Figura D8:	Tipos de apoio financeiro ao dispor de pais com filhos na educação pré-escolar e cuidados para a infância, 2012/13	90
Figura D9:	Proporção da despesa total em educação (no nível CITE 0) proveniente de fontes privadas, 2010	91
Figura D10:	Regimes de compensação para pais que não inscrevem os filhos em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância, 2012/13	93
Figura E1:	Principais categorias de pessoal em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13	97
Figura E2a:	Nível mínimo exigido e duração mínima da formação inicial para pessoal que trabalha com crianças mais jovens em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, por categoria de pessoal, 2012/13	100
Figura E2b:	Nível mínimo exigido e duração mínima da formação inicial para pessoal a trabalhar com crianças mais velhas em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, por categoria de pessoal, 2012/13	101
Figura E3:	Requisitos de qualificação para prestadores de cuidados à infância na oferta regulamentada ao domicílio, 2012/13	103
Figura E4:	Estatuto do desenvolvimento profissional contínuo para pessoal educativo e prestador de cuidados em estruturas em contexto institucional, 2012/13	105
Figura E5:	Percursos alternativos para carreiras em educação pré-escolar e cuidados para a infância, em estruturas a funcionar em contexto institucional, 2012/13	107
Figura E6:	Especialistas que prestam apoio ao pessoal de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional conforme estipulado em regulamentações/recomendações centrais, 2012/13	109
Figura E7:	Nível mínimo de qualificação requerido para o cargo de diretor de estabelecimento de educação pré-escolar e cuidados para a infância, 2012/13	111
Figura E8:	Requisitos adicionais para ser líder de uma estrutura de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, em conformidade com regulamentações centrais, 2012/13	113
Figura E9:	Envolvimento dos responsáveis pelos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância em atividades pedagógicas/educativas, 2012/13	115

Figura F1:	Orientações pedagógicas em documentos estratégicos emitidos a nível central para estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional e de base domiciliar, 2012/13	119
Figura F2:	Objetivos, resultados e/ou atividades de aprendizagem para a educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, conforme recomendado em documentos de orientação a nível central	121
Figura F3:	Principais abordagens educativas recomendadas para estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, conforme recomendado em documentos de orientação a nível central, 2012/13	122
Figura F4:	Avaliação do progresso das crianças, conforme recomendado em documentos orientadores centrais, 2012/13	125
Figura F5:	Medidas para facilitar a transição da criança entre diferentes tipos de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância e/ou o ensino primário, conforme recomendado em documentos de orientação a nível central, 2012/13	127
Figura F6:	Critérios e disposições para admissão ao primeiro ano do ensino primário, conforme recomendado nos documentos orientadores a nível central (CITE 1), 2012/13	129
Figura F7:	Partes envolvidas na decisão de adiamento da admissão ao ensino primário (CITE 1), 2012/13	131
Figura F8:	Apoio dirigido aos pais em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, tal como recomendado em documentos de orientação a nível central, 2012/13	134
Figura F9:	Envolvimento parental e da comunidade na governança dos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13	137
Figura F10:	Poderes exercidos pelos representantes dos pais e da comunidade em conselhos/órgãos de administração de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13	140
Figura G1:	Medidas centrais direcionadas para crianças com necessidades adicionais, 2012/13	143
Figura G2:	Recomendações centrais sobre medidas específicas para o apoio de crianças com necessidades adicionais em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância de contexto institucional, 2012/13	145
Figura G3:	Formação específica para trabalhar com crianças com necessidades adicionais: inclusão na formação inicial do pessoal da educação pré-escolar e cuidados para a infância, 2012/13	148

CÓDIGOS, ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

Códigos dos nomes dos países

UE/UE-28	União Europeia	NL	Países Baixos
BE	Bélgica	AT	Áustria
BE fr	Bélgica – Comunidade francófona	PL	Polónia
BE de	Bélgica – Comunidade germanófona	PT	Portugal
BE nl	Bélgica – Comunidade flamenga	RO	Roménia
BG	Bulgária	SI	Eslovénia
CZ	República Checa	SK	Eslováquia
DK	Dinamarca	FI	Finlândia
DE	Alemanha	SE	Suécia
EE	Estónia	UK	Reino Unido
IE	Irlanda	UK-ENG	Inglaterra
EL	Grécia	UK-WLS	País de Gales
ES	Espanha	UK-NIR	Irlanda do Norte
FR	França	UK-SCT	Escócia
IT	Itália	Países candidatos	
HR	Croácia	IS	Islândia
CY	Chipre	TR	Turquia
LV	Letónia	Países da AECL	Associação Europeia de Comércio Livre
LT	Lituânia		
LU	Luxemburgo	LI	Listenstaine
HU	Hungria	NO	Noruega
MT	Malta	CH	Suíça

Códigos estatísticos

:	Informação não disponível	(-)	Não aplicável
---	---------------------------	-----	---------------

Abreviaturas e acrónimos

DPC	Desenvolvimento profissional contínuo
UE-28	A média UE-28 inclui apenas dados para os 28 Estados-Membros da União Europeia
Eurostat	Serviço de Estatística da União Europeia
PIB	Produto Interno Bruto
IEA	Associação Internacional para a Avaliação do Desempenho Escolar
CITE	Classificação Internacional do Tipo da Educação
FIP (ITE)	Formação Inicial de Professores
PALV (LLP)	Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
PIRLS	<i>Progress in International Reading Literacy Study</i> (IEA)
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Alunos (OCDE)
PPC	Paridade do Poder de Compra
PCP	Poder de Compra Padrão
NEE	Necessidades Educativas Especiais

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A primeira infância é a fase em que a educação pode exercer uma influência mais marcante no desenvolvimento das crianças. Por conseguinte, é objetivo da União Europeia proporcionar a todas as crianças o acesso e a possibilidade de beneficiar de uma educação e acolhimento de qualidade. Para tal, é essencial contar com informação fiável sobre os sistemas de educação pré-escolar e cuidados para a infância na Europa de modo a melhor compreender os desafios com que se deparam os países europeus, aquilo que podemos aprender uns com os outros e que novas soluções podem ser desenvolvidas para satisfazer as necessidades dos membros mais jovens da sociedade.

O presente relatório da Rede Eurydice *Números-Chave sobre a educação pré-escolar e cuidados para a infância* pretende oferecer uma perspetiva sobre aquilo que constitui uma educação e um acolhimento na primeira infância de elevada qualidade através de indicadores gerados a partir de orientações políticas e comparáveis em termos internacionais. Publicado conjuntamente com o Eurostat, combina dados estatísticos e informação a nível dos sistemas educativos descrevendo a estrutura, a organização e o financiamento da educação e acolhimento na primeira infância na Europa. Trata-se do segundo relatório sobre este tópico, seguindo-se a um relatório datado de 2009 que abordou o tratamento das desigualdades sociais e culturais através da educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Foi recolhida informação a partir de três fontes diferentes, designadamente as Unidades Nacionais da Rede Eurydice, que tiveram um contributo essencial, facultando informações sobre as políticas e práticas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. O Eurostat assumiu a preparação e a produção de indicadores estatísticos. Os Inquéritos internacionais sobre o desempenho dos alunos (Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) e *Progress in International Reading Literacy Study (PIRLS)*) são utilizados para explorar as ligações entre a participação na educação pré-escolar e cuidados para a infância, os resultados dos alunos e o seu contexto social/familiar. 2012/13 é o ano letivo de referência para toda a informação de natureza oficial.

As principais conclusões do relatório salientam uma série de questões de particular interesse para os decisores políticos e remetem os leitores para indicadores específicos onde se pode consultar informação detalhada. Estas questões incluem o acesso à educação pré-escolar e cuidados para a infância; a participação; a governança; o financiamento e a acessibilidade; a profissionalização do pessoal; a liderança; o envolvimento parental; e, para concluir, a oferta de apoio direcionado para crianças desfavorecidas.

32 milhões de crianças têm a idade adequada para utilizar serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância na Europa

- As projeções demográficas sugerem que, até 2030, o número de crianças com menos de 6 anos diminuirá em 7,6 %. Em termos absolutos, isto significa menos 2,5 milhões de crianças na União Europeia em 2030 do que em 2012. Prevê-se que o declínio mais drástico da população infantil suceda em alguns países da Europa de Leste e em Espanha (ver Figura A3).
- Estas projeções demográficas insinuam que a procura de serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância sofrerá um decréscimo no futuro. No entanto, esta tendência só por si não será suficiente para compensar a atual escassez de vagas em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância, que se constata existir em quase todos os países europeus, particularmente no que respeita à faixa etária mais jovem (ver Figura B12).

Apenas oito países europeus garantem a cada criança uma vaga inicial em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância – com frequência imediatamente após terminar a licença parental

- A maioria dos países europeus assumiu o compromisso de garantir uma vaga em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância para todas as crianças, seja através do estabelecimento do direito legal a esta oferta ou tornando a sua frequência obrigatória, pelo menos no último ano da educação pré-escolar. São sete os países que ainda não introduziram nenhuma destas medidas, nomeadamente a Croácia (até setembro de 2014), Itália, Lituânia, Roménia (até setembro de 2014), Eslováquia, Islândia e Turquia.

- Oito países europeus, designadamente a Dinamarca, Alemanha (a partir de Agosto de 2013), Estónia, Malta (a partir de abril de 2014), Eslovénia, Finlândia, Suécia e Noruega, garantem o direito legal à educação pré-escolar e cuidados para a infância para cada criança pouco depois do seu nascimento, habitualmente assim que termina a licença parental (ver Figura B3). Na maioria destes países, este direito não se expressa em termos de horas de oferta, mas implica geralmente uma vaga a tempo inteiro. Normalmente, prevê-se que os pais contribuam para o custo da oferta até ao início da escolaridade obrigatória. No entanto, as propinas são relativamente baixas (ver Figura D6) e são oferecidas reduções mediante prova de condição de recursos (ver Figura D7).
- Nos restantes países, a lacuna existente entre o final de uma licença parental compensada de forma adequada (65 % da remuneração anterior) e o direito legal de aceder a serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância corresponde a um período superior a dois anos. Em cerca de um terço dos sistemas educativos europeus (as três comunidades da Bélgica, Irlanda, Espanha, França, Luxemburgo, Hungria, Portugal e todas as partes do Reino Unido), o direito legal a uma educação pré-escolar e cuidados para a infância subvencionada publicamente começa quando as crianças alcançam os 3 anos, ou alguns meses antes. Normalmente, as crianças têm direito a estas estruturas de acolhimento de forma gratuita. Em geral, a duração da educação pré-escolar e cuidados para a infância gratuita corresponde a um dia normal de escola, exceto na Irlanda e em todas as partes do Reino Unido, onde o acesso gratuito apenas cobre 10-15 horas semanais (ver Figura D7).
- Em nove países, é obrigatória a frequência do último ano ou dois últimos anos da educação pré-escolar (Bulgária, Grécia, Chipre, Letónia, Luxemburgo, Hungria, Áustria, Polónia e Suíça). De igual modo, na República Checa e Listenstaine as crianças têm legalmente o direito de frequentar o último ano/ dois últimos anos da educação pré-escolar. A duração semanal mínima da educação pré-escolar obrigatória varia entre as 16 horas em alguns *Länder* austríacos e as 27,5 horas em Chipre.

Na maioria dos países europeus, a educação pré-escolar e cuidados para a infância divide-se em duas fases distintas, consoante a idade

- A forma mais comum de estrutura de educação pré-escolar e cuidados para a infância – o sistema separado – organiza os respetivos serviços de acordo com a idade das crianças (ver Figura B1). A oferta é garantida em estruturas separadas para crianças mais jovens e mais velhas – a divisão etária ocorre geralmente pelos 3 anos de idade. A responsabilidade pela governança, regulamentação e financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância é repartida entre diferentes autoridades. As orientações curriculares aplicam-se normalmente à oferta para crianças mais velhas (ver Figura F1). Os requisitos respeitantes às qualificações do pessoal também diferem normalmente, dependendo do tipo de oferta (ver Figura E2). Além disso, as condições de acesso podem variar consideravelmente, sendo que o direito legal se aplica em geral às crianças mais velhas e não às mais jovens (ver Figura B4). Os sistemas separados que aplicam o conjunto dos atributos supramencionados funcionam na Bélgica (Comunidades germanófona e flamenga), República Checa, Chipre, Luxemburgo, Polónia e Eslováquia.
- Apenas cinco países com sistema separado (ou seja, em duas fases) de educação pré-escolar e cuidados para a infância implementaram medidas para facilitar a transição entre ambientes destinados a crianças mais jovens e crianças mais velhas. É o caso da Bélgica (Comunidade flamenga), França, Hungria, Roménia e Reino Unido (Escócia) (ver Figura F5).
- Em contraste, nos sistemas unitários, a oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância para todas as crianças em idade pré-escolar é organizada numa única fase e proporcionada em ambientes que acolhem todas as faixas etárias. Não há separação ou transferência entre instituições até as crianças ingressarem no ensino primário. O ministério da educação é responsável pela governança, regulamentação e financiamento dos serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Todo o acolhimento e educação das crianças mais jovens são considerados parte integrante dos serviços de "educação para a primeira infância", e as orientações curriculares abrangem o conjunto da etapa pré-escolar (ver Figura F1). As estruturas unitárias dispõem de uma única equipa de gestão que dirige a oferta para as crianças de todas as idades, sendo exigido o mesmo nível de qualificação de pessoal (normalmente o nível superior – ver Figura E2) para trabalhar com todas as faixas etárias. Além

disso, em sistemas unitários, o direito legal ou o acesso gratuito aos serviços educativos frequentemente garantido a partir de uma idade muito precoce. Este tipo de sistema prevalece na maioria dos países nórdicos, países bálticos, Croácia e Eslovénia (ver Figura B1).

- Nos casos em que existe uma regulamentação, o número máximo de crianças permitidas por cada membro de pessoal muitas vezes duplica quando as crianças atingem os 3 anos de idade (ver Figura B6). A diferença é maior em países com um sistema separado, e a alteração nos limites máximos sucede geralmente quando as crianças passam de uma estrutura para a seguinte. O número de crianças por cada membro de pessoal sobe de quatro para sete na Finlândia e de três ou quatro para oito na Irlanda e no Reino Unido (País de Gales, Irlanda do Norte e Escócia). No outro extremo, salta de 6 ou 7 para 20 na Bélgica e de 6 para 25 em Chipre.

A participação na educação pré-escolar e cuidados para a infância é mais baixa entre os menores de 3 anos, mas torna-se elevada durante o ano ou os dois anos que antecedem o ingresso no ensino primário

- Em quase todos os países, a procura de vagas em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância é mais elevada do que a oferta, especialmente para as crianças mais jovens (ver Figura B12). Contudo, alguns países não asseguram a monitorização da oferta e da procura a nível central (ver Figura B11).
- A frequência na educação pré-escolar e cuidados para a infância entre as crianças menores de 3 anos é muito baixa. Em 2002, foi acordada em Barcelona uma meta “em matéria de infraestruturas de acolhimento de crianças” com o objetivo de, até 2010, ser assegurado o acolhimento de 33 % das crianças com menos de 3 anos. No entanto, em 2011, apenas dez países da União Europeia tinham atingido a meta fixada em Barcelona. A Dinamarca destaca-se com 74 % de crianças menores de 3 anos em estruturas de acolhimento. Em contraste, a frequência de crianças menores de 3 anos foi especialmente baixa (aproximadamente 10 % ou menos) na Bulgária, República Checa, Lituânia, Hungria, Malta, Polónia, Roménia e Eslováquia. Alguns destes países oferecem licenças de longa duração no âmbito dos cuidados à infância (ver Figura B3).
- Em contraste, 93 % das crianças frequentam estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância antes de iniciarem o ensino primário (ver Figura C1). Todavia, alguns países ainda têm um longo caminho a percorrer antes de atingirem o parâmetro europeu de, até 2020, pelo menos 95 % das crianças com idades compreendidas entre os 4 anos e o início da escolaridade obrigatória frequentarem serviços de educação e acolhimento. Em 2011, a participação de crianças dentro do grupo etário especificado a frequentar programas do CITE 0 situou-se entre os 70 e os 79 % na Grécia, Croácia, Polónia, Eslováquia, Finlândia e Suíça. A taxa de participação mais baixa registou-se na Turquia (43 %).

Os inquéritos internacionais PISA e PIRLS sobre o desempenho dos alunos mostram claramente os benefícios da frequência de serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância

- Em média, nos 28 países da UE participantes, os alunos que frequentaram serviços de educação pré-escolar e de acolhimento tiveram um desempenho superior aos que não frequentaram que se traduziu em 35 pontos – o equivalente a quase um ano completo no ensino formal (ver Figura C6).
- Os dados do PIRLS 2011 indicam que as crianças que passaram períodos mais longos em estruturas de educação pré-escolar e de acolhimento encontram-se melhor preparadas para ingressar e progredirem no ensino primário. Para a maioria dos países europeus participantes no PIRLS 2011, os dados mostram que, quanto mais tempo a criança passa neste tipo de estrutura, melhores são os seus níveis de leitura (ver Figura C7).

As propinas para serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância variam consideravelmente entre os países europeus, porém, cerca de metade destes países garante uma oferta gratuita a partir dos 3 anos de idade

- A acessibilidade é um fator crucial para assegurar o acesso de todas as crianças à educação pré-escolar e cuidados para a infância, especialmente as mais necessitadas, ou seja, as crianças de famílias de baixos rendimentos. No entanto, em quase todos os países europeus, exceto na Letónia, Lituânia e Roménia (ver Figura D5), os pais têm de pagar serviços de educação pré-escolar e acolhimento para os mais novos. As propinas mensais médias para este tipo de serviços são mais elevadas na Irlanda, Luxemburgo, Reino Unido e Suíça (ver Figura D6). Na maioria destes países, para o grupo etário dos mais novos (Figura D1) predomina o setor privado (autofinanciado). A fase completa de educação pré-escolar e cuidados para a infância exige o contributo dos pais na Dinamarca, na maioria dos *Länder* na Alemanha, Estónia, Croácia, Eslovénia, Islândia, Turquia e Noruega (ver Figura D5). No entanto, estes países oferecem, por norma, reduções ou isenções no pagamento das propinas (ver Figura D7), ou apoio direcionado para as famílias (através de benefícios fiscais, subsídios ou *vouchers* – ver Figura D8) visando reduzir ou compensar os custos da educação.
- As propinas para as crianças mais pequenas são mais reduzidas nos países nórdicos e do leste europeu (ver Figura D6). Tendo em conta que a maior parte dos países do leste europeu não reconhece o direito legal (ver Figura B4) às crianças mais jovens, a procura de vagas em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância muitas vezes supera a oferta (ver Figura B12). Em contraste, nos países nórdicos são garantidas quer a acessibilidade quer a disponibilidade desta oferta educativa.
- A maior parte dos países europeus não cobra propinas para as crianças mais velhas que frequentam o último ano ou nos dois últimos anos da educação pré-escolar. No entanto, em aproximadamente metade dos sistemas de educação na Europa, a etapa completa do CITE 0 é assegurada gratuitamente (ver Figura D5). Tipicamente, nos países onde a educação pré-escolar está isenta de encargos, existe também o direito legal a uma vaga, ou uma obrigação legal por parte dos prestadores de assegurar uma oferta educativa subvencionada publicamente para todas as crianças na sua área de influência (ver Figura B4). Nos países onde não existe direito legal ou obrigatoriedade de frequência, verifica-se muitas vezes uma escassez de lugares gratuitos em estruturas de educação pré-escolar (ver Figura B12).
- Em média, os dados do Eurostat mostram que os agregados familiares contribuem com 14,4 % das despesas em educação no nível CITE 0 (ver Figura D9). Este número engloba sobretudo os gastos dos agregados com propinas e outros pagamentos a instituições educativas destinados a serviços auxiliares, tais como refeições, serviços de saúde e de transporte escolares. Este número também contempla reduções de propinas, isenções (ver Figura D7) e apoio indireto às famílias (através de benefícios fiscais, subsídios ou *vouchers* – ver Figura D8).

É comum as autoridades locais financiarem a educação pré-escolar e cuidados para a infância para as crianças mais jovens; no caso das crianças mais velhas os custos são partilhados com as autoridades centrais

- No financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância das crianças mais pequenas é muitas vezes o setor privado que desempenha um papel mais proeminente, enquanto no caso das crianças mais velhas, esse financiamento é geralmente providenciado por fontes públicas. Na Bélgica (Comunidade germanófona), Dinamarca, Estónia, Letónia, Lituânia, Áustria, Eslovénia, Finlândia, Suécia, Islândia e Noruega (ver Figura D1), a educação pré-escolar e cuidados para a infância que funciona em contextos institucionais é totalmente pública ou publicamente subvencionada.
- O modelo mais comum de financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância consiste numa combinação de financiamento central e local (ver Figura D2). Muitas vezes, esta divisão financeira é feita entre custos de funcionamento e custos de infraestrutura, não obstante o nível associado à responsabilidade por cada um destes elementos variar entre os países. As autoridades locais financiam a oferta educativa para as crianças mais jovens num terço dos sistemas de educação da Europa. Em muitos países, o financiamento suplementar para crianças com necessidades educativas adicionais vem das autoridades centrais.

A qualificação mínima normalmente exigida ao pessoal educativo que trabalha com crianças mais velhas é o grau de licenciatura

- Na maior parte dos países, distinguem-se três categorias de pessoal (ver Figura E1) que trabalha em equipa nas estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância: pessoal educativo, normalmente com qualificação de nível superior (licenciatura); pessoal prestador de cuidados à infância com uma qualificação mínima de nível secundário superior ou pós-secundário não superior; e pessoal auxiliar/assistente que, em geral, não é qualificado ou não possui a qualificação mínima de nível secundário superior (ver Figura E2).
- Todas as estruturas destinadas a crianças mais velhas e dois terços das estruturas para crianças mais jovens contratam pessoal educativo. Na França, Itália, Portugal e Islândia, a qualificação mínima para trabalhar em estruturas com crianças mais velhas é o nível de mestrado (ver Figura E2).
- Em dez países, não se exige que o pessoal que trabalha com crianças mais jovens possua mais do que uma qualificação de nível secundário superior (Bélgica, República Checa, Itália, Chipre, Luxemburgo, Polónia, Roménia, Reino Unido, Listenstaine e Suíça). Em dois países, não existe sequer um nível mínimo de qualificação formal para trabalhar com crianças mais jovens (Irlanda e Eslováquia) (ver Figura E2).
- Só metade dos países europeus considera que o desenvolvimento profissional contínuo é uma obrigação para o pessoal educativo e para o pessoal prestador de cuidados à infância a trabalhar em estruturas destinadas a crianças mais jovens. No entanto, para o pessoal que trabalha em estruturas destinadas a crianças mais velhas, o DPC constitui uma obrigação na maioria dos países. É uma questão opcional apenas na Dinamarca, Irlanda, Chipre, Suécia e Noruega (ver Figura E4).

Na maioria dos países, os responsáveis pelas estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância devem possuir experiência relevante, mas são poucos os casos em que recebem formação em gestão específica

- Uma boa liderança em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância é importante no caso de se tratar de uma instituição de elevada qualidade. Os responsáveis por este tipo de serviços deparam-se com um leque diversificado de tarefas. Não só lhes é exigida a organização da oferta educativa, como também devem gerir os recursos financeiros e humanos. A qualificação mínima para diretores de serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância é normalmente o grau de licenciatura. No entanto, em países como a República Checa, Alemanha e Áustria, a qualificação mínima requerida é inferior ao nível de ensino superior para o total do CITE 0. Na Eslováquia, verifica-se a mesma situação para serviços destinados a crianças mais velhas, enquanto no Luxemburgo, Hungria, Malta, Polónia, Listenstaine e Suíça, o mesmo se passa nas estruturas para os mais novos. Por outro lado, em países como a Dinamarca, Irlanda, Suécia e Reino Unido (Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte) (ver Figura E7) não é especificada uma qualificação mínima para os responsáveis neste setor.
- Na maioria dos países, a condição de base para um indivíduo se tornar responsável por uma instituição de educação pré-escolar e cuidados para a infância é a experiência profissional (ver Figura E8). O período mínimo exigido varia entre dois e cinco anos, mas pode ser até dez anos, como sucede em Chipre e Malta (em estruturas para crianças com mais de 3 anos).
- Em alguns países, os futuros responsáveis devem possuir simultaneamente experiência profissional e administrativa, e exige-se ainda a titularidade de um curso de formação especializada para pessoal de direção. É este o caso na Estónia e no Reino Unido (Escócia) para o conjunto das estruturas educativas; na Bulgária, República Checa (em instituições públicas), Malta, Polónia e Roménia (ver Figura E8), o mesmo caso aplica-se apenas a dirigentes de estruturas para crianças mais velhas.

Todos os países estipulam objetivos de aprendizagem relacionados com o progresso e o desenvolvimento das crianças

- A eficácia do processo de ensino e aprendizagem determina em grande medida a qualidade da educação pré-escolar. Por conseguinte, todos os países europeus emitem orientações curriculares oficiais que

visam ajudar as estruturas existentes a melhorar a sua oferta. Todavia, em cerca de metade dos países, tais orientações são restritas às estruturas para crianças com idade superior a 3 anos. Para os mais jovens, neste tipo de oferta, a ênfase tende a recair sobre o aspeto do acolhimento (ver Figura F1).

- Todos os países europeus enunciam objetivos de aprendizagem respeitantes ao desenvolvimento pessoal, emocional e social, assim como ao desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação para as crianças mais velhas. Alguns países também aplicam estes últimos objetivos em relação às mais jovens. O desenvolvimento físico e a educação para a saúde são áreas abrangidas um pouco por todo o lado para ambos os grupos de crianças. Adicionalmente, a maioria dos países enfatiza o desenvolvimento das competências artísticas e a compreensão do mundo para ambos os grupos de crianças. A literacia e o raciocínio numérico e lógico, assim como a adaptação à vida escolar são aspetos normalmente mais direcionados para as crianças mais velhas (ver Figura F2).
- A maioria dos países recomenda o tipo de abordagem à educação a adotar pelas instituições. Geralmente, estas abordagens referem-se à importância de encontrar um equilíbrio entre atividades conduzidas por adultos e atividades iniciadas por crianças, assim como entre as atividades de grupo e as individuais. O princípio da brincadeira livre é frisado por cerca de metade dos países. As recomendações são habitualmente de carácter genérico e com frequência as instituições têm a liberdade de desenvolver os seus próprios currículos e escolher os seus próprios métodos (ver Figura F3).

A maior parte dos países avalia o progresso das crianças com regularidade e presta especial atenção à transição entre a etapa pré-escolar e o ensino primário

- A avaliação do progresso e do sucesso das crianças é uma tarefa importante para o pessoal ao serviço de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. O objetivo é avaliar a eficácia das metodologias de ensino e aprendizagem e fazer a despistagem de necessidades e potenciais dificuldades das crianças. Em todos os países, o progresso das crianças é regularmente medido através de uma observação contínua. No caso das crianças mais velhas, a observação efetuada constitui habitualmente a base de um registo escrito de avaliação (ver Figura F4).
- Em vários países europeus, a prontidão para a escola, a maturidade e as competências linguísticas são requisitos para o ingresso no ensino primário. Crianças que não cumpram estes requisitos poderão não ser admitidas na escola primária mesmo que tenham atingido a idade oficial de ingresso neste nível de ensino (ver Figura F6).
- A passagem do nível pré-escolar para o ensino primário é uma das fases de transição com que as crianças se deparam nos primeiros anos da sua infância. Em quase todos os países europeus são emitidas orientações centrais e/ou implementadas medidas destinadas a apoiar as crianças e as suas famílias a adaptarem-se ao novo ambiente escolar. Os tipos de medidas aplicadas variam substancialmente e contam com o envolvimento de diferentes partes (ver Figura F5).

Muitos países recomendam às estruturas existentes a oferta de programas de apoio aos pais e a promoção do seu envolvimento em órgãos de governança

- Uma parceria eficiente entre os prestadores de educação pré-escolar e cuidados para a infância, as famílias e a comunidade mais alargada pode criar melhores condições para a aprendizagem das crianças. Assim, a maior parte dos países europeus sublinha a importância de uma parceria entre as instituições e os pais. As autoridades centrais de muitos países recomendam os tipos de apoio que as instituições devem fornecer aos pais. Entre as mais comuns encontram-se as sessões de informação e de orientação sobre a aprendizagem em casa. Os programas parentais e visitas domiciliárias são recomendados com menos frequência, porém, nos países onde existem, beneficiam especialmente os grupos mais desfavorecidos e vulneráveis (ver Figura F8).
- Uma das formas de envolvimento dos pais e dos representantes da comunidade na vida de um estabelecimento de educação pré-escolar e cuidados para a infância é através do encorajamento à sua participação em questões de governança (ver Figura F9). Geralmente, os pais envolvem-se mais em processos de governança do que os representantes da comunidade, e esta situação é mais comum em estruturas para crianças mais velhas. Os pais e representantes da comunidade encontram-se

geralmente mais envolvidos em assuntos relacionados com a rotina diária dos estabelecimentos. Lidam, em menor escala, com conteúdos pedagógicos, objetivos e métodos de ensino ou seleção de material didático (ver Figura F10).

Existe, na maioria dos países europeus, uma oferta regulamentada de educação pré-escolar e cuidados para a infância ao domicílio mas a formação exigida às amas é em geral muito curta

- Em quase todos os sistemas educativos europeus, existe uma oferta regulamentada ao domicílio para a educação pré-escolar e cuidados para a infância (ver Figura B2). No entanto, apenas na Bélgica, Dinamarca, Alemanha, França, Finlândia, Reino Unido e Islândia, esta oferta ao domicílio representa uma proporção significativa e lida, em larga escala, com as crianças mais jovens. Na Alemanha e na França, no que diz respeito às crianças com menos de 3 anos, a legislação atribui o mesmo tratamento à oferta de base domiciliar e em contexto institucional.
- Nos países onde a oferta de base domiciliar representa uma parte significativa do setor da educação pré-escolar e cuidados para a infância e onde existem orientações curriculares, estas aplicam-se geralmente a ambos os tipos de oferta (domiciliar e institucional) (ver Figura F2). Porém, na Bélgica (Comunidade germanófona), Suécia e Islândia, só são estipulados objetivos gerais para a oferta de base domiciliar. Além disso, na Bélgica (Comunidade flamenga) e em França não existem orientações curriculares para este setor da educação organizada ao domicílio.
- Onde existe regulamentação, o número máximo de crianças por cada ama na oferta de base domiciliar varia entre quatro e seis (ver Figura B7). Somente na Comunidade flamenga da Bélgica esse limite é mais elevado (oito crianças). Os limites são semelhantes, mas por vezes inferiores aos aplicados às crianças menores de 3 anos na oferta em contexto institucional.
- A abordagem mais comum relativamente às qualificações para pessoal de educação pré-escolar e cuidados para a infância de base domiciliar é a solicitação para a realização de um curso de formação especializada. A duração destes cursos é, em geral, bastante curta, mas pode variar consideravelmente – entre 18 e 300 horas (ver Figura E3).
- Apenas seis sistemas de educação (Dinamarca, Chipre, Luxemburgo, Malta, Reino Unido (Escócia) e Noruega) exigem o mesmo nível de qualificação para pessoal que trabalha na oferta domiciliar e institucional. Quatro sistemas de educação não exigem às amas uma qualificação mínima nem uma formação específica: são eles a Bélgica (Comunidades germanófona e flamenga), Irlanda, Eslováquia e Listenstaine (ver Figura E3).

As crianças desfavorecidas apresentam taxas de participação mais baixas, apesar de a maior parte dos países oferecer aos pais medidas de apoio financeiro sob condição de recursos

- Na Europa, uma em cada quatro crianças com idades inferiores a 6 anos encontra-se em risco de pobreza e de exclusão social e pode eventualmente necessitar de medidas específicas para apoiar as suas necessidades educativas. Quase uma em duas crianças na Bulgária (51,4 %) e na Roménia (47,4 %) encontra-se em risco de pobreza ou de exclusão social. Outros países com taxas consideravelmente mais elevadas do que a média da União Europeia são a Grécia, Croácia, Itália, Letónia, Hungria e o Reino Unido, todos eles excedendo os 30 % (ver Figura A4).
- A participação em educação pré-escolar e cuidados para a infância tem um efeito positivo mais forte nos índices de leitura das crianças desfavorecidas do que nos resultados alcançados pelos seus pares provenientes de contextos mais privilegiados. Os dados do PIRLS 2011 mostram que o impacto benéfico da educação pré-escolar e cuidados para a infância no desempenho em literacia é mais forte em crianças provenientes de famílias com um nível de escolaridade mais baixo, do que naquelas crianças que têm pelo menos um dos progenitores com nível superior (ver Figura C8). No entanto, os resultados do PISA 2012 indicam que os alunos desfavorecidos (aqueles que possuem um estatuto socioeconómico mais baixo, provenientes de agregados com baixos níveis de escolaridade e de

contextos migrantes) apresentavam menos probabilidades de terem frequentado a educação pré-escolar e cuidados para a infância por períodos superiores a um ano (ver Figura C9).

- Uma das prioridades da política europeia no setor da educação pré-escolar e cuidados para a infância é o incremento da participação de crianças provenientes de contextos desfavorecidos. Os rendimentos familiares são tidos em consideração ao determinar as reduções das propinas em 25 países europeus (ver Figura D7). Além disso, na Letónia, Hungria e Eslováquia, são oferecidas refeições grátis a crianças que frequentam estruturas de educação pré-escolar e que sejam provenientes de agregados muito pobres. Alguns sistemas de educação (Bélgica (Comunidade flamenga), Bulgária, Eslováquia, Hungria, Portugal e Listenstaine) oferecem abonos de família suplementares, na condição de as crianças frequentarem a educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Na maioria dos países europeus existem medidas de apoio às crianças desfavorecidas, centradas sobretudo no desenvolvimento da linguagem

- Para alcançarem aquelas crianças que possam manifestar dificuldades de aprendizagem em virtude da sua origem, a maioria dos sistemas educativos utiliza critérios culturais e/ou linguísticos (são igualmente considerados importantes em muitos países europeus os critérios socioeconómicos e geográficos) para identificar os grupos de maior risco. Um terço dos países combina esta abordagem orientada para grupos-alvo com a avaliação das necessidades individuais das crianças. A abordagem individual, caso a caso, só raramente é utilizada (ver Figura G1).
- O apoio ao desenvolvimento linguístico é a forma mais comum de apoio centralizado dirigido a crianças desfavorecidas e direciona-se normalmente a crianças migrantes ou pertencentes a minorias étnicas (ver Figura G2). Os países com uma população infantil caracterizada por um número elevado de estrangeiros ou nascidos no estrangeiro (ver Figura A6) emitem recomendações centrais sobre a implementação de programas de apoio linguístico. No entanto, é muito raro observar o envolvimento de pessoal proveniente de um contexto minoritário ou imigrante com a função de apoiar as crianças com dificuldades ao nível linguístico (ver Figura G2).
- Na maioria dos países europeus, o pessoal de educação pré-escolar e cuidados para a infância que trabalha com crianças com necessidades adicionais vêm a sua formação específica integrada na formação inicial. Se em alguns países é obrigatória a formação específica para o conjunto do pessoal de educação pré-escolar (Bélgica (Comunidade francófona), Dinamarca, Espanha, França, Áustria, Eslovénia e Turquia), em outros casos, essa formação só é obrigatória para o pessoal que se prepara para trabalhar com crianças mais velhas (Roménia, Eslováquia e Suíça) (ver Figura G3). Em 16 sistemas de educação são recomendados programas de desenvolvimento profissional contínuo especificamente planeados para quem lida com crianças desfavorecidas, mais frequentemente aqueles que trabalham com crianças mais velhas (ver Figura G2).
- Na maior parte dos países, as equipas de educação pré-escolar e cuidados para a infância recebem apoio por parte de psicólogos educacionais e de terapeutas da fala; no entanto, é raro o envolvimento de profissionais especializados no ensino da leitura ou da matemática. Em alguns países, encontram-se equipas multidisciplinares que prestam apoio a indivíduos ou a pequenos grupos, seja nas suas próprias instalações (domicílio) ou nas instituições de educação pré-escolar e cuidados para a infância. É este o caso na Bélgica (Comunidade germanófona), Irlanda, Luxemburgo, Hungria, Eslovénia e Reino Unido (Escócia) (ver Figura E6).

INTRODUÇÃO

A importância e a necessidade de uma educação e acolhimento na primeira infância de elevada qualidade têm vindo a ser fortemente enfatizadas em vários documentos orientadores da União Europeia. As Conclusões do Conselho recentemente adotadas sobre esta matéria ⁽²⁾ reconhecem uma ampla gama de benefícios a curto e a longo prazo de uma educação pré-escolar e cuidados para a infância, quer para os indivíduos quer para a sociedade em geral. A primeira infância é a etapa em que a educação pode influenciar mais eficazmente o desenvolvimento das crianças. Por conseguinte, cada vez mais se reconhece que o investimento numa educação pré-escolar e cuidados para a infância de elevada qualidade reduz os custos para a sociedade em termos de perda de talentos e ajuda a reduzir, a longo prazo, as despesas públicas com os sistemas social, de saúde e até de justiça. Para além disso, ao construírem alicerces sólidos para uma aprendizagem bem-sucedida ao longo da vida, a educação pré-escolar e cuidados para a infância de qualidade comportam benefícios para todas as crianças, especialmente as mais desfavorecidas. Desse modo, servem como uma pedra basilar para a construção de sistemas educativos mais equitativos. É evidente que a recolha e o tratamento de informação fidedigna sobre os sistemas de educação pré-escolar e cuidados para a infância são cruciais para que a oferta venha a responder às exigências que lhe são impostas.

O relatório da Rede Eurydice *Números-Chave sobre a Educação Pré-Escolar e Cuidados para a Infância na Europa 2014* pretende oferecer uma perspetiva sobre aquilo que constitui uma educação e acolhimento na primeira infância de elevada qualidade através de indicadores que refletem as políticas oficiais e que são internacionalmente comparáveis. Trata-se do segundo relatório sobre este tema, tendo sido antecedido pelo relatório de 2009 que se centrava na resolução das desigualdades social e culturais através da educação pré-escolar.

O presente relatório, publicado em conjunto com o Eurostat, combina dados estatísticos e informações a nível dos sistemas educativos para descrever a estrutura, a organização e o financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância na Europa. Abrange uma série de questões específicas relevantes para os decisores políticos, tais como o acesso à oferta existente, a governança, a garantia de qualidade, a acessibilidade, a profissionalização do pessoal, a liderança, o envolvimento parental e as medidas de apoio para crianças desfavorecidas.

Cobertura

Neste relatório, a **educação pré-escolar e cuidados para a infância** abrange a oferta para crianças, desde o seu nascimento até ao ensino primário, que se insere no âmbito de um quadro regulamentar nacional, ou seja, sujeita ao cumprimento de um conjunto de normas, padrões mínimos e/ou está sujeita a procedimentos de acreditação. Inclui:

- Setores público, privado e voluntário – estão abrangidos os setores privado e voluntário publicamente subvencionados ou autofinanciados.
- Oferta organizada em instituições (estabelecimentos) ou ao domicílio – contudo, quanto à educação pré-escolar e cuidados para a infância fornecida nas instalações do prestador, somente é abrangida a oferta regulamentada; encontra-se excluído do estudo o acolhimento não formal ao domicílio (ou seja, que ocorre na casa onde vive a criança).

Somente se encontra incluída a oferta formal regular, ou os tipos mais comuns de oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância disponíveis a todas as crianças. Por conseguinte, o atual relatório não abrange:

⁽²⁾ Conclusões do Conselho sobre educação pré-escolar e cuidados para a infância: Proporcionar a todas as crianças as melhores oportunidades para o mundo de amanhã. 2011/C 175/03.

- Estabelecimentos que funcionam fora das horas normais, por exemplo, clubes matinais, clubes pós-escolares e programas de férias;
- Oferta “especializada”, como por exemplo, programas integrados em hospitais, orfanatos ou instituições similares;
- Oferta de carácter piloto, experimental ou temporário;
- Serviços educativos “abertos” para a primeira infância, organizados para as crianças e respetivas famílias, como por exemplo, grupos de jogo, jardins-de-infância abertos, centros para mães/filhos.

O presente relatório *Números-Chave sobre a Educação Pré-Escolar e Cuidados para a Infância na Europa 2014* cobre os 32 países europeus (37 sistemas educativos), envolvidos na Rede Eurydice no âmbito do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (2007-2013), com exceção dos Países Baixos. O Eurostat e os dados do inquérito internacional sobre o desempenho dos alunos referem-se somente aos países participantes no Programa Aprendizagem ao Longo da Vida.

Estrutura e conteúdo do relatório

O presente relatório está organizado em sete capítulos: *Contexto, Participação, Organização, Financiamento, Pessoal, Processos Educativos e Medidas de Apoio para Crianças Desfavorecidas*.

As informações detalhadas sobre os sistemas nacionais incluídas no final do relatório proporcionam uma panorâmica concisa sobre as características essenciais dos sistemas de educação pré-escolar e cuidados para a infância de cada país. Estas informações nacionais incluem uma exposição visual dos principais elementos da estrutura de educação pré-escolar sob a forma de um diagrama, uma descrição dos principais tipos de oferta em vigor, taxas de participação, propinas para a frequência a tempo inteiro, assim como uma síntese das reformas em curso.

Fontes

Foi recolhida informação a partir de três fontes distintas, sendo que as Unidades Nacionais da Rede Eurydice constituem a fonte principal, facultando informações sobre as políticas e práticas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. O Eurostat encarregou-se da preparação e produção de indicadores estatísticos. Os inquéritos internacionais sobre o desempenho dos alunos (Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) e *Progress in International Reading Literacy Study* (PIRLS)) são utilizados neste estudo para explorar as ligações entre uma participação em educação pré-escolar e cuidados para a infância, o desempenho académico dos alunos e o seu contexto (económico, social e cultural).

Recolha de dados da Rede Eurydice

Os indicadores Eurydice fornecem informação extraída essencialmente de legislação, regulamentos nacionais e outros documentos oficiais no âmbito dos sistemas de educação. Nos casos em que a temática analisada é da responsabilidade de autoridades locais ou de instituições em particular e, por conseguinte, não emana de regulamentações a nível central, este facto encontra-se claramente expresso nas figuras em questão.

A informação prestada pela Eurydice é, na sua generalidade, de natureza qualitativa e apresenta uma perspetiva genérica dos sistemas de educação pré-escolar e cuidados para a infância na Europa. A análise não só coloca em destaque as principais estruturas implementadas e os padrões comuns em termos de organização e oferta, como também evidencia as diferenças mais significativas entre os sistemas.

O ano de referência para toda a informação é o ano letivo de 2012/13. Algumas reformas relevantes em pleno processo de implementação durante esse período (ou outras entretanto introduzidas) encontram-se também abrangidas por este relatório.

Recolha de dados estatísticos pelo Eurostat

Os dados do Eurostat foram obtidos na base de dados do Eurostat (disponível em: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/education/data/database>) em março de 2014, ou fornecidos em fevereiro de 2014 pelo próprio Eurostat.

O ano de referência para os dados do Eurostat diverge consoante a recolha de dados e o tópico, e varia entre o ano de 2010 (para indicadores sobre financiamento) e 2013 (para estatísticas demográficas).

BASE DE DADOS UOE

Os questionários conjuntos UOE (UNESCO/OCDE/EUROSTAT) são utilizados pelas três organizações para recolher dados comparáveis no plano internacional relativamente a aspetos chave dos sistemas educativos numa base anual e recorrendo a fontes administrativas.

BASE DE DADOS ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICOS

Os dados demográficos nacionais são recolhidos através de um questionário enviado anualmente aos institutos nacionais de estatística. As estimativas demográficas nacionais anuais baseiam-se nos censos mais recentes ou em dados extraídos de registos de população.

INQUÉRITO AO EMPREGO (LFS – LABOUR FORCE SURVEY)

Este inquérito é realizado anualmente desde 1983. Constitui a principal fonte estatística sobre o emprego e o desemprego na União Europeia. Dirige-se a indivíduos e agregados familiares. As perguntas cobrem principalmente as características do emprego e da procura de emprego.

BASE DE DADOS DAS CONTAS NACIONAIS

O Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais é um modelo de contabilidade comparativo no contexto internacional, que permite a descrição sistemática e detalhada de uma “economia total” (ou seja, de uma região, um país ou um grupo de países), dos elementos que a compõem e das suas relações com outras “economias totais”.

ESTATÍSTICAS DA UNIÃO EUROPEIA SOBRE RENDIMENTOS E CONDIÇÕES DE VIDA (EU-SILC)

A EU-SILC recolhe micro dados multidimensionais, transversais e longitudinais, atualizados e comparáveis sobre rendimento, pobreza, exclusão social e condições de vida. A população-alvo no âmbito de estruturas de acolhimento e educação é composta por membros do agregado familiar com idades não superiores a 12 anos.

Inquéritos internacionais sobre o desempenho dos alunos

Os dados internacionais referentes ao desempenho académico dos alunos oferecem a possibilidade de analisar se os alunos que frequentaram na primeira infância estruturas de educação pré-escolar e de acolhimento atingiram melhores resultados do que os seus pares que não o fizeram e ainda se as crianças provenientes de determinados contextos familiares oferecem mais probabilidades do que outras de frequentar este tipo de serviços.

Os dois inquéritos analisados apresentam sensíveis divergências quanto ao enfoque e grupo alvo. O Programa para a Avaliação Internacional dos Estudantes (PISA) da OCDE avalia os conhecimentos e as competências de alunos de 15 anos em termos de leitura, matemática e ciência. Na maior parte dos países, os alunos desta idade aproximam-se do final da escolaridade obrigatória. Paralelamente à monitorização do desempenho dos alunos nestes três domínios principais, cada inquérito PISA apresenta um foco particular numa determinada área. No presente relatório estão patentes os resultados do mais recente inquérito PISA de 2012, focalizado nas competências em matemática.

O estudo PIRLS – *Progress in International Reading Literacy Study* (Progressos no Estudo Internacional de Leitura e Literacia), do IEA, avalia o desempenho dos alunos que frequentam o essencialmente o quarto ano de escolaridade – descritos no inquérito como “fourth graders”. Na maioria dos países, os alunos têm aproximadamente 10 anos e frequentam a escola primária. O relatório apresenta os resultados do último inquérito PIRLS, organizado em 2011.

O inquérito PISA abordou diretamente com os alunos a questão da participação em estruturas de acolhimento e de educação pré-escolar, enquanto o PIRLS inquiriu pais e encarregados de educação, no contexto de um conjunto mais amplo de questões, acerca da preparação dos seus

educandos para o ensino primário. O PISA limita-se a informar sobre se um aluno frequentou a educação pré-escolar e cuidados para a infância por (i) um período inferior ou igual a um ano, (ii) um período superior a um ano, ou, por fim, (iii) não frequentou esse tipo de estrutura. Por outro lado, o PIRLS permite uma maior precisão na especificação do número exato de anos de participação em educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Parcerias e metodologia

Foi elaborado pela Unidade de Análise das Políticas de Educação e de Juventude (*Education and Youth Policy Analysis Unit*) no seio da Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA), em colaboração com as unidades nacionais da Rede, um questionário rigoroso sobre as políticas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. As Unidades Nacionais da Rede Eurydice asseguraram as respostas ao questionário (contributos nacionais). Por sua vez, o Eurostat encarregou-se da preparação e produção de indicadores estatísticos.

Todos os conteúdos analíticos do relatório baseados em dados qualitativos e quantitativos foram redigidos pela Unidade de Análise das Políticas de Educação e de Juventude da EACEA. Esta Unidade é responsável pela edição final e paginação do relatório, tendo igualmente assegurado todo o trabalho necessário à elaboração de mapas, diagramas e outro material gráfico.

A Rede Eurydice e o Eurostat procederam à verificação do conteúdo integral do relatório.

Convenções e apresentação dos conteúdos

Os valores referentes a cada indicador quantitativo são representados num quadro abaixo do gráfico pertinente. A maior parte das figuras são acompanhadas de notas explicativas e de notas específicas por países, que se encontram diretamente abaixo da figura. As primeiras contêm precisões terminológicas e conceptuais necessárias à boa compreensão do indicador e da figura. As notas específicas por países fornecem informação que deverá ser tida em conta para uma correta interpretação da figura, no caso particular de cada país.

A distinção entre oferta para “crianças mais jovens” e oferta para “crianças mais velhas” ocorre com frequência no texto principal e em inúmeras figuras do relatório, no contexto das estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. As informações detalhadas sobre os sistemas nacionais identificam o tipo de estrutura em contexto institucional que acolhe, em cada país, as crianças “mais jovens” e as que acolhem as crianças “mais velhas”. São várias as figuras que fazem uma distinção entre “alguns tipos de estruturas” e “todos os tipos de estruturas”. Sempre que um determinado regulamento não se aplique a todos os tipos de estruturas, tal facto encontra-se especificado nas notas por país.

Os códigos dos nomes dos países, os códigos estatísticos, as abreviaturas e os acrónimos utilizados encontram-se listados no início do presente relatório. O glossário dos termos utilizados e a apresentação dos instrumentos estatísticos aplicados estão incluídos nas secções finais da publicação.

Na parte inicial do documento, encontra-se igualmente um índice das figuras contidas no relatório. Por último, todos aqueles que contribuíram, a qualquer nível, para a realização desta obra coletiva são citados no fim da publicação.

Versão eletrónica

A presente edição de *Números-Chave sobre a Educação Pré-Escolar e Cuidados para a Infância na Europa 2014* encontra-se igualmente disponível em formato eletrónico no sítio da Eurydice (<http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice/>) e do Eurostat (http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/release_calendars/publications).

CONTEXTO

O presente capítulo fornece, a partir de dados compilados pelo Eurostat, informação demográfica relevante para obter uma compreensão plena das questões abordadas neste relatório da Rede Eurydice sobre a educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Pretendendo facultar uma perspetiva clara sobre o número de crianças abrangidas pelas políticas de educação pré-escolar e cuidados para a infância, o atual capítulo começa por revelar dados relativos à proporção de crianças com idades inferiores a 6 anos residentes na Europa. Os indicadores seguidamente expostos abordam as principais tendências demográficas em termos de fertilidade. Incluem igualmente as estimativas atuais sobre a quantidade de crianças menores de 6 anos que, entre os anos 2020 e 2030, farão parte da população europeia. Estas projeções demográficas sugerem que a procura de serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância sofrerá um decréscimo no futuro. Contudo, esta tendência só por si não é suficiente para compensar a atual escassez de vagas para esta oferta, que se verifica em quase todos os países europeus, particularmente no referente à faixa etária mais jovem (Figura B12).

O presente capítulo também aborda os fatores de risco que podem ter um impacto negativo na educação das crianças. Apresenta um indicador geral sobre a taxa de crianças de tenra idade em risco de pobreza ou de exclusão social e especifica o número de crianças a viver em agregados familiares desempregados. Para avaliar quantas crianças podem ser oriundas de contextos migrantes e, por conseguinte, necessitadas de programas especiais de apoio linguístico, é apresentada a proporção de crianças de tenra idade com cidadania estrangeira ou nascidas no estrangeiro. Um indicador sobre a proporção de crianças a viver agregados de tipo biparental, monoparental e outros oferece uma síntese do ambiente familiar das crianças em vários países europeus. Esta subsecção estabelece, concretamente, um enquadramento para o Capítulo D, que aborda reduções de propinas e medidas especiais de apoio financeiro; e o Capítulo G, que examina as medidas de apoio direcionadas especificamente para as crianças provenientes de contextos desfavorecidos.

CERCA DE SEIS POR CENTO DA POPULAÇÃO EUROPEIA TEM MENOS DE 6 ANOS DE IDADE

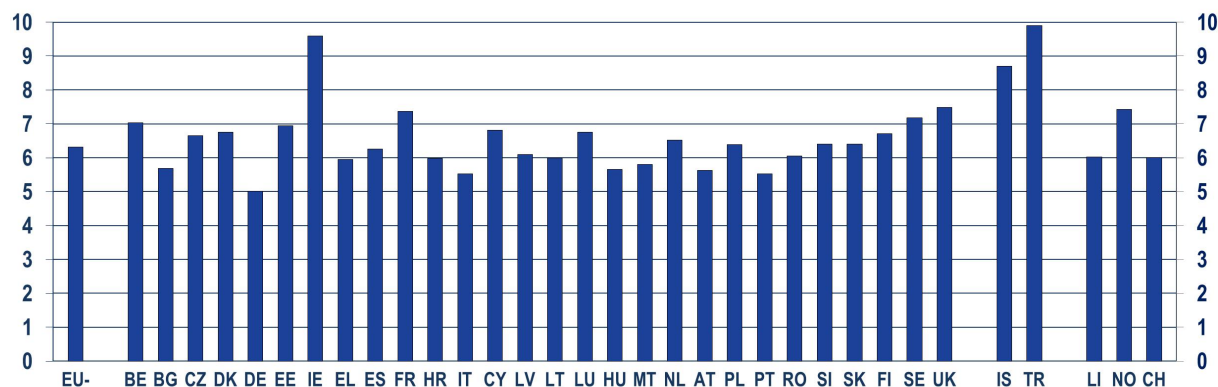
Atualmente, nos 28 países da União Europeia, as crianças menores de 6 anos constituem, em média, 6,3 % da população total. Em números absolutos, em 2013, por toda a Europa, existiam 32 milhões (32 003 394) de crianças nesta faixa etária. São estas as crianças que, na maioria dos países, formam o público-alvo dos serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância e que beneficiam dos serviços prestados.

De um modo geral, em 2013, a variação entre os países europeus na proporção de crianças menores de 6 anos não é significativa. Em mais de um terço dos países, essa proporção aproxima-se da média da UE; só alguns países divergem significativamente desta realidade. Com 9,9 %, a Turquia é o país com a maior percentagem de crianças menores de 6 anos relativamente à sua população total. A Irlanda e a Islândia também apresentam uma elevada proporção de crianças nesta faixa etária, nomeadamente 9,6 % e 8,7 % respetivamente. Em contraste, a Alemanha revela a percentagem mais baixa, atingindo apenas 5,0 %. Em países como a Bulgária, Grécia, Itália, Hungria, Malta, Áustria e Portugal, esta faixa etária representa menos de 6,0 % da população total.

Em números absolutos, a Turquia teve a mais alta população de crianças com menos de 6 anos, aproximadamente 7,5 milhões. Nos países da União Europeia, a França e o Reino Unido apresentaram, em 2013, o mais elevado número de crianças com menos de 6 anos, com cerca de 4,8 milhões. A Alemanha, apesar de contar com o número mais elevado de população total na União Europeia, tinha aproximadamente apenas 4,1 milhões de crianças na faixa etária dos 0-5 anos.

Entre os países mais pequenos, no dia 1 de janeiro de 2013, havia no Listenstaine aproximadamente 2 200 crianças menores de 6 anos. O Luxemburgo, Malta e Islândia, tinham entre 24 000 e 36 000, enquanto na Estónia e em Chipre os números eram inferiores a 100 000; no grupo da Letónia, Lituânia e Eslovénia eram menos de 200 000.

Figura A1: Proporção de população na faixa etária dos 0-5 anos de idade, 2013



UE-28	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU
6,3	7,0	5,7	6,7	6,8	5,0	6,9	9,6	5,9	6,3	7,4	6,0	5,5	6,8	6,1	6,0	6,7
HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	IS	TR	LI	NO	CH
5,7	5,8	6,5	5,6	6,4	5,5	6,1	6,4	6,4	6,7	7,2	7,5	8,7	9,9	6,0	7,4	6,0

Fonte: Eurostat, Estatísticas demográficas (dados extraídos em março 2014).

Nota explicativa

A proporção foi calculada dividindo o número de crianças com idades entre os 0-5 anos pela população total. Os números de população referem-se a 1 de janeiro de 2013.

Nota específica por país

UE-28 e França: dados provisórios.

AS TAXAS DE FECUNDIDADE NA EUROPA PERMANECEM ABAIXO DAS TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO

Em média, no decurso dos últimos anos, as taxas de fecundidade total nos países europeus registaram um ligeiro aumento. A partir de 2001, quando foram disponibilizadas as primeiras estatísticas agregadas para a UE, a taxa de fecundidade média conheceu um acréscimo mais ou menos constante de uma média de 1,5 crianças por mulher para 1,6 em 2012. No entanto, este número encontrava-se ainda significativamente abaixo da taxa de substituição da fecundidade (que é de cerca de 2,1 para os países industrializados) necessária para manter o crescimento populacional no nível zero. Por outras palavras, prevê-se um declínio na proporção de crianças em relação ao total de população (ver Figura A3).

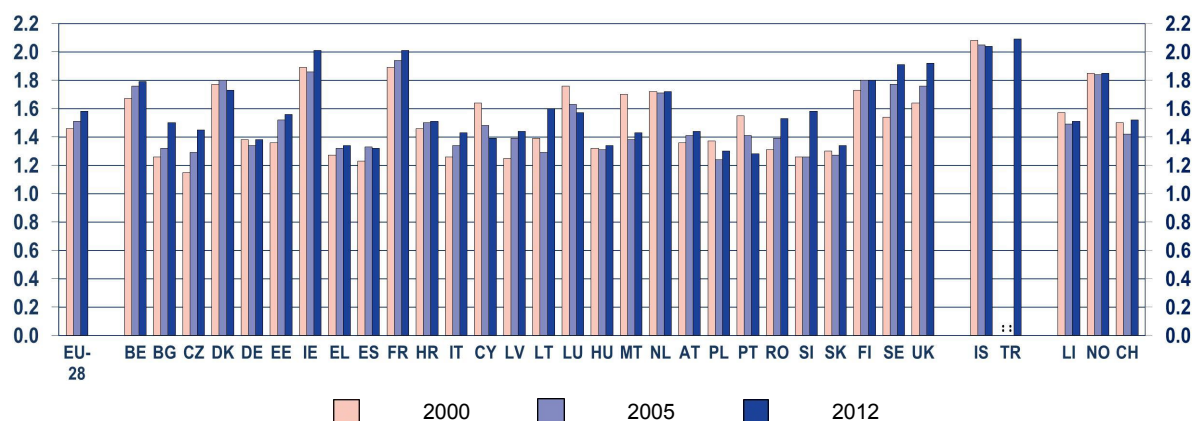
Apesar da tendência geral para uma recuperação moderada nas taxas médias de fecundidade, a evolução nos países individualmente tem sido bastante heterogénea. Entre 2000 e 2012, o mais elevado aumento nas taxas de fecundidade – quase 0,4 crianças por mulher – observou-se na Suécia. Durante o mesmo período, a taxa de fecundidade aumentou em cerca de 0,3 na República Checa, Eslovénia e Reino Unido e mais de (ou equivalente a) 0,2 crianças por mulher na Bulgária, Estónia, Lituânia e Roménia. Na Bélgica, Irlanda, França, Itália e Letónia, a taxa de fecundidade aumentou entre 0,1 e 0,2 crianças por mulher.

Em contraste, no decurso da última década, a taxa de fecundidade sofreu um declínio na Polónia e no Listenstaine (cerca de 0,1 crianças por mulher) e no Luxemburgo (cerca de 0,2 crianças por mulher). O mais acentuado decréscimo nas taxas de fecundidade verificou-se em Chipre, Malta e Portugal (0,3 crianças por mulher).

Em 2012, a taxa de fecundidade mais elevada (atingindo mais de 2,0 crianças por mulher) observava-se na Irlanda, França, Islândia e Turquia. Os restantes quatro países escandinavos, assim como a Bélgica, os Países Baixos e o Reino Unido revelavam uma taxa de fecundidade entre os 1,7 e os 2,0.

Em mais de metade da Europa, a taxa de fecundidade foi inferior à média da União Europeia no mesmo ano. A taxa de fecundidade mais baixa observou-se em Portugal e na Polónia (1,3 para ambos).

Figura A2: Taxa de fecundidade total, 2000, 2005, 2012



	UE-28	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU
2012	1,58	1,79	1,50	1,45	1,73	1,38	1,56	2,01	1,34	1,32	2,01	1,51	1,43	1,39	1,44	1,60	1,57
2005	1,51	1,76	1,32	1,29	1,80	1,34	1,52	1,86	1,32	1,33	1,94	1,50	1,34	1,48	1,39	1,29	1,63
2000	1,46*	1,67	1,26	1,15	1,77	1,38	1,36	1,89	1,27	1,23	1,89	1,46*	1,26	1,64	1,25	1,39	1,76
	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	IS	TR	LI	NO	CH
2012	1,34	1,43	1,72	1,44	1,30	1,28	1,53	1,58	1,34	1,80	1,91	1,92	2,04	2,09	1,51	1,85	1,52
2005	1,31	1,38	1,71	1,41	1,24	1,41	1,39	1,26	1,27	1,80	1,77	1,76	2,05	:	1,49	1,84	1,42
2000	1,32	1,70	1,72	1,36	1,37	1,55	1,31	1,26	1,30	1,73	1,54	1,64	2,08	:	1,57	1,85	1,50

Fonte: Eurostat, Estatísticas demográficas (dados extraídos em março de 2014).

Notas específicas por país

* dados de 2001

UE-28: interrupção das séries temporais de 2007, 2011 e 2012.

Bélgica: interrupção das séries temporais de 2011.

Bulgária: interrupção das séries temporais de 2007.

Luxemburgo e Hungria: interrupção das séries temporais de 2012.

Polónia e Suíça: interrupção das séries temporais de 2011.

PREVÊ-SE UM DECRÉSCIMO NO NÚMERO DE CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA MAIS JOVEM EM 2030

A gestão eficaz dos recursos humanos e materiais nos sistemas de educação depende de projeções demográficas que forneçam uma estimativa fiável sobre o número de crianças na faixa etária dos 0-5 anos que constituirão os futuros alunos a ingressar na educação pré-escolar (CITE 0) e no ensino primário (CITE 1). Por outro lado, as políticas de educação pré-escolar e cuidados para a infância (ver Capítulos B e D) e as políticas familiares em geral (por exemplo, a duração da licença parental, ver a Figura B3) podem afetar as taxas de fecundidade e as estimativas da população.

Atualmente, existem mais de 32 milhões de crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 5 anos de idade a residir na Europa. Para esta faixa etária, as projeções que incidem sobre a tendência básica para a variação populacional antecipam um decréscimo de cerca de 1,9 % na UE-28 até 2020. Prevê-se que esta tendência acelere até 2030, altura em que se prevê que a população entre os 0-5 anos seja 7,6 % menor do que em 2012. Em termos absolutos, esta previsão traduz-se em menos 2,5 milhões de crianças na União Europeia em 2030 do que em 2012.

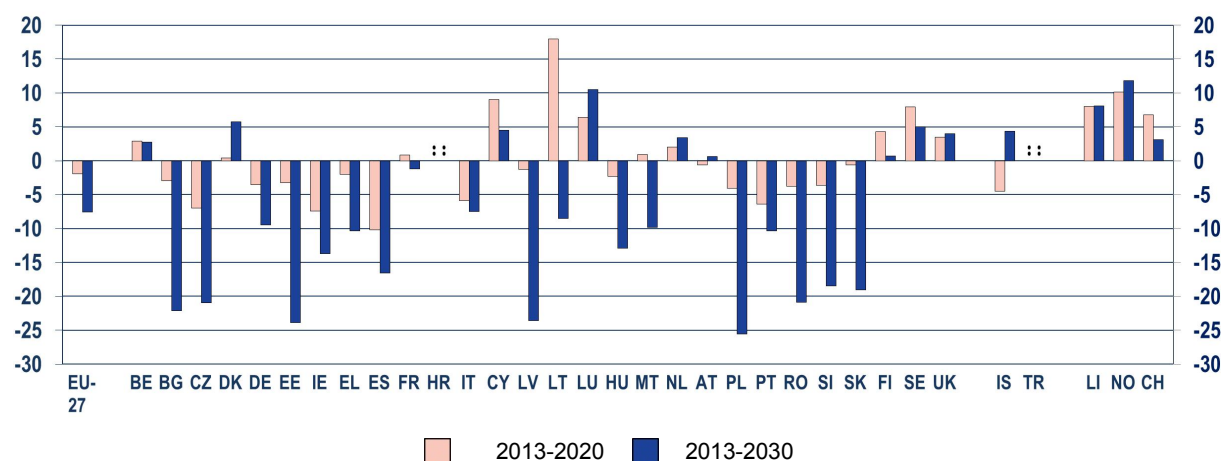
Em alguns países do leste da Europa e em Espanha, prevê-se um declínio especialmente drástico da população infantil. Na Estónia, Letónia e Polónia, prevê-se que em 2030 existam aproximadamente 24,0-26,0 % menos crianças entre 0-5 anos de idade do que atualmente. Na Bulgária, República Checa, Espanha, Roménia, Eslovénia e Eslováquia, até 2030, as percentagens de crianças mais jovens deverá baixar para valores entre os 17,0 e os 22,0 %.

Em contraste, em quatro países nórdicos (exceto a Finlândia), o número de crianças menores de 6 anos deverá aumentar, assim como na Bélgica, Chipre, Luxemburgo, Países Baixos, Reino Unido, Listenstaine e Suíça.

Na França, Áustria e Finlândia, é provável que em 2030 a população infantil se mantenha a mesma que em 2013.

Na maior parte dos países, prevê-se que a tendência da evolução da população seja idêntica durante os períodos de 2013 a 2020, e de 2013 a 2030. A principal exceção é a Lituânia onde, depois de um aumento esperado de 18,0 % entre 2013 e 2020, se prevê um declínio cumulativo de 8,5 % até 2030.

Figura A3: Projeções para a evolução populacional no grupo etário dos 0-5 anos, 2013-2020 e 2013-2030



	UE-27	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU
2013-2020	-1,9	2,9	-2,9	-7,0	0,4	-3,6	-3,3	-7,4	-2,0	-10,2	0,8	:	-5,9	9,0	-1,3	18,0	6,4
2013-2030	-7,6	2,7	-22,1	-21,0	5,7	-9,5	-23,9	-13,7	-10,3	-16,6	-1,2	:	-7,5	4,5	-23,6	-8,5	10,5
	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	IS	TR	LI	NO	CH
2013-2020	-2,3	0,9	2,0	-0,6	-4,1	-6,4	-3,8	-3,6	-0,6	4,2	7,9	3,5	-4,5	:	8,0	10,2	6,8
2013-2030	-12,9	-9,8	3,4	0,6	-25,6	-10,4	-20,9	-18,4	-19,0	0,7	5,0	4,0	4,4	:	8,1	11,8	3,1

Fonte: Eurostat, Estatísticas demográficas, projeções Europop 2010.

Notas específicas por país

UE-27 e Itália: dados para 2012, estatísticas preliminares do total.

Cróacia: este país não era Estado-Membro em 2010 e, por conseguinte, não foi incluído nas projeções demográficas do Europop 2010.

NA EUROPA, UMA EM QUATRO CRIANÇAS NO GRUPO ETÁRIO DOS 0-5 ANOS ENCONTRA-SE EM RISCO DE POBREZA OU DE EXCLUSÃO SOCIAL

Em 2012, estimava-se que o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social era de 124,0 milhões ⁽³⁾ nos 28 países da União Europeia. Estas estatísticas demonstram que os Estados-Membros da União Europeia terão de redobrar os seus esforços se desejam atingir o objetivo central da Estratégia Europa 2020 de retirar pelo menos 20 milhões de pessoas de situações de risco de pobreza e de exclusão social ⁽⁴⁾ até 2020.

As recentes Estatísticas sobre Rendimentos e Condições de Vida (EU-SILC) mostram que, na União Europeia, quase 26,0 % de crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 5 estão em situação

⁽³⁾ Eurostat: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/europe_2020_indicators/headline_indicators

⁽⁴⁾ EUCO 13/10, Conclusões do Conselho Europeu de 17 Junho 2010.

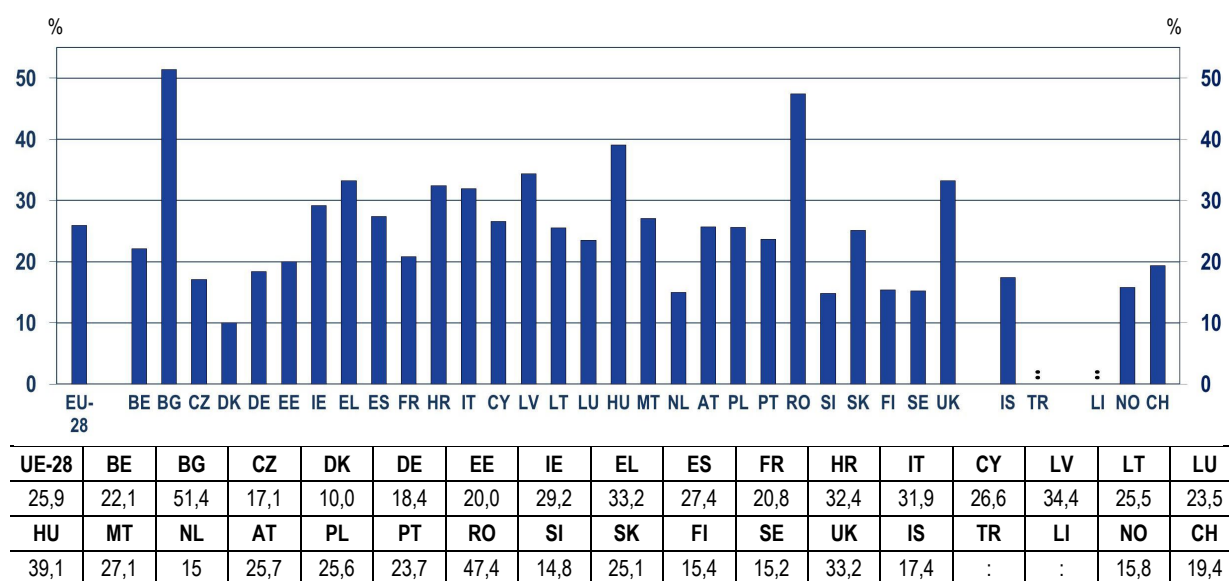
de risco de pobreza ou de exclusão social. Isto significa que 8,4 milhões de crianças despidadas pelos serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância encontram-se em situação de risco de pobreza, ou severamente privadas de bens materiais; ou a viver em agregados com muito “baixa intensidade de trabalho” (para uma definição, consultar as Notas Explicativas da Figura A4). As crianças podem ser afetadas por mais de uma dimensão de pobreza ao mesmo tempo, no entanto, para fins estatísticos, as que se encontram nesta situação foram contabilizadas uma única vez.

Encontram-se em todos os países crianças desta faixa etária em situação de risco de pobreza ou de exclusão social – a proporção é de 10,0 % ou superior. A Dinamarca, com um nível de 10,0 %, tem a mais baixa taxa de crianças afetadas por estes fenómenos. Todavia, este valor ainda revela que uma em dez destas crianças se encontra em risco de pobreza ou severamente privada em termos materiais; ou a viver num agregado com muito baixa intensidade de trabalho. As taxas são aproximadamente de 10,0-16,0 % nos Países Baixos, Eslovénia, Finlândia, Suécia e Noruega.

Em contraste, quase metade das crianças na Bulgária (51,4 %) e na Roménia (47,4 %) encontram-se em risco de pobreza ou de exclusão social. Outros países com taxas consideravelmente mais elevadas do que a média da UE são a Grécia, Croácia, Itália, Letónia, Hungria e o Reino Unido, todos excedendo 30,0 %.

Os valores supramencionados são particularmente significativos, na medida em que indicam quantas crianças em serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância podem necessitar de medidas específicas direcionadas para apoiar as suas necessidades educativas (ver Capítulo G).

Figura A4: Percentagem de crianças com idades entre os 0-5 em risco de pobreza ou exclusão social, 2012



Fonte: Eurostat, EU-SILC (dados extraídos em fevereiro de 2014).

Notas explicativas

O indicador “Em risco de pobreza ou de exclusão social” refere-se à situação de pessoas que se encontram em risco de pobreza ou severamente privadas de bens materiais; ou a residir num agregado com muito baixa intensidade de trabalho.

Para uma definição completa do indicador “**Em risco de pobreza ou de exclusão social**”, ver o Glossário.

Notas específicas por país

UE-28: dados estimados.

Irlanda: dados de 2011.

Áustria e Reino Unido: interrupção nas séries temporais de 2012.

UM EM CADA DEZ AGREGADOS FAMILIARES COM CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS ESTÁ EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

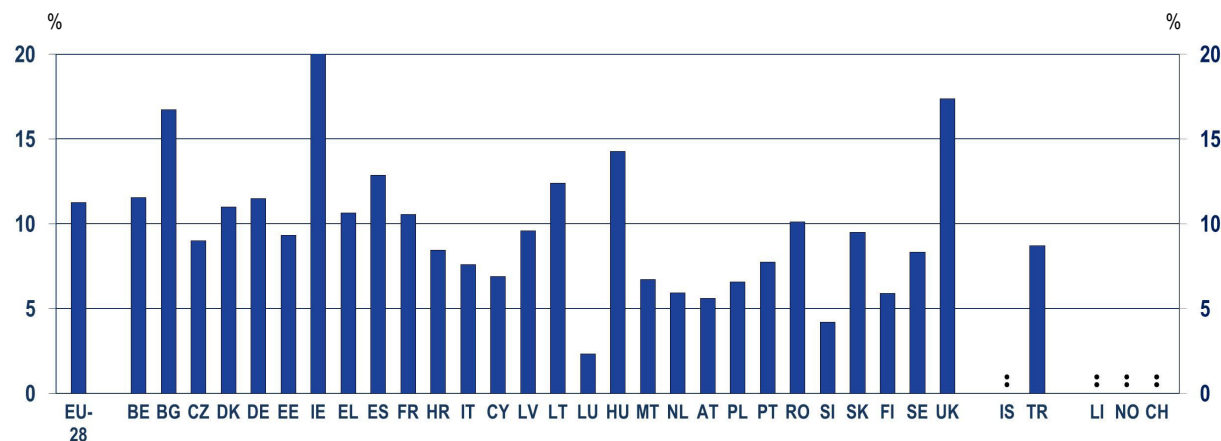
O indicador seguinte refere-se à percentagem de agregados sem qualquer pessoa empregada entre os agregados que incluem crianças menores de 6 anos. Um “agregado sem qualquer pessoa empregada” significa que não inclui nenhum membro empregado (ou seja, todos os seus membros estão desempregados ou inativos). Viver num agregado familiar afetado pelo desemprego não só coloca a criança em risco de pobreza ou de exclusão social (ver Figura A5), como também em risco de desvantagem educativa.

A percentagem média da UE-28 de agregados familiares sem qualquer pessoa empregada entre aqueles que incluem crianças com idades entre os 0 e os 5 anos é de 11,2 %. Isto significa que pouco mais de um em cada dez agregados com crianças menores de 6 anos na UE é afetada por este fenómeno. As crianças que vivem nestes agregados podem estar em risco de desvantagem educativa devido ao desemprego e à insegurança financeira dos seus encarregados de educação.

Dois terços dos países encontram-se abaixo da média da UE-28. O Luxemburgo tem a mais baixa taxa com 2,3 % de agregados sem qualquer pessoa empregada com crianças menores de 6 anos. Outros países que apresentam taxas relativamente baixas (menos de 6 %) são os Países Baixos, Áustria, Eslovénia e Finlândia.

No entanto, três países, nomeadamente a Bulgária (16,7 %), Irlanda (20,1 %) e o Reino Unido (17,4 %), estão muito acima da média europeia.

Figura A5: Percentagem de agregados familiares sem qualquer pessoa empregada entre os agregados com crianças entre os 0-5 anos de idade, 2012



EU-28	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU
11,2	11,6	16,7	9,0	11,0	11,5	9,3	20,1	10,6	12,9	10,5	8,4	7,6	6,9	9,6	12,4	2,3
HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	IS	TR	LI	NO	CH
14,3	6,7	5,9	5,6	6,6	7,7	10,1	4,2	9,5	5,9	8,3	17,4	:	8,7	:	:	:

Fonte: Eurostat, LFS (dados extraídos em fevereiro de 2014).

Nota explicativa

Para uma definição de “agregado familiar”, ver o Glossário. “Agregado sem qualquer pessoa empregada” é um agregado onde nenhum dos seus membros se encontra em situação de emprego, ou seja, todos os membros estão desempregados ou são inativos.

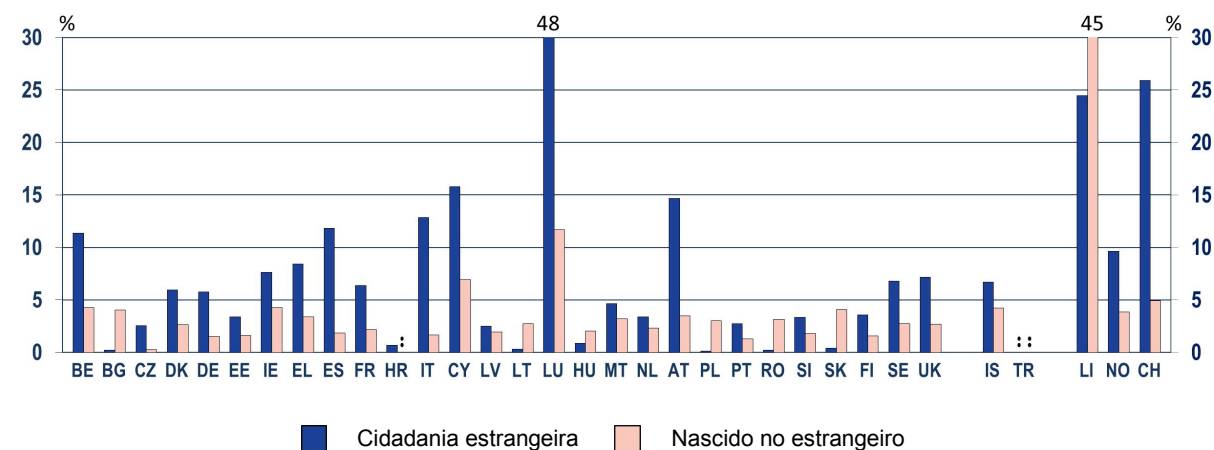
A MAIORIA DOS PAÍSES TEM MENOS DE 5 % DE CRIANÇAS NASCIDAS NO ESTRANGEIRO OU REGISTADAS COMO CIDADÃS ESTRANGEIRAS

O contexto de vida das crianças é importante na medida em que pode ter um impacto na sua participação na educação pré-escolar e cuidados para a infância (ver Figura C9), e pode igualmente indicar se vão necessitar de um apoio especial que lhes permita beneficiar plenamente dos programas educativos (ver Figuras G1 e G2). O grupo socioeconómico, a origem cultural e/ou linguística e a origem migrante são os diferentes contextos que podem ter uma influência decisiva na educação das crianças. Os fluxos migratórios têm contribuído para a crescente diversidade da população europeia e mudaram consideravelmente a sua dinâmica nos últimos anos. Diferentes países têm diferentes conceitos sobre o que significa ter uma “proveniência estrangeira”; do mesmo modo, todos os países têm métodos próprios de recolha de informação, o que dificulta a compilação de dados comparáveis. Para obter uma melhor perspetiva da composição do mais jovem dos grupos etários (crianças com idades compreendidas entre os 0-5 anos) e para observar a amplitude das variações entre os países, são exibidas na Figura A6 dois conjuntos de dados respeitantes a crianças com potencial origem migrante. Trata-se da proporção de crianças com cidadania estrangeira e a proporção de crianças nascidas no estrangeiro.

Observa-se uma ampla variação entre os países em relação às taxas de crianças que têm potencialmente uma origem estrangeira. Luxemburgo, Lituânia e Suíça apresentam as taxas mais elevadas de crianças de origem estrangeira (ou seja, com cidadania estrangeira ou nascidas no estrangeiro). Outros países com taxas particularmente elevadas são a Bélgica, Espanha, Itália, Chipre e Áustria, todos acima dos 10,0 %.

No outro extremo, temos os países da Europa Central e de Leste, três Estados bálticos assim como a Croácia, Malta, Países Baixos, Portugal e Finlândia, onde a proporção de crianças com idades entre 0-5 anos com uma origem potencialmente estrangeira é muito baixa. A taxa de crianças com cidadania estrangeira varia entre 0,1 % na Polónia a 4,6 % em Malta. Nestes países, a taxa de crianças nascidas no estrangeiro ronda os 4,0 % ou menos ainda, com a República Checa a acusar o valor mínimo de 0,3 %.

Figura A6: Percentagem de crianças com idades entre os 0-5 anos com cidadania estrangeira e nascidas no estrangeiro, 1 janeiro 2013



%	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU	HU
Cidadão estrangeiro	11,3	0,2	2,5	6,0	5,8	3,4	7,6	8,4	11,8	6,3	0,7	12,8	15,8	2,5	0,3	48,4	0,9
Nascido no estrangeiro	4,3	4,0	0,3	2,6	1,5	1,6	4,2	3,4	1,8	2,2	:	1,7	6,9	2,0	2,7	11,7	2,0
	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	IS	TR	LI	NO	CH	
Cidadão estrangeiro	4,6	3,4	14,7	0,1	2,7	0,2	3,3	0,4	3,6	6,8	7,2		6,7	:	24,5	9,6	25,9
Nascido no estrangeiro	3,2	2,3	3,5	3,0	1,3	3,2	1,8	4,1	1,5	2,7	2,7		4,2	:	45,6	3,8	4,9

Fonte: Eurostat, Estatísticas demográficas (dados extraídos em março de 2014).

UM EM CADA DEZ AGREGADOS COM CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS É MONOPARENTAL

O tipo de agregado familiar em que a criança cresce constitui um fator crucial, que pode ter uma influência decisiva na sua participação na educação pré-escolar e cuidados para a infância e porventura até nos seus resultados académicos (Kernan, 2012; de Lange, Dronkers e Wolbers, 2013). Segundo o Eurostat, um agregado familiar define-se como um grupo de duas ou mais pessoas que partilham uma mesma habitação ou parte de uma habitação e que têm um orçamento em comum. Atualmente, totalizam aproximadamente 25,8 milhões os agregados familiares nos 28 países da União Europeia que incluem crianças menores de 6 anos. Mais de 78,0 % destes agregados são biparentais. Uma criança que viva com os dois progenitores pode indiciar determinadas vantagens em comparação com uma criança proveniente de um agregado monoparental (a vasta maioria dos quais são encabeçados por mulheres), especialmente quando o progenitor responsável dispõe de recursos financeiros limitados. Pertencer a um agregado monoparental e dispor de um rendimento reduzido, podem ser fatores a considerar no momento de aplicar benefícios ou isenções em propinas para serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Estes benefícios são atribuídos para ajudar os pais a satisfazer as necessidades educativas dos seus filhos (ver Figura D7). Nos 28 países da UE, um em cada dez agregados familiares com crianças com idades inferiores a 6 anos (10,5 %) representa um agregado monoparental. Por outras palavras, aproximadamente 2,7 milhões de agregados familiares com crianças entre os 0-5 anos de idade na UE-28 são monoparentais. A Dinamarca regista, de longe, a mais alta proporção de agregados familiares monoparentais, com uma taxa de 30,0 %. O Reino Unido regista a segunda taxa mais elevada, de 22,2 %.

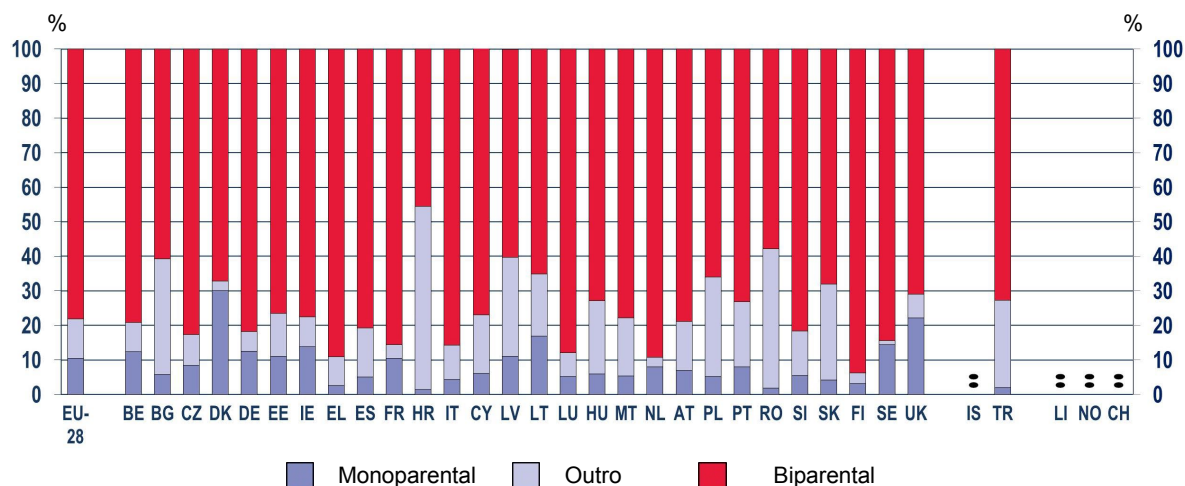
Em contraste, os países mediterrâneos (Grécia, Espanha, Itália, Chipre, Malta, Portugal e Turquia), assim como alguns países da Europa Central e Oriental como a Bulgária, Croácia, Hungria, Polónia, Roménia, Eslovénia e Eslováquia parecem ser menos afetados pela monoparentalidade: menos de 8,0 % do total dos agregados familiares com crianças mais jovens são monoparentais. O Luxemburgo (5,2 %), Áustria (7,0 %) e Finlândia (3,1 %) estão também abaixo deste limiar. A taxa mais baixa observa-se na Croácia, que regista apenas 1,4 %.

A Croácia é igualmente o país com a mais baixa proporção de agregados familiares biparentais com crianças menores de 6 anos, exibindo uma taxa de 45,6 %. Segue-se a Roménia, com 57,8 %. Todos os restantes países, para os quais existem dados disponíveis, mostram taxas acima dos 60,0 %. Mais de um terço dos países registam uma taxa superior a 80,0 %. As taxas mais elevadas, porém, observam-se na Finlândia, em que 93,8 % dos agregados familiares com crianças de tenra idade são de natureza biparental, logo seguida dos Países Baixos e da Grécia, com um nível ligeiramente acima dos 89,0 %.

De acordo com dados do Eurostat, em média, na UE-28, 11,4 % dos agregados familiares com crianças pequenas encaixam na categoria “outros” (isto é, não são agregados familiares biparentais ou monoparentais). “Outros” tipos de agregado é uma categoria ampla que abrange todos os tipos de agregados familiares alargados; incluem-se aqui os agregados familiares em que um dos pais ou ambos os pais vivem em conjunto com outros adultos, assim como agregados familiares em que nenhum dos adultos responsáveis pelos cuidados à criança é progenitor, padrasto/madrasta ou pai/mãe de acolhimento. Pode tratar-se dos avós e/ou outros familiares. A Croácia tem a mais elevada proporção (53,0 %) de agregados familiares com crianças menores de 6 anos que encaixam na categoria de “outros”. Seis países da Europa Central e Oriental (Bulgária, Letónia, Hungria, Polónia, Roménia e Eslováquia), assim como a Turquia, parecem seguir esta tendência. As respetivas taxas de agregados familiares com crianças menores de 6 anos categorizadas em “outros” tipos de agregados familiares nesses países varia entre 21,2 e 40,3 %.

Os países que registam a mais baixa proporção de “outros” tipos de agregado que aloja crianças menores de 6 anos são três dos países nórdicos (Dinamarca, Finlândia e Suécia), assim como a França e os Países Baixos, com taxas iguais ou inferiores a 4,0 %.

Figura A7: Percentagem de agregados familiares biparentais, monoparentais e de outro tipo com crianças de idades compreendidas entre os 0-5 anos, 2012



%	UE-28	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU
Monoparental	10,5	12,4	5,9	8,4	30,0	12,5	11,0	13,8	2,5	5,1	10,5	1,4	4,3	6,2	11,0	16,9	5,2
Outro	11,4	8,5	33,4	9,0	2,8	5,7	12,5	8,7	8,4	14,1	4,0	53,0	9,9	16,9	28,8	17,9	6,9
Biparental	78,1	79,1	60,8	82,6	67,1	81,8	76,5	77,5	89,1	80,8	85,5	45,6	85,7	77,1	60,1	65,1	87,9
	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	IS	TR	LI	NO	CH
Monoparental	5,9	5,3	8,1	7,0	5,1	7,9	1,9	5,5	4,2	3,1	14,3	22,2	:	2,0	:	:	:
Outro	21,2	16,8	2,7	14,2	28,8	18,9	40,3	12,9	27,8	3,1	1,3	6,9	:	25,3	:	:	:
Biparental	72,8	77,9	89,2	78,8	66,0	73,1	57,8	81,6	68,0	93,8	84,4	70,9	:	72,7	:	:	:

Fonte: Eurostat, LFS (dados extraídos em fevereiro de 2014).

Notas explicativas

Para uma definição de “agregado familiar”, ver o Glossário.

A base de referência para estas percentagens é o número de agregados familiares com crianças entre os 0-5 anos de idade. 100 % corresponde ao número total de agregados familiares com crianças de 0-5 anos. Os valores expostos no quadro e comentados no texto referem-se aos agregados com um adulto, dois adultos e outra composição.

ORGANIZAÇÃO

SECÇÃO I – ESTRUTURA E ACESSO

Todos os países da Europa, sem exceção, têm implementado um sistema formal de educação pré-escolar e de cuidados para a infância que funciona em contexto institucional (ou seja, em estabelecimentos) para crianças que ainda não atingiram a idade regulamentar de ingresso no ensino primário. No entanto, a forma de organização destes serviços varia um pouco por toda a Europa.

O presente capítulo descreve as características essenciais dos sistemas de educação pré-escolar e de cuidados para a infância. Numa primeira parte, descreve os dois tipos de estrutura mais comuns, salientando as características fundamentais dos sistemas separados e unitários. São também abordados os casos de países com oferta regulamentada de educação pré-escolar e de cuidados para a infância ao domicílio e a sua prevalência. Um indicador sobre a duração da licença parental proporciona informação complementar sobre as políticas sociais e avalia se existe continuidade entre a licença remunerada para os pais e os serviços de educação pré-escolar e de cuidados para a infância. São examinadas as variadas formas de garantia do acesso à educação para todas as crianças, ressaltando os países que garantem o direito legal à mesma ou que tornam a sua frequência obrigatória. São também analisados os critérios usados para a atribuição de vagas disponíveis, nos casos em que a procura é maior que a oferta.

A segunda secção centra-se na qualidade e nos padrões mínimos da oferta de educação pré-escolar e de cuidados para a infância. São ainda descritos os meios utilizados para assegurar a sua conformidade com as regulamentações vigentes. A terceira secção é dedicada à capacidade de monitorização e expõe uma síntese global da gestão da oferta e da procura de vagas nas estruturas de educação pré-escolar e de cuidados para a infância existentes nos países europeus. São igualmente abordadas distintas iniciativas para aumentar a oferta.

NA MAIORIA DOS PAÍSES EUROPEUS, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA DIVIDE-SE EM DUAS FASES DISTINTAS, CONSOANTE A IDADE DA CRIANÇA

Distinguem-se dois tipos principais de estrutura de educação pré-escolar e de cuidados para a infância na Europa. Em alguns países, este nível constitui um sistema unitário ou de uma única fase, enquanto em outros, é dividida em duas fases separadas. O **sistema separado**, que é o mais comum, estrutura os serviços de acordo com a idade das crianças. Assim, a oferta é prestada em instalações diferentes para as crianças mais jovens e as mais velhas. Normalmente, a transição de um setor para o seguinte ocorre quando a criança atinge os 3 anos de idade, mas pode ocorrer aos 2½ anos ou por volta dos 4 anos, em alguns países. Esta divisão reflete uma separação entre os serviços de “cuidados para a infância” (uma espécie de centro não-escolar) e os serviços de educação pré-escolar, sendo que a oferta é por vezes assegurada no mesmo edifício onde funciona a escola primária.

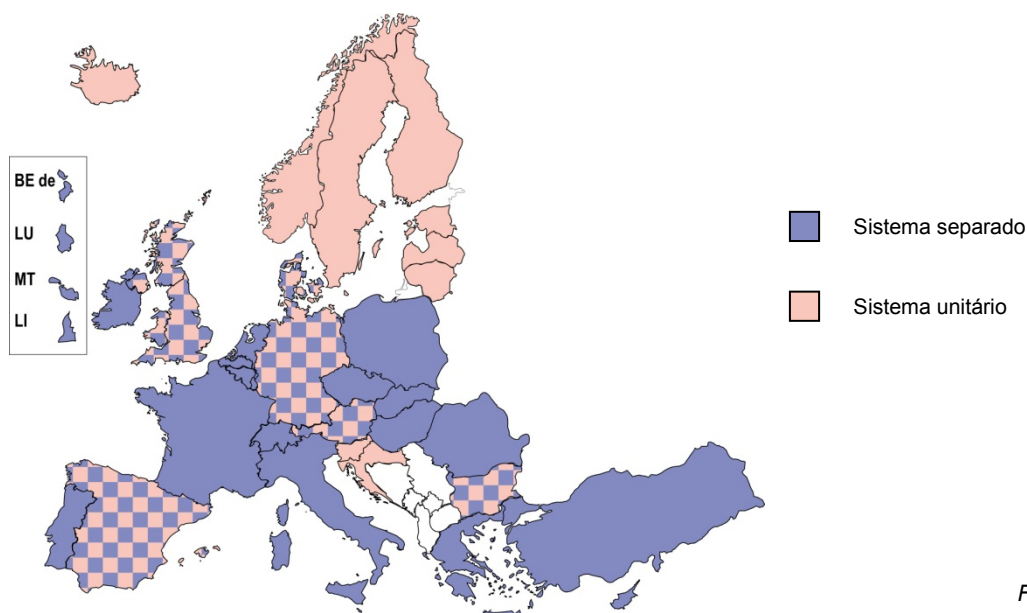
No sistema separado típico, a responsabilidade pela governança, regulamentação e financiamento da oferta de educação pré-escolar e de cuidados para a infância é repartida entre diferentes autoridades. O ministério responsável pela saúde, previdência social ou assuntos familiares fica habitualmente encarregue da oferta para as crianças mais jovens, enquanto o ministério da educação é responsável pela oferta destinada às crianças mais velhas. Consequentemente, as orientações curriculares aplicam-se normalmente apenas à oferta destinada às crianças mais velhas (ver Figura F1). No sistema separado, os requisitos habilitacionais do pessoal também diferem consoante o tipo de oferta. Nas estruturas destinadas a crianças mais velhas são normalmente requeridas qualificações superiores (ver Figura E2). Além disso, as condições de acesso podem variar significativamente; regra geral, no caso da oferta para crianças mais velhas aplica-se um direito legal, o que já não se verifica no caso das crianças mais jovens (ver Figura B4). Os sistemas separados que revelam a globalidade dos atributos supramencionados vigoram em países como a Bélgica (Comunidades germanófona e flamenga), República Checa, Itália, Chipre, Luxemburgo, Polónia e Eslováquia. Outros países classificados na Figura B1 como tendo sistemas separados podem apresentar um ou mais dos atributos que caracterizam os sistemas unitários. Por exemplo, em Malta, o Ministério da Educação e do Emprego é responsável pela oferta dirigida às crianças mais jovens e às mais velhas deste grupo etário; enquanto em Portugal, relativamente ao pessoal educativo, se exige um grau de mestrado tanto aos que trabalham em estruturas de acolhimento de crianças menores de 3 anos (*creches*), como aos que trabalham com crianças mais velhas.

Em contraste, nos **sistemas unitários**, a oferta para todas as crianças em idade pré-escolar está organizada numa única fase e é prestada em estabelecimentos que acolhem o conjunto das crianças nesta faixa etária dos 0-5 anos. As crianças não conhecem interrupções ou transferências entre estabelecimentos até iniciarem a escola primária. Nestes sistemas, o ministério da educação é responsável pela governança, regulamentação e financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância. Todos os cuidados e educação para as crianças de tenra idade são considerados como parte integrante dos serviços de educação pré-escolar e as orientações curriculares cobrem a totalidade desta fase. As estruturas unitárias possuem uma única equipa de gestão que coordena a oferta para as crianças de todas as idades e, quanto aos requisitos habilitacionais do pessoal, é exigido o mesmo nível de qualificação (geralmente o nível superior) para os que trabalham com os dois grupos etários. Além disso, nos sistemas unitários é frequentemente garantido o direito legal à educação e acolhimento ou é oferecido acesso gratuito às crianças a partir de tenra idade. Este tipo de sistema predomina na maioria dos países nórdicos, países bálticos, Croácia e Eslovénia.

Nem todos os sistemas unitários satisfazem exatamente o modelo descrito em cima. Por exemplo, alguns destes sistemas preveem um ou dois anos de oferta de educação pré-escolar, a qual pode estar sujeita a diferentes orientações curriculares e ser ministrada em estabelecimentos do ensino primário. Na Letónia, Lituânia e Finlândia, o último ano ou os dois últimos anos que antecedem a escolaridade obrigatória podem decorrer dentro ou fora das estruturas unitárias, com frequência em escolas primárias. Na Suécia, o último ano do pré-escolar – o nível pré-escolar para os alunos de 6 anos (*förskoleklass*) – é sempre ministrado em escolas primárias.

Diversos países europeus promovem ambos os tipos de estrutura (unitária e separada). Na Bulgária, Dinamarca, Alemanha, Espanha e Áustria, os serviços de educação pré-escolar e de cuidados para a infância podem ser organizados, quer em unidades separadas para crianças mais jovens e mais velhas, quer em estruturas unitárias que acolhem os dois grupos de idades. No entanto, até as estruturas unitárias podem manter algumas distinções básicas entre os dois grupos de idades. Por exemplo, na Bulgária e em Espanha, algumas estruturas oferecem ambas as fases ou ciclos que cobrem a globalidade da idade pré-escolar. Porém, nestas estruturas, não obstante a equipa de gestão ser comum, a oferta para os mais novos e para os mais velhos diverge em termos de qualificação do pessoal, currículos e mecanismos de financiamento. Em todas as partes do Reino Unido, as crianças podem permanecer em estruturas unitárias (*day nurseries* ou *children's centres*) até ao início do ensino primário, mas a partir dos 3 anos, as crianças também podem frequentar *nursery schools* ou *nursery/reception classes* nas escolas primárias.

Figura B1: Organização da educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13



Fonte: Eurydice.

Nota explicativa

Para as definições de “oferta em contexto institucional”, “sistema separado” e “sistema unitário” de educação pré-escolar e cuidados para a infância, ver o Glossário. As descrições mais pormenorizadas sobre esta oferta são disponibilizadas nas Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais, no Anexo.

Notas específicas por país

Bulgária, Grécia, Chipre, Letónia, Lituânia, Polónia, Finlândia, Suécia, Reino Unido e Suíça: existe oferta para o nível pré-escolar com a duração de um ou dois anos, com carácter obrigatório em alguns países.

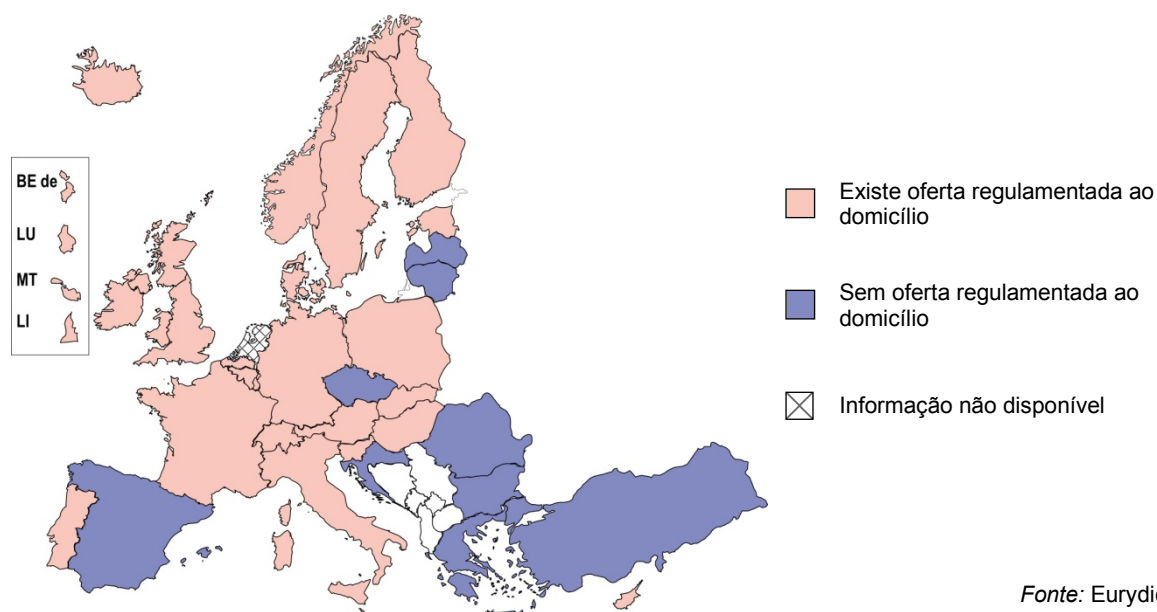
Irlanda: neste relatório, considera-se que a Irlanda tem o sistema separado de educação pré-escolar e cuidados para a infância, pois a escolaridade não obrigatória é dividida em duas fases: oferta para crianças menores de 4 anos e oferta para crianças entre 4-6 anos. Contudo, para efeitos da recolha de dados estatísticos internacionais, a oferta para crianças mais velhas (*infant classes*) é classificada como ensino primário (CITE 1).

República Checa e Portugal: alguns estabelecimentos privados podem formar grupos com crianças mais jovens e mais velhas.

APESAR DE A OFERTA REGULAMENTADA AO DOMICÍLIO EXISTIR NA MAIORIA DOS PAÍSES EUROPEUS, SÃO POUCOS OS CASOS EM QUE SE ENCONTRA DISSEMINADA

Ao lado da oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância prestada em instituições, o enquadramento legal para este setor também pode contemplar serviços formais prestados ao domicílio, os quais devem obedecer às regras e normas de qualidade estipuladas. Embora tais serviços possam ser prestados no domicílio da criança ou do prestador, o presente relatório refere-se exclusivamente a este último tipo de oferta, ou seja, serviços prestados no domicílio do próprio prestador.

Figura B2: Existência de oferta regulamentada de educação pré-escolar e cuidados para a infância ao domicílio, 2012/13



Fonte: Eurydice.

Nota explicativa

Para uma definição de “oferta de base domiciliar”, ver o Glossário.

Notas específicas por país

República Checa: a Lei do Licenciamento Comercial permite cuidados prestados ao domicílio, mas não existe informação disponível.

Croácia: a oferta regulamentada ao domicílio está atualmente a ser implementada de forma faseada, em conformidade com a legislação sobre as amas, aprovada pelo Parlamento em abril de 2013.

Itália: a oferta ao domicílio é regulamentada a nível local e regional.

Letónia: a oferta regulamentada ao domicílio foi introduzida em setembro de 2013.

Polónia: a legislação contempla a oferta regulamentada ao domicílio mas ainda são poucos os prestadores inscritos.

Existe, na maioria dos sistemas educativos europeus, uma oferta regulamentada ao domicílio, todavia, é difícil avaliar o grau de disseminação desta oferta, na medida em que não mais de uma dúzia de países disponibilizaram dados relativos à participação. Nos países onde existem estatísticas nacionais disponíveis sobre a participação, a oferta regulamentada ao domicílio parece pouco expressiva quando comparada

com a oferta em contexto institucional. Apenas na Bélgica, Dinamarca, Alemanha, França, Finlândia, Reino Unido e Islândia a oferta regulamentada ao domicílio representa uma proporção significativa da educação pré-escolar e cuidados para a infância, particularmente quanto às crianças mais jovens. Na Dinamarca, por exemplo, enquanto cerca de 50 % das crianças de 1 ano participam na oferta em contexto institucional, outros 40 % de crianças da mesma idade frequentam a oferta regulamentada de base domiciliar. Em França, as taxas de participação para o grupo etário dos 0-3 ronda os 15 e 28 % para a oferta institucional e ao domicílio, respetivamente. Na Islândia, é maior a percentagem de crianças menores de 2 anos que se encontram em cuidados domiciliários de *dagforeldri* do que as que frequentam estabelecimentos.

Pode existir mais de um tipo de oferta regulamentada ao domicílio. Por exemplo, na Hungria, distinguem-se dois sistemas distintos, direcionados para diferentes grupos etários e sujeitos a regulamentações específicas relativamente à lotação de crianças por prestador (ver Figuras B7 e B8b). Na Finlândia, os cuidados ao domicílio são prestados por amas individualmente ou como um serviço prestado coletivamente por um grupo de duas ou três amas. Nas três comunidades da Bélgica, observam-se diferenças no estatuto profissional das amas: estas podem ser prestadoras independentes ou afiliadas em organizações específicas para prestadores de cuidados infantis.

A oferta domiciliar pode representar o principal tipo de educação pré-escolar e cuidados para a infância ou pode desempenhar uma função de apoio; este estatuto varia consideravelmente, dependendo da idade das crianças. Na Alemanha e na França, por exemplo, para crianças entre os 0-3 anos, a legislação é idêntica para a oferta de base domiciliar e em contexto institucional. No entanto, quando as crianças atingem os 3 anos de idade, têm legalmente o direito à oferta gratuita ou subsidiada em contexto institucional; conseqüentemente, a partir desta faixa etária, a oferta de base domiciliar é utilizada essencialmente como um recurso adicional de prestação de cuidados quando o horário de funcionamento dos estabelecimentos não é suficiente.

A LICENÇA PARENTAL DEVIDAMENTE COMPENSADA TEM UMA DURAÇÃO INFERIOR A 40 SEMANAS EM METADE DOS PAÍSES EUROPEUS

Proporcionar às crianças um bom início de vida permitindo que os novos pais tenham tempo para estabelecer uma ligação especial com os seus filhos e, subsequentemente, ajudando-os a encontrar um equilíbrio adequado entre a vida profissional e a vida familiar, tem constituído a razão impulsionadora dos esforços nacionais e europeus para definir políticas sociais favoráveis às famílias. Tem sido adotada uma abordagem dupla, no sentido de apoiar os pais empregados nos seus esforços de reconciliação das exigências profissionais com as familiares. Por um lado, implementam-se políticas de licenças que possibilitam aos pais ficar em casa para cuidar dos seus filhos de tenra idade; por outro lado, têm sido desenvolvidos serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância para que, quando os pais regressem ao trabalho, seja disponibilizada aos seus filhos uma oferta de elevada qualidade. Assegurar a sinergia e a continuidade entre estas vertentes políticas é uma questão de vital importância.

Os termos em que a licença parental é organizada variam substancialmente entre os países europeus em virtude de prioridades e abordagens divergentes relativamente aos cuidados para a infância. Alguns países colocam a ênfase nos cuidados prestados pelos pais, pelo que criam incentivos para os encorajar a tomar conta dos seus próprios filhos durante um período mais prolongado. Outros países assumem uma abordagem institucional relativamente aos cuidados à criança e, por conseguinte, revelam um maior investimento no desenvolvimento de serviços adequados a esse fim.

Não obstante as diferenças substanciais entre os países em termos de abordagem, foram estipulados padrões mínimos para as licenças de maternidade e parental, a nível europeu. De facto, a legislação europeia em vigência (1992) ⁽⁵⁾ prescreve um mínimo de 14 semanas de licença de maternidade (entre as quais, duas semanas são gozadas antes do nascimento). Em 2008, a Comissão Europeia introduziu uma proposta para reforçar a diretiva existente, prolongando a licença para 18 semanas e garantindo à mulher o pagamento integral do salário durante este período. Esta proposta ainda se encontra em discussão mas,

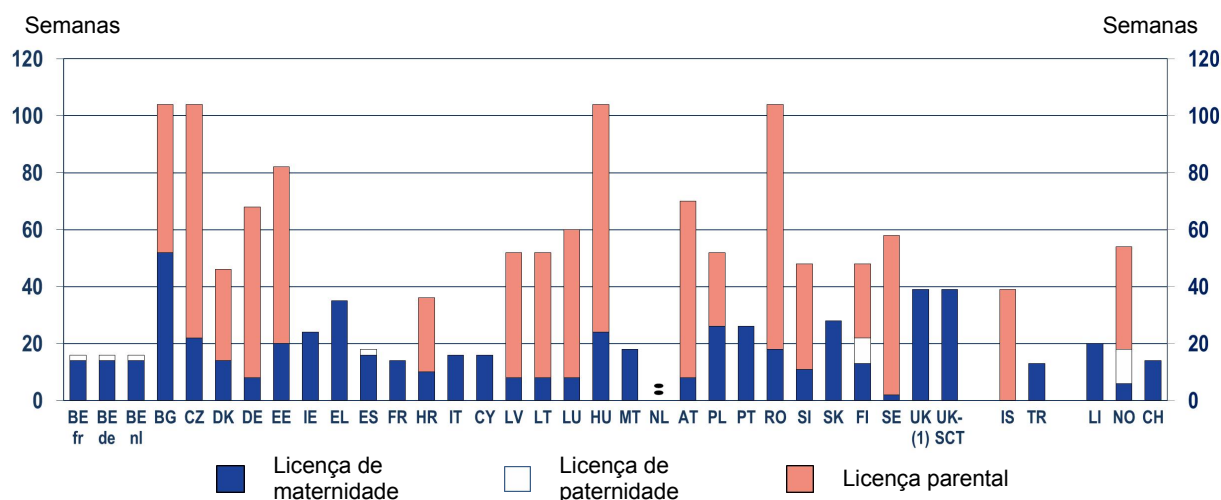
⁽⁵⁾ Diretiva 92/85/CEE do Conselho de 19 de outubro de 1992 relativa à implementação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas, puerperas ou lactantes no trabalho, OJ L 348, 28.11.1992, p. 1.

em 2010, a Comissão reviu a diretiva sobre a licença parental ⁽⁶⁾, obrigando os países a introduzir, pelo menos, quatro meses de licença parental para cada um dos progenitores.

A Figura B3 ilustra a duração da licença parental que é “devidamente compensada”. A noção de compensação adequada implica que os pais continuem a receber uma parte substancial do seu rendimento anterior durante a licença e, por conseguinte, não tenham de enfrentar uma situação de privação financeira em consequência do facto de estarem ausentes do trabalho para cuidar dos filhos. Neste relatório, considera-se que uma licença é devidamente compensada se os pais recebem pelo menos 65 % da sua remuneração anterior durante esse período. A duração total da licença parental engloba todos os tipos de licença (maternidade, paternidade e parental), sendo calculada desde o nascimento da criança até ao momento em que ambos os pais regressam ao trabalho.

Na Bulgária, República Checa, Hungria e Roménia registam-se os períodos mais longos de licença parental devidamente compensada. Nestes países, os pais podem tomar conta do seu filho até aos 2 anos de idade; segue-se a Estónia com 18 meses. Em 11 países (Dinamarca, Alemanha, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Áustria, Polónia, Eslovénia, Finlândia, Suécia e Noruega), os pais podem acumular entre 46 e 70 semanas de licença para cuidar de um recém-nascido. Diversos países garantem uma compensação adequada aos pais em situação de licença parental durante 20 a 39 semanas. É o caso da Irlanda, Grécia, Croácia, Portugal, Eslováquia, Reino Unido, Islândia e Listenstaine.

Figura B3: Duração das licenças de maternidade, paternidade e parental em período pós-natal devidamente compensadas (em semanas), 2013



	BE fr	BE de	BE nl	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	IT	HR	CY	LV	LT	LU
■	14	14	14	52	22	14	8	20	24	35	16	14	10	16	16	8	8	8
□	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
■	0	0	0	52	82	32	60	62	0	0	0	0	26	0	0	44	44	52
	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK (1)	UK-SCT	IS	TR	LI	NO	CH
■	24	18	:	8	26	26	18	11	28	13	2	39	39	0	13	20	6	14
□	0	0	:	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	12	0
■	80	0	:	62	26	0	86	37	0	26	56	0	0	39	0	0	36	0

Fonte: Eurydice.

UK (1) = UK-ENG/WLS/NIR

Notas explicativas

A **licença de maternidade** é normalmente constituída por duas fases: pré-natal (antes do nascimento) e pós-natal (após o nascimento). Este indicador centra-se apenas na segunda fase. A duração da licença é calculada a partir da data de nascimento se a legislação indicar quantas semanas a mãe deve gozar antes do nascimento (normalmente duas a oito semanas antes). Caso esta informação não seja especificada na legislação, é mostrada a duração total da licença.

⁽⁶⁾ Diretiva 2010/18/UE do Conselho de 8 de março de 2010 que aplica o Acordo-Quadro revisto sobre licença parental celebrado entre a BUSINESSEUROPE, a UEAPME, o CEEP e a CES e que revoga a Diretiva 96/34/CE, OJ L 68, 18.03.2010, p. 13.

A **licença de paternidade** é normalmente disponibilizada apenas ao pai, sendo gozada imediatamente após o nascimento. A licença de paternidade só é mostrada se não coincidir com a licença de maternidade.

A **licença parental** é frequentemente gozada imediatamente após terminar a licença de maternidade. A sua duração é calculada com base na licença a tempo integral pelo período máximo possível de tempo remunerado. A licença parental pode ser um direito do indivíduo ou da família. Se a licença parental é um direito individual e os pais não gozam as suas licenças em simultâneo, a licença é contada duas vezes. É calculada a melhor situação possível para os pais (ou seja, a licença parental mais longa).

O indicador mostra a duração acumulada de três tipos de licença em semanas do calendário civil (um ano é constituído por 52 semanas). A licença é considerada **devidamente compensada** se os pais receberem, pelo menos, 65 % da sua remuneração anterior durante este período. Se receberem um montante fixo, o pagamento é considerado devidamente compensado se representar 65 % do salário mínimo mensal do país. Se existirem várias opções de financiamento das licenças, é selecionada uma opção de acordo com o seu grau de comparabilidade com outros países.

Não são considerados abonos regulares destinados às crianças.

O indicador reflete a situação mais comum para uma criança e não contempla casos como: complicações no parto, hospitalização prolongada, crianças com problemas de saúde, etc.

Notas específicas por país

Grécia: a licença de maternidade inclui uma licença básica (nove semanas a seguir ao parto) e uma licença especial (26 semanas atribuídas a mães abrangidas por seguro). Os funcionários públicos têm, no total, direito a 36 semanas de licença devidamente compensada.

Hungria: a informação sobre a licença parental devidamente compensada diz respeito apenas aos pais cobertos por um seguro. O montante fixo recebido por pais não segurados não é considerado como uma licença devidamente compensada.

República Checa: estão disponíveis aos pais várias opções de subsídios de assistência aos filhos.

Áustria: estão disponíveis aos pais várias opções de subsídios de assistência aos filhos. A soma dos pagamentos depende do período de tempo em que os pais usufruem dos mesmos. A informação na Figura refere-se a 80 % dos rendimentos.

Roménia: estão disponíveis para os pais duas opções de financiamento da licença parental/pagamentos de subsídios de assistência aos filhos: durante um ano ou durante dois anos. Os montantes mínimos e máximos de pagamentos diferem, dependendo dos períodos de pagamento.

Finlândia: o subsídio de guarda de crianças no domicílio é pago como um montante fixo, o qual não corresponde à taxa devidamente compensada de 65 % da remuneração anterior (ou salário mínimo). No entanto, também pode incluir um suplemento, dependendo da dimensão e do rendimento da família. Além disso, algumas autoridades locais pagam suplementos municipais. Cerca de 88 % das famílias tiram partido de tal licença destinada à guarda de crianças no domicílio e que pode ser gozada imediatamente a seguir à licença parental.

Turquia: a situação descrita na Figura refere-se apenas aos funcionários públicos.

O período mais curto de licença parental devidamente compensada fixado em períodos inferiores a 20 semanas regista-se na Bélgica, Espanha, França, Itália, Chipre, Malta, Turquia e Suíça. Em geral, este período inclui apenas a licença de maternidade; porém, na Bélgica e em Espanha, a licença de maternidade pode ser seguida de duas semanas adicionais de licença de paternidade.

A licença parental devidamente compensada que compreende, na maioria dos países, sobretudo a licença de maternidade, traduz um desequilíbrio de género no respeitante à prestação de cuidados. Inclusivamente, nos sítios onde existe uma licença parental devidamente compensada que pode ser partilhada entre os pais, constata-se que são geralmente as mães que a gozam. Na Eslovénia, por exemplo, apenas 6,3 % dos pais tiraram uma parte da licença parental em 2010 (Moss, 2012). No entanto, países europeus como a Alemanha e a Áustria e alguns dos países nórdicos promovem ativamente a igualdade de géneros no que diz respeito ao gozo da licença parental. Na Suécia, por exemplo, é reservado a cada um dos progenitores um determinado número de semanas. Na Islândia e na Noruega, a licença parental é dividida em três partes: três meses para cada um dos progenitores e o direito a gozarem de três meses de licença conjunta. Na Alemanha e na Áustria, os subsídios aos pais são prolongados se ambos tomam conta da criança. No caso destes dois países, esta licença parental adicional é tida em conta na Figura em baixo, pois representa o melhor cenário para as famílias.

Por último, é importante salientar que, em alguns países onde a licença parental existe mas não atinge o limiar dos 65 % de compensação satisfatória, foram criadas outras medidas para ajudar as famílias a reconciliar trabalho e vida familiar. Por exemplo, os pais podem ter o direito de combinar a licença parental com trabalho a tempo parcial. De acordo com os dados do Eurostat (Eurostat, 2013), em 2011, na União Europeia, quase um terço (32 %) das mulheres empregadas com um filho menor de 6 anos trabalhou em regime de tempo parcial. Esta percentagem tem tendência para aumentar com o número de filhos. No caso dos homens, os números são substancialmente mais baixos: apenas 4,5 % dos homens europeus com um filho nesta faixa etária trabalham em regime de tempo parcial.

NA MAIORIA DOS PAÍSES EUROPEUS, AS CRIANÇAS TÊM UM LUGAR GARANTIDO EM ESTRUTURAS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA UM OU DOIS ANOS ANTES DE INICIAREM O NÍVEL PRIMÁRIO

O estabelecimento de um direito legal é a forma mais comum de assegurar uma educação pré-escolar e cuidados para a infância para todas as crianças. Este direito legal refere-se a uma obrigação legal por parte dos prestadores de serviços de assegurar uma oferta publicamente comparticipada para todas as crianças que vivem numa determinada área de influência e cujos pais, independentemente do seu estatuto profissional, socioeconómico ou familiar, requerem uma vaga para o seu filho. Desta forma, as autoridades públicas comprometem-se a garantir uma vaga em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância para todas as crianças abrangidas por tal direito legal. Todavia, apesar de terem direito a esta oferta, as crianças não são obrigadas a participar nela. O direito legal não implica necessariamente que a oferta seja gratuita, apenas que é comparticipada pelo Estado e financeiramente acessível (ver Capítulo D). Outra forma de assegurar que a educação pré-escolar e cuidados para a infância está disponível a todas as crianças é o estabelecimento de uma obrigatoriedade durante o último ano ou os dois últimos anos deste nível. Esta obrigatoriedade implica, por conseguinte, que as autoridades responsáveis têm de assegurar um número suficiente de vagas na educação pré-escolar para todas as crianças na faixa etária abrangida pela frequência obrigatória. Por outro lado, ao estipularem a obrigatoriedade de frequência, as autoridades também asseguram a gratuitidade da oferta.

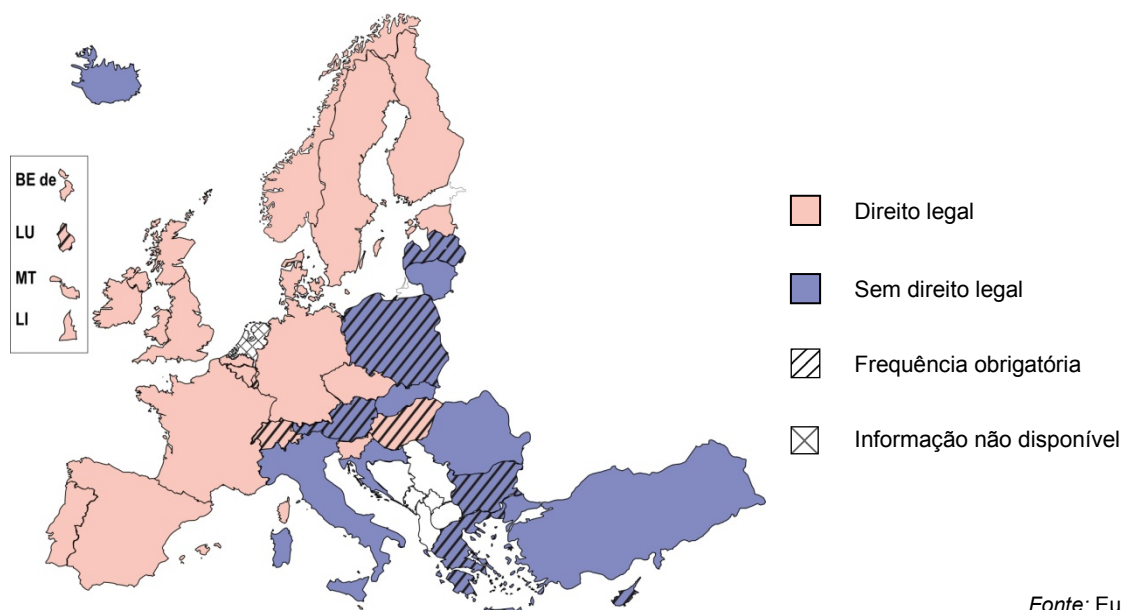
A maior parte dos países europeus comprometeu-se a providenciar para todas as crianças uma vaga em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância, estabelecendo ora um direito legal a esta oferta ou uma obrigatoriedade de frequência, pelo menos no último ano do nível pré-escolar. Apenas sete países, nomeadamente a Croácia, Itália, Lituânia, Roménia, Eslováquia, Islândia e Turquia, não estabeleceram nenhuma destas medidas (direito legal ou inscrição obrigatória). Contudo, na Croácia, a partir de setembro de 2014, será obrigatório frequentar um programa educação pré-escolar com a duração de um ano. Na Roménia, o direito legal ao acesso das crianças de 5 anos está disponível a partir de setembro de 2014.

Na Europa, observam-se diferenças significativas no concernente aos seguintes aspetos: a idade a partir da qual as crianças têm garantido uma vaga em serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância; o número de horas a que têm direito; e se está prevista a comparticipação financeira dos pais. Apenas seis países europeus, designadamente a Dinamarca, Estónia, Eslovénia, Finlândia, Suécia e Noruega, garantem o direito legal à educação pré-escolar e cuidados para a infância para cada criança logo após o seu nascimento, normalmente imediatamente a seguir ao término da licença parental. Na maioria destes países, o direito não se expressa em horas de oferta, mas implica um lugar a tempo integral. Espera-se, habitualmente, uma comparticipação financeira dos pais até ao início da escolaridade obrigatória. No entanto, as propinas são bastante baixas (ver Figura D6) e são aplicadas reduções sob condições de recurso (ver Figura D7). Na Dinamarca, por exemplo, desde 2001 que o quadro regulamentar obriga as municipalidades a assegurar a oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância para todas as crianças a partir das 26 semanas e até aos 6 anos de idade (quando se inicia a escolaridade obrigatória), mas os pais podem ter de pagar até 25 % das despesas de funcionamento. Na Finlândia, as crianças têm o direito legal a uma vaga publicamente subsidiada em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância após o período de licença parental (quando a criança tem cerca de 9-10 meses de idade); neste país, só a educação pré-escolar para as crianças de 6 anos é livre de encargos para os pais. Na Suécia, todas as crianças a partir de 1 ano têm o direito legal a 15 horas semanais de oferta publicamente subsidiada e, caso os pais trabalhem ou estudem, as crianças têm direito à frequência em regime de tempo integral. A partir dos 3 anos, é gratuito para todas as crianças o acesso à educação pré-escolar durante 525 horas por ano (aproximadamente 15 horas por semana durante um ano letivo). As crianças cujos pais estejam a trabalhar ou a estudar têm o direito a uma vaga publicamente subsidiada em centros com horários pós-escolares (*fritidshem*).

Em todos os outros países, o intervalo entre o final de uma licença parental devidamente compensada e o direito legal à educação pré-escolar e cuidados para a infância é superior a dois anos. Em cerca de um terço dos sistemas educativos europeus (as três Comunidades da Bélgica, Alemanha, Irlanda, Espanha, França, Luxemburgo, Hungria, Malta, Portugal e todas as partes do Reino Unido), o direito legal a uma educação pré-escolar e cuidados para a infância publicamente subsidiada tem início quando a criança atinge os 3 anos de idade, ou alguns meses antes de atingir esta idade. Em todos estes países, com

exceção da Alemanha, as crianças têm o direito a um acesso gratuito a estes serviços. Geralmente, a duração deste acesso gratuito corresponde a um dia de escola típico, exceto na Irlanda e em todas as partes do Reino Unido, onde o direito legal abrange apenas 10-15 horas por semana (ver Figura D5). Destaca-se a posição especial da Alemanha e Malta, onde o direito legal está atualmente em vias de ser alargado. Em concreto, na Alemanha, a partir de agosto de 2013, todas as crianças de 1 ano de idade têm direito à educação pré-escolar e cuidados para a infância, enquanto em Malta, a partir de abril de 2014, este direito é alargado a todas as crianças com pais trabalhadores ou estudantes.

Figura B4: Direito legal e/ou educação pré-escolar obrigatória, incluindo a idade de início e as horas semanais, 2012/13



Fonte: Eurydice.

	BE fr	BE de	BE nl	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU	HU
Idade de início do direito legal (anos)	2½	3	2½		5	½	3	1½	3 ¹ / ₆		3	3	-	-			-	3	3
Idade de início da frequência obrigatória (anos)				5						5					4½	5		4	5
Duração semanal (horas)	28	28	28	20 (24)	40	40	40	40	15	22,5	25	24	-	-	27,5	⊗	-	26	40
	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK-ENG	UK-WLS	UK-NIR	UK-SCT	IS	TR	LI	NO	CH
Idade de início do direito legal (anos)	2¾	:			3	-	1 ¹ / ₁₂	-	¾	1	3	3	3	3	-	-	4	1	
Idade de início da frequência obrigatória (anos)			5	5															4
Duração semanal (horas)	30	:	16-20	25	25	-	40	-	40	40	15	10	12,5	(12,5)	-	-	28	40	⊗

⊗ Sem regulamentação central

Fonte: Eurydice.

Nota explicativa

Não é considerado o direito legal ou a frequência obrigatória nos casos em que se aplica apenas a determinadas categorias de aprendentes (por exemplo, aprendentes desfavorecidos). Para uma definição de "direito legal", ver o Glossário. As horas semanais estão truncadas para 40.

Notas específicas por país

Bulgária: frequência obrigatória: 5 anos – 20 horas; 6 anos – 24 horas.

Alemanha: a partir de agosto de 2013, crianças a partir de 1 ano de idade têm o direito legal a uma oferta subsidiada.

Croácia: a partir de setembro de 2014, passa a ser obrigatória a frequência de um programa de 1 ano de educação pré-escolar.

Malta: em abril de 2014, o direito a uma oferta gratuita foi alargado a todas as crianças com pais trabalhadores/estudantes.

Hungria: frequência obrigatória de 20 horas semanais.

Áustria: as horas semanais de frequência obrigatória variam entre os *Länder*.

Polónia: a partir de setembro de 2015, todas as crianças de 4 anos terão o direito legal à oferta educativa.

Roménia: a partir de setembro de 2014, todas as crianças de 5 anos terão o direito legal à oferta educativa.

Finlândia: em novembro de 2013, a decisão do governo sobre a implementação de um programa estrutural incluía a introdução da educação pré-escolar obrigatória.

Suécia: as 525 horas anuais foram divididas pela duração normal do ano letivo (178 dias) e depois multiplicadas por 5 para obter um valor semanal.

Reino Unido: em Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte, o direito legal é alargado às crianças de 2 anos nas áreas mais desfavorecidas do ponto de vista económico. Na Escócia, o direito é alargado às crianças de 2 anos que estão ao cuidado de familiares. Na Inglaterra e País de Gales, as crianças atingem a idade regulamentar de ingresso no ensino obrigatório no início do período que se segue ao seu 5º aniversário. Por conseguinte, para as crianças nascidas no outono e na primavera, uma parte do ano de acolhimento (classificado como CITE 0) é obrigatória. Na Escócia, as 475 horas anuais foram divididas por 38 semanas, que é uma duração normal do ano letivo.

Suíça: em 19 cantões (entre 26) a frequência da educação pré-escolar é obrigatória. Dependendo do cantão, essa frequência tem uma duração de um ou dois anos. Nos cantões em que a educação pré-escolar não é obrigatória, as crianças a partir dos 4 ou 5 anos têm legalmente o direito a uma vaga subsidiada pelo Estado.

Na República Checa, Listenstaine e alguns cantões na Suíça, o direito legal à educação pré-escolar começa ligeiramente mais tarde, quando as crianças têm, respetivamente, 5 e 4 anos de idade e respeita concretamente turmas do nível pré-escolar. Em nove países, há obrigatoriedade de frequência para o último e/ou penúltimo anos da educação pré-escolar. No Luxemburgo e na maior parte dos cantões da Suíça, a educação é obrigatória a partir dos 4 anos, enquanto o ensino primário só é iniciado quando as crianças atingem os 6 anos de idade. Na Bulgária, Grécia, Chipre, Letónia, Hungria, Áustria e Polónia, a escolaridade obrigatória começa quando as crianças atingem os 5 anos de idade ou por volta dessa idade, enquanto o ensino primário só começa quando atingem os 6 ou 7 anos de idade. A duração mínima semanal da educação pré-escolar obrigatória é definida a nível central em sete países – nomeadamente a Bulgária, Grécia, Chipre, Hungria, Áustria, Luxemburgo e Polónia – e varia entre 16 horas por semana na Áustria e 27,5 horas por semana em Chipre.

A Irlanda é o único país onde o ensino primário (CITE 1) antecede o início da escolaridade obrigatória. Neste país, as crianças começam a escolaridade obrigatória quando atingem os 6 anos de idade, mas a partir dos 4 anos podem participar em infant classes – oferta previamente analisada e classificada como ensino primário (CITE 1). O direito legal é garantido a partir dos 3 anos e 2 meses.

Normalmente, o direito legal e/ou uma frequência obrigatória são introduzidos gradualmente, reduzindo, passo a passo, a idade a partir da qual a criança tem uma vaga garantida. Em Malta, por exemplo, o direito legal para as crianças de 4 anos está disponível desde 1975, tendo sido alargado a grupos etários mais baixos em 1998, 2007 e 2014. Na Polónia, a educação pré-escolar é obrigatória para as crianças de 6 anos desde 2004 e para as de 5 anos desde 2011. Em alguns países, como a Bélgica, França, Suécia e Listenstaine, o direito legal à oferta para os primeiros grupos etários remonta a meados do século XX ou até antes. Houve alguma evolução no sentido de alargar os grupos etários elegíveis ou de reforçar as garantias. Por exemplo, na Suécia, desde 1995 que as municipalidades são obrigadas a fornecer vagas atempadamente (ou seja, sem grandes demoras).

Entre os países que só recentemente introduziram ou alargaram a garantia de acesso à oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância (seja através do direito legal ou tornando a sua frequência obrigatória) encontram-se: Bulgária (2010), República Checa (2005), Alemanha (2013), Estónia (2009), Irlanda (2010), Grécia (2006), Chipre (2004), Malta (2014), Áustria (2010), Polónia (2011) e Roménia (2014).

A ATRIBUIÇÃO DE VAGAS EM ESTRUTURAS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA ENCONTRA-SE FREQUENTEMENTE SUJEITA À AUTONOMIA LOCAL

A Figura B4 demonstrou que muitos países europeus já estabeleceram a obrigatoriedade de frequência da educação pré-escolar obrigatória ou o direito legal à mesma. Em ambos os casos, existe um compromisso legal por parte das autoridades responsáveis no sentido de assegurar que o número de vagas abertas satisfaz a procura dos pais (apesar de, na realidade, nem sempre ser este o caso, como prova a Figura B12). Já a Figura B5 considera apenas a oferta relativamente à qual não há um direito legal por parte da criança e examina os critérios utilizados para a atribuição das vagas disponíveis nos casos em que a procura excede a oferta. Por conseguinte, não são considerados nesta secção os seis países europeus (Dinamarca, Estónia, Eslovénia, Finlândia, Suécia e Noruega) que garantem a todas as crianças, a partir de tenra idade, o direito legal à oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Os dados mostram que a questão da atribuição de vagas em serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância não é abordada em cerca de metade dos documentos de orientação emitidos a nível central na Europa. Isto significa que os lugares são atribuídos com base em critérios de seleção definidos por autoridades locais ou diretamente pelos diretores dos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Na outra metade dos países, são definidos a nível central alguns critérios para a

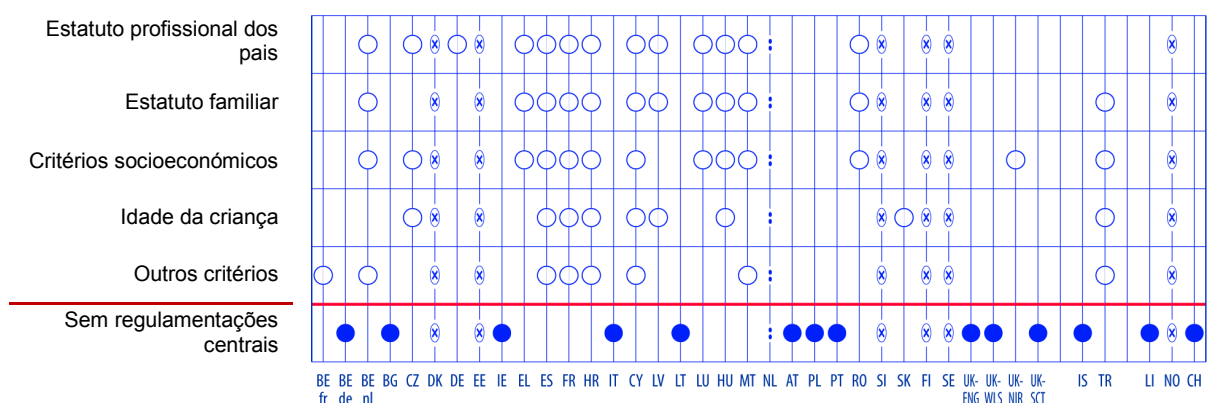
distribuição de vagas em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Contudo, esta questão é normalmente abordada através de recomendações e não de regulamentações, o que significa que as autoridades locais ou os diretores dos estabelecimentos deste nível de ensino possuem uma autonomia significativa quanto à tomada de decisões.

Nos 16 sistemas de educação em que são definidos a nível central os critérios de atribuição de vagas, estes referem-se habitualmente ao estatuto profissional, familiar ou socioeconómico dos pais. Quanto ao estatuto profissional, a maior parte dos países dá prioridade aos pais que trabalham, mas alguns também mencionam os pais que se encontram à procura de emprego de forma ativa ou a pais que frequentam programas de educação ou de formação (é o caso da Comunidade flamenga da Bélgica, Alemanha, Espanha e Malta). Na Letónia, é dada prioridade aos pais que trabalham em profissões específicas, incluindo as forças armadas e funcionários do governo que trabalham em assuntos internos ou autoridades fronteiriças.

Ao contemplarem o estatuto familiar, os países dão muitas vezes prioridade a crianças órfãs, de famílias monoparentais, de famílias numerosas, assim como a irmãos de crianças que já frequentam o estabelecimento. A idade das crianças é referida com menos frequência, mas assim sucede, dá-se normalmente prioridade às crianças mais velhas. A França é uma exceção, na medida em que as *crèches* (estabelecimentos direcionados para as crianças mais jovens) são aconselhadas a dar prioridade a crianças com idades inferiores a 1 ano, em detrimento de outras um pouco mais velhas.

Os documentos orientadores referem igualmente outros critérios, dando primazia a crianças com deficiências, necessidades especiais ou problemas de saúde (por exemplo, em Espanha (algumas Comunidades Autónomas), Croácia, Malta e Turquia), ou pertencentes a determinados grupos étnicos (em Chipre, é o caso das crianças da comunidade cigana). Em alguns países é dada preferência a crianças cujos pais se encontram em circunstâncias especiais, incluindo veteranos de guerra ou vítimas de conflitos (Croácia e Turquia), refugiados políticos (Chipre), pais que são vítimas de violência doméstica (algumas Comunidades Autónomas em Espanha) ou pais adolescentes que necessitam de trabalhar ou de continuar os seus estudos (Malta). Na Comunidade francófona da Bélgica e em França utiliza-se uma abordagem ligeiramente diferente: é exigido aos diretores de estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância que tenham em consideração a ordem de chegada das candidaturas (ou seja, deve ser dada prioridade às primeiras candidaturas submetidas). No entanto, na Comunidade francófona da Bélgica, 10 % das vagas devem ser reservadas às famílias com necessidades específicas (por exemplo, colocação de irmãos no mesmo estabelecimento).

Figura B5: Critérios para a atribuição de vagas em estabelecimentos, em situações em que a procura é superior à oferta, 2012/13



⊗ Direito legal à educação pré-escolar e cuidados para a infância a partir de uma idade mais precoce

Fonte: Eurydice.

Notas explicativas

Somente são tidas em consideração as regulamentações/recomendações a nível central (superior). A oferta a que a criança tem legalmente direito ou que tenha um carácter obrigatório (ver Figura B4) não é contemplada. A indicação "sem regulamentações/recomendações" refere-se a países que não emitem regulamentações/recomendações centrais sobre qualquer tipo de estrutura de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional.

São incluídos todos os casos em que se aplicam regulamentações/recomendações a algumas estruturas e não a outras, ou os casos em que se aplicam critérios diferentes a estruturas diferentes, sem especificar o tipo de estrutura à qual se aplicam. Não são consideradas as reformas previstas.

SECÇÃO II – NORMAS E GARANTIA DE QUALIDADE

O NÚMERO MÁXIMO DE CRIANÇAS PERMITIDAS POR ADULTO DUPLICA QUANDO AQUELAS ATINGEM OS 3 ANOS DE IDADE

A maioria dos países europeus introduziu regulamentações centrais a indicar o número máximo de crianças permitidas por cada membro do pessoal e/ou por grupo numa estrutura de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional. Porém, na prática, o número efetivo de crianças pode ser mais baixo do que os máximos estipulados e os níveis estabelecidos pelas regulamentações proporcionam uma indicação útil sobre as normas que vigoram por toda a Europa.

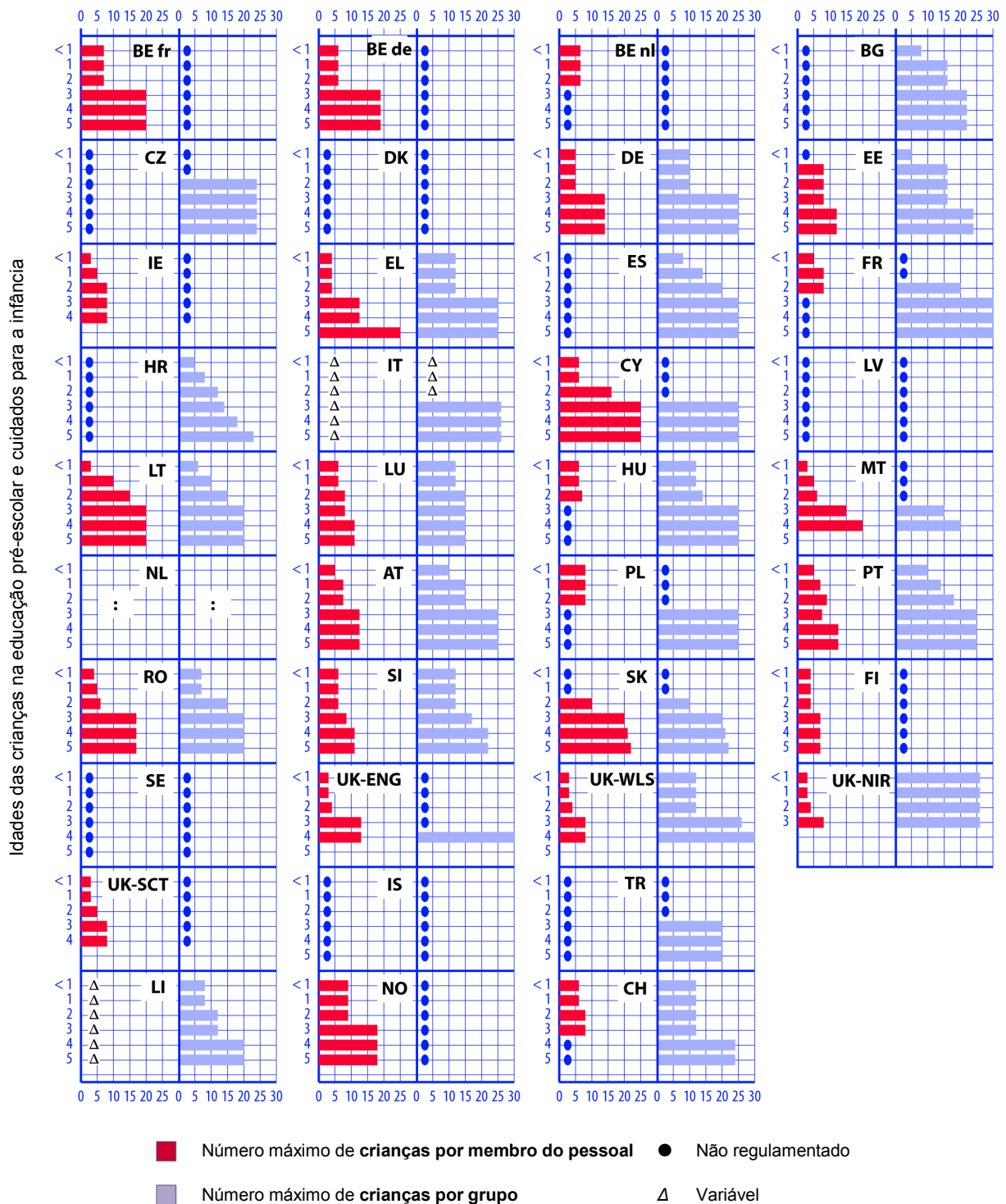
A maior parte dos países especifica o número máximo de crianças por cada membro de pessoal e por cada grupo. Alguns sistemas educativos estipulam apenas os rácios de pessoal/criança e deixam ao critério dos estabelecimentos a definição da dimensão dos grupos em conformidade com aqueles rácios. É o caso nas três comunidades da Bélgica, Irlanda, Chipre, Finlândia, Reino Unido (Escócia) e Noruega. Em contraste, alguns países definem o número máximo de crianças por grupo, e os estabelecimentos têm a liberdade de recrutar o pessoal necessário (Bulgária, República Checa (apenas *mateřské školy*), Espanha, Croácia, Turquia e Listenstaine). No entanto, alguns países (Dinamarca, Letónia, Suécia e Islândia) não dispõem de regulamentação, nem sobre o número de crianças por membro de pessoal, nem sobre as dimensões dos grupos, e confiam aos estabelecimentos a tomada de decisão quanto a estes aspetos. A Turquia não tem regulamentações neste sentido para crianças menores de 3 anos em estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância, e o mesmo sucede na Bélgica (Comunidade flamenga) para crianças com mais de 3 anos.

A diferença nas idades das crianças é relevante para a fixação de limites ao número de crianças por adulto (independentemente da categoria de pessoal). Normalmente, é feita uma distinção entre crianças mais jovens (até aos 3 anos) e crianças mais velhas. Além disso, aplica-se uma regulamentação mais rígida às crianças de mais tenra idade, como acontece na Irlanda, Lituânia e Malta, onde um membro do pessoal não pode cuidar de mais de três crianças menores de 1 ano; no Reino Unido, este limite aplica-se a todas as crianças até aos 2 anos. No outro extremo encontra-se a Noruega, onde as regulamentações estipulam que nove é o número máximo de crianças de tenra idade por cada membro do pessoal. No entanto, estas regulamentações apenas referem o número máximo de crianças por cada membro do pessoal educativo, sem mencionarem o pessoal prestador de cuidados. Por conseguinte, na prática, o número total de crianças por adulto é mais baixo.

À medida que as crianças crescem e se tornam mais independentes, o seu número máximo por pessoal aumenta. Em muitos países/regiões onde existem regulamentações (nomeadamente as comunidades francófona e germanófona da Bélgica, Alemanha, Grécia, Malta, Roménia, Eslováquia, Reino Unido e Noruega), o número máximo duplica ou triplica quando as crianças atingem os 2-3 anos. Em alguns destes países, este facto encontra-se porventura ligado ao facto de as crianças serem transferidas de uma estrutura para outra por volta desta idade. Na Bélgica, por exemplo, o número máximo de criança por membro do pessoal aumenta de 6/7 para 19/20 quando as crianças passam de infantários para menores de 3 anos para estruturas que funcionam em escolas. No entanto, em alguns países (Irlanda, Finlândia e Reino Unido (País de Gales, Irlanda do Norte e Escócia)), no ano que antecede o ingresso no ensino primário, o número máximo situa-se abaixo de 10 crianças por membro do pessoal.

Adicionalmente, no que respeita aos grupos, é interessante comparar os números máximos nos países onde existem regulamentações, pois denotam-se diferenças significativas entre eles, particularmente em relação às crianças de idade mais tenra. Por exemplo, enquanto na Estónia, Croácia e Lituânia, um grupo não pode incluir mais de 5 ou 6 crianças menores de 1 ano, no Reino Unido (Irlanda do Norte), podem ser incluídas até 26 crianças pequenas num grupo, desde que se cumpra o rácio de 1:3 de pessoal/criança. Contudo, ao comparar a dimensão dos grupos de crianças de cinco anos a nível da Europa, a situação parece muito mais homogénea, pois a dimensão máxima por grupo varia entre 20 e 30 crianças. Estes números aproximam-se das dimensões das turmas no ensino primário (para mais detalhes, pode consultar-se EACEA/Eurydice, 2012, Figura F8).

Figura B6: Número máximo de crianças por membro do pessoal e/ou por grupo em estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância, 2012/13



Fonte: Eurydice.

Nota explicativa

A Figura refere-se ao número máximo de crianças por membro do pessoal/grupo durante as horas normais de um dia de trabalho, conforme definido em regulamentações/recomendações. Caso não existam regulamentações/recomendações nesta área, é utilizado um símbolo específico na Figura. Não são consideradas eventuais reduções no número máximo de crianças por pessoal/grupo para categorias específicas de crianças (por exemplo, crianças com deficiências). A Figura não tem em conta o facto de os grupos serem homogêneos em termos de idades.

SECÇÃO II – NORMAS E GARANTIA DE QUALIDADE

	Número máximo de crianças por membro do pessoal						Número máximo de crianças por grupo					
	Idades das crianças						Idades das crianças					
	Menor de 1	1	2	3	4	5	Menor de 1	1	2	3	4	5
BE fr	7	7	7	20	20	20	nr	nr	nr	nr	nr	nr
BE de	6	6	6	19	19	19	nr	nr	nr	nr	nr	nr
BE nl	6,5	6,5	6,5	nr	nr	Nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
BG	nr	nr	nr	nr	nr	Nr	8	16	16	22	22	22
CZ	nr	nr	nr	nr	nr	Nr	nr	nr	24	24	24	24
DK	nr	nr	nr	nr	nr	Nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
DE	5	5	5	14	14	14	10	10	10	25	25	25
EE	nr	8	8	8	12	12	5	16	16	16	24	24
IE	3	5	8	8	8	Na	nr	nr	nr	nr	nr	nr
EL	4	4	4	12,5	12,5	25	12	12	12	25	25	25
ES	nr	nr	nr	nr	nr	Nr	8	14	20	25	25	25
FR	5	8	8	nr	nr	Nr	nr	nr	20	30	30	30
HR	nr	nr	nr	nr	nr	Nr	5	8	12	14	18	23
IT	variável	variável	variável	variável	variável	variável	variável	variável	variável	26	26	26
CY	6	6	16	25	25	25	nr	nr	nr	25	25	25
LV	nr	nr	nr	nr	nr	Nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
LT	3	10	15	20	20	20	6	10	15	20	20	20
LU	6	6	8	8	11	11	12	12	15	15	15	15
HU	6	6	7	nr	nr	Nr	12	12	14	25	25	25
MT	3	5	6	15	20	Na	nr	nr	nr	15	20	na
NL	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
AT	5	7,5	7,5	12,5	12,5	12,5	10	15	15	25	25	25
PL	8	8	8	nr	nr	Nr	nr	nr	nr	25	25	25
PT	5	7	9	7,5	12,5	12,5	10	14	18	25	25	25
RO	4	5	6	17	17	17	7	7	15	20	20	20
SI	6	6	6	8,5	11	11	12	12	12	17	22	22
SK	nr	nr	10	20	21	22	nr	nr	10	20	21	22
FI	4	4	4	7	7	7	nr	nr	nr	nr	nr	nr
SE	nr	nr	nr	nr	nr	Nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
UK-ENG	3	3	4	13	13	Na	nr	nr	nr	nr	30	na
UK-WLS	3	3	4	8	8	Na	12	12	12	26	30	na
UK-NIR	3	3	4	8	na	Na	26	26	26	26	na	na
UK-SCT	3	3	5	8	8	Na	nr	nr	nr	nr	nr	na
IS	nr	nr	nr	nr	nr	Nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
TR	nr	nr	nr	nr	nr	Nr	nr	nr	nr	20	20	20
LI	variável	variável	variável	variável	variável	variável	8	8	12	12	20	20
NO	9	9	9	18	18	18	nr	nr	nr	nr	nr	nr
CH	6	6	8	8	nr	Nr	12	12	12	12	24	24

Fonte: Eurydice.

Notas específicas por país

Bélgica (BE nl): a Figura refere-se a estabelecimentos públicos. Nos privados, os rácios de pessoal/criança são de 1:7 para crianças abaixo dos 18 meses e de 1:10 para as que têm entre 18 meses e 3 anos.

República Checa: só existem regulamentações para crianças mais velhas, em *mateřské školy*. Excepcionalmente, pode permitir-se um acréscimo até 4 crianças (num limite de 28 crianças por grupo).

Alemanha: as regulamentações são estabelecidas a nível dos *Länder*. A Figura mostra a situação para a Renânia-Palatinado, que pode exemplificar a média.

Grécia: a Figura refere-se aos *vrefonipiakos stathmos* e *paidikos stathmos* até aos 4 anos de idade. Para crianças de 5 anos refere-se a estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública (*nipiagogeio*). Nos *nipiagogeio* da rede

privada, o número é fixado nos 28. Contudo, crianças de idades diferentes significam outras ponderações, como por exemplo, crianças de 1 ano correspondem a 1,5.

França: as normas traduzem-se em critérios de desenvolvimento (aquisição da marcha) e não de natureza etária.

Espanha: os dados para as crianças menores de 3 referem-se às regulamentações mais comuns entre as Comunidades Autónomas.

Itália: as regulamentações são emitidas a nível regional e não central, ou seja, variam entre as regiões.

Chipre: a Figura refere-se a jardins-de-infância (*nipiagogia*) e turmas do nível pré-escolar (*prodimotiki*). Em *vrefopaidokomikoi stathmoi*, o número máximo de crianças é 24 e 28 crianças por membro do pessoal (3 e 4 anos).

Luxemburgo: a Figura refere-se a *service d'éducation et d'accueil pour les enfants non-scolarisés*; em estabelecimentos para crianças mais velhas (*éducation précoce* e *éducation préscolaire*), só há regulamentações para os 3 anos (10 crianças por membro do pessoal e o máximo de 20 crianças num grupo).

Eslovénia: dependendo das circunstâncias de cada uma, as municipalidades podem elevar em 2 o número máximo de crianças por grupo. 78 % dos grupos/turmas têm um acréscimo de 2 crianças (fonte: Ministério da Educação, Ciência e Desporto).

Noruega: a Figura refere-se ao pessoal educativo dos jardins-de-infância que trabalha em *barnehager*. Nas estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância, também trabalha pessoal auxiliar, mas as regulamentações não contemplam esta categoria de pessoal. Os dados estatísticos mostram que em jardins-de-infância o rácio médio de crianças por educadores e assistentes é de 4,9 (BASIL, 2012/13).

Listenstaine: o Departamento de Assuntos Sociais determina o número máximo de crianças por membro do pessoal com base essencialmente na idade e nas necessidades especiais das crianças. Uma linha de orientação interna determina que os grupos devem ser heterogéneos em termos de idades. Um bebé com menos de 18 meses conta como 1,5 crianças. Não pode haver mais de três bebés por grupo e não são permitidos grupos só com bebés.

Suíça: a Figura refere-se a *Kindertagesstätte* ou *Krippe/Structure d'accueil de jour or crèche/ Struttura di custodia collettiva diurna* para crianças até aos 4 anos. Nas *Kindergärten/Ecoles enfantines/Scuole dell'infanzia*, que acolhem crianças a partir dos 4 anos, só se encontra regulamentado o número máximo de crianças por grupo (24). Como as regulamentações variam entre os cantões, a informação fornecida representa o limite máximo obtido a partir de uma análise das regulamentações de vários cantões.

A informação analisada sobre os rácios pessoal/criança e dimensões dos grupos revela que os adultos envolvidos na prestação de cuidados e/ou atividades de ensino de um só grupo podem pertencer a diferentes categorias de pessoal (ver Capítulo E). Na Áustria, por exemplo, os grupos de jardim-de-infância incluem um pedagogo qualificado e um assistente, enquanto em Portugal, em todos os tipos de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, os grupos de crianças incluem pessoal educativo qualificado (professores ou educadores) assim como assistentes. Uma situação semelhante pode observar-se em países que fixam o número máximo de crianças por grupo, mas não o número máximo de crianças por membro do pessoal. Na Hungria, por exemplo, as regulamentações respeitantes aos jardins-de-infância (*óvoda*) estipulam que deve existir um educador no período da manhã e outro no período da tarde (com sobreposição de duas horas) e deve ainda existir em cada grupo, um técnico de puericultura para jardim-de-infância. Na Bulgária, os grupos em tempo parcial que funcionam em estabelecimentos para crianças pequenas (*detska yasla*) incluem um técnico de puericultura e um assistente, enquanto os grupos que funcionam a tempo integral nos mesmos estabelecimentos incluem dois técnicos de puericulturas e dois assistentes. Em estruturas para crianças com mais de 3 anos (*detska gradina*), os grupos incluem dois professores e um assistente.

AS AMAS QUE TRABALHAM EM ESTRUTURAS REGULAMENTADAS AO DOMICÍLIO CUIDAM DE UM MÁXIMO DE CINCO OU SEIS CRIANÇAS

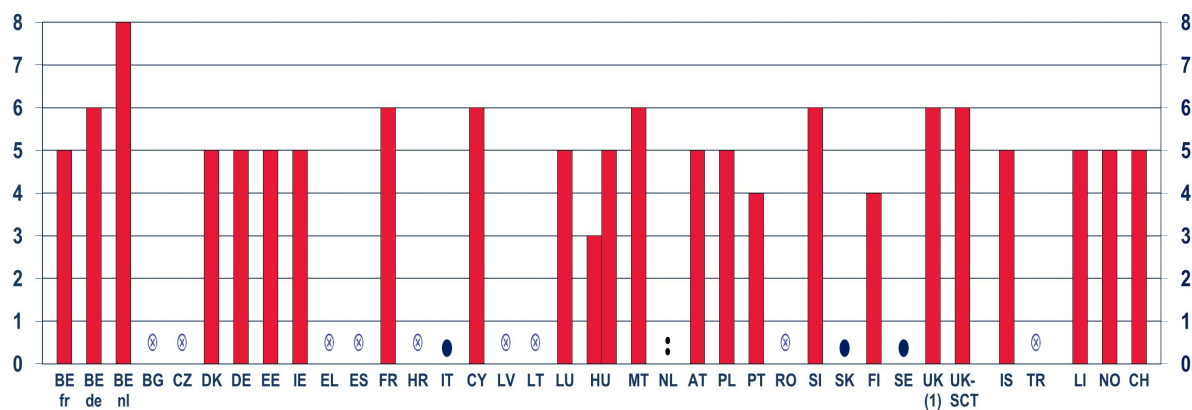
Em quase todos os países onde existe oferta regulamentada ao domicílio (ver Figura B2), o número máximo de crianças por ama está sujeito a controlo por parte das autoridades. Apenas alguns países (Itália, Eslováquia e Suécia) não aplicam quaisquer normas centralizadas neste âmbito.

O número máximo de crianças por ama, sem ter em conta a idade das crianças ou qualquer outro critério, varia entre três na Hungria (oferta de *családi gyermekfelügyelet*) e oito na Comunidade flamenga da Bélgica. A maioria dos países estipula o limite em cinco/seis crianças por ama. Este limite inclui normalmente os próprios filhos das amas, caso se verifique esta situação.

No entanto, as regulamentações nesta área podem ser bastante complexas, pois tentam englobar demasiados fatores. Por exemplo, as idades podem ser muito diversificadas, incluindo desde bebés ou crianças muito pequenas totalmente dependentes a outras crianças mais velhas e bastante independentes que só necessitam de acolhimento por algumas horas depois da escola. Por conseguinte, as regulamentações incluem restrições relacionadas com a idade, fixando regras mais rígidas particularmente no que respeita ao número máximo de crianças pequenas no grupo. Por exemplo, na Irlanda, Malta e em

todo o Reino Unido, as amas não podem cuidar de mais de um ou dois bebés (até 1 ou 2 anos), mas podem, ainda assim, incluir algumas crianças mais velhas no grupo. Em Chipre, o máximo é fixado em três crianças até aos 2 anos de idade. A Comunidade germanófono da Bélgica e a França fornecem especificações mais concretas sobre o número máximo de crianças um pouco mais velhas (por exemplo, o número máximo de crianças menores de 3 é limitado a quatro). Na Noruega, as regulamentações são mais genéricas, estipulando que, quando a maioria das crianças no grupo tem menos de 3 anos, o seu número deve ser reduzido.

Figura B7: Número máximo de crianças por ama na oferta regulamentada de base domiciliar, 2012/13



⊗ Não aplicável (sem oferta regulamentada ao domicílio) ● Sem regulamentações centrais sobre o número máximo

BE fr	BE de	BE nl	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU
5	6	8	⊗	⊗	5	5	5	5	⊗	⊗	6	⊗	●	6	⊗	⊗	5
HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK (1)	UK-SCT	IS	TR	LI	NO	CH
3/5	6	:	5	5	4	⊗	6	●	4	●	6	6	5	⊗	5	5	5

Fonte: Eurydice.

UK (1) = UK-ENG/WLS/NIR

Nota explicativa

Os dados na Figura não as especificidades que podem constar da legislação em vigor (por exemplo, regras mais restritas em relação ao número máximo de crianças de tenra idade e/ou crianças com deficiências/necessidades especiais no grupo). Quando aplicável, tais regras são mencionadas no texto.

Notas específicas por país

Bélgica (BE nl): a Figura refere-se a estruturas públicas; quanto às estruturas privadas, o número máximo estipulado é de sete.

Alemanha: dados referentes a regulamentações nacionais. A nível dos *Länder* pode haver regulamentação adicional.

Croácia: está atualmente a ser implementada por fases a oferta regulamentada ao domicílio, com base no diploma sobre as amas, aprovado pelo Parlamento em abril de 2013.

Hungria: distinguem-se dois tipos de oferta de base domiciliar: a) *családi gyermekfelügyelet* e b) *családi napközi*.

Finlândia: limite de quatro crianças menores de 6 anos. Adicionalmente, podem ser providenciados cuidados a tempo parcial para uma criança com idade equivalente ou superior a 6 anos.

Listenstaine: de acordo com orientações recentes emitidas mas ainda não implementadas, os próprios filhos da ama são incluídos no limite máximo de crianças. Crianças com menos de 18 meses contam como 1,5 crianças.

Suíça: os dados referem-se às regulamentações mais representativas nos cantões.

Para além da idade, outros fatores podem igualmente afetar o limite máximo de crianças. Por exemplo, pode exigir-se uma redução na dimensão dos grupos se a ama aceitar cuidar de crianças com deficiências ou necessidades especiais (por exemplo, na Hungria e Reino Unido – Escócia), ou no caso de se tratar de um prestador com atividade recentemente iniciada (Islândia).

Por último, as regulamentações podem também garantir um certo grau de flexibilidade, permitindo às amas cuidarem de uma ou duas crianças adicionais. Esta situação ocorre sobretudo perante situações familiares específicas, tais como nascimentos múltiplos, ou quando a oferta adequada de educação pré-escolar e cuidados para a infância é escassa numa dada comunidade local ou região.

HÁ UMA FORTE REGULAMENTAÇÃO EM TORNO DA SAÚDE E SEGURANÇA EM ESTRUTURAS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA

Ao considerar a educação pré-escolar e cuidados para a infância, a garantia de condições de saúde, segurança e bem-estar físico das crianças é uma das questões chave. Os dados mostram que, na maior parte dos países europeus, as regulamentações/recomendações centrais abordam um amplo leque de questões neste domínio. Entre estas incluem-se a dimensão e disposição das infraestruturas interiores e dos espaços exteriores e a gama e o tipo de equipamento disponibilizado. Mais importante, as regulamentações abordam as questões da proteção infantil em torno da idoneidade dos recursos humanos que trabalham com crianças. A questão da idoneidade ultrapassa os requisitos de qualificação tratados no Capítulo E.

São poucos os países onde a saúde e a segurança em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância não são regulamentadas pelas autoridades centrais (em Itália – relativamente à oferta dirigida a crianças menores de 3 anos – e Áustria), ou onde a regulamentação existente é limitada (Alemanha e Suécia). Esta realidade anda a par com o facto de que, na maioria destes países, este tipo de oferta é fortemente descentralizada e, conseqüentemente, a saúde e a segurança nesse contexto estão sujeitas a regulamentação regional e/ou local.

Como é de prever, diferentes países assumem prioridades distintas no respeitante às questões de saúde e segurança na oferta em contexto institucional. Por exemplo, quase todos os países dispõem de regulamentos no âmbito da proteção infantil quanto à idoneidade do pessoal que trabalha com crianças. Em dois destes países (Alemanha e Suécia), a proteção infantil constitui a principal questão na regulamentação nacional em matéria de saúde e segurança. Demonstra-se assim que as autoridades centrais prestam uma atenção particular a este tópico, interditando qualquer indivíduo com antecedentes criminais de trabalhar com crianças (situação comum a quase todos os países) ou, concretamente, pessoal com antecedentes criminais associados ao abuso sexual de crianças (Dinamarca). Os países também mencionam, por vezes, que o pessoal que está em contacto direto com crianças deve encontrar-se em bom estado de saúde física e mental, como é o caso das comunidades germanófona e flamenga da Bélgica, Letónia, Lituânia e Luxemburgo.

No outro extremo situa-se uma matéria raramente regulamentada pelos países: a combinação de atividades organizadas no interior dos equipamentos e ao ar livre. As regulamentações existentes neste domínio são por vezes muito gerais, estipulando apenas que as crianças devem ter acesso a atividades de ar livre numa base diária. Porém, não são fornecidos mais pormenores relativamente à proporção ou duração destas atividades (como sucede na Irlanda).

Para além dos aspetos de saúde e segurança enumerados na Figura B8, as regulamentações abrangem outras questões, incluindo a adequação geral do ambiente para as crianças (Finlândia e Noruega) ou normas ambientais mais específicas como a qualidade acústica, ventilação ou iluminação (por exemplo, República Checa, Grécia (estruturas privadas), Luxemburgo, Portugal e Eslovénia). As instalações destinadas ao pessoal educativo também podem ser abrangidas (é o caso na Eslovénia).

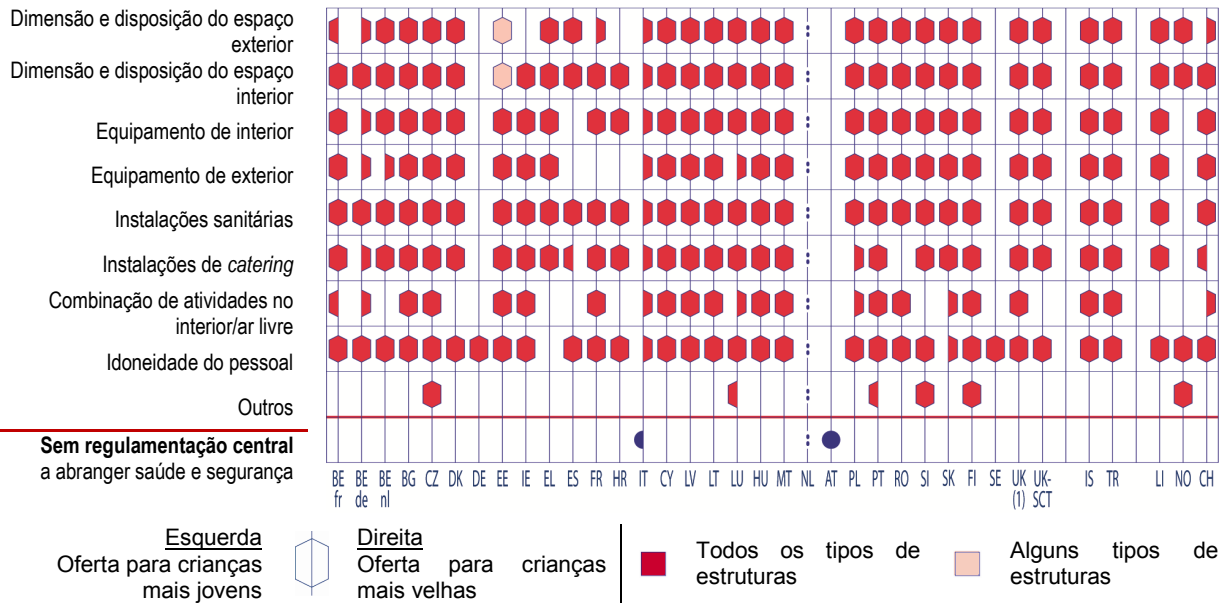
Uma comparação entre os diferentes requisitos de saúde e de segurança em estruturas de base domiciliar e em contexto institucional é reveladora de muitas similaridades. Por exemplo, quase todos os países abordam a idoneidade do pessoal para trabalhar com crianças em estruturas de base domiciliar. Os aspetos não regulamentados no âmbito da oferta de base domiciliar estão normalmente associados à natureza dessas estruturas, as quais podem dispor de um espaço interior limitado e não terem acesso direto a espaços ao ar livre (será o caso, por exemplo, de um apartamento particular). Por conseguinte, a organização de espaço e equipamentos exteriores, assim como a combinação de atividades no interior e ao ar livre raramente são regulamentadas.

Globalmente, a saúde e segurança em educação pré-escolar e cuidados para a infância, particularmente nas estruturas em contexto institucional, parecem constituir um campo fortemente regulamentado, com requisitos minuciosamente descritos sobre a dimensão, disposição, instalações e equipamentos considerados necessários para promover o desenvolvimento saudável das crianças. Todavia, em situações em que a procura de vagas para estas estruturas supera a oferta (é o caso em quase todos os países europeus no que concerne crianças mais jovens, como demonstra a Figura B12), as autoridades nacionais

podem, eventualmente, ser obrigadas a rever as normas que emitem para os estabelecimentos. Por exemplo, na Eslovénia, em 2010, as autoridades centrais corrigiram a legislação que regula os Jardins de Infância (que é a principal legislação concernente a esta matéria neste país) de modo a permitir que equipamentos originalmente construídos para outros fins que não os serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância (por exemplo, edifícios residenciais, administrativos ou escritórios) fossem utilizados enquanto estabelecimentos de educação e de acolhimento. Durante o mesmo ano, 118 edifícios deste tipo foram ativados para tal fim, permitindo a oferta acrescida de 2 700 vagas.

Figura B8: Aspectos abrangidos pelas regulamentações de saúde e segurança, 2012/13

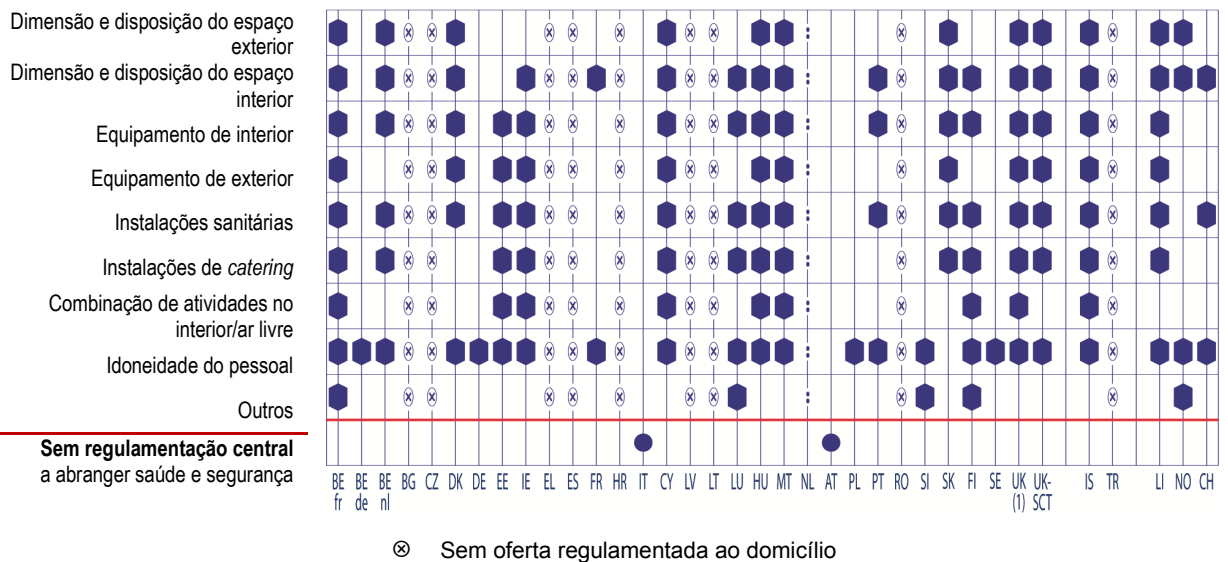
Figura B8a: Estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional



Fonte: Eurydice.

UK (1) = UK-ENG/WLS/NIR

Figura B8b: Estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância de base domiciliar



Fonte: Eurydice.

UK (1) = UK-ENG/WLS/NIR

Notas explicativas

A Figura refere-se a requisitos de saúde e segurança típicos das estruturas e da oferta educativa e, em particular, às estruturas/ofertas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Não são tidos em conta os requisitos que são comuns a todos os edifícios públicos (por exemplo, disposições relativas à proteção contra incêndios). “**Idoneidade do pessoal**” refere-se à regulamentação que visa assegurar que, sob o pessoal ao serviço, não pesam condenações penais que os tornem inaptos ou inadequados para trabalhar com crianças, ou que este pessoal se encontra em bom estado de saúde física e mental.

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Notas específicas por país

Bélgica (BE nl): os regulamentos em matéria de saúde e segurança indicados para as estruturas de base domiciliar somente se aplicam a amas não afiliadas a um serviço, pois cada serviço estabelece as suas próprias recomendações.

Alemanha: os regulamentos variam a nível dos *Länder*. Porém, só alguns *Länder* emitem regulamentos detalhados nesta matéria; os restantes não têm qualquer regulamento.

Estónia: “alguns tipos de estruturas” refere-se apenas a *koolieelne lasteasutus*.

Irlanda: a informação que consta na Figura não abrange *infant classes* (ou seja, oferta para crianças entre os 4 e os 6 anos de idade) porque estas são classificadas como ensino primário (CITE 1), no âmbito da classificação CITE.

Espanha: quanto às crianças mais jovens, regulamentação central significa regulamentos emitidos pelas Comunidades Autónomas; quanto às crianças mais velhas, regulamentação central significa regulamentos emitido pelo Ministério da Educação nacional.

Cróacia: a Figura refere-se a “oferta não regulamentada de base domiciliar”. No entanto, a oferta de base domiciliar está atualmente em fase de implementação gradual, regendo-se pelo novo diploma sobre as amas, aprovado pelo Parlamento em abril de 2013.

Suíça: os dados referem-se a regulamentos a nível nacional em combinação com os regulamentos mais comuns emitidos pelos cantões.

A RESPONSABILIDADE PELA ACREDITAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ESTRUTURAS É PARTILHADA POR VÁRIOS NÍVEIS DE AUTORIDADE, NA MAIORIA DOS PAÍSES

Em que medida são impostas pelas autoridades competentes as normas e regulamentações em vigor constitui um aspeto fundamental da gestão da qualidade. A vasta maioria dos países emprega dois processos distintos para garantir que todas as estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância satisfazem as normas exigidas. As estruturas novas têm de passar por um processo de acreditação (ver o Glossário), enquanto as estruturas já existentes estão sujeitas a uma avaliação regular, levada a cabo por autoridades externas às referidas estruturas (“avaliação externa”).

Os dados mostram que a responsabilidade pelos processos de acreditação e de avaliação externa é normalmente partilhada entre as autoridades a níveis diferentes. Deste modo, tais processos podem envolver autoridades centrais e regionais, autoridades centrais e locais ou autoridades regionais e locais. Alguns países ou regiões asseguram o envolvimento dos três níveis.

Como a acreditação e avaliação de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância constituem normalmente processos separados, recaem amiúde na esfera da responsabilidade de diferentes autoridades. O panorama é ainda mais complexo em países com oferta educativa separada ou em duas fases (ver Figura B1), em que os serviços para crianças mais jovens e mais velhas são tutelados por diferentes ministérios; estes podem, por sua vez, atribuir a órgãos distintos a responsabilidade por cada processo. Por exemplo, na Comunidade flamenga da Bélgica, a acreditação de serviços para as crianças mais jovens é da responsabilidade da agência “Criança e Família” (*Kind en Gezin*), enquanto a avaliação dos mesmos serviços cabe ao serviço de inspeção da prestação de cuidados (*Zorginspectie*). Ambas as agências estão ao serviço do Ministério da Previdência Social. Já a acreditação de estruturas para crianças com idade superior a 2½ (*kleuteronderwijs*) é da responsabilidade do Ministério da Educação e da Formação flamengo, enquanto a sua avaliação cabe à Inspeção Geral da Educação, que atua de forma independente do ministério.

Para além das autoridades centrais, regionais e locais, os processos de acreditação e/ou avaliação podem ainda envolver outros órgãos, incluindo agências independentes (Grécia, Espanha, Reino Unido (Escócia) e Listenstaine) ou empresas sem fins lucrativos que operam em representação das autoridades centrais (Irlanda).

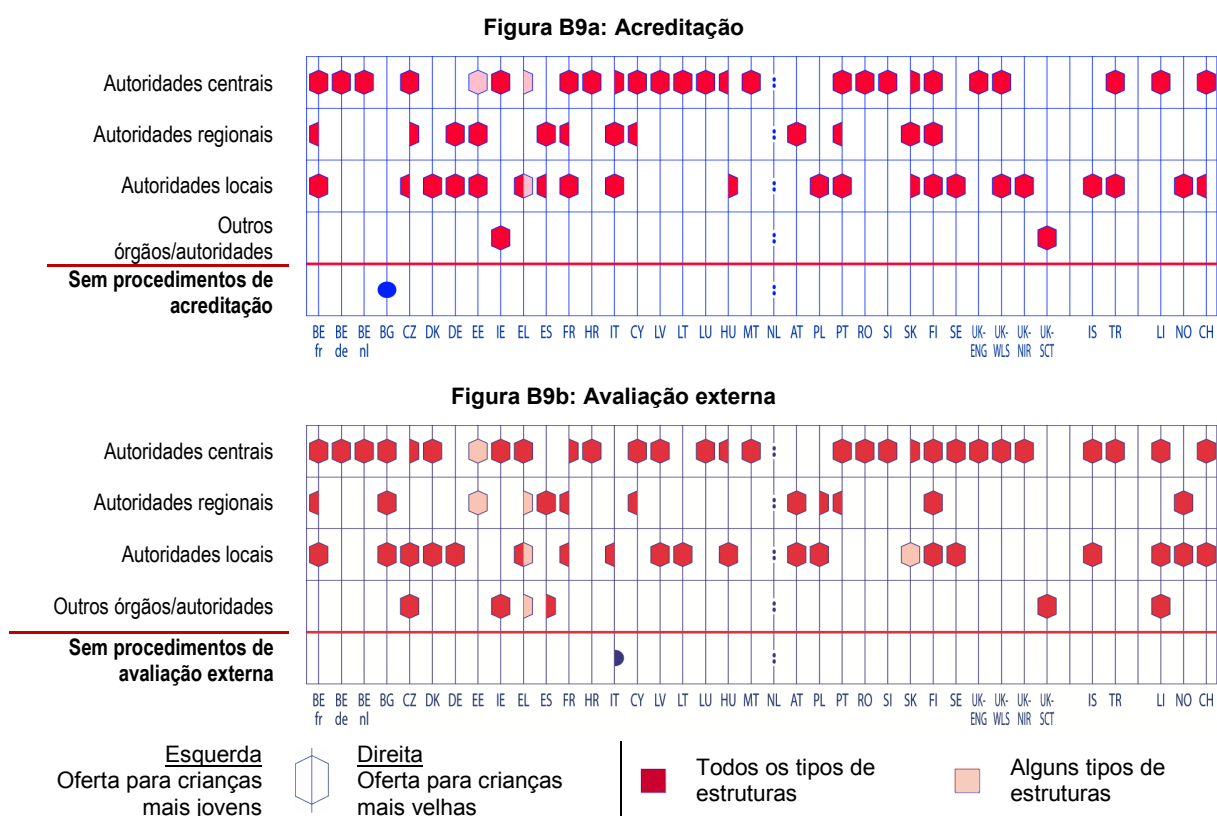
Na Alemanha, a responsabilidade principal pela avaliação de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância reside nos próprios prestadores que têm autonomia para escolher quais os instrumentos e procedimentos a utilizar para este fim. Contudo, o processo de acreditação exige que estas entidades informem os serviços locais de proteção ao menor acerca do plano de avaliação da qualidade que decidiram adotar. Os procedimentos podem ser de avaliação interna e/ou externa.

Em termos globais, o indicador mostra que, não obstante a complexidade na distribuição de responsabilidades, quase todos os países europeus implementam sistemas para a acreditação e avaliação de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Constituem exceções a Bulgária, que

não conta com um sistema de acreditação de novas estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância, e a Itália, onde não há avaliação de serviços deste tipo para crianças mais velhas (*scuola dell'infanzia*).

Apesar de a Figura B9 não ilustrar os processos relativos às estruturas regulamentadas de base domiciliar, os órgãos envolvidos na acreditação e avaliação deste tipo de oferta são normalmente os mesmos que intervêm nas estruturas em contexto institucional. Nos sistemas com oferta separada para crianças mais jovens e crianças mais velhas (ver Figura B1), as estruturas regulamentadas de base domiciliar seguem normalmente os mesmos padrões de acreditação e de avaliação das estruturas institucionais para as crianças mais jovens.

Figura B9: Órgãos responsáveis pela acreditação e avaliação de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13



Fonte: Eurydice.

Notas explicativas

Para uma definição de “acreditação de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância” e de “avaliação externa de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância”, ver o Glossário.

A Figura refere-se apenas às autoridades que lidam especificamente com estruturas/ofertas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Não são contempladas as autoridades que impõem requisitos gerais comuns a todos os edifícios ou instituições públicas (por exemplo, normas de segurança contra incêndio, controlo da cadeia alimentar).

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais

Notas específicas por país

Alemanha: a responsabilidade cabe às autoridades locais, que têm de garantir que os prestadores executam os processos de avaliação. A única exceção é Berlim, onde a avaliação externa é levada a cabo por um instituto de avaliação independente (*Berliner KiTa-Institut für Qualitätsentwicklung*).

Estónia: “algumas estruturas” refere-se apenas às de tipo *koolieelne lasteasutus*.

Grécia: relativamente à acreditação, o envolvimento das autoridades centrais limita-se aos estabelecimentos de educação pré-escolar (*nipiagogeio*); quanto à acreditação e avaliação, o envolvimento das autoridades locais limita-se a infantários e centros infantis (*vrefonipiakos stathmos* e *paidikos stathmos*), e não se estende a estabelecimentos de educação pré-escolar (*nipiagogeio*). O envolvimento de outros órgãos está limitado aos estabelecimentos de educação pré-escolar (*nipiagogeio*).

Itália: foram emitidas em março de 2013 regulamentações centrais sobre a avaliação do sistema educativo, mas a sua implementação ainda não arrancou.

Eslováquia: a avaliação externa envolve a municipalidade quando esta é fundadora da estrutura em questão.

Finlândia: a responsabilidade principal pela avaliação de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância reside nos prestadores que são, em inúmeros casos, as municipalidades. Os prestadores privados são obrigados a submeter uma notificação à municipalidade antes de implementarem os seus serviços. As autoridades regionais orientam e vigiam os serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância nas respetivas regiões. A Autoridade Supervisora Nacional para a Previdência Social e Saúde (VALVIRA) assegura que a orientação dada pelas agências regionais é consistente por todo o país e mantém um registo dos prestadores privados deste setor do ensino.

Letónia, Lituânia e Finlândia: estes sistemas de educação pré-escolar e cuidados para a infância não se referem ao termo “acreditação”. No entanto, existem procedimentos destinados a assegurar que as novas estruturas neste setor cumprem com as regulamentações vigentes.

Reino Unido (SCT): “Outros órgãos/autoridades” refere-se ao *Care Inspectorate*, órgão independente de escrutínio e melhoria dos serviços de prestação de cuidados infantis.

Suíça: as autoridades centrais correspondem aos cantões.

A AVALIAÇÃO É MAIS RIGOROSA EM ESTRUTURAS DIRIGIDAS A CRIANÇAS MAIS VELHAS DO QUE A MAIS JOVENS

A Figura B9b informa que praticamente todos os países europeus têm implementado um sistema para a avaliação externa de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Por outro lado, a Figura B10 comprova que a maioria das regulamentações/recomendações centrais emitidas pelos países estipulam quais são os aspetos da oferta a ter em consideração no momento de avaliar essas estruturas. Apenas na Alemanha, Itália e Áustria tais aspetos não são definidos a nível central. A Grécia determina quais são os elementos a serem avaliados em estruturas para crianças maiores de 4 anos (*nipiagogeio*), sob tutela do Ministério da Educação e Assuntos Religiosos. No entanto, não existem especificações deste tipo para as outras estruturas gregas de educação pré-escolar e cuidados para a infância (*vrefonipiakos stathmos* e *paidikos stathmos*).

Nos casos em que é o nível central que define os aspetos a avaliar neste tipo de oferta, tais aspetos incluem normalmente: conformidade com os regulamentos, particularmente em matéria de saúde e segurança (por exemplo, locais, instalações e equipamentos no interior e no exterior); rácios criança/pessoal; e ainda os requisitos habilitacionais do pessoal. No entanto, relativamente a outros aspetos abrangidos, é extensa a variação entre os países e os tipos de estrutura. Em concreto, nos países com um sistema separado na oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional (ver Figura B1), a avaliação em estruturas que acolhem crianças mais velhas é geralmente mais abrangente do que em estruturas destinadas às faixas etárias mais jovens. Na Eslováquia, por exemplo, as estruturas para crianças mais jovens devem cumprir meramente com os regulamentos gerais de saúde e segurança, enquanto as que se destinam a crianças mais velhas passam por uma avaliação muito mais extensa que abrange vários outros aspetos, incluindo o desempenho do pessoal, gestão, grau de satisfação dos pais, o bem-estar das crianças e os seus resultados de aprendizagem. Contudo, regra geral, noutros países com um sistema separado na oferta deste setor, as diferenças são menores. Os resultados de aprendizagem das crianças são frequentemente sujeitos a uma avaliação apenas em estruturas para crianças mais velhas (Comunidades francófona e flamenga da Bélgica, Bulgária, República Checa, França, Chipre, Luxemburgo, Polónia, Eslováquia, Listenstaine e Suíça). Esta realidade é consistente com o facto de que, em sistemas separados, só as estruturas destinadas às crianças mais velhas têm uma missão educativa claramente definida (ver o Capítulo F).

Independentemente do modelo principal de oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância em cada país (isto é, modelo unitário ou em duas fases (separado), ver Figura B1), o grau de satisfação dos pais é raramente tido em conta no processo de avaliação das estruturas em funcionamento. De igual forma, o desempenho do pessoal é tido em consideração com menos frequência do que outros aspetos.

Para além dos aspetos enumerados na Figura B10, uma série de países ou comunidades incluem nos seus processos de avaliação alguns elementos adicionais. Por exemplo, a Comunidade flamenga da Bélgica, República Checa (apenas a *mateřské školy*), Malta, Portugal, Eslovénia e Listenstaine averiguam se as suas estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância seguem as orientações curriculares (ou seja programas ou currículos) estabelecidas pelas autoridades centrais (aplica-se às idades para as quais são definidas orientações). Em estruturas para crianças mais velhas, a Comunidade germanófona da Bélgica avalia o bem-estar do pessoal, a cooperação extracurricular, relatórios de

atividade dos conselhos de turma, outros documentos como o regulamento e o projeto educativo de escola, etc. A Espanha fiscaliza o grau de participação da família nas estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Apesar de a Figura não representar a situação nas estruturas regulamentadas ao domicílio, considera-se que os países geralmente cobrem a mesma categoria de critérios que utilizam para avaliar a estrutura em contexto institucional. Nos países onde existe um modelo separado para crianças mais jovens e mais velhas (ver Figura B1), a avaliação para as estruturas de base domiciliar condiz com o tipo de avaliação dos serviços para as crianças mais jovens. Somente na Hungria, Portugal e Eslovénia, a oferta em contexto institucional está sujeita a uma avaliação significativamente mais rigorosa do que a oferta de base domiciliar.

Figura B10: Aspetos abrangidos na avaliação externa das estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13



Fonte: Eurydice.

UK (1) = UK-ENG/WLS/NIR

Notas explicativas

Para uma definição de “avaliação externa de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância”, ver o Glossário.

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais

Notas específicas por país

Estónia: “alguns tipos de estruturas” refere-se apenas a *koolieelne lasteasutus*.

Grécia: o quadro regulamentar específico para a avaliação externa dos estabelecimentos de educação pré-escolar (*nipiagogeio*) é da responsabilidade da recém-criada Agência de Garantia de Qualidade (2013); no entanto, sendo uma agência recente, tal documento ainda não foi preparado.

Espanha: é avaliado o nível de participação da família em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Itália: foram emitidos em março de 2013 os regulamentos centrais sobre a avaliação do sistema educativo, mas a sua implementação ainda não foi iniciada.

Chipre: “alguns tipos de estruturas” refere-se a jardins-de-infância (*nipiagogeio*) e a turmas do pré-escolar (*prodimitiki*).

Finlândia: a avaliação é da responsabilidade das municipalidades. É muitas vezes tida em conta a satisfação dos pais.

Suíça: as autoridades centrais correspondem aos cantões.

ORGANIZAÇÃO

SECÇÃO III – MONITORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE

DIFERENTES NÍVEIS DE AUTORIDADE ATUAM NO PLANEAMENTO E NA MONITORIZAÇÃO DA CAPACIDADE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA

A crescente exigência de um maior acesso à educação pré-escolar e cuidados para a infância requer a implementação de sistemas bem estruturados e abrangentes de avaliação da capacidade existente e o planeamento e desenvolvimento de futuras ofertas. Em alguns países, as autoridades centrais desempenham um papel dominante nestes processos; é o caso da Comunidade germanófono da Bélgica, Malta e Turquia. No entanto, como ilustra a Figura B11, por quase toda a Europa, a responsabilidade pelo planeamento prospetivo e pela monitorização da capacidade em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância é partilhada entre as autoridades centrais e locais. Numa dúzia de países, as autoridades regionais também se encontram envolvidas. Adicionalmente, existem alguns sistemas, incluindo o da Dinamarca, Reino Unido (Escócia) e Islândia, onde a responsabilidade por um planeamento e monitorização mais rigorosos encontra-se fortemente descentralizada.

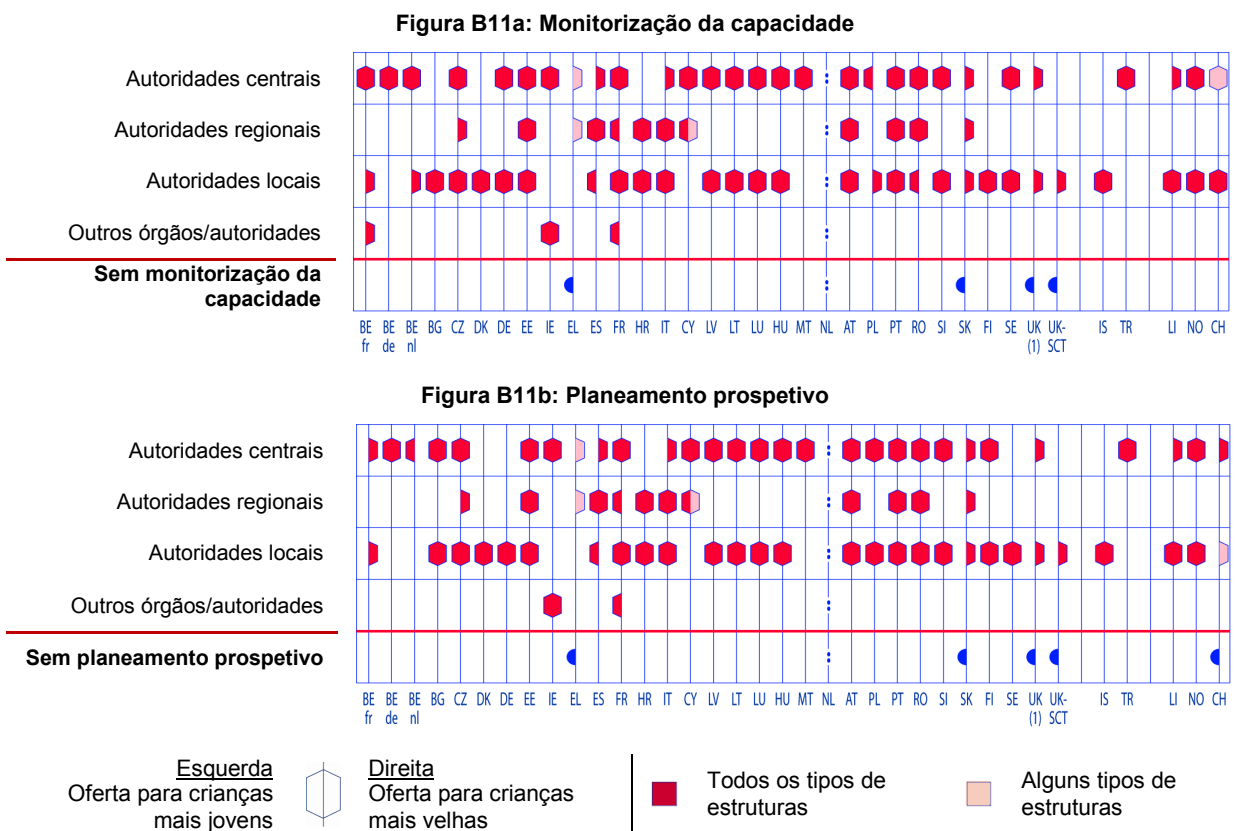
Em países com diferentes tipos de oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância, particularmente os que têm uma oferta educativa diferenciada (sistema separado) para crianças mais jovens e crianças mais velhas (ver Figura B1), as autoridades envolvidas nestas matérias podem variar consoante o tipo de oferta. Por exemplo, em Espanha, o planeamento e a monitorização da capacidade das estruturas para crianças mais jovens envolvem as autoridades regionais e locais, enquanto para as crianças mais velhas envolvem os órgãos centrais e regionais. Por outro lado, podem ser envolvidas diferentes autoridades de nível central nestes sistemas com oferta diferenciada. É o caso, por exemplo, da Turquia, onde a monitorização da capacidade e o planeamento prospetivo da oferta para crianças mais jovens cabe ao Ministério da Família e das Políticas Sociais, enquanto a oferta para as crianças mais velhas é da responsabilidade do Ministério da Educação Nacional. À semelhança deste caso, na Comunidade germanófono da Bélgica, os dois processos são executados separadamente – pelo Ministério do Emprego, Saúde e Assuntos Sociais no caso das crianças mais pequenas, e pelo Ministério da Educação para as mais velhas.

A Figura B11 demonstra igualmente que a monitorização da capacidade não é necessariamente realizada pelas mesmas autoridades que estão envolvidas no planeamento prospetivo. Na Bulgária e na Finlândia, as autoridades locais são integralmente responsáveis pela monitorização da capacidade, enquanto o processo de planeamento prospetivo conta também com o envolvimento dos órgãos centrais. Na Finlândia, por exemplo, as autoridades centrais definem metas futuras em termos de capacidade, incluindo aspetos como a formação de pessoal. Em contraste, na Alemanha e Suécia a distribuição de responsabilidades é invertida, sendo a monitorização da capacidade partilhada entre as autoridades centrais e locais, enquanto o planeamento prospetivo extensivamente executado por órgãos locais. O processo é ainda mais complexo na Alemanha, onde o nível federal, no âmbito da sua política de expansão, apoia atualmente o planeamento da capacidade por via da autorização de estudos de monitorização da oferta e da definição de metas quantitativas para a expansão de serviços destinados a crianças entre os 0-3 anos.

Para além das autoridades centrais, regionais ou locais, a monitorização da capacidade e o planeamento podem envolver outros órgãos. É o caso da Irlanda, onde ambos os processos envolvem uma entidade sem fins lucrativos e de utilidade pública (POBAL), que trabalha ao serviço do governo para apoiar comunidades e agências locais. Do mesmo modo, em França, a monitorização da capacidade e o planeamento prospetivo da oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância para as crianças pequenas envolve o *Le Haut Conseil de la Famille* – um órgão independente que submete as suas recomendações ao governo. Na Comunidade francófona da Bélgica, os organismos fundadores monitorizam a capacidade dos seus estabelecimentos de educação pré-escolar (*écoles maternelles*).

Na globalidade, o indicador mostra que todos os países levam a cabo o planeamento prospetivo e a monitorização da capacidade da oferta para crianças mais velhas. No entanto, em alguns sistemas (Grécia, Eslováquia e todo o Reino Unido) nenhum destes processos é executado em relação à oferta para o grupo etário mais jovem. Por exemplo, na Grécia, a monitorização da capacidade e o planeamento prospetivo são empreendidos em relação às estruturas para crianças com idades superiores a 4 anos, sob tutela das autoridades educativas (*nipiagogeio*), mas não para outras estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância (por exemplo, *vrefonipiakos stathmos* e *paidikos stathmos*). No Reino Unido (Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte), como não existe uma educação pré-escolar e cuidados para a infância subvencionada pelo Estado para as crianças mais jovens, não pode haver monitorização da oferta e da procura. Na Escócia, tais dados existem apenas em relação à oferta gratuita. Na Suíça, o planeamento prospetivo é levado a cabo apenas em estruturas para crianças com mais de 4 anos (*Kindergarten/ecole enfantine/scuola dell'infanzia*).

Figura B11: Órgãos responsáveis pela monitorização da capacidade e planeamento prospetivo em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13



Fonte: Eurydice.

UK (1) = UK-ENG/WLS/NIR

Notas explicativas

Para uma definição de “monitorização da capacidade” e “planeamento prospetivo”, ver o Glossário.

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais

Notas específicas por país

Alemanha: a principal responsabilidade cabe às autoridades locais. No entanto, no âmbito do atual processo de expansão de serviços para crianças entre os 0-3 anos de idade, o nível federal (*Bund*) tem estado envolvido quer na monitorização da capacidade quer no planeamento prospetivo.

Irlanda: outros órgãos/autoridades: refere-se a uma entidade sem fins lucrativos e de utilidade pública (POBAL) que trabalha ao serviço do governo.

Grécia: “alguns tipos de estruturas” refere-se a estabelecimentos de educação pré-escolar (*nipiagogeio*).

França: outros órgãos/autoridades: *Le Haut Conseil de la Famille*.

Chipre: “alguns tipos de estruturas” refere-se a centros de educação pré-escolar (*vrefopaidokomikoi stathmoi*).

Reino Unido (ENG/WLS/NIR): como não existe uma oferta subvencionada pelo Estado para crianças mais jovens, não pode haver monitorização da oferta e da procura.

Reino Unido (SCT): a monitorização da capacidade e o planeamento prospetivo são executados pelas autoridades locais no caso da educação pré-escolar publicamente subsidiada (crianças entre os 3 e 4 anos de idade, 475 horas por ano); quanto à oferta financiada pelos pais/encarregados de educação, não há monitorização da capacidade ou planeamento prospetivo.

Suíça: as autoridades centrais correspondem aos cantões. Oferta para crianças mais jovens: a maior parte dos cantões (e/ou autoridades locais) aplicam algum tipo de monitorização da capacidade, mas com níveis de detalhe divergentes. Sete cantões efetuam ainda um planeamento prospetivo.

NA MAIORIA DOS PAÍSES EUROPEUS EXISTE UMA ESCASSEZ DE VAGAS EM ESTRUTURAS PARA CRIANÇAS MAIS JOVENS

A Figura B11 comprova que a vasta maioria dos países europeus tem implementados sistemas que permitem monitorizar se a oferta de vagas em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância subvencionados pelo Estado satisfaz a procura por parte dos pais. Por conseguinte, esses países procedem à recolha de dados com vista a apoiar estes sistemas de monitorização.

Nos casos em que existem dados disponíveis sobre a relação entre a oferta e a procura, é exibido o mesmo padrão: a procura de vagas comparticipadas pelo Estado é superior à oferta, especialmente no que respeita às crianças mais jovens. Só a Dinamarca, Finlândia, Suécia e Noruega não reportam desequilíbrios significativos entre a procura e a oferta para todas as faixas etárias neste setor da educação. Estes quatro países nórdicos pertencem ao grupo de países onde o direito legal a uma oferta publicamente subsidiada começa muito cedo, logo após o fim da licença parental (ver Figura B4). A Estónia e a Eslovénia também pertencem ao grupo de países que asseguram o direito legal a partir de uma fase inicial, contudo, apesar dos seus esforços para alargar o acesso à educação pré-escolar e cuidados para a infância, o número de vagas para as crianças mais pequenas não satisfaz a procura por parte dos pais. Por exemplo, dados recentes mostram que na Estónia a procura de educação pré-escolar e cuidados para a infância para crianças mais jovens é 5 % mais elevada que a oferta.

De um modo geral, os pais de crianças mais velhas enfrentam menos dificuldades em encontrar uma vaga subvencionada pelo Estado. Esta realidade está ligada ao facto de, em muitos países, as crianças mais velhas terem legalmente o direito à educação pré-escolar, ou de serem obrigadas a participar durante o ano/dois anos que antecedem o ensino primário (ver Figura B4). Contudo, num terço dos países europeus, existem desequilíbrios entre a procura e a oferta de vagas para crianças mais velhas. Em alguns casos, só são afetados alguns tipos de estabelecimentos. Por exemplo,

Em **Chipre**, a falta de vagas afeta apenas os jardins-de-infância (*nipiagogia*), enquanto nas aulas de educação pré-escolar de carácter obrigatório (*prodimotiki*) há um equilíbrio entre a procura e a oferta.

Na **Polónia**, nos jardins-de-infância (*przedszkole*) a procura é superior à oferta para as crianças de 3 anos e mais jovens.

A relação entre a procura e a oferta também pode variar dentro dos países. Por exemplo, na Bulgária, Hungria, Letónia, Portugal e Eslovénia, é mais fácil encontrar vaga em estabelecimentos de situados em zonas rurais do que nas grandes cidades.

Em **Portugal**, os desequilíbrios geográficos na procura e na oferta afetam essencialmente as crianças mais velhas.

Na **Alemanha**, a disponibilidade de serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância varia significativamente entre os *Länder*, além disso, existe uma escassez de oferta a tempo inteiro.

Na **Áustria**, a procura é superior nas zonas rurais.

De modo semelhante, na **Lituânia**, o maior problema com o acesso à oferta ocorre nas zonas rurais, onde é frequente não existir oferta disponível. Por outro lado, enquanto nas grandes cidades a procura excede a oferta, nas localidades mais pequenas a oferta é estável.

Muitos países europeus estão a tomar medidas no sentido de assegurar que a oferta de vagas satisfaz a procura. As abordagens habituais incluem a criação de novos programas por parte das autoridades centrais ou a alocação de financiamento adicional às autoridades responsáveis pelo financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância (ver Figura D2). As autoridades centrais têm vindo a contribuir com fundos substanciais para a expansão das infraestruturas neste setor em países como a Alemanha, Espanha, Áustria, Polónia, Portugal, Turquia e Suíça.

Na **Alemanha**, o nível federal atribuiu ao *Länder*, normalmente responsável pelo financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância, 5,2 biliões de EUR PCP para cobrir custos correntes e de investimento para a expansão de serviços entre 2008-2014. De 2015 em diante, o nível federal continuará a contribuir anualmente com 812 milhões de EUR PCP para custos correntes.

Em **Espanha**, o Ministério da Educação e as Comunidades Autónomas investiram 1 187 milhões de EUR PCP para criar vagas destinadas a crianças menores de 3 anos em serviços de elevada qualidade.

Na **Polónia**, a partir de 2011, o Ministério do Trabalho e das Políticas Sociais iniciou a implementação do programa *Maluch* que procura apoiar financeiramente as autoridades locais a aumentar o número de vagas para menores de 3 anos. Este subsídio direcionado não pode exceder 50 % dos custos incorridos na prestação de cuidados às crianças. Por outro lado, desde 2011 que este país oferece reduções fiscais aos empregadores com o objetivo de os encorajar a criar estruturas de acolhimento de crianças menores de 3 anos.

Atualmente, **Portugal** está a construir mais 500 salas de aulas destinadas à educação pré-escolar para crianças entre os 3 e os 6 anos. Este programa é parcialmente financiado pelo Governo português e por fundos europeus.

Na **Turquia**, todas as escolas primárias recentemente construídas com um mínimo de seis salas de aula têm de reservar uma ou duas salas para serviço de creche. Adicionalmente, a Direção Geral do Ensino Básico tem em curso vários projetos nacionais que visam apoiar a educação pré-escolar, particularmente na aquisição de mobiliário, na criação de programas de educação pais-filhos e no desenvolvimento de competências sociais no nível pré-escolar.

Na **Suíça**, um programa de incentivos promovido pela Confederação, em curso desde 2003 e com duração prevista até 2015, é responsável pela criação de novos equipamentos, organizações para a coordenação da prestação de cuidados diurnos por parte de famílias, e centros infantis públicos que complementam a oferta escolar. Entre 2005 e finais de novembro de 2013, foram investidos 146 milhões de EUR PCP e criadas 42 695 novas vagas.

Estão em processo de planeamento algumas iniciativas para o futuro próximo como, por exemplo,

na **Estónia**, a estratégia orçamental do Estado para 2014-2017 permitirá às administrações locais receber assistência externa por parte das autoridades centrais para investir em jardins-de-infância.

A Letónia, Portugal e Turquia, entre outros países, utilizam **programas de financiamento europeus** para construir novas estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância e ampliar as existentes. A Estónia beneficia de apoio da Noruega.

Diversos países procuram equilibrar a oferta e a procura de educação pré-escolar e cuidados para a infância através de um **aligeiramento das normas** ou **aliviando os encargos administrativos**.

Na **República Checa**, é muitas vezes emitida uma autorização para aumentar o número de crianças num determinado grupo, de forma a lidar com a procura (ver Figura B6).

Na **Grécia**, a partir de 2002, as estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância passaram a ter permissão para aumentar o número de crianças em 20 % além da capacidade indicada, desde que haja pessoal suficiente e o espaço necessário.

Em **França**, em 2010, com o aligeiramento das normas estipuladas pelas regulamentações, foi possível aumentar em 28% o número de lugares em estruturas existentes, permitindo a inscrição de mais crianças.

Na **Lituânia**, as regras foram atenuadas em 2010 de forma a facilitar a criação de estruturas privadas de educação pré-escolar, por exemplo, através de uma simplificação dos requisitos para instalações sanitárias. Além disso, em 2011, os requisitos relativos à utilização de edifícios e instalações foram simplificados para os novos serviços a criar, e foi atribuído um financiamento parcial (não excedendo as 20 horas por semana). Adicionalmente, estão a ser criados nas zonas rurais, na proximidade das escolas, centros multifuncionais que incluem oferta para crianças que ainda não podem ingressar no ensino primário.

Portugal também introduziu alterações que visam aligeirar as regulamentações e incentivar a criação e funcionamento de novas estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Na **Eslováquia**, estão a ser criados novos lugares, através de um aumento do número de turmas em estruturas para crianças com mais de 3 anos (*materská škola*), adaptando outras salas que possam ser adequadas atividades letivas.

Na **Eslovénia**, as municipalidades podem criar novas vagas, elevando em duas o número máximo de crianças por grupo (ver Figura B6). Este método foi aplicado em 78 % dos grupos. As municipalidades também podem reduzir o tamanho exigido para as salas de atividade no interior das creches. Este aligeirar das normas terá efeito até setembro de 2017.

Na República Checa e na Turquia (para turmas do nível pré-escolar – *Anasınıfları*), a oferta em alguns estabelecimentos pode ser prestada em turnos, com diferentes crianças no turno da manhã e da tarde. Além disso, na República Checa, as crianças podem frequentar creches (*mateřské školy*) em tempo parcial e em diferentes dias da semana, ocupando assim uma só vaga.

Figura B12: Procura e oferta de vagas em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional subvencionadas pelo Estado, 2012/13

Figura B12a: Crianças mais jovens

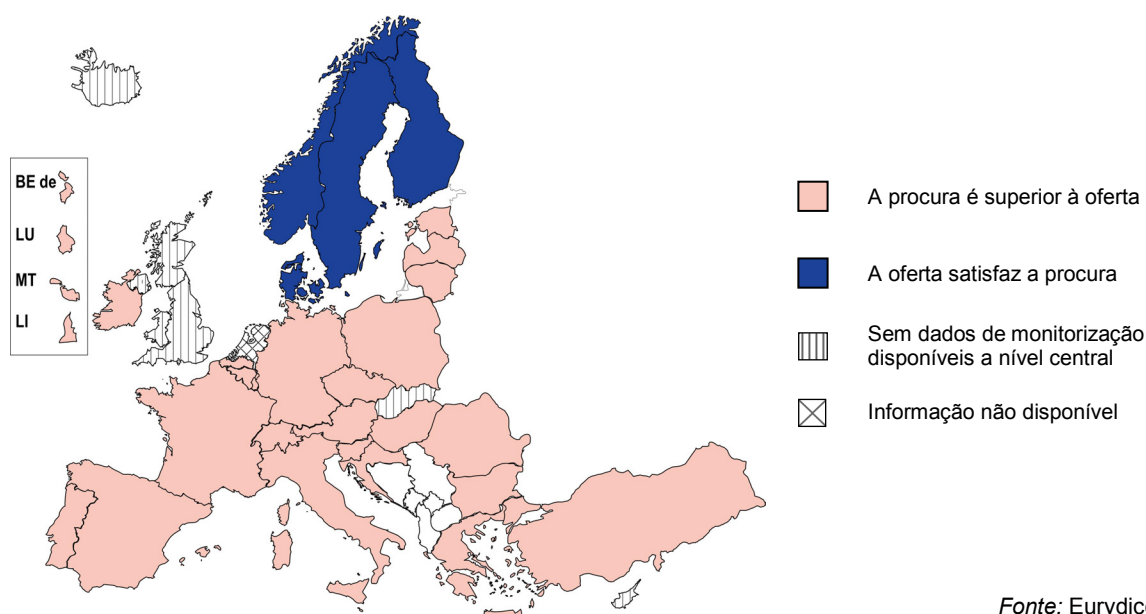
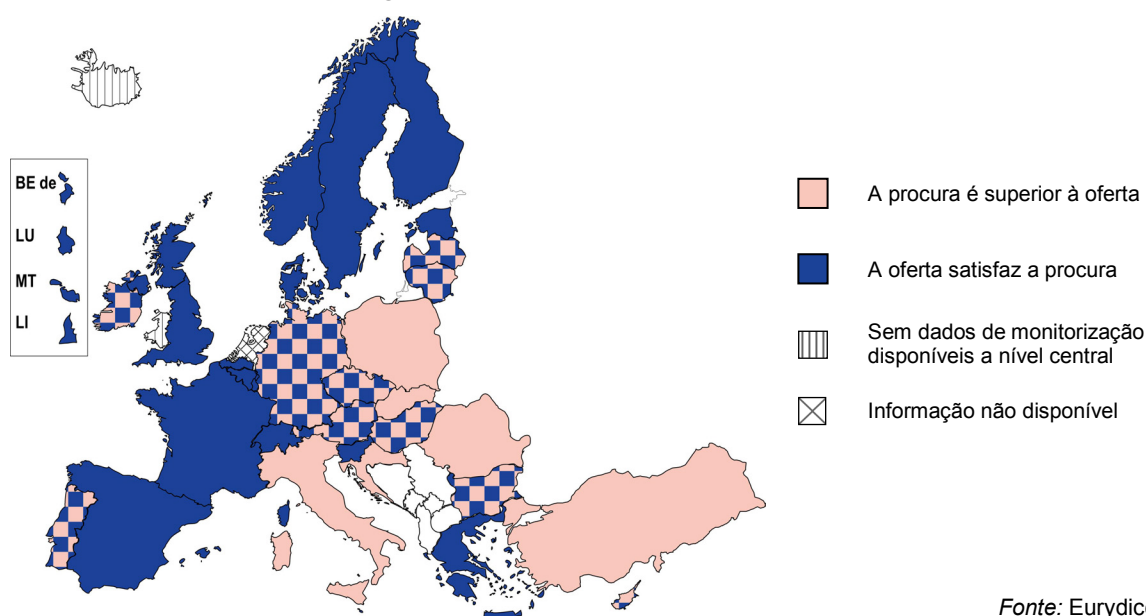


Figura B12b: Crianças mais velhas



Notas explicativas

Para uma definição de “**monitorização da capacidade**”, ver o Glossário.

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais

Notas específicas por país

República Checa: a procura e a oferta devem estar equilibradas durante o último ano em que as crianças têm legalmente o direito de acesso.

Grécia: a oferta satisfaz a procura em estruturas tuteladas pelo Ministério da Educação e dos Assuntos Religiosos (*nipiagogeio*). Não existem dados oficiais a nível central que permitam estabelecer uma relação entre a procura e a

oferta em outras estruturas (*vrefonipiakos stathmos* e *paidikos stathmos*). No entanto, devido à crise financeira, a procura de vagas comparticipadas pelo Estado nestes estabelecimentos é mais elevada do que a oferta.

Chipe: não existem informações para os estabelecimentos que funcionam sob tutela do Ministério do Trabalho e da Segurança Social (por exemplo, *vrefopaidokomikoi stathmoi*). A procura é mais elevada do que a oferta em jardins-de-infância (*nipiagogia*), mas é equilibrada em turmas da educação pré-escolar obrigatória (*prodimitiki*).

Portugal: a oferta satisfaz a procura apenas no caso das crianças de 5 anos.

Suécia: informação não disponível a nível nacional. No entanto, um recente relatório governamental (SOU, 2013) revela que a oferta satisfaz a procura na maioria das municipalidades. Somente cerca de 2 % das crianças têm de esperar entre dois a três meses por uma vaga.

Reino Unido (ENG/NIR): a oferta publicamente subsidiada do nível pré-escolar considerada é o direito à frequência a tempo parcial para crianças entre 3-4 anos (15 e 12,5 horas semanais, respetivamente). A oferta satisfaz a procura em termos de vagas mas não necessariamente quanto ao número de horas ou à localização do estabelecimento.

Alguns países incentivam a criação de **estruturas alternativas** ou a **diversificação da oferta**.

A **Alemanha** está a fazer um esforço para expandir e melhorar serviços prestados pelas creches familiares (*Tagespflege*); por conseguinte foi recomendado um período de formação mínimo de 160 horas para amas.

A **França** tem tentado diversificar a oferta através da promoção de amas domiciliárias (introduzindo 120 horas de formação obrigatória, ver Figura E3) e através de subsídios ao setor privado (em especial, estruturas pequenas como *mini-crèches*).

A **Letónia** aprovou um regulamento que cria a oferta subsidiada de base domiciliar a partir de setembro de 2013.

Na **Hungria**, o Programa Nacional de Reforma 2014-2020 promove a criação da oferta de base domiciliar.

Em alguns países vigoram **outras medidas** destinadas a reconciliar a oferta e a procura.

A **Letónia** oferece apoio financeiro às famílias cujos filhos se encontram em lista de espera para uma vaga num estabelecimento público e a frequentar estabelecimentos particulares de educação pré-escolar.

O **Reino Unido (Irlanda do Norte)** introduziu em 2011/12 um processo de candidatura em duas etapas com o objetivo de garantir vagas para crianças nos grupos etários visados, em vez de os atribuir a crianças mais jovens.

A **Turquia** oferece cursos de Verão de nível pré-escolar e salas de aula móveis para alcançar um maior número de crianças que não frequentam estruturas regulares.

PARTICIPAÇÃO

SECÇÃO I – ESTATÍSTICAS: TAXAS DE PARTICIPAÇÃO

Existe um corpo crescente de investigação que reconhece que uma participação em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância de elevada qualidade comporta benefícios significativos para as crianças. De facto, uma educação pré-escolar e cuidados para a infância de boa qualidade constituem os alicerces para uma aprendizagem bem-sucedida ao longo da vida, integração social e desenvolvimento pessoal ⁽⁷⁾.

Um dos objetivos gerais da educação pré-escolar e cuidados para a infância é a preparação das crianças para a escolaridade obrigatória, e quanto mais próximo estiverem do início da escolaridade obrigatória, mais importante se torna esta etapa no processo educativo (ver também Capítulo F). A Comissão Europeia sublinhou a importância de uma entrada precoce no sistema educativo e estabeleceu, em 2011, um parâmetro europeu de referência sobre a participação na educação pré-escolar. Este parâmetro de referência estipula que, até 2020, pelo menos 95 % das crianças entre os 4 anos e a idade de início da escolaridade obrigatória, que apresenta variações entre os países europeus, devem participar na educação pré-escolar ⁽⁸⁾.

O atual Capítulo apresenta as principais estatísticas sobre as taxas de participação na educação pré-escolar e cuidados para a infância atualmente disponíveis para os países europeus. A partir da compilação de dados sobre estatísticas da educação do Eurostat (UOE), são apresentados para cada faixa etária (entre os 3 e os 7 anos), dados fidedignos relativos às matrículas em instituições educativas. É fornecido um indicador combinado sobre a participação de crianças no nível pré-escolar entre os 4 anos e a idade de início da escolaridade obrigatória, de modo a mostrar os progressos relativamente ao indicador europeu de referência. É utilizado outro conjunto de dados – Estatísticas do rendimento e das condições de vida na União Europeia (EU-SILC) – para apresentar as estruturas de acolhimento para crianças com idade equivalente ou inferior a 3 anos. Outros aspetos abordados são o número de horas que as crianças frequentam a oferta educativa e a percentagem de crianças que não participam na oferta existente (crianças que estão aos cuidados dos seus pais).

A segunda parte do Capítulo explora as ligações entre a participação em educação pré-escolar e cuidados para a infância, os resultados dos alunos e os contextos de que são provenientes. A informação baseia-se em dois inquéritos internacionais sobre o aproveitamento dos alunos (Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) e Progressos no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (PIRLS)). Ambos os inquéritos mostram claramente os benefícios da frequência da educação pré-escolar e cuidados para a infância. Infelizmente, as crianças oriundas de contextos desfavorecidos parecem apresentar uma menor probabilidade de frequentar esta oferta do que as crianças provenientes de famílias com melhores rendimentos.

93 POR CENTO DAS CRIANÇAS FREQUENTAM A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA ANTES DE INICIAREM A ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

De acordo com os dados mais recentes (2011), está em vias de ser atingido o parâmetro europeu de referência de, até 2020, pelo menos 95 % das crianças entre os quatro anos e o início da escolaridade obrigatória frequentarem serviços de educação e acolhimento. Em média, nos 28 países da União Europeia, 93 % das crianças nesta faixa etária já estão a frequentar este nível de educação. Em mais de um terço dos países europeus, a taxa de participação é mais elevada do que o parâmetro de referência da UE. Também a Letónia, Áustria e Hungria estão muito perto desta meta com taxas entre os 90 e os 95 %.

Todavia, pode considerar-se que alguns países têm ainda um longo caminho a percorrer para atingirem a taxa de participação desejada. Em 2011, a participação de crianças na faixa etária referida em programas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, definidos como CITE 0, situou-se entre 70 e 79 % na Grécia, Croácia, Polónia, Eslováquia, Finlândia e Suíça. A mais baixa taxa de participação neste nível de ensino verificou-se na Turquia, onde atingiu uns meros 43 %. Porém, observou-

⁽⁷⁾ COM(2011) 66 final.

⁽⁸⁾ Ibid.



PARTICIPAÇÃO

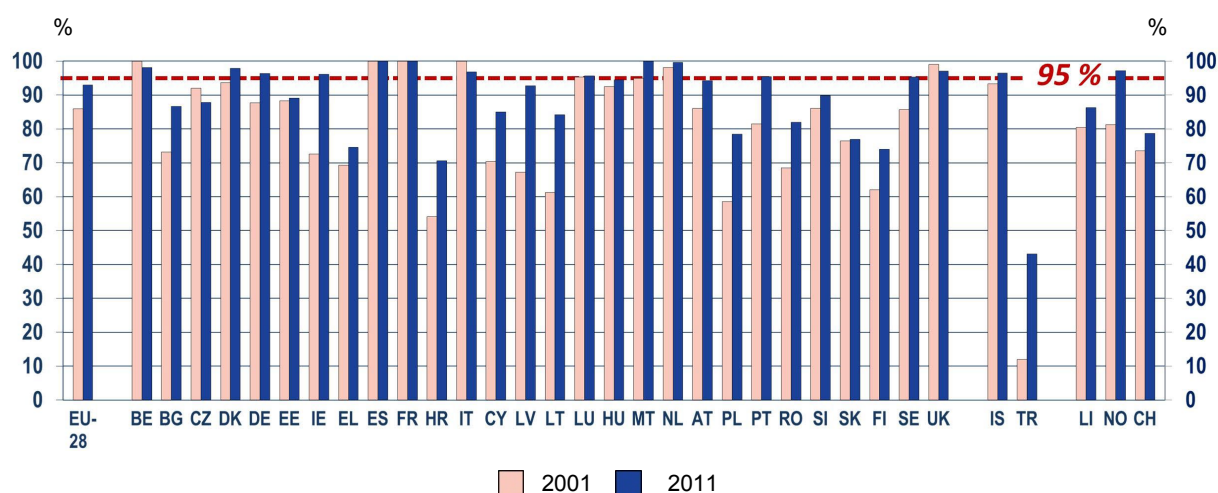
se neste país uma subida acentuada na taxa de participação: comparada com 2001, na medida em que a taxa aumentou mais de 31 %.

Durante o período de 2001 a 2011, em média, na UE-28, a taxa de participação para este grupo etário no nível pré-escolar aumentou 7 pontos percentuais. No decurso dos últimos dez anos, tem ocorrido, ano após ano, um aumento percentual na participação.

Na maioria dos países, entre 2001 e 2011, registou-se um aumento nas taxas de participação entre as crianças deste grupo etário. Ao lado da Turquia, ocorreram durante a última década subidas acentuadas na Irlanda, Letónia, Lituânia e Polónia (variando entre 20-25 %). Na Bulgária, Croácia, Chipre, Portugal, Roménia, Finlândia e Noruega, as taxas de participação para este grupo etário subiu entre 12 e 17 %.

Foram poucos os casos em que as taxas de participação sofreram um declínio. No entanto, na Bélgica e na Itália, observou-se uma ligeira redução que pode dever-se ao chamado “efeito de teto” quando foi registada, em 2001, uma taxa de participação de 100 %. Na República Checa, as taxas de participação diminuíram cerca de 4 % durante a última década.

Figura C1: Taxa de participação em educação pré-escolar e cuidados para a infância (crianças entre os 4 anos e a idade de início da escolaridade obrigatória) em percentagem do grupo etário correspondente, 2001, 2011



	UE-28	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU
2001	85,9	100,0	73,2	92,0	93,7	87,7	88,3	72,6	69,3	100,0	100,0	54,1	100,0	70,4	67,2	61,2	95,3
2011	92,9	98,1	86,6	87,8	97,9	96,4	89,1	96,1	74,6	100,0	100,0	70,6	96,8	85,0	92,7	84,2	95,6
	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	IS	TR	LI	NO	CH
2001	92,5	95,0	98,1	86,0	58,5	81,5	68,5	86,0	76,4	62,0	85,7	99,0	93,3	11,9	80,4	81,3	73,5
2011	94,5	100,0	99,6	94,3	78,4	95,4	82,0	89,8	76,9	74,0	95,3	97,0	96,5	43,1	86,3	97,2	78,7

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro de 2013).

Nota explicativa

Os dados populacionais referem-se a 1 de janeiro; os dados sobre inscrições referem-se em geral à contagem numa determinada data no início do ano letivo/académico.

Notas específicas por país

Croácia e Listenstaine: foram introduzidos dados de 2003 em vez de 2001.

Reino Unido: interrupção nas séries temporais devido a uma alteração na metodologia entre 2001 e 2011.

Suíça: introduzidos dados de 2002 em vez de 2001.

A FREQUÊNCIA DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA ATINGE O MÁXIMO ENTRE AS CRIANÇAS DE 4 ANOS

Como a educação pré-escolar e cuidados para a infância tem normalmente um carácter voluntário, a participação aumenta gradualmente com a idade das crianças e, obviamente, diminui rapidamente à

medida que estas iniciam a escolaridade obrigatória. Lamentavelmente, não é fácil obter dados fidedignos e comparáveis por idade para os países europeus relativamente ao período completo de frequência de serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância. A recolha de dados UOE em matéria de estatísticas da educação fornece dados fiáveis sobre a inscrição em estabelecimentos de ensino a partir dos 3 anos de idade, enquanto as estatísticas do rendimento e das condições de vida na União Europeia (EU-SILC) fornecem dados sobre as estruturas de acolhimento (ver Figura C3). Ambos os conjuntos de dados revelam insuficiências no respeitante à educação pré-escolar e cuidados para a infância, tal como é definida no presente relatório. Os dados UOE restringem-se aos programas educativos em contexto institucional classificados como CITE 0 (de acordo com a classificação da UNESCO de 1997). Apesar de os dados da EU-SILC abrangerem todo o espectro das estruturas de educação pré-escolar e de acolhimento, apresentam amostras de reduzida dimensão e, por conseguinte, muitos países não dispõem de dados para cada idade.

Os dados UOE mostram que as taxas de participação em programas de educação aumentam de forma constante com cada ano de idade. Em 2011, em média, na UE-28, a taxa de participação para as crianças de 3 anos na educação pré-escolar foi de 82 %. A taxa de participação para as crianças de 4 anos em programas de educação (níveis pré-escolar e primário) foi de 91 %, e as taxas para os de 5 anos, 6 anos e 7 anos aumentou com a idade de 95% para 98 % e 99 % respetivamente. Apesar de, na maioria dos países europeus, grande parte das crianças já frequentarem programas de educação pré-escolar em contexto institucional aos 3 anos de idade, a participação atinge o seu máximo aos 4 anos de idade, quanto atinge os 87 % na UE-28. Após esta idade, por cada ano de idade que se segue, mais crianças se inscrevem no ensino primário. Em 2011, na UE-28, em média, 16 % das crianças de 5 anos frequentavam o nível CITE 1. Os números atingiram os 75 % para as crianças de 6 anos. Por último, praticamente todas as crianças de 7 anos (99 %) frequentavam o ensino primário.

Contudo, observam-se algumas exceções nesta tendência geral. Na Grécia, Turquia, Listenstaine e Suíça, as crianças de 3 anos não frequentaram programas de educação em contexto institucional (a taxa de participação desta faixa etária foi inferior a 5 %). Na maior parte destes países, os programas educativos classificados como CITE 0 não estão normalmente disponíveis a crianças menores de 4 anos. Aproximadamente 50 % das crianças de 3 anos frequentaram o nível CITE 0 na Irlanda, Croácia, Chipre, Malta, Polónia e Finlândia.

A Irlanda e o Reino Unido (Irlanda do Norte) são os países onde a inscrição no nível CITE 1 é efetuada mais cedo. Na Irlanda, a partir dos 4 anos, as crianças podem inscrever-se em turmas infantis nas escolas primárias, as quais são formalmente consideradas como integradas no ensino primário (CITE 1). No Reino Unido (Irlanda do Norte), as crianças começam a escolaridade obrigatória entre os 4 anos e 2 meses e os 5 anos e 2 meses. Por conseguinte, 30 % dos alunos de 4 anos no Reino Unido e 39 % dos alunos de 4 anos na Irlanda já se encontram inscritos no nível CITE 1.

Em contraste, na Bulgária, Estónia, Croácia, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Roménia, Finlândia e Suécia a maior parte das crianças de 6 anos frequentam programas educativos de nível pré-escolar. Contudo, salienta-se que na Polónia, durante o período de 2009-2014, a idade de ingresso no ensino primário está a ser gradualmente reduzida dos 7 para os 6 anos de idade. Em 2015, todas as crianças de 6 anos serão obrigadas a iniciar o ensino primário.

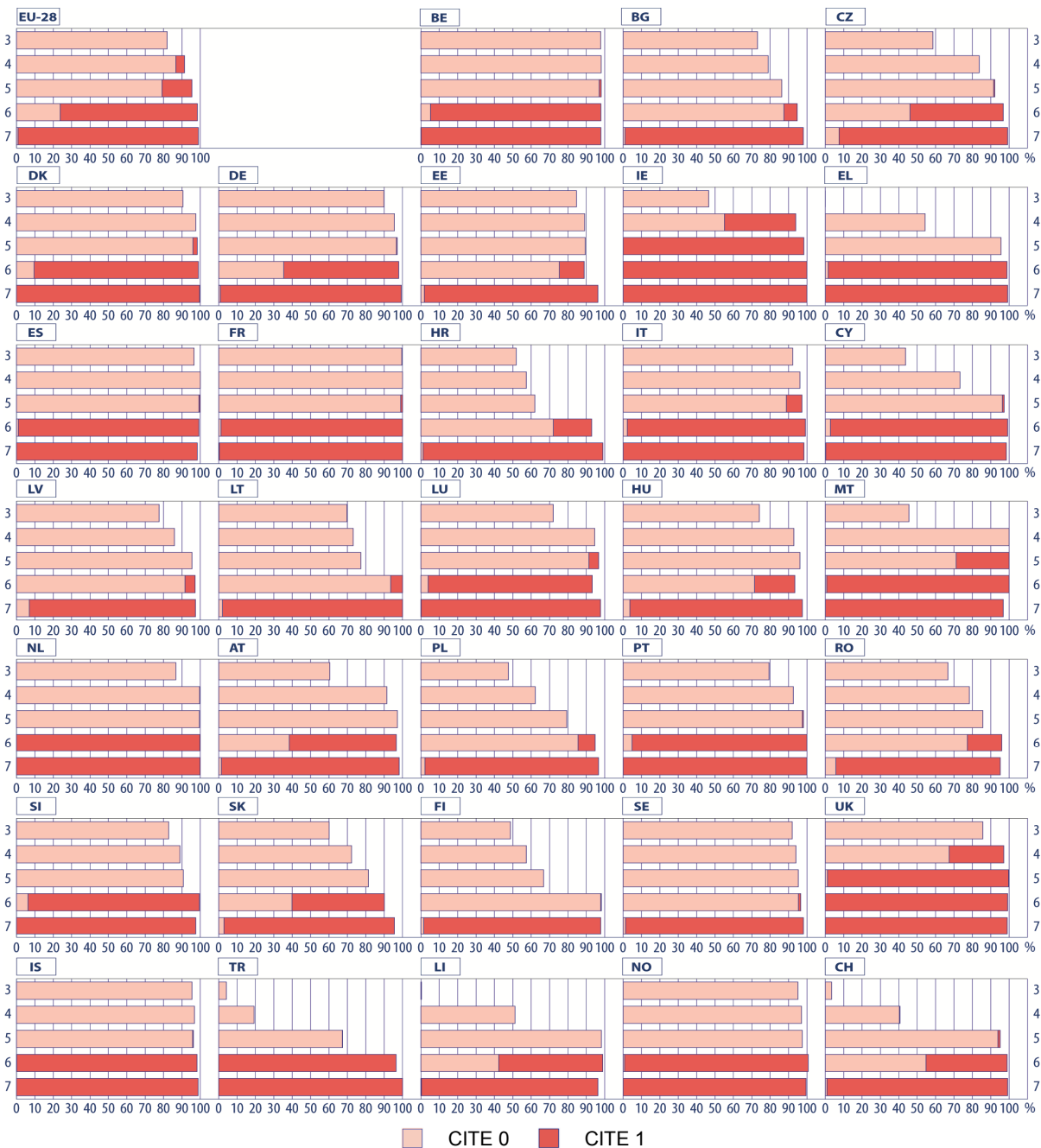
Na República Checa, Letónia e Roménia, 6-8 % das crianças de 7 anos ainda frequentam a educação pré-escolar. Na Roménia, apesar de 6 anos ser a idade regulamentar de ingresso no ensino primário, os pais podiam optar por inscrever o seu educando de 6 anos em estabelecimentos de pré-escolares. Desse modo, muitas crianças iniciavam o ensino primário aos 7 anos. Só a partir de 2012 é que se tornou obrigatório, de facto, iniciar o ensino primário aos 6 anos.

Em sistemas educativos que aplicam critérios de admissão no ensino primário, como a maturidade da criança, a sua prontidão para a escola e competências linguísticas (ver Figura F6), existe ainda uma percentagem de crianças de 6 e 7 anos ou, em casos excecionais, até mais velhas, que continuam a frequentar estruturas de educação pré-escolar.



PARTICIPAÇÃO

Figura C2: Taxa de participação na educação pré-escolar e no ensino primário (CITE 0 e 1), por idade, 2011



Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro de 2013).

Nota explicativa

Este indicador apresenta as taxas de participação de crianças dos 3 aos 7 anos nos níveis CITE 0 e 1, em anos específicos, e comprova o padrão de inscrição no ensino para as idades mais precoces. Em alguns países, as taxas de inscrição parecem exceder os 100 %. Tal deve-se ao facto de serem calculadas com base em dois conjuntos de dados (população e educação), derivados de diferentes inquéritos efetuados em diferentes alturas do ano. O valor foi proporcionalmente arredondado para baixo, de modo a totalizar 100.

Os dados populacionais referem-se a 1 de janeiro de 2011; os dados sobre as inscrições referem-se, em geral, à contagem numa determinada data no início do ano letivo/académico de 2010/11.

Notas específicas por país

Bélgica: os dados excluem as instituições particulares independentes e os dados para a Comunidade germanófona.

Grécia: os participantes no nível CITE 0 com 6 anos de idade incluem os que têm 7 ou mais anos.

Polónia: os participantes no nível CITE 0 com 7 anos de idade incluem aqueles que têm 8 ou 10 anos. Os participantes no nível CITE 1 com 6 anos de idade incluem aqueles que têm 5 anos.

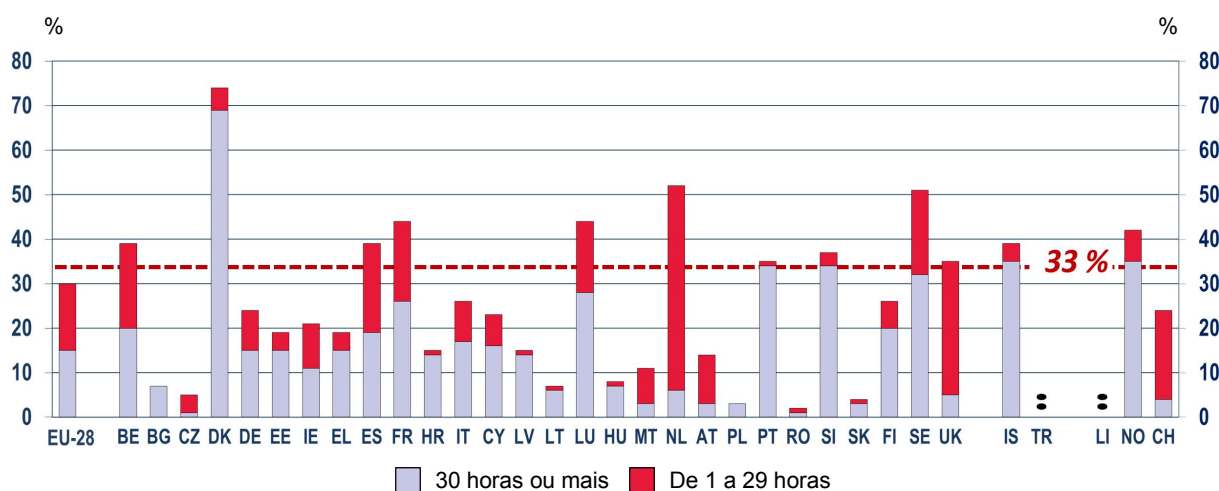
Turquia: os participantes no nível CITE 0 com 5 anos de idade incluem aqueles que têm 6 anos.

ENTRE CRIANÇAS MENORES DE 3 ANOS, A PARTICIPAÇÃO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA É MUITO REDUZIDA

A nível europeus, a educação pré-escolar e os cuidados para a infância dirigidos às faixas etárias mais jovens podem ser organizados numa diversidade de estruturas (ver Capítulo B e as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais), sendo um facto que as famílias dispõem de uma ampla gama de opções. Desse modo, a oferta formal pode incluir uma tipologia variada de serviços em contexto institucional bem como amas domiciliárias. Outras possibilidades menos formais, não abrangidas pelo atual relatório, incluem *baby-sitters*, amas particulares e cuidados prestados por familiares ou outros adultos). Além disso, os países europeus estabeleceram uma diversidade de políticas de licença parental, contemplando licenças favoráveis em termos de remuneração (incluindo as licenças de maternidade, paternidade e parental) e com uma duração entre 12 semanas e 2 anos (ver Figura B3).

Até à data, relativamente à participação na educação pré-escolar e cuidados para a infância das crianças mais jovens, só têm sido disponibilizados dados comparáveis por via das Estatísticas do Rendimento e das Condições de Vida na União Europeia. O indicador sobre a proporção de crianças em estruturas de “acolhimento formal” (ver Figura C3) inclui a educação pré-escolar ou a escolaridade obrigatória, serviços de acolhimento em contexto institucional fora do horário escolar e o acolhimento em centros infantis. É importante salientar que o “acolhimento formal” não inclui as estruturas regulamentadas ao domicílio⁽⁹⁾, que em diversos países representa uma parcela fundamental dos cuidados para a infância (ver Figura B2 e as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais).

Figura C3: Taxa de participação de crianças menores de 3 anos em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância, em horas semanais, 2011



	UE-28	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU
30 horas ou mais	15	20	7	1	69	15	15	11	15	19	26	14	17	16	14	6	28
De 1 a 29 horas	15	19	0	4	5	9	4	10	4	20	18	1	9	7	1	1	16
	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	IS	TR	LI	NO	CH
30 horas ou mais	7	3	6	3	3	34	1	34	3	20	32	5	35	:	:	35	4
De 1 a 29 horas	1	8	46	11	0	1	1	3	1	6	19	30	4	:	:	7	20

Fonte: Eurostat, EU-SILC (dados extraídos em novembro de 2013).

Nota explicativa

Este indicador mostra a percentagem de crianças em estruturas de “acolhimento formal” em relação à população de cada grupo etário. O acolhimento formal inclui a educação pré-escolar, a escolaridade obrigatória, o acolhimento em serviços em contexto institucional fora do horário escolar e o acolhimento em centros infantis organizados/controlados por uma estrutura pública ou privada. Exclui o acolhimento de base domiciliar.

⁽⁹⁾ As estimativas da EU-SILC relativamente ao acolhimento de base domiciliar são pouco fidedignas na maioria dos países.

Os dados mostram que a frequência de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância entre crianças menores de 3 anos é muito baixa. Em 2002, foi acordada em Barcelona uma meta “em matéria de infraestruturas de acolhimento de crianças”, com o objetivo de, até 2010, serem providenciados serviços de acolhimento para 33 % das crianças menores de 3 anos ⁽¹⁰⁾. No entanto, em 2011, apenas dez países da União Europeia (e ainda a Islândia e a Noruega) tinham alcançado a meta de Barcelona. A Dinamarca destaca-se com 74 % de menores de 3 anos em estruturas de acolhimento, 69 % dos quais frequentam serviços de acolhimento formal durante 30 horas ou mais por semana. Nos Países Baixos e Suécia, uma em cada duas crianças menores de 3 anos está inscrita num programa de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Nos Países Baixos, na medida em que o trabalho a tempo parcial está muito difundido (Eurostat, 2013), a maior parte das crianças mais pequenas frequenta estas estruturas de acolhimento a tempo parcial.

Na Bélgica, Espanha, França, Luxemburgo, Islândia e Noruega, as taxas de frequência na educação pré-escolar e cuidados para a infância de crianças menores de 3 anos varia entre 40 e 45 %. Em Portugal, Eslovénia e Reino Unido, aproximadamente uma em cada três crianças está inscrita no acolhimento formal, pelo menos durante algumas horas por semana.

Em contraste, em países como a Bulgária, República Checa, Lituânia, Hungria, Malta, Polónia, Roménia e Eslováquia, a participação em educação pré-escolar e cuidados para a infância entre as crianças menores de 3 anos foi especialmente baixa (aproximadamente 10 % ou menos). As taxas foram cerca de 15 % na Croácia, Letónia e Áustria, e cerca de 20 % na Estónia, Irlanda e Grécia.

AS CRIANÇAS PASSAM ENTRE 26-29 HORAS POR SEMANA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA

A proporção de crianças a frequentar a educação pré-escolar e cuidados para a infância reflete a acessibilidade e a cobertura da rede de estruturas existentes; no entanto, uma outra dimensão importante a considerar é se os programas disponíveis abrangem o horário laboral, o horário escolar ou se oferecem acolhimento apenas durante algumas horas por semana. Este aspeto comporta implicações para as crianças, para os pais e, tratando-se de serviços comparticipados pelo Estado, também para o financiamento público. Dias mais longos permitem às crianças receber um ensino mais individualizado, assim como uma maior interação com os pares – ambos os aspetos podem conduzir a benefícios a longo prazo (Ackerman, Barnett e Robin, 2005). Um dia mais longo permite aos pais envolverem-se numa atividade profissional remunerada e, com frequência, poupar dinheiro noutros serviços de prestação de cuidados. No entanto, um dia mais longo numa estrutura comparticipada pelo Estado implica uma despesa pública mais elevada.

Em média, na UE-28, durante o ano de 2011, as crianças menores de 3 anos de idade frequentaram serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância durante 26 horas semanais, enquanto as crianças com idades superiores a 3 anos passaram 29 horas por semana neste tipo de serviços. Estes valores incluem o acolhimento em horário pós-escolar. Um horário mais longo para crianças com mais de 3 anos pode estar relacionado com o facto de, na maioria dos países europeus, a educação pré-escolar ser gratuita para este grupo etário, pelo menos durante algumas horas por semana (ver Figura D5).

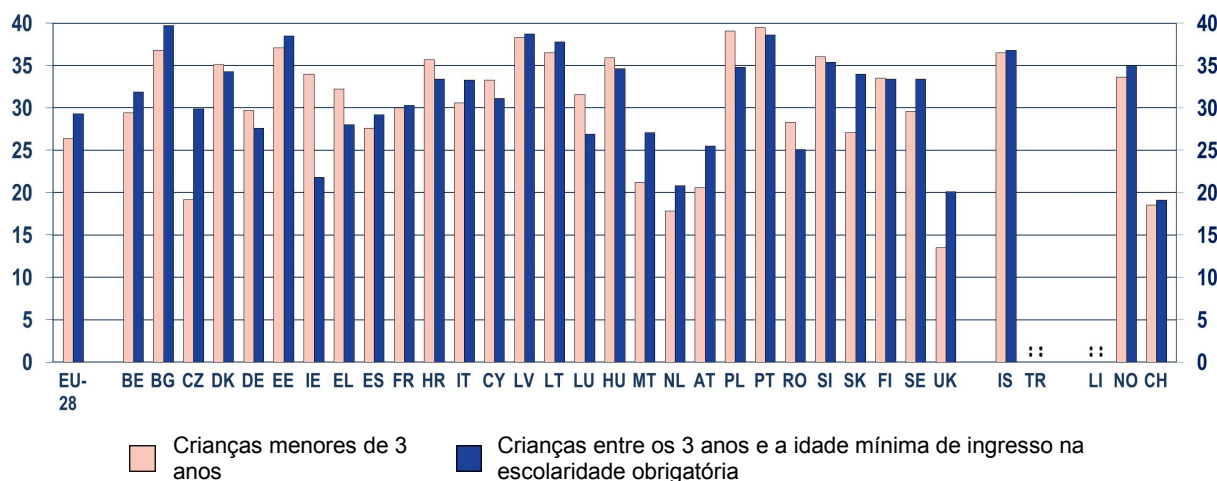
Relativamente às crianças mais jovens, o Reino Unido destaca-se com uma média relativamente baixa de horas semanais de frequência de estruturas em contexto institucional, mais concretamente, 14 horas (ou seja, menos de 3 horas por dia). Na República Checa, Malta, Países Baixos, Áustria e Suíça, os menores de 3 anos registam uma frequência de apenas 18-21 horas numa semana típica. Em contraste, em países como a Bulgária, Dinamarca, Estónia, Croácia, Lituânia, Hungria, Eslovénia e Islândia, os mais novos passam mais de 35 horas por semana em estruturas de acolhimento em contexto institucional. Já na Letónia, Polónia e Portugal a frequência semanal típica aproxima-se das 40 horas.

⁽¹⁰⁾ SN 100/1/02 REV 1, Conselho Europeu de Barcelona, Conclusões da Presidência, 2002

Na Irlanda, Países Baixos, Reino Unido e Suíça, apesar de, em média, as crianças mais velhas frequentarem estruturas em contexto institucional por um tempo mais prolongado, a semana típica inclui somente cerca de 19-22 horas. As crianças maiores de 3 anos passam aproximadamente 25-27 horas em serviços de acolhimento no Luxemburgo, Malta, Áustria e Roménia. Na Bulgária, Estónia, Letónia, Lituânia e Portugal o número típico de horas semanais passadas em serviços de acolhimento aproxima-se das 40.

Na maior parte dos países europeus, as horas semanais de frequência de serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância não diferem muito entre as faixas etárias (a diferença é inferior a 1 hora por dia ou 5 horas por semana). Porém, observam-se algumas exceções. Por exemplo, na Irlanda, as crianças menores de 3 passam, em média, 12 horas menos neste tipo de serviços do que as crianças com mais de 3 anos. A tendência na República Checa é inversa, pois aqui as crianças mais velhas passam quase 11 horas mais por semana em serviços de acolhimento do que as mais jovens. Na Eslováquia, Malta e Reino Unido, as crianças maiores de 3 anos de idade passam, em média, mais 6/7 horas por semana em serviços de acolhimento do que as crianças até aos 2 anos

Figura C4: Número médio de horas semanais passadas em serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância, por grupo etário, 2011



	UE-28	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU
< 3 anos	26,4	29,4	36,8	19,2	35,1	29,7	37,1	34,0	32,2	27,6	30,0	35,7	30,6	33,3	38,3	36,5	31,6
> 3 anos	29,3	31,9	39,7	29,9	34,3	27,6	38,5	21,8	28,0	29,2	30,3	33,4	33,3	31,1	38,7	37,8	26,9
	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	IS	TR	LI	NO	CH
< 3 anos	35,9	21,2	17,8	20,6	39,1	39,5	28,3	36,0	27,1	33,5	29,6	13,5	36,5	:	:	33,6	18,5
> 3 anos	34,6	27,1	20,8	25,5	34,8	38,6	25,1	35,4	34,0	33,4	33,4	20,1	36,8	:	:	35,0	19,1

Fonte: Eurostat, EU-SILC (dados extraídos em novembro de 2013).

Nota explicativa

Somente as crianças que frequentam a educação pré-escolar e cuidados para a infância estão incluídas na contagem do número médio de horas semanais. Os dados baseiam-se numa semana (normal) típica durante o período de referência. Uma “semana típica” deve ser entendida como representativa do período no seu conjunto. Quando é difícil identificar uma semana típica por existir demasiada variação, a informação disponibilizada refere-se à primeira semana do período de referência, desde que não seja afetada por férias ou outras circunstâncias especiais (como doença).

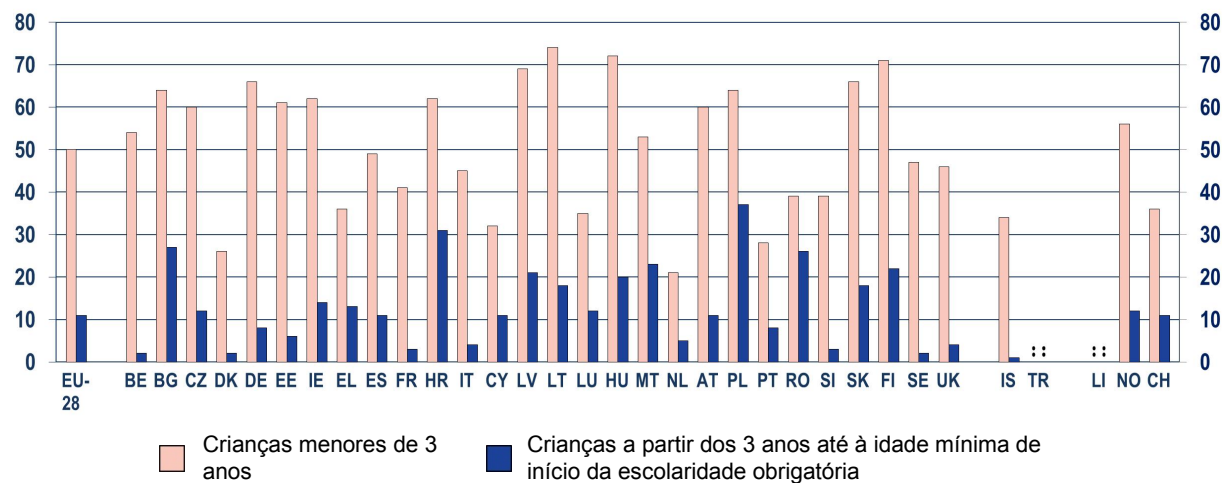
EM VÁRIOS PAÍSES, UM GRANDE NÚMERO DE CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS ESTÃO AO CUIDADO DOS SEUS PAIS

Abordada a questão da participação na educação pré-escolar e cuidados para a infância e de modo a melhor compreender o panorama do acolhimento de crianças na Europa, vale a pena considerar quantas crianças estão exclusivamente a cargo dos seus pais. Em média, na UE-28, no ano 2011, 50 % das crianças menores de 3 anos não frequentavam qualquer tipo de estrutura em contexto institucional ou de base domiciliar, nem estavam a cargo de outros adultos tais como avós, outros membros do agregado familiar (que não os pais), outros familiares, amigos ou vizinhos. Esta percentagem foi consideravelmente mais reduzida – apenas 11 % – para crianças entre os 3 anos e a idade de início da escolaridade obrigatória.

Na Letónia, Lituânia, Hungria e Finlândia, aproximadamente 70-74 % das crianças menores de 3 anos estavam aos cuidados exclusivos dos seus pais. Os números eram aproximadamente 60-66 % em países como a Bulgária, República Checa, Alemanha, Estónia, Irlanda, Croácia, Áustria, Polónia e Eslováquia.

A situação é muito diferente para as crianças mais velhas, a maioria das quais frequenta algum tipo de estrutura em contexto institucional (ver Figura C2). Ainda assim, surpreendentemente, na Bulgária, Croácia, Polónia e Roménia, mais de 25 % das crianças maiores de 3 anos estavam exclusivamente a cargo dos seus pais.

Figura C5: Crianças exclusivamente a cargo dos seus pais, por grupo etário, 2011



	EU-28	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU
< 3 anos	50	54	64	60	26	66	61	62	36	49	41	62	45	32	69	74	35
> 3 anos	11	2	27	12	2	8	6	14	13	11	3	31	4	11	21	18	12
	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	IS	TR	LI	NO	CH
< 3 anos	72	53	21	60	64	28	39	39	66	71	47	46	34	:	:	56	36
> 3 anos	20	23	5	11	37	8	26	3	18	22	2	4	1	:	:	12	11

Fonte: Eurostat, SILC (dados extraídos em novembro de 2013).

Nota explicativa

Este indicador mostra a percentagem de crianças que estão exclusivamente a cargo dos seus pais em relação à população total em cada grupo etário.

PARTICIPAÇÃO

SECÇÃO II – RELAÇÃO COM OS RESULTADOS E O CONTEXTO SOCIAL

A atual secção explora as relações entre a participação em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância, os resultados dos alunos e a sua origem social. Os dados são extraídos dos dois inquéritos internacionais sobre o desempenho dos alunos – PISA e PIRLS. Estes inquéritos avaliam as capacidades dos alunos em variados campos do conhecimento e reúnem um extenso volume de dados sobre diferentes características dos alunos como sejam o seu percurso escolar (incluindo a participação em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância), o contexto familiar, atitudes, etc. Os dados internacionais sobre o desempenho dos alunos tornam possível avaliar se os alunos que frequentaram a educação pré-escolar e cuidados para a infância atingem resultados mais elevados do que os seus pares que não frequentam este nível, e se as crianças provenientes de determinados contextos familiares têm mais probabilidades de frequentar este nível de ensino do que outras.

Os dois inquéritos divergem ligeiramente no seu enfoque e no grupo alvo. O Programa Internacional de Avaliação dos Alunos (PISA) da OCDE mede o conhecimento e as competências dos alunos de 15 anos no domínio da leitura, matemática e ciência. Na maioria dos países, os alunos desta idade estão a aproximar-se do final da escolaridade obrigatória. Apesar de monitorizar o desempenho dos alunos nestas três áreas disciplinares, cada inquérito PISA incide especificamente numa destas áreas. A presente secção apresenta os resultados do mais recente inquérito PISA de 2012, que se focou na área da matemática.

O inquérito do IEA, *Progress in International Reading Literacy Study* (PIRLS), mede o desempenho em leitura dos alunos que frequentam sobretudo o quarto ano de escolaridade – descritos no inquérito como *fourth graders*. Na maioria dos países, os alunos têm aproximadamente 10 anos de idade e frequentam o ensino primário. A secção apresenta os resultados do último inquérito PIRLS, o qual foi aplicado em 2011.

O inquérito PISA abordou diretamente junto dos alunos a questão da participação em educação pré-escolar e cuidados para a infância, enquanto o PIRLS inquiriu os pais e encarregados de educação, no âmbito de um amplo conjunto de perguntas acerca da preparação para a escola primária. O PISA somente proporciona informação sobre se um aluno frequentou aquele nível de ensino por (i) um período equivalente ou inferior a um ano; (ii) um período mais longo que um ano; e finalmente (iii) não frequentou. Por sua vez, o PIRLS permite uma maior precisão ao especificar o número exato de anos de participação em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Ambos os inquéritos mostram claramente os benefícios da participação neste nível de ensino.

OS ALUNOS QUE FREQUENTAM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA POR PERÍODOS SUPERIORES A UM ANO ALCANÇAM MELHORES RESULTADOS

Os benefícios de uma educação pré-escolar são evidentes na maioria dos sistemas educativos europeus. O PISA 2012 revela que alunos de 15 anos que frequentaram estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância durante mais de um ano têm tendência para alcançar melhores resultados em matemática do que aqueles que frequentaram estes serviços por períodos inferiores a um ano ou não frequentaram de todo. Em média, nos países inquiridos na UE-28, aqueles alunos que frequentaram este nível de ensino superaram em 35 pontos aqueles que não frequentaram – este valor é equivalente a quase um ano completo de escolaridade formal.

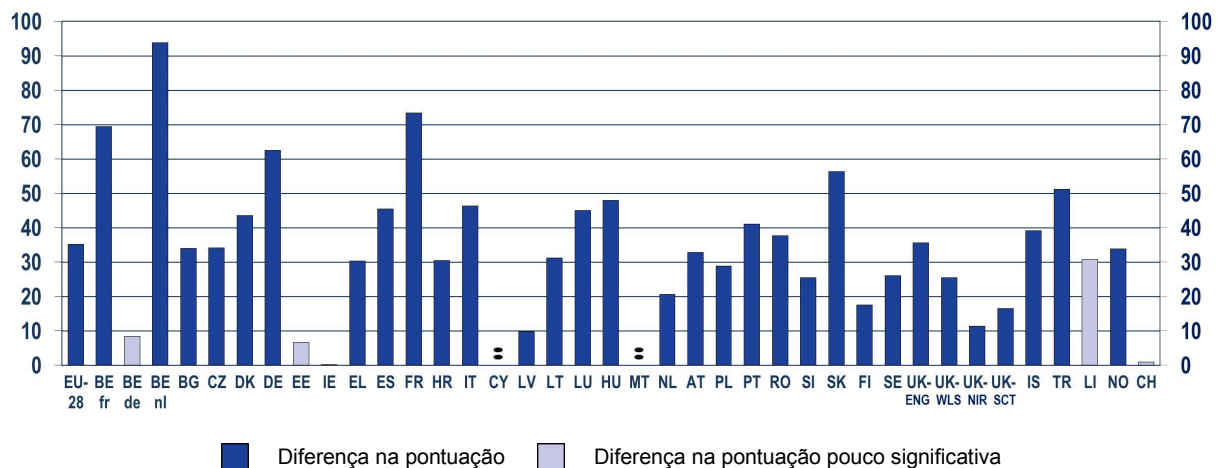
A diferença entre os alunos que frequentaram a educação pré-escolar e cuidados para a infância por mais de um ano e aqueles que frequentaram este tipo de oferta durante períodos inferiores a um ano, ou de todo, revelou-se especialmente elevada – quase 94 pontos – na Bélgica (Comunidade flamenga). Foi de aproximadamente 60-70 pontos mais elevados na Bélgica (Comunidade francófona), Alemanha, França e Eslováquia. Na maior parte destes sistemas educativos, a frequência da educação pré-escolar durante pelo menos um ano é quase universal.

Na Bélgica (Comunidade germanófona), Estónia, Irlanda, Listenstaine e Suíça, a frequência da educação pré-escolar pouca ou nenhuma relação terá com o desempenho do aluno numa fase mais tardia.

No entanto, é importante salientar que a frequência deste nível de ensino parece ter menos influência nos resultados académicos dos alunos de 15 anos do que muitas outras variáveis, como por exemplo o contexto socioeconómico, o género ou a motivação dos alunos. Em média, nos 28 países participantes, a

frequência de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância justificou cerca de 2 % da variação nos resultados dos alunos. Ainda assim, os resultados sugerem que existe uma relação significativa entre uma entrada precoce no sistema educativo e os resultados da matemática mesmo após dez anos de escolaridade.

Figura C6: Diferença nas pontuações obtidas em matemática associada à frequência de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância por períodos superiores a 1 ano entre alunos de 15 anos, 2012



	UE-28	BE fr	BE de	BE nl	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU	HU
2012	35,3	69,4	8,5	93,8	34,0	34,2	43,5	62,5	6,7	0,2	30,3	45,5	73,3	30,5	46,3	:	9,7	31,2	45,1	47,9
E.P.	1,33	7,62	7,77	9,97	4,61	7,25	2,97	4,75	4,27	2,99	3,65	2,78	5,61	4,55	2,95	:	4,50	3,13	3,77	9,32
	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK-ENG	UK-WLS	UK-NIR	UK-SCT	IS	TR	LI	NO	CH	
2012	:	20,7	32,9	28,9	41,0	37,6	25,5	56,3	17,6	26,1	35,6	25,5	11,4	16,6		39,1	51,2	30,8	33,8	0,9
E.P.	:	8,13	5,97	4,27	3,91	5,05	3,19	6,39	3,29	3,28	4,31	3,44	5,50	4,11		6,97	8,66	17,64	4,11	5,52

E.P.: Erro padrão \bar{x} = diferença na pontuação pouco significativa

Fonte: OCDE, base de dados PISA 2012.

Nota explicativa

Este indicador baseia-se numa análise de regressão linear com uma variável introduzida a nível dos alunos, nomeadamente uma variável dicotómica (se o aluno frequentou programas de educação pré-escolar e cuidados para a infância por um período superior a um ano). A não-frequência deste nível de ensino ou a frequência por um período máximo de um ano foram reunidos numa só categoria.

Os resultados do PISA são reportados a partir da utilização de escalas com uma pontuação média de 500 e um desvio padrão de 100, fixado para alunos de todos os países da OCDE participantes no PISA.

As diferenças de pontuação estatisticamente insignificantes são assinaladas em tons mais claros. As comparações baseiam-se em testes de significância estatística de nível $p < .05$. Isto significa que a probabilidade de apresentar uma afirmação falsa é fixada em menos de 5 %.

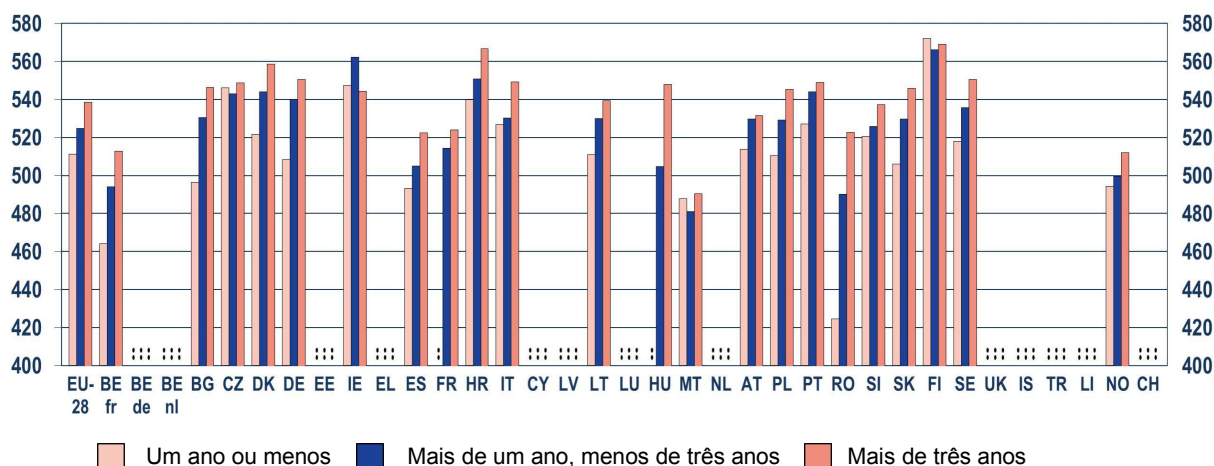
CRIANÇAS QUE PASSAM PERÍODOS DE TEMPO MAIS LONGOS EM ESTRUTURAS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA REVELAM MELHORES NÍVEIS DE LEITURA NO ENSINO PRIMÁRIO

As informações retiradas do PIRLS 2011 indicam que os alunos que passaram períodos de tempo mais longos em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância ficam melhor preparados para serem bem-sucedidos no ensino primário. Para a maioria dos países europeus participantes no PIRLS 2011, os dados mostram que, quanto mais tempo uma criança passa na educação pré-escolar e cuidados para a infância, melhores são os seus resultados em leitura. Em média, nos países participantes da UE-28, os alunos do quarto ano que frequentaram esse tipo de oferta por um ano ou menos, obtiveram a pontuação mais baixa na escala do PIRLS (511 pontos). As crianças que frequentaram o nível pré-escolar por mais de um ano, mas durante menos de três anos, obtiveram resultados ligeiramente superiores (525 pontos), e aqueles que passaram três anos ou mais na educação pré-escolar e cuidados para a

infância obtiveram a pontuação mais elevada (536 pontos). Estatisticamente, na Dinamarca, Croácia, Polónia, Roménia e Eslováquia os níveis de literacia em leitura diferiam de forma significativa entre os três períodos de participação analisados.

A duração da participação em educação pré-escolar e cuidados para a infância não se correlaciona com os resultados de desempenho na leitura dos alunos do quarto ano em países como a República Checa, França, Malta, Áustria e Finlândia.

Figura C7: Níveis de desempenho médios em leitura por duração de frequência de serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância entre alunos do 4º ano, 2011



Fonte: IEA, base de dados PIRLS 2011.

	UE-28	BE fr	BE de	BE nl	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT
<= 1 ano	511	464	:	:	496	546	522	508	:	547	:	493	516	540	527	:	:	511
E.P.	2,03	16,81	:	:	8,49	5,86	8,21	7,57	:	3,08	:	5,72	20,31	2,39	8,73	:	:	3,73
1-3 anos	525	494	:	:	530	543	544	540	:	562	:	505	514	551	530	:	:	530
E.P.	1,04	4,68	:	:	5,08	2,64	3,05	2,97	:	2,38	:	3,01	3,43	2,79	3,13	:	:	3,77
> 3 anos	539	513	:	:	546	549	558	551	:	544	:	522	524	567	549	:	:	539
E.P.	1,05	2,82	:	:	3,32	2,47	1,70	2,46	:	7,24	:	2,47	2,82	2,12	2,24	:	:	2,32
	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	IS	TR	LI	NO	CH
<= 1 ano	:	461	488	:	514	510	527	425	521	506	572	518	:	:	:	:	494	:
E.P.	:	29,98	8,54	:	6,31	2,90	4,69	10,26	4,07	6,70	2,94	7,40	:	:	:	:	9,27	:
1-3 anos	:	505	481	:	530	529	544	490	526	530	566	536	:	:	:	:	500	:
E.P.	:	5,76	1,89	:	3,01	3,01	3,10	5,09	3,41	3,35	2,69	2,98	:	:	:	:	3,47	:
> 3 anos	:	548	490	:	532	545	549	523	537	546	569	551	:	:	:	:	512	:
E.P.	:	2,44	5,74	:	2,09	2,91	2,52	3,88	1,96	2,05	2,20	2,35	:	:	:	:	2,41	:

Fonte: IEA, base de dados PIRLS 2011.

Nota explicativa

O PIRLS utiliza o ponto central da escala (500) como um ponto de referência que permanece constante de uma avaliação para outra. As células com menos de 50 alunos (dados não ponderados) foram marcadas como nulos.

Notas específicas por país

Países Baixos e Reino Unido (NIR): foram excluídos da análise devido a taxas de resposta muito baixas.

Reino Unido (ENG): não aplicou perguntas sobre a educação pré-escolar e cuidados para a infância.

EM RELAÇÃO À LITERÁCIA EM LEITURA, A PARTICIPAÇÃO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA TEM UM EFEITO MAIS FORTE NO DESEMPENHO DAS CRIANÇAS DESFAVORECIDAS

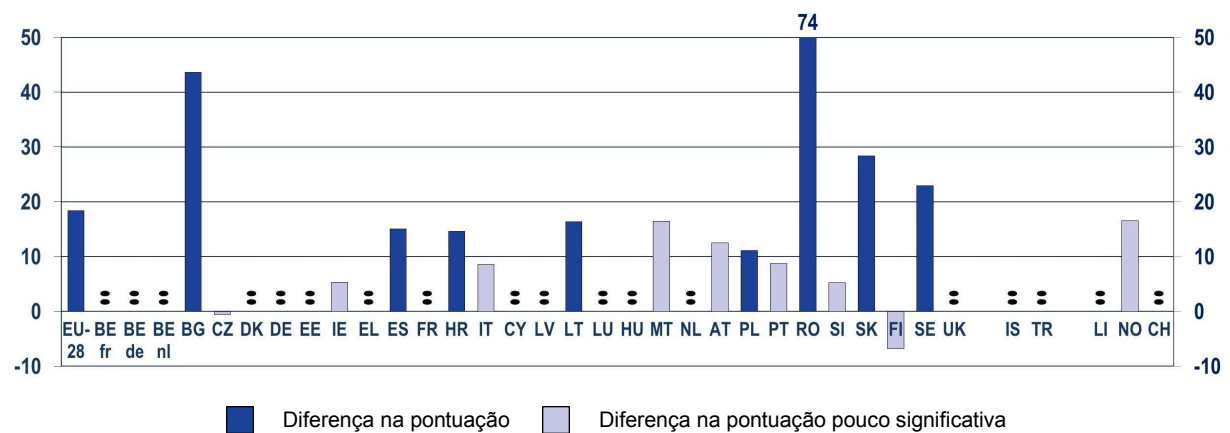
Tem sido largamente reconhecido que a participação na educação pré-escolar e cuidados para a infância é muito importante para as crianças desfavorecidas. Os dados do PIRLS 2011 apoiam esta perspetiva, mas também revelam que os programas de educação pré-escolar podem dar a todas as crianças, independentemente da sua origem, uma boa base de aprendizagem ao longo da vida.

Os dados do PIRLS 2011 mostram que o impacto benéfico da educação pré-escolar e cuidados para a infância no desempenho da leitura é mais intenso em crianças provenientes de famílias com baixos níveis de escolaridade do que em crianças que têm pelo menos um dos pais com um nível de formação superior. Em média, nos UE-28, o desempenho em leitura das crianças que frequentaram a educação pré-escolar por mais de um ano e que são provenientes de contextos familiares com níveis baixos de escolaridade traduziu-se em mais 18 pontos (erro padrão de 2,6) do que a pontuação obtida pelas crianças provenientes do mesmo contexto, mas que só acusaram a frequência pelo período de um ano ou que simplesmente não frequentaram. O impacto da educação pré-escolar e cuidados para a infância em crianças de famílias com elevados níveis de escolaridade correspondeu a 9 pontos (erro padrão de 2,6).

Em metade dos países europeus com dados disponíveis, as crianças do quarto ano cujos pais não possuem níveis de formação superior alcançaram melhores resultados nos casos em que se comprovou a sua frequência do nível pré-escolar durante um período mínimo de um ano. A diferença de pontuação no desempenho da leitura em relação à frequência da educação pré-escolar e cuidados para a infância por períodos superiores a um ano junto de crianças provenientes de famílias com baixos níveis de escolaridade foi especialmente elevada na Roménia – atingindo os 74 pontos. Na Bulgária, foi de 44 pontos. A diferença também foi pronunciada na Eslováquia e na Suécia – mais de 20 pontos.

O impacto mais elevado da educação pré-escolar e cuidados para a infância no desempenho escolar de crianças provenientes de famílias desfavorecidas parece diminuir à medida que avançam na escola. Os resultados do PISA 2012 em matemática indicam que, em quase todos os países, a frequência da educação pré-escolar e cuidados para a infância parece não provocar diferenças significativas no desempenho dos alunos de 15 anos provenientes de contextos desfavorecidos em comparação com os seus pares mais favorecidos (OCDE, 2013).

Figura C8: Diferença de pontuação no desempenho em leitura associado à frequência de educação pré-escolar e cuidados para a infância por mais de um ano, para alunos do 4º ano provenientes de famílias com baixos níveis de escolaridade, 2011



	EU-28	BE fr	BE de	BE nl	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT
Não superior	18,4	:	:	:	43,7	-0,5	:	:	:	5,4	:	15,0	:	14,6	8,5	:	:	16,3
E.P.	2,62	:	:	:	10,46	8,60	:	:	:	5,27	:	7,21	:	3,61	10,05	:	:	5,26
	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	IS	TR	LI	NO	CH
Não superior	:	:	16,5	:	12,5	11,1	8,7	74,1	5,2	28,4	-6,7	23,0	:	:	:	:	16,5	:
E.P.	:	:	13,82	:	7,86	3,83	5,85	11,26	5,36	7,08	5,49	9,11	:	:	:	:	11,56	:

E.P: Erro padrão \bar{x} = Diferença na pontuação pouco significativa

Fonte: IEA, base de dados PIRLS 2011.

Nota explicativa

O PIRLS utiliza o ponto central da escala (500) como um ponto de referência que permanece constante de uma avaliação para outra. As células com menos de 50 alunos (dados não ponderados) foram marcadas como nulas.

As diferenças de pontuação estatisticamente insignificantes são assinaladas em tons mais claros. As comparações baseiam-se em testes de significância estatística de nível $p < .05$. Isto significa que a probabilidade de apresentar uma afirmação falsa é fixada em menos de 5 %.

Notas específicas por país

Países Baixos e Reino Unido (NIR): foram excluídos da análise devido a taxas de resposta muito baixas.

Reino Unido (ENG): não aplicou perguntas sobre a educação pré-escolar e cuidados para a infância.

AS CRIANÇAS DESFAVORECIDAS APRESENTAM TAXAS MAIS BAIXAS DE PARTICIPAÇÃO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA

Como demonstra o presente Capítulo, a participação em educação pré-escolar e cuidados para a infância, especialmente durante os últimos anos que antecedem o ensino primário, é muito elevada na maioria dos países europeus (ver Figuras C1 e C2). No entanto, os resultados do PISA 2012 indicam que alunos desfavorecidos tiveram menos probabilidades de frequentar esta oferta por períodos superiores a um ano.

A Figura C9 exhibe a diferença nas taxas de frequência em educação pré-escolar e cuidados para a infância entre os alunos de 15 anos provenientes de diferentes contextos. Para este efeito, só são apresentadas as variáveis que afetam as taxas de participação no nível pré-escolar. A questão do género não é aqui abordada, pois não foram evidenciadas diferenças entre as taxas de participação das raparigas e dos rapazes nos países europeus. A primeira tabela mostra os alunos que são provenientes de famílias que combinam um conjunto de desvantagens (socioeconómicas, educacionais e culturais), enquanto as tabelas seguintes que compõem o indicador centram-se em alunos provenientes de famílias com baixos níveis de escolaridade, seguidos de alunos provenientes de famílias imigrantes. É importante observar que, em alguns casos, um aluno pode encontrar-se nas três categorias – pertencer a uma família desfavorecida, em que os pais têm baixos níveis de escolaridade, podendo eventualmente coincidir com o facto de se tratar de uma primeira ou segunda geração de imigrantes.

Em média, na UE-28, a diferença nas taxas de participação em educação pré-escolar e cuidados para a infância entre os alunos de 15 anos que acusam uma combinação de desvantagens (classificados no quartil mais baixo do índice do PISA sobre o estatuto económico, social e cultural) e aqueles que não apresentam esse perfil foi de 12 %. Em todos os países (exceto na Bélgica (Comunidade germanófona) e Hungria), os alunos de 15 anos provenientes de famílias mais favorecidas tinham mais probabilidades de terem frequentado a educação pré-escolar e cuidados para a infância por mais de um ano do que aqueles que vinham de famílias desfavorecidas. Na Croácia e na Polónia, a diferença nas taxas de participação neste nível de ensino foi especialmente elevada – aproximadamente 30 %. Na Letónia, Lituânia e Eslováquia, a diferença foi de aproximadamente 20 %. Na maior parte desses países, as taxas de participação em educação pré-escolar e cuidados para a infância foram bastante baixas nos primeiros anos da década de 2000 (ver Figura C1), sugerindo um problema de acesso em geral. As crianças originárias de famílias mais abastadas podem ter tido mais oportunidade de assegurar um lugar em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância, mesmo que a oferta fosse reduzida.

Em média, na UE-28, a diferença nas taxas de participação em educação pré-escolar e cuidados para a infância entre os alunos de 15 anos pertencentes a famílias com baixos níveis de escolaridade e aqueles que têm pelo menos um dos pais com nível de formação superior foi de 7 %. Na Polónia, a diferença nas taxas de participação neste nível de ensino foi especialmente elevada – 34 %. Foi de aproximadamente 20 % na Croácia, Letónia e Turquia. Em cerca de um quarto dos sistemas educativos europeus não se observaram diferenças significativas nas taxas de participação entre crianças de famílias com níveis superiores de educação e aquelas que vêm de famílias com baixos níveis de escolaridade.

Concluiu-se que alunos de 15 anos não imigrantes tinham mais probabilidades de terem frequentado a educação pré-escolar e cuidados para a infância por mais de um ano do que os alunos imigrantes de primeira ou segunda gerações. Em média, na UE-28, a diferença nas taxas de participação foi de 12 %. Na Itália, Reino Unido (País de Gales) e Islândia, foi especialmente elevada – cerca de 30 % ou mais. Em cerca de um terço dos sistemas educativos europeus, não houve diferenças significativas nas taxas de frequência entre imigrantes e não-imigrantes.

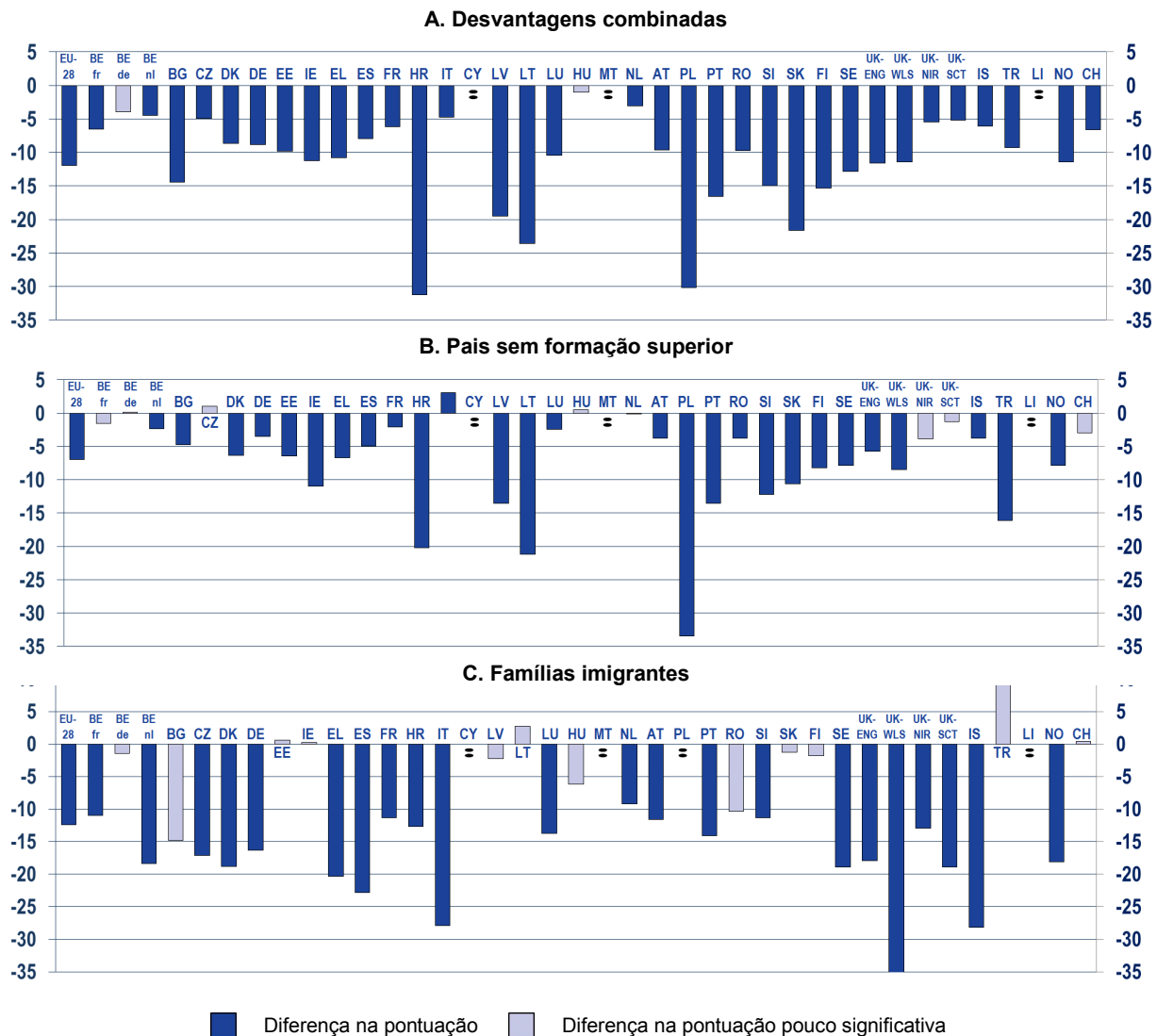
Na Bélgica (Comunidade germanófona) e Hungria não se registaram diferenças nas taxas de frequência de educação pré-escolar e cuidados para a infância entre alunos de 15 anos provenientes dos contextos desfavorecidos previamente abordados.

Nota explicativa (Figura C9)

As células com menos de 50 alunos (dados não ponderados) foram assinalados como nulos ou ausentes. As diferenças de pontuação estatisticamente insignificantes são assinaladas em tons mais claros. As comparações baseiam-se em testes de significância estatística de nível $p < .05$. Isto significa que a probabilidade de apresentar uma afirmação falsa é fixada em menos de 5 %.

Desvantagens combinadas: alunos classificados no quartil mais baixo relativamente ao índice de estatuto económico, social e cultural (índice EESC). Para uma definição do índice EESC do PISA, ver o Glossário.

Figura C9: Diferença nas taxas de frequência da educação pré-escolar e cuidados para a infância entre os alunos de 15 anos provenientes de contextos desfavorecidos, 2012



	UE-28	BE fr	BE de	BE nl	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK-ENG	UK-WLS	UK-NIR	UK-SCT	IS	TR	LI	NO	CH		
A	-11,9	-6,5	<u>-4,0</u>	-4,5	-14,5	-4,9	-8,6	-8,8	-9,8	-11,2	-10,8	-7,9	-6,1	-31,2	-4,8	:	-19,5	-23,6	-10,4	<u>-1,0</u>																					
E.P.	0,53	1,46	4,29	1,33	2,15	1,93	1,34	1,70	1,79	1,81	2,13	1,02	1,14	2,08	0,76	0,00	2,43	1,95	1,37	0,85																					
B	-7,0	<u>-1,5</u>	<u>0,1</u>	-2,4	-4,8	<u>1,1</u>	-6,4	-3,5	-6,4	-11,0	-6,7	-4,9	-2,1	-20,2	3,0	:	-13,5	-21,2	-2,5	<u>0,5</u>																					
E.P.	0,40	1,28	3,96	1,03	1,65	1,49	1,27	1,33	1,39	1,62	1,74	0,83	0,90	1,92	0,61	:	1,74	1,97	1,11	0,69																					
C	-12,4	-11,0	<u>-1,5</u>	-18,4	<u>-14,8</u>	-17,1	-18,8	-16,3	<u>0,6</u>	<u>0,2</u>	-20,3	-22,8	-11,3	-12,7	-27,9	:	<u>-2,2</u>	<u>2,7</u>	-13,8	<u>-6,1</u>																					
E.P.	0,77	1,87	4,73	3,33	10,74	4,72	1,73	2,24	2,52	2,89	2,77	1,91	1,74	2,77	1,59	:	3,31	5,39	1,06	3,73																					
A	:	-3,1	-9,7	-30,2	-16,6	-9,7	-14,9	-21,6	-15,3	-12,9	-11,6	-11,4	-5,5	-5,2																											
E.P.	0,00	1,04	1,90	2,62	1,92	1,87	1,79	2,43	1,70	1,74	2,08	2,06	2,71	2,40																											
B	:	<u>0,0</u>	-3,8	-33,5	-13,5	-3,8	-12,2	-10,6	-8,2	-7,8	-5,7	-8,5	-3,9	<u>-1,3</u>																											
E.P.	:	0,76	1,27	2,38	1,90	1,44	1,43	1,58	1,74	1,80	1,44	1,75	2,62	2,18																											
C	:	-9,2	-11,6	:	-14,1	<u>-10,3</u>	-11,3	<u>-1,2</u>	<u>-1,8</u>	-18,9	-17,9	-35,1	-13,0	-18,9																											
E.P.	:	1,72	1,85	:	3,39	15,92	2,79	8,52	2,94	2,23	2,42	4,44	5,02	3,01																											

E.P.: Erro padrão x = Diferença na pontuação pouco significativa

A. Desvantagens combinadas B. Pais sem formação superior C. Famílias imigrantes

Fonte: OCDE, PISA.

FINANCIAMENTO

Um pouco por toda a Europa, os governos têm gradualmente vindo a reconhecer a importância de um investimento na educação pré-escolar e cuidados para a infância. Uma oferta de elevada qualidade neste nível de ensino e que seja acessível a todas as crianças requer um investimento substancial – seja de fontes privadas ou públicas. A oferta privada limita o recurso a fundos públicos, mas fica muitas vezes além da capacidade financeira das famílias de baixos rendimentos.

O financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância varia significativamente entre os sistemas educativos europeus. Muitos países encaram-no como um serviço público essencial e asseguram montantes substanciais de financiamento público. Alguns países remetem para o setor privado a oferta dos cuidados para a infância para as faixas etárias mais jovens (abaixo do nível CITE 0) e esperam que sejam os pais a suportar todos os custos com estes serviços; noutros países, as crianças podem frequentar a educação pré-escolar e cuidados para a infância de forma gratuita a partir de tenra idade. Em certos países, os pais pagam propinas ao longo dos primeiros anos até ao início do ensino primário. No entanto, a educação pré-escolar e cuidados para a infância pode ser comparticipada através de pagamentos às famílias (por via de isenções fiscais, benefícios ou *vouchers*), por via de pagamentos aos próprios prestadores, ou através de uma combinação de ambos.

O presente Capítulo pretende fornecer uma panorâmica sobre os mecanismos de financiamento para a educação pré-escolar e cuidados para a infância nos países europeus. Começa por delinear a estrutura de financiamento, mostrando a distribuição da oferta pública e privada e enumerando as autoridades responsáveis pelo financiamento. São fornecidos os custos efetivos da educação pré-escolar e cuidados para a infância para as autoridades públicas, revelando as recentes tendências na despesa pública total como uma percentagem do PIB. Os dados relativos à despesa pública direta por unidade permitem que o investimento no nível CITE 0 seja comparado com o de outros níveis de ensino.

São fornecidos valores referentes aos encargos mensais impostos às famílias das crianças mais jovens, e é abordada a disponibilidade da oferta gratuita de serviços públicos de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Para obter uma visão mais clara dos custos para as famílias, são mencionados os requisitos que as famílias devem preencher para se qualificarem a uma redução das prestações, assim como os tipos de apoio financeiro específico disponível aos pais de crianças em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Os dados do Eurostat sobre a proporção da despesa em educação a partir de fontes privadas no nível CITE 0 servem como indicadores sumários para o atual Capítulo. Um indicador final revela se os países apoiam as famílias na sua escolha relativamente aos serviços prestadores de cuidados para a infância, proporcionando uma compensação financeira às famílias que decidem não inscrever os seus filhos na oferta formal de educação pré-escolar e cuidados para a infância.

A OFERTA DO SETOR PÚBLICO É PREDOMINANTE NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA, ESPECIALMENTE DURANTE A FASE PRÉ-ESCOLAR (CITE 0)

A educação pré-escolar e cuidados para a infância podem ser prestados por entidades públicas ou privadas. As estruturas públicas são detidas e geridas por autoridades públicas a nível central, regional ou local. Não têm fins lucrativos e têm como missão fornecer um serviço público. As estruturas privadas podem ser autofinanciadas – retirando os seus fundos a partir de fontes privadas – ou podem ser subvencionadas – recebendo algum financiamento das autoridades públicas. As estruturas privadas podem ser geridas por empresas com fins lucrativos ou pelo setor voluntário (sem fins lucrativos), o qual pode incluir instituições de beneficência. A Figura D1 ilustra que, na maioria dos países europeus, a oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância reflete uma economia mista com financiamento público e privado. É importante salientar, porém, que em muitos países, o setor privado (autofinanciado) inscreve percentagens bastante baixas de crianças mais velhas.

Na maioria dos sistemas educativos da Europa, a propriedade e a estrutura de financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância é idêntica para crianças mais jovens e mais velhas. Naturalmente, esta situação aplica-se a todos os sistemas unitários com uma oferta integrada (ver Figura B1). Estes sistemas só integram estruturas públicas ou subvencionadas de educação pré-escolar e cuidados para a infância que funcionam em contexto institucional. Em outros sistemas de educação, assegura-se, normalmente, mais financiamento público para apoiar a oferta destinada a crianças mais velhas do que a oferta para as mais jovens.

A educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional é totalmente pública ou publicamente subsidiada na Bélgica (Comunidade germanófona), Dinamarca, Estónia, Letónia, Lituânia, Áustria, Eslovénia, Finlândia, Suécia, Islândia e Noruega.

A Irlanda é o único país sem oferta pública de educação pré-escolar e cuidados para a infância para nenhum dos grupos etários. Na Bélgica (comunidades francófona e germanófona), em todo o Reino Unido e no Listenstaine, não existe oferta pública para crianças mais jovens.

Figura D1: Existência de uma oferta pública e privada de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13

Figura D1a: Crianças mais jovens

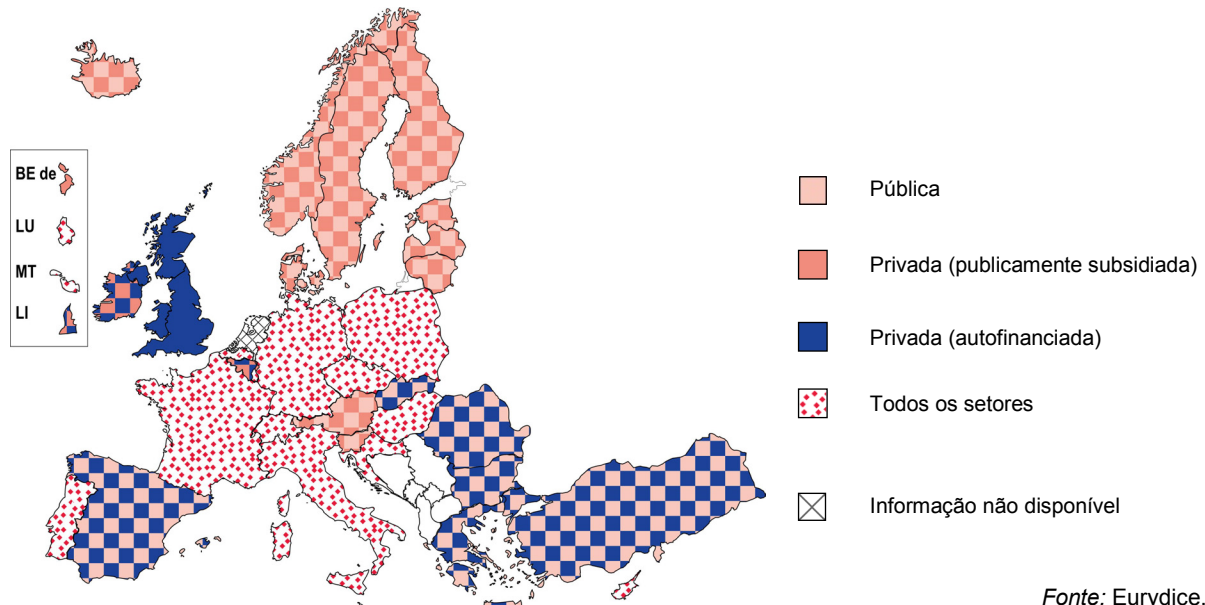
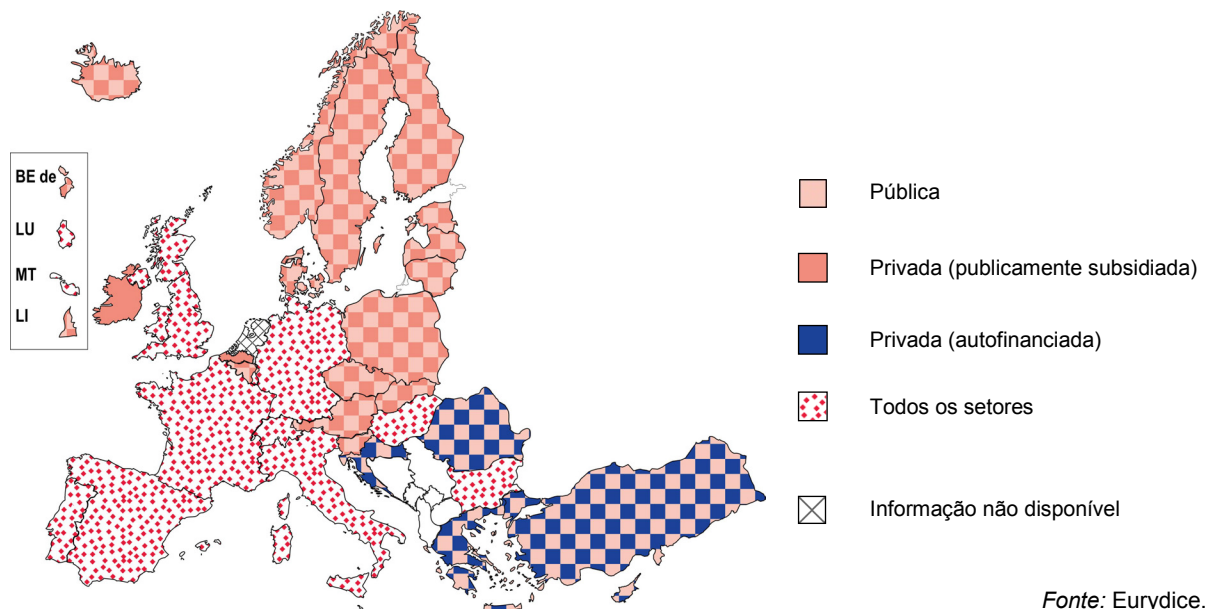


Figura D1b: Crianças mais velhas



Notas explicativas

A Figura representa todos os tipos de oferta oficialmente disponíveis independentemente do número de crianças inscritas. Para definições de “**estrutura pública de educação pré-escolar e cuidados para a infância**” e “**estrutura privada de educação pré-escolar e cuidados para a infância**”, ver o Glossário.

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Nota específica por país

Reino Unido (crianças mais jovens): a oferta publicamente subsidiada é garantida às crianças de 2 anos em situação de maior desfavorecimento.

Em Chipre, Luxemburgo, Malta e Reino Unido (Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte), a oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância para as crianças mais jovens é extensamente assegurada pela iniciativa privada, a qual depende essencialmente das prestações pagas pelas famílias. Nestes países, entre 60 % e 100 % das crianças frequentam a oferta privada (autofinanciada), em que as propinas são relativamente elevadas (ver Figura D6). No entanto, alguns destes países subsidiam a educação pré-escolar e cuidados para a infância indiretamente, por via de subsídios às famílias (através de isenções fiscais, benefícios ou *vouchers*) (ver Figura D8).

Noutro grupo de países, a oferta de base domiciliar constitui uma parte importante da educação pré-escolar e cuidados para a infância para crianças mais novas. Na Bélgica (Comunidade germanófona), Alemanha, França e Islândia, este tipo de oferta é privada mas subsidiado por autoridades públicas. A oferta privada de base domiciliar (publicamente subsidiada) também predomina na Bélgica (Comunidade francófona). A oferta pública de base domiciliar prevalece na Bélgica (Comunidade flamenga), Dinamarca e Finlândia.

A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA PARA CRIANÇAS MAIS JOVENS É FREQUENTEMENTE FINANCIADA PELAS AUTORIDADES LOCAIS ENQUANTO A OFERTA PARA AS CRIANÇAS MAIS VELHAS PARTILHA OS CUSTOS COM O NÍVEL CENTRAL

O padrão mais comum de financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância consiste numa **combinação de financiamento central e local**. Este tipo de abordagem é utilizado em 11 sistemas educativos para financiar a oferta destinada aos mais jovens e em 21 sistemas educativos para apoiar as estruturas destinadas a crianças mais velhas. Habitualmente, faz-se uma divisão entre os custos correntes e de infraestruturas, embora o nível responsável por cada um destes elementos apresente variações entre os países. Por exemplo, na Estónia, as autoridades centrais concedem apoios às autoridades locais para a manutenção dos edifícios e para o desenvolvimento do ambiente de aprendizagem nas instituições de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Os custos correntes (custos de gestão, remuneração do pessoal, encargos sociais e despesas com materiais didáticos) são parcialmente cobertos pelas autoridades locais e parcialmente cobertos pelas propinas pagas pelos pais. Em contraste, na Letónia e na Roménia, em estruturas para crianças mais velhas, os ministérios da educação cobrem os custos com a remuneração do pessoal, enquanto as autoridades locais são responsáveis pelas despesas com infraestruturas.

Por vezes, é atribuído apoio financeiro para um determinado número de horas. Na Lituânia, as autoridades centrais financiam 20 horas semanais (o “cesto” dos alunos), enquanto as autoridades locais financiam o resto. No Reino Unido, as autoridades locais financiam a direito legal à educação pré-escolar para crianças com mais de 3 anos (a qual varia entre 10 e 15 horas por semana) (ver a Figura D5).

As **autoridades locais** são a fonte exclusiva de financiamento para a totalidade da etapa de educação pré-escolar e cuidados para a infância na Dinamarca, Croácia, Polónia, Islândia e Noruega. Na Bulgária, República Checa, Letónia, Roménia e Eslováquia são as únicas fontes de apoio para as estruturas destinadas a crianças mais jovens, e no caso do Reino Unido (Escócia), nas estruturas para crianças mais velhas. Na Alemanha, apesar do envolvimento dos *Länder*, as autoridades locais suportam a maior parte dos custos com a educação pré-escolar e cuidados para a infância. Na Suécia, esta oferta é igualmente financiada maioritariamente pelas autoridades locais. Contudo, na Polónia, desde setembro de 2013 que é disponibilizado, a partir do orçamento central, um subsídio direcionado para a educação pré-escolar.

As **autoridades regionais** desempenham uma parte importante no financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância na Alemanha, Espanha, Itália e Áustria (deve assinalar-se que, no âmbito do atual relatório, os *Länder* na Alemanha são considerados o nível regional). Na Bélgica (Comunidade francófona) e em Portugal, as regiões cofinanciam a educação pré-escolar e cuidados para a infância para os mais jovens, enquanto na República Checa, as regiões também estão envolvidas no financiamento da educação pré-escolar. Na Áustria, o governo regional estabelece uma taxa de base para todas as estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância públicas e privadas (subvencionadas). A maior parte dos custos são cobertos pelo prestador (autoridades locais). A distribuição proporcional de custos entre os contributos regionais, locais e das famílias varia substancialmente por toda a Áustria.

Figura D2: Autoridades responsáveis pelo financiamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância, 2012/13

Figura D2a: Crianças mais jovens

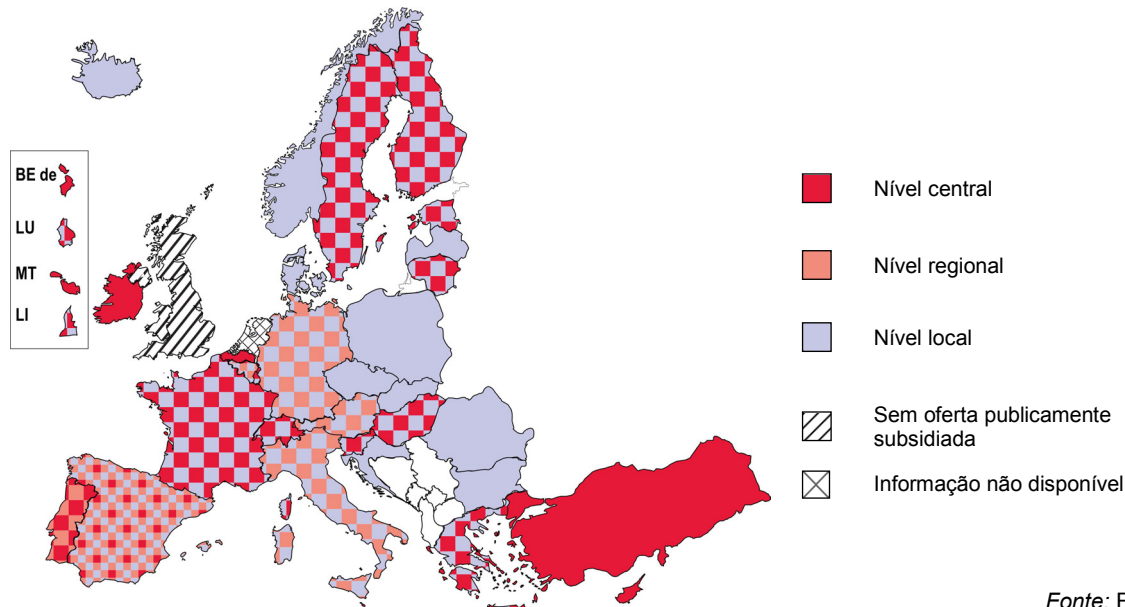
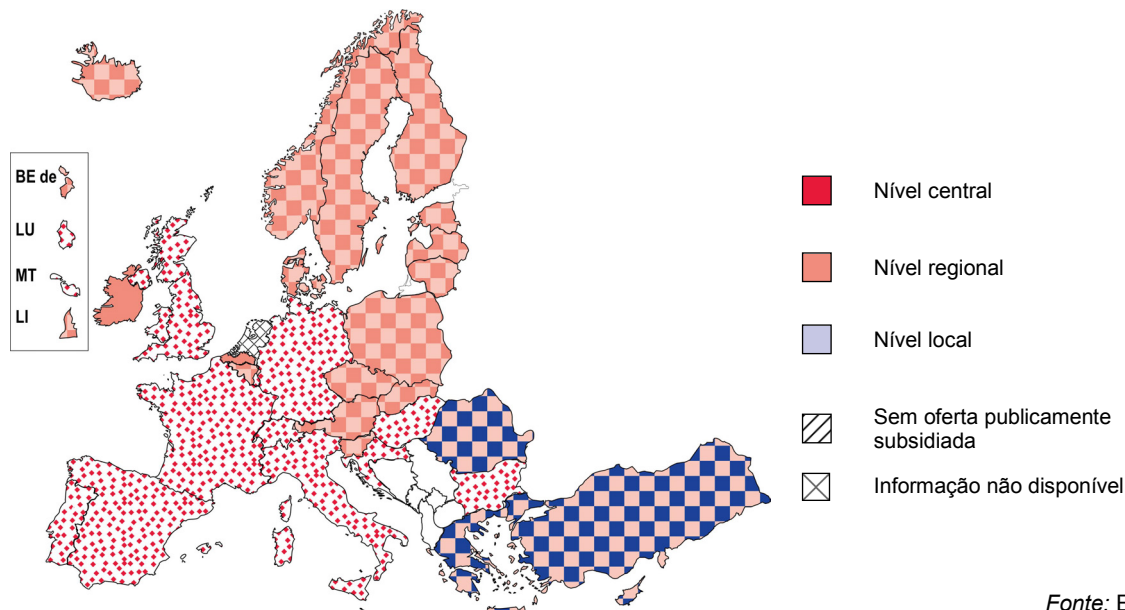


Figura D2b: Crianças mais velhas



Nota explicativa

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais

Notas específicas por país

Alemanha: nível regional – *Länder*.

Polónia: a partir de setembro 2013, foi disponibilizado, a partir do orçamento central, um subsídio direcionado para a educação pré-escolar (crianças mais velhas).

Reino Unido (crianças mais jovens): a oferta publicamente subsidiada está disponível para crianças de 2 anos em situação desfavorecida. Em tal caso, as autoridades responsáveis correspondem às mesmas das crianças mais velhas.

Suíça: nível central – cantões. Relativamente à oferta em contexto institucional para crianças mais velhas: em 13 cantões, a responsabilidade cabe às autoridades cantonais e locais; em 2 cantões cabe às autoridades cantonais; e em 11 cantões às autoridades locais. O financiamento para estruturas destinadas a crianças com mais de 4 anos (nível pré-escolar) é partilhado entre os cantões e as autoridades locais.

Na Bélgica (Comunidade francófona) e Espanha, os **três níveis** encontram-se envolvidos no financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância para crianças mais jovens, e no caso da República Checa e Itália observa-se esse nível de envolvimento no apoio à educação no nível CITE 0. Nestes casos, a fórmula para a divisão de custos é bastante complexa. Por exemplo, na República Checa, o Ministério da Educação, Juventude e Desporto estipula, a nível nacional, um montante *per capita* de despesa direta com bens não-capitais por criança em creches da rede pública (*mateřská škola*); em seguida, cada região estabelece a nível regional um montante *per capita* baseado nos recursos financeiros afetos às escolas. As municipalidades cobrem sobretudo as despesas correntes e de investimento.

Na Bélgica (Comunidade flamenga), Irlanda, Chipre, Malta e Turquia o financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância deriva exclusivamente do **orçamento central**. Este é a única fonte de apoio para estruturas destinadas a crianças mais jovens na Bélgica (Comunidade germanófona), e em França para estruturas destinadas a crianças mais velhas. Pode, por vezes, verificar-se o envolvimento de diversos ministérios a nível central, como é o caso em Portugal, onde a componente educativa é apoiada pelo Ministério da Educação e Ciência, enquanto a componente social é apoiada pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social.

Adicionalmente, em alguns países, os governos têm vindo a contribuir com fundos substanciais destinados à expansão de infraestruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. O exemplo mais proeminente é na Alemanha onde, entre 2008 e 2014, o nível federal (como a autoridade de nível superior) atribuiu 5,2 biliões de EUR PCP aos *Länder* (normalmente responsáveis pelo financiamento deste setor da educação). Este valor destinava-se a cobrir custos de investimento e custos correntes para expandir os serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância. O nível federal continua a contribuir para os custos correntes dos estabelecimentos recém-criados. Adicionalmente, na Polónia, desde 2011 que o Ministério do Trabalho e da Política Social implementa o programa *Maluch* com a missão de apoiar as autoridades locais a aumentar o número de vagas em educação pré-escolar e cuidados para a infância para menores de 3 anos. Esta subvenção direcionada a este setor educativo não pode exceder os 50 % dos custos incorridos na prestação de cuidados às crianças. A partir de setembro de 2013, foram disponibilizadas subvenções adicionais derivadas do orçamento central e que se destinam a limitar os encargos das famílias com o pagamento do prolongamento horário em serviços de *przedszkole* para as crianças mais velhas.

Por outro lado, em muitos países (por exemplo, Estónia, Letónia, Eslovénia, Finlândia, e Reino Unido), o financiamento suplementar para crianças com necessidades educativas adicionais provém das autoridades centrais (ver mais informação no Capítulo G).

NA MAIORIA DOS PAÍSES EUROPEUS AUMENTOU A DESPESA PÚBLICA COM A OFERTA NO NÍVEL CITE 0 EM PERCENTAGEM DO PIB

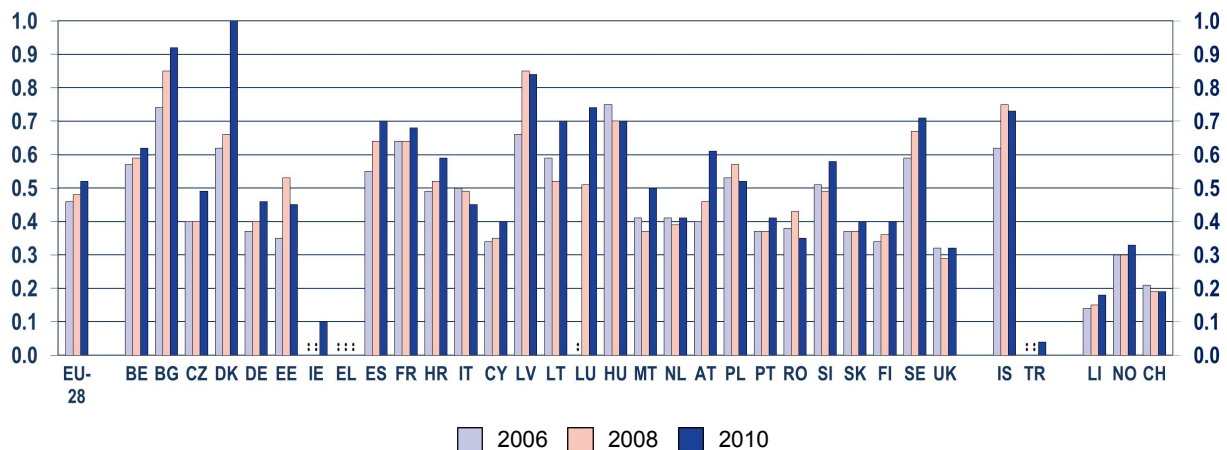
A comparação da despesa ao longo do tempo e em diferentes países com diferentes economias, moedas e padrões de vida não é uma tarefa fácil. A habitual medição da despesa em percentagem do PIB comprova o compromisso relativo dos países em relação a determinadas áreas, mas é fortemente influenciada por flutuações no PIB. Por conseguinte, quando o PIB encolhe, a mesma despesa anual surge como um aumento na percentagem do PIB. Além disso, em economias ricas com um PIB elevado, uma proporção bastante pequena em relação ao PIB da despesa em educação pré-escolar e cuidados para a infância, pode significar, em termos absolutos, um investimento mais elevado do que uma proporção mais elevada em países mais pobres.

Tendo em mente a natureza relativista deste indicador, é todavia possível afirmar que, em média, entre 2006 e 2010, a despesa com a educação pré-escolar (CITE 0) na UE, foi aumentando enquanto percentagem do PIB. Na União Europeia, a despesa pública média total com a educação pré-escolar subiu de 0,46 % do PIB em 2006 para 0,52 % em 2010. Os aumentos mais elevados observaram-se na Bulgária, Dinamarca, Espanha, Letónia e Áustria (aumento de 0,15 % ou mais elevado em 2010, comparado com 2006), enquanto o declínio maior ocorreu na Itália e na Hungria (-0,05 %). No entanto, na Hungria, a despesa em percentagem do PIB no CITE 0 ainda era mais elevada do que a média da UE-28. A despesa em percentagem do PIB também diminuiu ligeiramente na Polónia, Roménia e Suíça.

Em alguns países, as mudanças ocorridas a nível da despesa são facilmente explicadas. Por exemplo, um aumento na despesa no nível CITE 0 em Espanha deveu-se à introdução de um novo programa (*Plan Educa 3*) para fomentar a qualidade e o acréscimo do número de vagas para crianças mais jovens. Na Letónia, a mudança pode estar relacionada com o facto de o montante de financiamento para salários de professores aumentou ao mesmo tempo que o PIB encolheu. Na Áustria, o aumento na despesa com o nível CITE 0 pode estar relacionado com a introdução, em 2010, da obrigatoriedade de frequência de um ano pré-escolar.

Observam-se, nos países europeus, diferenças consideráveis no investimento relativo em oferta educativa do nível CITE 0. A Irlanda, Turquia, Listenstaine e Suíça gastam menos de 0,20 % do seu PIB com a educação pré-escolar. Em contraste, a Bulgária, Dinamarca e Letónia destacam-se com uma despesa pública total no pré-escolar (CITE 0) superior a 0,80 % do PIB de cada um destes países. A Espanha, França, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Suécia e Islândia gastam aproximadamente 0,70 % do seu PIB com este nível de ensino.

Figura D3: Tendências na despesa pública total em educação pré-escolar (CITE 0) em percentagem do PIB, 2006, 2008, 2010



	UE-28	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU
2010	0,52	0,62	0,92	0,49	1,01	0,46	0,45	0,10	:	0,70	0,68	0,59	0,45	0,40	0,84	0,70	0,74
2008	0,48	0,59	0,85	0,40	0,66	0,40	0,53	:	:	0,64	0,64	0,52	0,49	0,35	0,85	0,52	0,51
2006	0,46	0,57	0,74	0,40	0,62	0,37	0,35	:	:	0,55	0,64	0,49	0,50	0,34	0,66	0,59	:
	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	IS	TR	LI	NO	CH
2010	0,70	0,50	0,41	0,61	0,52	0,41	0,35	0,58	0,40	0,40	0,71	0,32	0,73	0,04	0,18	0,33	0,19
2008	0,70	0,37	0,39	0,46	0,57	0,37	0,43	0,49	0,37	0,36	0,67	0,29	0,75	:	0,15	0,30	0,19
2006	0,75	0,41	0,41	0,40	0,53	0,37	0,38	0,51	0,37	0,34	0,59	0,32	0,62	:	0,14	0,30	0,21

Fonte: Eurostat, UOE e Contas Nacionais, fevereiro de 2014.

Notas explicativas

A despesa pública total inclui o financiamento direto de custos correntes e de capital dos estabelecimentos de ensino da rede pública; subsídios para atividades educativas atribuídos a entidades prestadoras de educação pré-escolar da rede privada ou a organizações sem fins lucrativos; e ainda transferências para agregados domésticos privados. Para definições de “despesa corrente”, “despesa de capital” e “CITE 0”, ver o Glossário.

Notas específicas por país

Bélgica: a despesa exclui as instituições privadas independentes na Comunidade germanófono.

Irlanda (2008, 2006): os valores para o CITE 0 referem-se apenas a uma diminuta proporção da oferta total do CITE 0, por isso não foram considerados como representativos do setor.

Portugal: não estão disponíveis os dados sobre as transferências públicas a entidades privadas.

Reino Unido: correção do PIB para o ano fiscal que decorre entre 1 de abril a 31 de março.

A DESPESA ANUAL *PER CAPITA* É MAIS BAIXA NO NÍVEL PRÉ-ESCOLAR DO QUE EM OUTROS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO

Outra maneira de comparar a despesa com a educação nos diferentes países consiste em analisar a despesa pública anual por criança. As diferenças nos padrões de vida e níveis dos preços são contabilizados quando se utiliza uma unidade monetária comum artificial de referência, designadamente o Poder de Compra Padrão (PCP). Considera-se, assim, que o PCP compra um dado volume equivalente de bens e serviços em todos os países.

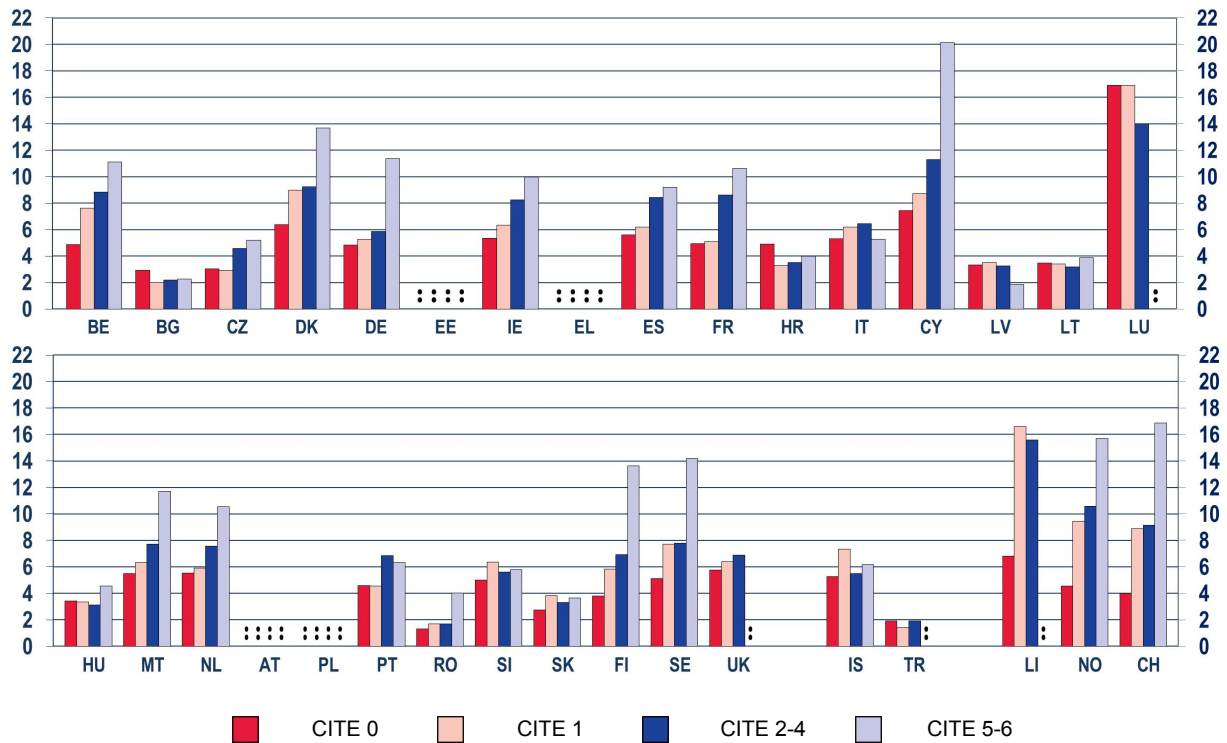
Na maioria dos países europeus, a despesa pública direta por criança/aluno/estudante em PCP tende a aumentar a cada nível de ensino. É bastante comum detetarem-se diferenças acentuadas entre os custos unitários nos níveis de educação pré-escolar e ensino superior. A diferença na despesa pública direta anual por aluno no CITE 0 e por estudante no ensino superior excedeu os 9 000 EUR PCP em países como Chipre, Finlândia, Suécia, Noruega e Suíça.

Em alguns países, existe igualmente uma diferença significativa entre o custo da educação pré-escolar e o custo do ensino primário. Por exemplo, no Listenstaine, Noruega e Suíça o custo anual por criança na educação pré-escolar totaliza metade ou menos do custo anual de um aluno no ensino primário. Contudo, em vários outros países, os custos unitários nos dois primeiros níveis de educação são quase idênticos. Por exemplo, na República Checa, França, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria e Portugal, as diferenças entre a despesa pública por criança na educação pré-escolar e no ensino primário são de aproximadamente 200 EUR PCP ou menos. Curiosamente, em certos países o custo anual por criança na educação pré-escolar é superior ao do ensino primário. Na Bulgária, Croácia e Turquia, durante um ano letivo, a despesa pública por criança no nível CITE 0 é entre 30 a 50 % mais elevada do que no nível CITE 1.

A comparação da despesa no nível CITE 0 mostra que os níveis mais baixos de investimento público direto por criança se observam em países como a Bulgária, República Checa, Roménia, Eslováquia e Turquia. Estes países gastam 3 000 EUR PCP ou menos por ano no nível CITE 0 por criança.

Em contraste, no Luxemburgo, onde os salários dos professores no nível CITE 0 se encontram entre os mais elevados da Europa (Comissão Europeia/EACEA/Eurydice, 2014), um ano de educação no nível CITE 0 custa 16 900 EUR PCP por criança. A Dinamarca, Chipre e Listenstaine também se destacam com uma despesa pública direta anual por aluno entre os 6 400 e 7 400 EUR PCP.

Figura D4: Despesa pública direta por criança/aluno/estudante e nível de educação (CITE 0, CITE 1, CITE 2-4, CITE 5-6) em estabelecimentos de ensino da rede pública, em PCP (milhares), 2010



	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU	HU
CITE 0	4,9	2,9	3,0	6,4	4,8	:	5,4	:	5,6	5,0	4,9	5,3	7,4	3,3	3,5	16,9	3,4
CITE 1	7,6	2,0	2,9	9,0	5,3	:	6,3	:	6,2	5,1	3,3	6,2	8,7	3,5	3,4	16,9	3,3
CITE 2-4	8,8	2,2	4,6	9,2	5,8	:	8,2	:	8,4	8,6	3,5	6,4	11,3	3,3	3,2	14,0	3,1
CITE 5-6	11,1	2,3	5,2	13,7	11,4	:	10,0	:	9,2	10,6	4,0	5,3	20,2	1,9	3,9	:	4,6
	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	IS	TR	LI	NO	CH	
CITE 0	5,5	5,5	:	:	4,6	1,3	5,0	2,8	3,8	5,1	5,7	5,3	1,9	6,8	4,5	4,0	
CITE 1	6,3	5,9	:	:	4,6	1,7	6,4	3,8	5,8	7,7	6,4	7,3	1,4	16,6	9,5	8,9	
CITE 2-4	7,7	7,6	:	:	6,8	1,7	5,6	3,3	6,9	7,8	6,9	5,5	1,9	15,6	10,6	9,2	
CITE 5-6	11,7	10,5	:	:	6,3	4,0	5,8	3,7	13,6	14,2	:	6,2	:	:	15,7	16,9	

Fonte: Eurostat, UOE e Contas Nacionais.

Notas explicativas

Este indicador mede quanto gastam as autoridades centrais, regionais e locais em custos de pessoal, custos correntes e de capital nos estabelecimentos de ensino da rede pública, por criança/aluno/estudante. A despesa pública direta não inclui pagamentos recebidos dos estudantes (ou das suas famílias) inscritos nos estabelecimentos de ensino da rede pública.

O indicador foi calculado dividindo o montante total de despesa pública anual direta pelo número de estudantes equivalentes a tempo inteiro. Os valores da despesa anual foram convertidos em poder de compra padrão (PCP) com base no euro para eliminar diferenças de preços entre os países. Para os equivalentes de PCP nas moedas nacionais, podem consultar-se as informações detalhadas sobre os sistemas nacionais anexas. Para definições de “despesa pública total em educação”, “despesa corrente”, “despesa de capital” e “CITE 0”, ver o Glossário.

Notas específicas por país

Estónia: os dados pouco fidedignos não são apresentados.

Itália: foi excluído o nível CITE 4.

A EDUCAÇÃO NO NÍVEL CITE 0 É PRESTADA GRATUITAMENTE EM METADE DOS PAÍSES EUROPEUS

A acessibilidade é um fator muito importante para assegurar que todas as crianças têm acesso à educação pré-escolar e cuidados para a infância, especialmente os mais necessitados, ou seja, crianças provenientes de famílias de baixos rendimentos. Por conseguinte, a maior parte dos países europeus garante pelo menos um ano de educação pré-escolar gratuita, enquanto em aproximadamente metade dos sistemas educativos europeus, a totalidade do período abrangido pelo nível CITE 0 (programas de educação em contexto institucional para maiores de 3 anos) é assegurada sem quaisquer encargos. Quanto ao período que antecede o CITE 0, os pais geralmente têm de pagar e os custos inerentes variam consideravelmente entre os países (ver Figura D8).

Todavia, a disponibilidade é tão importante como a acessibilidade. Tipicamente, em países onde a educação pré-escolar e cuidados para a infância é gratuita, existe também o direito legal a uma vaga, ou uma obrigação legal por parte das entidades prestadoras de assegurar uma oferta publicamente subsidiada para todas as crianças que vivem numa determinada área de influência, desde que requerida pelos pais (ver Figura B4). Fatores como o emprego, o estatuto socioeconómico ou o estatuto familiar não afetam geralmente o direito a uma vaga em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Outra forma de os países assegurarem a disponibilidade, acessibilidade e, até mesmo a participação total, é tornar a educação pré-escolar e cuidados para a infância livre de encargos e obrigatória por um ano ou dois antes do início do ensino primário (ver Figura B4).

A partir dos 2½ anos de idade, as crianças têm segura uma vaga gratuita na Bélgica (Comunidades francófona e flamenga). Em Malta, as autoridades públicas asseguram uma oferta gratuita para todas as crianças a partir dos 2 anos e 9 meses. Os 3 anos são a idade que marca o início do direito legal a uma educação pré-escolar e cuidados para a infância gratuita em países como a Bélgica (Comunidade germanófona), Espanha, França, Luxemburgo, Hungria, Portugal e o Reino Unido (todas as partes). Já na Irlanda, esse direito começa um pouco mais tarde, aos 3 anos e 2 meses. Os 4 anos de idade marcam o início do direito legal no Listenstaine; nessa mesma idade, começa em muitos cantões da Suíça o acesso gratuito à educação pré-escolar que é obrigatória. Aos 5 anos é iniciado um ano obrigatório de educação pré-escolar na Bulgária e, na República Checa, as crianças obtêm o direito legal a uma educação pré-escolar gratuita.

Verificam-se certas exceções ao princípio geral do direito gratuito. Na Letónia, Lituânia e Roménia, não obstante a gratuitidade da fase completa da educação pré-escolar e cuidados para a infância publicamente subsidiada, não existe um compromisso público que garanta uma vaga para todas as crianças (ou seja, não há um direito legal). Como a procura é mais elevada que a oferta (ver Figura B12), muitas crianças ainda não conseguem aceder a este nível de ensino. Uma situação semelhante observa-se na Hungria em relação a crianças menores de 3 anos. Aqui, muitas municipalidades oferecem uma educação pré-escolar e cuidados para a infância gratuita, mas não garantem uma vaga para todas as crianças.

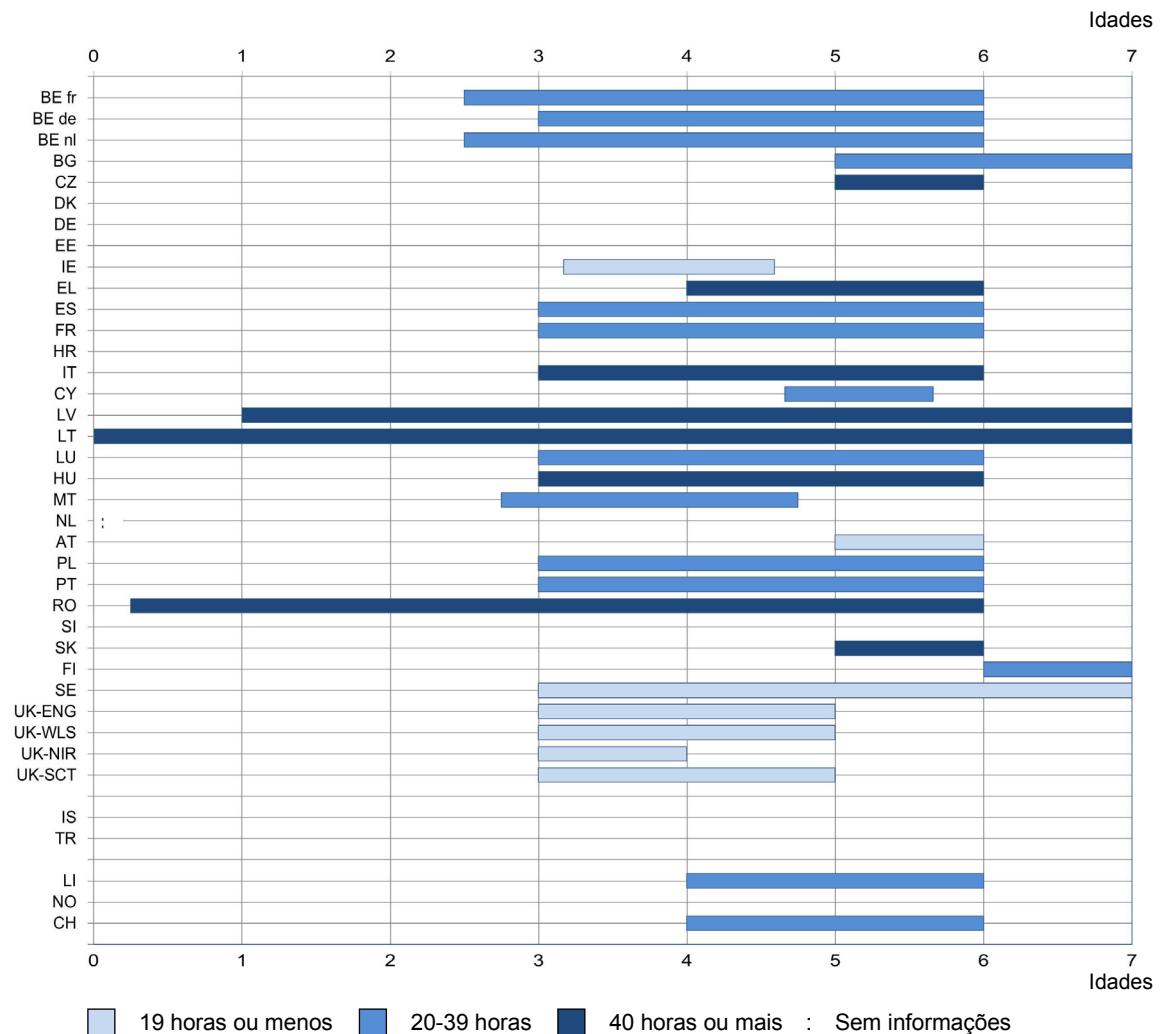
Em quase todos os países, a educação pré-escolar gratuita é oferecida em estabelecimentos adequados a este nível ou em estabelecimentos do ensino primário. No entanto, na Irlanda e em todas as partes do Reino Unido, o direito a uma educação pré-escolar e cuidados para a infância gratuita aplica-se a todos os tipos de estrutura, incluindo as amas domiciliárias.

O número de horas contemplado na oferta gratuita de educação pré-escolar e cuidados para a infância varia entre os países. Alguns garantem uma oferta gratuita apenas por um número limitado de horas semanais. A Irlanda, alguns *Länder* na Áustria, Suécia, todas as partes do Reino Unido e alguns cantões na Suíça oferecem menos de 20 horas gratuitas por semana. Em contraste, a República Checa, Grécia, Itália, Letónia, Lituânia, Hungria, Roménia e Eslováquia garantem a oferta gratuita durante todo o dia. A maioria dos países, porém, situa-se entre os dois extremos.

Nas situações em que é disponibilizada uma educação pré-escolar livre de encargos, é normal os pais terem de pagar as refeições. Só na Finlândia os alunos que frequentam a educação pré-escolar livre de encargos recebem uma refeição diária gratuita. O transporte para as crianças que vivem em áreas remotas é prestado gratuitamente na maioria dos países.

A etapa completa de educação pré-escolar e cuidados para a infância exige o contributo dos pais em países como a Dinamarca, a maioria dos *Länder* na Alemanha, Estónia, Croácia, Eslovénia, Islândia, Turquia e Noruega. No entanto, estes países podem, ainda assim, oferecer redução ou isenção de propinas para algumas famílias (ver Figura D7), ou apoio direcionado através de isenções fiscais, subsídios ou *vouchers* (ver Figura D8), no sentido de reduzir ou compensar os custos da educação.

Figura D5: Educação pré-escolar e cuidados para a infância gratuita, por idade e horas semanais, 2012/13



Fonte: Eurydice.

	BE fr	BE de	BE nl	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU	HU
Horas semanais	28	28	28	20 (24)	40	-	-	-	15	22,5	25	24	-	40	27,5	40	40	26	40
	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK-ENG	UK-WLS	UK-NIR	UK-SCT	IS	TR	LI	NO	CH
Horas semanais	30	:	16-20	25	25	40	-	40	20	(15)	15	10	12,5	(12,5)	-	-	28	-	11-25

Nota explicativa

As horas semanais estão truncadas em 40.

Notas específicas por país

Bulgária: educação pré-escolar e cuidados para a infância obrigatória para crianças de 5 anos (20 horas); crianças de 6 anos (24 horas).

Alemanha: alguns *Länder* aboliram as propinas pagas pelos pais, seja no último ano do pré-escolar, antes do ingresso na escola primária (Hamburgo, Hessen, Baixa Saxónia, Renânia do Norte-Vestefália), ou durante os últimos três anos no jardim-de-infância (Berlim), ou a partir dos 2 anos (Renânia-Palatinado).

República Checa, Letónia e Roménia: a Figura mostra a situação da oferta publicamente subsidiada, que é frequentada pela maioria das crianças.

Hungria: muitas municipalidades cobram apenas pela alimentação durante a etapa completa da educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Suécia: foram divididas 525 horas anuais por uma duração comum do ano letivo de 178 dias e multiplicado o resultado por 5 dias da semana.

Reino Unido (ENG/WLS/NIR): nas áreas economicamente mais desfavorecidas, este direito é alargado às crianças de 2 anos.

Reino Unido (SCT): as 475 horas anuais foram divididas por 38 semanas, que é a duração média do ano letivo.

Suíça: como a situação varia entre os cantões, a Figura mostra uma média de 20 horas.

A EUROPA DE LESTE E OS PAÍSES NÓRDICOS COBRAM AS PROPINAS MAIS BAIXAS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA DAS CRIANÇAS MAIS JOVENS

As propinas a pagar na educação pré-escolar e cuidados para a infância destinada às crianças mais jovens variam largamente entre os países europeus e nos diferentes tipos de oferta. Dada a impossibilidade de expor o conjunto dessas variações, a Figura D8 ilustra as mensalidades praticadas nos mais amplos setores da educação pré-escolar e cuidados para a infância, ou seja, os que acolhem a maioria das crianças – seja o setor público, privado (subvencionado) ou privado (autofinanciado) (ver Notas específicas por país).

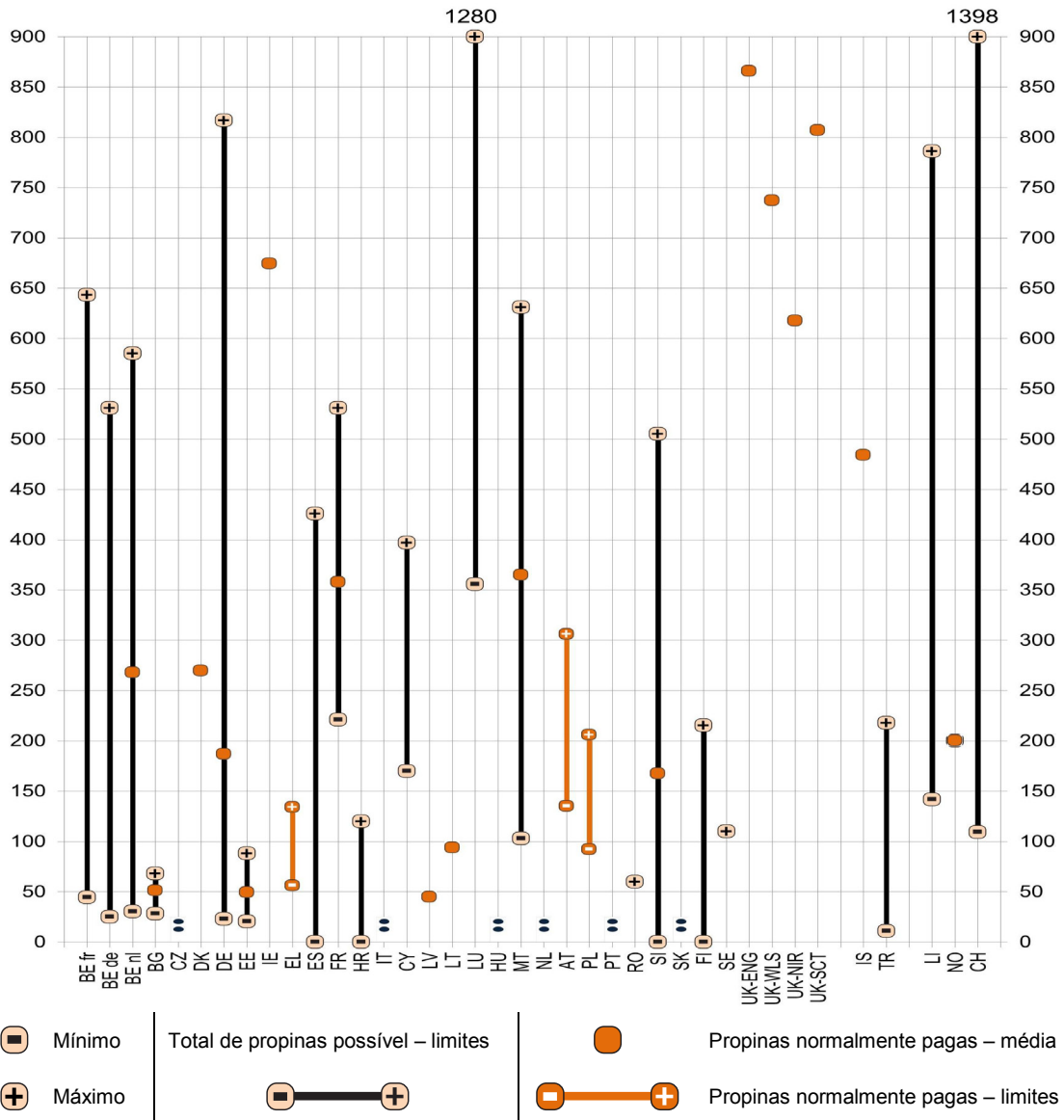
No mais vasto setor da educação pré-escolar e cuidados para a infância da maioria dos sistemas educativos europeus, há uma regulamentação das propinas. Tais regulamentações aplicam-se normalmente a prestadores da rede pública; verifica-se que as propinas em estruturas privadas (publicamente subvencionadas) são reguladas com menos frequência. Somente a Turquia regulamenta as propinas em estabelecimentos da rede privada (autofinanciada). Regra geral, os países fixam o limite de propinas com um valor específico, mas por vezes esse limite é expresso como uma proporção dos custos da educação, o salário mínimo ou o rendimento familiar. Por exemplo, na Dinamarca, as propinas a pagar pelos pais não devem representar mais de 25 % dos custos correntes. Na Estónia, o montante cobrado aos pais por criança não deve exceder 20 % do salário mínimo. Na Hungria, as propinas e o custo das refeições em estruturas em contexto institucional não podem exceder 25 % do rendimento líquido *per capita* do agregado familiar.

As prestações mensais para a educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional destinada a crianças menores de 3 anos tendem a ser mais baixas nos países da Europa de Leste. Por exemplo, na Letónia, Lituânia e Roménia, a fase completa deste nível de ensino é gratuita; os pais só têm de pagar pelas refeições da criança (o que totaliza cerca de 45 EUR PCP na Letónia, 94 EUR PCP na Lituânia e 60 EUR PCP na Roménia). Na Bulgária e na Estónia (onde as mensalidades médias consistem aproximadamente de 50 EUR PCP) as propinas também cobrem essencialmente os custos da alimentação. Na Croácia, as propinas máximas são de 120 EUR PCP. Em estabelecimentos públicos na Polónia, as mensalidades médias totalizam aproximadamente 92 EUR PCP, enquanto no setor publicamente subsidiado podem chegar a 206 EUR PCP. Na Eslovénia, as propinas médias mensais totalizam 168 EUR PCP. Importa salientar que, apesar de nestes países as propinas para a educação pré-escolar e cuidados para a infância serem baixas, a procura de vagas para as crianças mais jovens muitas vezes supera a oferta (ver Figura B12).

Em contraste, nos países nórdicos, a educação pré-escolar e cuidados para a infância é acessível e está disponível. É o caso da Suécia, onde as propinas para este setor têm um teto mensal de 110 EUR PCP. Na Dinamarca, Finlândia e Noruega, a oferta neste nível de ensino é ligeiramente mais dispendiosa, com mensalidades de 270, 216 e 200 EUR PCP, respetivamente. Todos estes países (exceto a Islândia) oferecem legalmente o direito a uma educação pré-escolar e cuidados para a infância subvencionada a partir de uma idade muito precoce (ver Figura B4). Apenas na Islândia as crianças mais jovens são acolhidas, na sua maioria, em serviços de base domiciliar (*dagforeldri*) e, neste caso, as mensalidades atingem os 484 EUR PCP. As propinas na *leiksskóli* em contexto institucional, que acolhem a maioria das crianças com mais de 2 anos, decrescem para 140 EUR PCP.

As mensalidades médias para a educação pré-escolar e cuidados para a infância destinada às crianças mais jovens são mais elevadas nos países onde predomina a oferta privada. Por exemplo, na Irlanda e nas diferentes partes do Reino Unido, a oferta para crianças menores de 3 anos não é subvencionada, exceto no caso das mais desfavorecidas. As mensalidades médias na Irlanda chegam aos 674 EUR PCP. Por todo o Reino Unido, varia entre 618 EUR PCP na Irlanda do Norte e 866 EUR PCP em Inglaterra. Por outro lado, em diversos países, as propinas máximas têm um teto ainda mais elevado. No Luxemburgo, por exemplo, onde a oferta para as crianças mais jovens também é dominada pelo setor privado, o teto máximo das mensalidades é de 1 280 EUR PCP. Porém, o Estado oferece subvenções indiretas por via de um sistema de *vouchers* (ver Figura D8). Na Suíça, o limite é excecionalmente alto – as propinas na oferta da rede pública ou privada subvencionada para crianças até aos 4 anos pode atingir os 1 398 EUR PCP. Infelizmente, os valores para o nível médio de propinas nestes países não se encontram disponíveis.

Figura D6: Propinas mensais para as crianças mais jovens no setor mais amplo da educação pré-escolar e cuidados para a infância, em EUR PCP, 2012/13



Regulamentações centrais respeitantes a propinas

	BE fr	BE de	BE nl	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU	HU	
Propinas regulamentadas	•	•	•	•	-	-	local	•	-	•	•	•	-	local	-	NA	NA	•	•	
		MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK-ENG	UK-WLS	UK-NIR	UK-SCT	IS	TR	LI	NO	CH
Propinas regulamentadas	-	:	-	-	-	NA	•	:	•	•	-	-	-	-	-	•	•	•	•	11 cantões

Fonte: Eurydice.

Notas explicativas

A Figura ilustra a extensão das propinas a pagar com base nas regulamentações em vigor ou na prática comum. Só é representado o setor mais vasto da educação pré-escolar e cuidados para a infância que acolhe a maioria das crianças (ver Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais ou as Notas específicas por país, em baixo). Quando existem inquéritos nacionais, são apresentados os valores médios. Podem ser disponibilizados dados recolhidos através de inquéritos mesmo em países onde as propinas não são regulamentadas a nível central.

Sempre que possível, são incluídos nos valores mensais os encargos com a alimentação. A inclusão ou não dos encargos com a alimentação varia (dependendo da autonomia local) nos seguintes países: Dinamarca, Irlanda, todas as partes do Reino Unido e na Noruega. Na Grécia e em Malta, a alimentação é normalmente assegurada pelos pais e preparada pelo pessoal dos centros de acolhimento sem custos adicionais.

As taxas à hora foram multiplicadas por 40 para obter a propina semanal; esta foi, por sua vez, convertida num valor mensal através da multiplicação por um fator de 4,345. Desse modo, as propinas mensais efetivas podem divergir ligeiramente.

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais

Notas específicas por país

Bélgica (BE fr, BE de): setor privado (subvencionado).

Bélgica (BE nl), Espanha, Croácia, Lituânia, Roménia, Finlândia e Turquia: a Figura representa o setor público; não existem dados disponíveis para o setor privado.

Bulgária: a Figura representa o setor público; as propinas nos estabelecimentos privados podem atingir 474 EUR PCP.

República Checa: não existem dados exatos. Calcula-se que as propinas nas estruturas públicas sejam aproximadamente 138 EUR PCP, mas o setor privado (autofinanciado) predomina para o grupo etário mais jovem.

Dinamarca e Noruega: a situação é equivalente na oferta pública e privada (subvencionada).

Alemanha: dados referentes a 2009 (Rauschenbach, 2012).

Irlanda: a Figura representa o setor privado (subvencionado); não existem dados disponíveis para o setor privado (autofinanciado). Para bebés com menos de 1 ano, a mensalidade média sobe para 702 EUR PCP.

Grécia: em estabelecimentos privados (autofinanciados), as propinas variam entre 233 e 746 EUR PCP por mês.

Espanha: as propinas representadas baseiam-se apenas nas regulamentações das Comunidades Autónomas, e não nas regulamentações locais. As propinas são totalmente dispensadas sob circunstâncias familiares específicas.

França: a Figura mostra a predominante oferta privada de base domiciliar (subvencionada). A oferta em contexto institucional custa um mínimo de 56 EUR PCP, e um máximo de 443 EUR PCP, com uma média de 221-336 EUR PCP.

Chipre: a Figura representa apenas o setor privado. No setor privado (subvencionado), as propinas variam entre 68 e 193 EUR PCP. Em estabelecimentos públicos, em que apenas 1,9 % das crianças estão inscritas, as propinas variam entre 108 e 227 EUR PCP.

Letónia: a Figura representa o setor público; na oferta privada (subvencionada) em que estão inscritas 4,3 % das crianças, as propinas mensais variam entre 104 e 624 EUR PCP (normalmente 374 EUR PCP).

Luxemburgo: a Figura representa o setor privado (autofinanciado). Nos serviços públicos e nos serviços subvencionados, as propinas variam entre 41 e 966 EUR PCP.

Malta: a Figura representa o setor privado (autofinanciado). Em outros setores, as propinas são regulamentadas, sendo que o encargo mensal em estabelecimentos públicos e privados (subvencionados) têm um limite de 203 e 379 EUR PCP respetivamente. A partir de abril de 2014, as crianças com pais que estudam ou trabalham podem frequentar a oferta gratuita (inclusivamente a tempo integral).

Polónia: o valor baixo refere-se ao setor público; o valor elevado refere-se às propinas médias no setor privado (subvencionado). Não há dados disponíveis para o setor privado (autofinanciado).

Finlândia: em 2010, a propina normalmente paga era o máximo previsto.

Islândia: a Figura representa a oferta privada de base domiciliar (subvencionada), que é o principal tipo de oferta para crianças menores de 2 anos. Para os maiores de 2 anos, as propinas andam à volta dos 140 EUR PCP para 8 horas diárias – dados extraídos da *Leiksskóli* na municipalidade maior (Reykjavík).

Listenstaine: a Figura representa o setor privado (subvencionado); não há dados disponíveis para o setor privado (autofinanciado).

Suíça: as propinas são regulamentadas em 11 dos 26 cantões para os estabelecimentos privados (subvencionados) e em 9 cantões para os estabelecimentos públicos. Não estão disponíveis dados médios sobre propinas.

O RENDIMENTO FAMILIAR REPRESENTA HABITUALMENTE A BASE PARA A REDUÇÃO DE PROPINAS

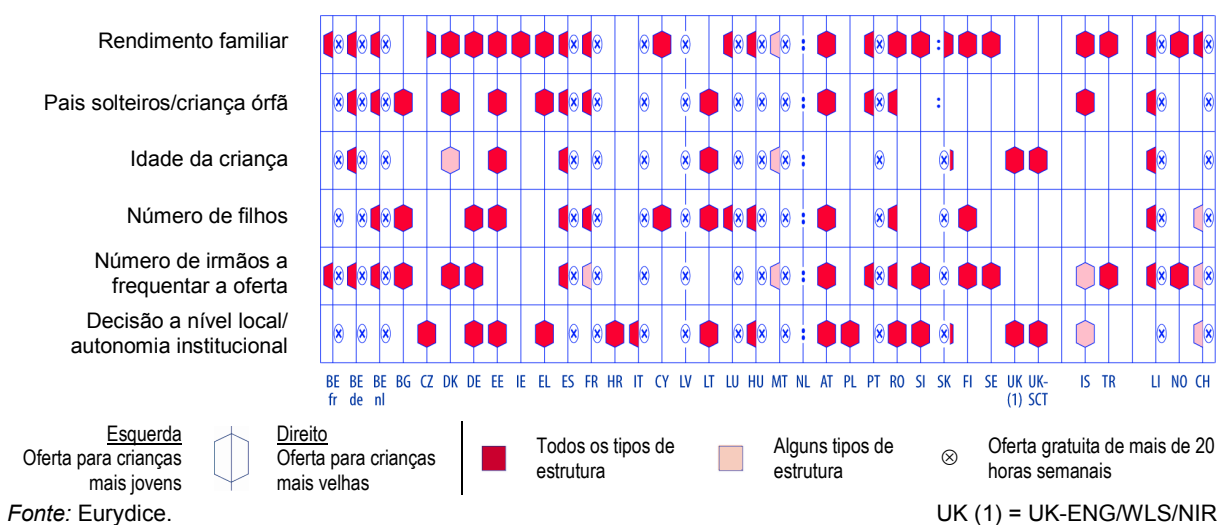
Tal como ilustra a Figura D6, as propinas para a educação pré-escolar e cuidados para a infância podem ser relativamente elevadas em alguns países. Por conseguinte, com vista a aumentar a acessibilidade da oferta neste setor, a maioria dos países oferece reduções ou até isenções de propinas, dependendo de critérios específicos. Não será de surpreender que critérios baseados nas necessidades, tais como o rendimento familiar, são os mais comumente utilizados. O rendimento familiar é tido em consideração na redução de propinas em 25 países europeus. Além disso, na Letónia, Hungria e Eslováquia, são oferecidas refeições gratuitas às crianças provenientes de famílias muito pobres que frequentam a educação pré-escolar e cuidados para a infância.

O número de filhos por família é o segundo critério mais comumente utilizado. Na Lituânia, por exemplo, as propinas cobradas em estabelecimentos públicos são reduzidas em 50 % para as famílias com três ou mais filhos. Com frequência, o número de filhos inscritos em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância é tido em consideração. Por exemplo, na Eslovénia, a autoridade central cobre uma parte dos encargos pagos pelos pais quando têm mais de um filho a frequentar a educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional (*vrtec*). Se duas ou mais crianças da mesma família frequentam o mesmo estabelecimento, as propinas são muitas vezes reduzidas mesmo tratando-se de uma entidade prestadora privada.

A idade de uma criança é igualmente um fator a considerar, na medida em que as propinas para as crianças mais jovens são habitualmente mais elevadas. Tal deve-se provavelmente ao facto de os custos com o pessoal serem maiores para essas crianças, o que se deve ao facto de os rácios criança/pessoal serem mais baixos.

Outra categoria de critérios varia muito entre os diversos países. Por exemplo, as autoridades centrais na Noruega and Suíça disponibilizam subsídios para regiões específicas. Na Lituânia, as propinas são reduzidas se um dos pais for estudante a tempo integral. Na Islândia, as propinas podem ser ajustadas se ambos os pais são estudantes. Listenstaine tem em consideração o estatuto profissional e oferece descontos para famílias que trabalham por conta própria.

Figura D7: Fatores tidos em conta ao aplicar reduções ou isenções nas propinas da educação pré-escolar e cuidados para a infância, 2012/13



Nota explicativa

Não estão abrangidas as aulas gratuitas do nível pré-escolar disponíveis apenas por um ou dois anos. Casos especiais como o apoio a pais/crianças deficientes ou vítimas de violência não são abrangidos. Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Notas específicas por país

Bélgica (BE nl): somente em estabelecimentos da rede pública e privada (subvencionada).

Dinamarca: as propinas são mais baixas para crianças com mais de 3 anos na oferta em contexto institucional (*daginstitutioner*).

França: o critério “número de irmãos a frequentar a oferta” é tido em conta apenas nas *crèches* em contexto institucional.

Lituânia: a partir de junho de 2013, foi abolida a regulamentação nacional sobre reduções de propinas e é aplicada a política da autonomia institucional.

Malta: o critério “rendimento familiar” é tido em conta apenas nos estabelecimentos privados (subvencionados), enquanto o “número de irmãos a frequentar a oferta” e a “idade da criança” (cobram-se propinas mais elevadas para crianças de uma certa idade) são contemplados apenas em estabelecimentos privados.

Islândia: o “número de irmãos a frequentar a oferta” aplica-se apenas à oferta em contexto institucional (*leiksskóli*) e em algumas estruturas de base domiciliar.

Suíça: os dados mostram a base mais comum de cálculo das propinas nos cantões.

A DEDUÇÃO FISCAL É A FORMA MAIS COMUM DE APOIO FINANCEIRO AOS PAIS QUE TÊM ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA

Um elemento essencial no financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância é o apoio direcionado aos pais que incorrem em despesas com este nível de ensino. Embora existam abonos de família em todos os países europeus, sem exceção, esta medida não se encontra de um modo geral associada à frequência da educação pré-escolar e cuidados para a infância. Normalmente, tais abonos são atribuídos quando a criança nasce e são assegurados, pelo menos, até ao final da escolaridade obrigatória. Do mesmo modo, as deduções fiscais para famílias com filhos estão também disseminada na Europa e representam geralmente um direito universal não associado diretamente com a educação pré-escolar e cuidados para a infância (para mais informação, ver EACEA/Eurydice, 2012, pp. 102-104).

No entanto, pode acontecer que o apoio financeiro às famílias se encontre diretamente associado à inscrição de um filho num estabelecimento de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Assim, através de uma redução dos custos para as famílias, os governos esperam encorajar a frequência deste tipo de oferta. A forma mais comum de apoio financeiro disponível às famílias que incorrem em custos com este nível de ensino é a dedução fiscal. Esta modalidade permite às famílias deduzir os seus custos com a educação nas suas responsabilidades tributárias. Porém, este tipo de financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância pode não beneficiar as famílias muito pobres no caso de o seu rendimento não ser suficientemente elevado para pagar impostos. Na Alemanha, Malta, Áustria, Portugal, Eslováquia, Reino Unido e Noruega, são aplicadas deduções fiscais nas propinas pagas ao longo de toda a etapa da educação pré-escolar e cuidados para a infância. Nestes países, as famílias com prova documental das despesas com a oferta em contexto institucional ou de base domiciliar podem qualificar-se

para uma dedução fiscal. Na Bélgica, França, Itália e na maior parte dos cantões da Suíça, estão disponíveis deduções fiscais para pais cujos filhos frequentem a oferta privada antes de poderem ingressar no nível CITE 0, que tem caráter gratuito. Por exemplo, em Itália, são disponibilizadas deduções fiscais às famílias com crianças menores de 3 anos que frequentam *nido d'infanzia*. Em França, as deduções fiscais são permitidas aos pais com filhos a frequentar serviços de acolhimento de base domiciliar (que é a oferta predominante para as crianças mais jovens). Em alguns países, os pais com crianças a frequentar o nível CITE 0 podem usufruir de deduções fiscais para prolongamento de horário em estruturas de acolhimento: em Malta, os pais que decidem inscrever o seu educando num estabelecimento privado não gratuito também podem usufruir de deduções fiscais.

Alguns países permitem que as deduções fiscais sejam solicitadas por pais com filhos a frequentar o nível CITE 0, mas não por pais de crianças mais jovens. Na Bulgária, os impostos relativos às despesas com a educação são deduzíveis apenas para crianças com mais de 3 anos a frequentar estabelecimentos do nível CITE 0. Em Espanha, são permitidas deduções fiscais para crianças mais velhas que frequentam a oferta privada não gratuita em algumas Comunidades Autónomas.

São muito poucos os países que oferecem abonos familiares ou bolsas com base na frequência de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Tais benefícios estão disponíveis na Grécia, em algumas Comunidades Autónomas em Espanha, França e Finlândia. Em França, estão disponíveis abonos para crianças que frequentam a oferta privada de base domiciliar ou em contexto institucional para menores de 3 anos (*crèches*); em Espanha, os abonos familiares são pagos apenas às crianças mais jovens que frequentam serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Na Finlândia, é disponibilizado um abono para uma criança que frequente a oferta privada.

Alguns países oferecem *vouchers* (cheques) como uma medida de apoio direcionado para famílias com filhos a frequentar a educação pré-escolar e cuidados para a infância. Em Espanha, Madrid e Valência oferecem o *Cheque Guardería*. Em França, os empregadores podem atribuir aos seus trabalhadores “cheques-serviço universais” (CESU), que podem ser utilizados como pagamento de serviços de acolhimento de base domiciliar. Em Itália, as regiões oferecem *vouchers* para a oferta educativa destinados a menores de 3 anos. No Luxemburgo, os pais com filhos a frequentar serviços privados (em contexto institucional ou domiciliar) recebem *vouchers* que os ajudam a reduzir os custos associados. No Reino Unido, o sistema *Childcare Voucher* dá ao empregador a oportunidade de oferecer cheques-serviços para o acolhimento de crianças (incluindo *vouchers* em troca de uma redução no salário do trabalhador – conhecido como um “sacrifício salarial”). Este sistema pode influenciar o total de créditos fiscais que um trabalhador pode receber, sendo, por conseguinte, essencialmente um mecanismo de desagravamento fiscal.

Determinados países oferecem mais do que um mecanismo de apoio entre os supramencionados – em França, os pais de crianças menores de 3 anos que frequentam serviços de base domiciliar podem beneficiar de deduções fiscais e de *vouchers*; por outro lado, são disponibilizados abonos familiares específicos para inscrever as crianças em *crèches* institucionais. Em algumas regiões da Itália e no Reino Unido estão disponíveis, quer deduções fiscais, quer *vouchers*. Na Alemanha, dois *Länder* (Hamburgo e Berlim) e algumas municipalidades oferecem *vouchers* para serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância, para além de deduções fiscais a nível nacional para o mesmo tipo de serviço.

Alguns sistemas de educação (Bélgica (Comunidade flamenga), Bulgária, Eslováquia, Hungria, Portugal e Listenstaine) oferecem abonos suplementares às famílias com crianças que manifestam necessidades educativas adicionais (tal como descrito na Figura G1). Estas medidas acrescem às reduções normais nas propinas pagas na oferta subvencionada. Com frequência, para se habilitarem a tais abonos, os pais devem entregar um comprovativo de frequência regular e a prova de que dispõem de um rendimento familiar abaixo de um determinado limiar.

Por exemplo, na Bélgica (Comunidade flamenga), as famílias de baixos rendimentos podem candidatar-se a um abono familiar suplementar com base na inscrição da criança na educação pré-escolar. A partir dos 5 anos de idade, para manter o direito ao abono, é exigida a frequência regular de *Kleuteronderwijs*. Do mesmo modo, a Bulgária disponibiliza abonos mensais a famílias de baixos rendimentos cujos filhos frequentam regularmente grupos preparatórios de caráter obrigatório em jardins-de-infância ou em escolas. Na Eslováquia, o Estado oferece subsídios especiais para crianças com mais de 3 anos que frequentam a *materská škola* e que se encontram em risco de exclusão social. É atribuído um pequeno subsídio especial (48,2 EUR PCP por ano por criança) para compensar por quaisquer equipamentos educativos necessários. Na Hungria, se uma criança proveniente de um agregado muito pobre e de baixa escolaridade frequenta regularmente uma estrutura de educação pré-escolar e cuidados para a infância durante um mínimo de 6 horas, é atribuído um subsídio especial de 118 EUR PCP duas vezes por ano. Em Portugal, todas as crianças e alunos em situação de desfavorecimento socioeconómico a frequentar estabelecimentos de

ensino da rede pública (a partir do nível CITE 0), têm direito a um subsídio adicional, o qual pode ser atribuído em dinheiro ou em espécie (transporte gratuito, refeições gratuitas, prolongamento de horário gratuito no pré-escolar e na escola primária, materiais didáticos gratuitos). As famílias têm de apresentar anualmente prova dos seus rendimentos.

Figura D8: Tipos de apoio financeiro ao dispor de pais com filhos na educação pré-escolar e cuidados para a infância, 2012/13

Figura D8a: Crianças mais jovens

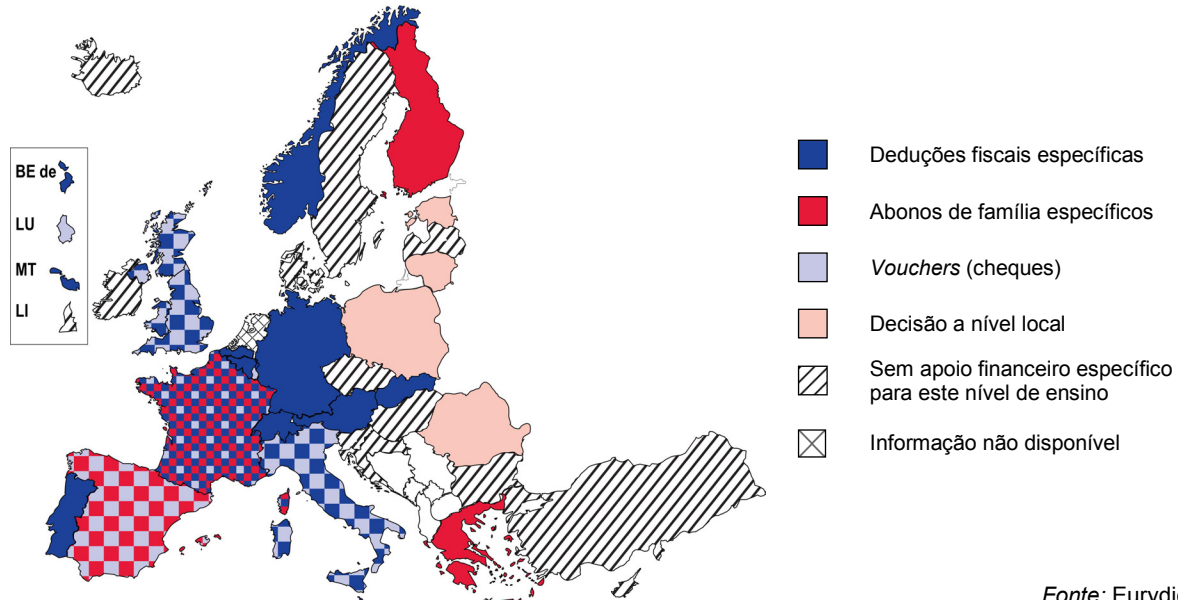
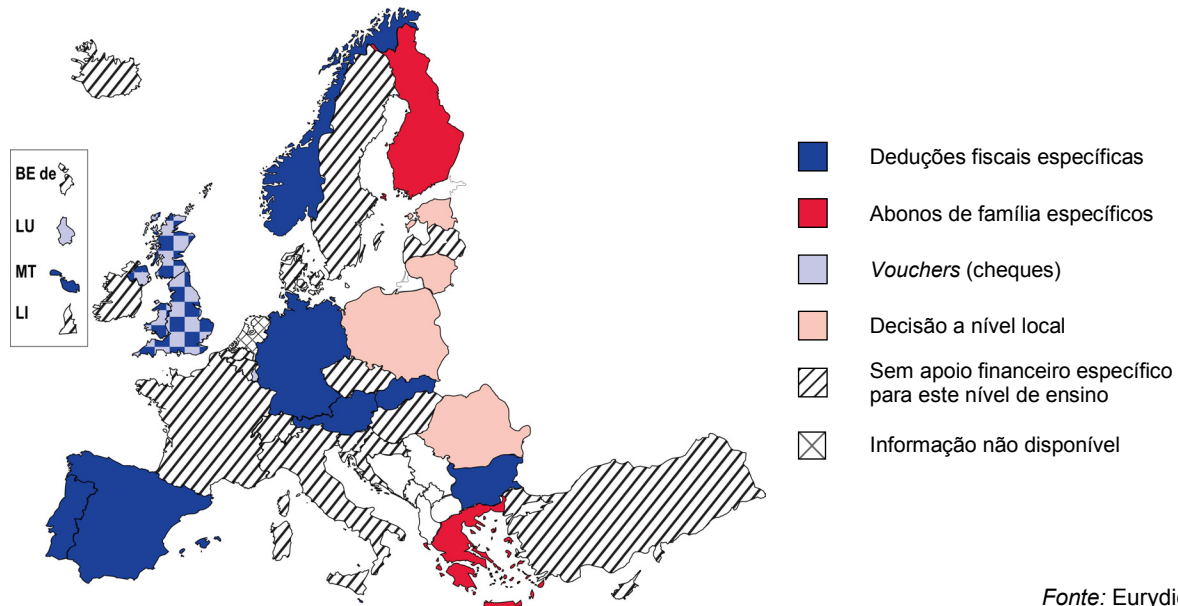


Figura D8b: Crianças mais velhas



Nota explicativa

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Notas específicas por país

Alemanha: dois *Länder* (Hamburgo e Berlim) e algumas municipalidades oferecem *vouchers* para a educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Espanha: as medidas existem apenas em algumas Comunidades Autónomas. Para as crianças mais velhas – as medidas aplicam-se apenas ao pagamento de propinas na oferta privada.

França: as deduções fiscais e os *vouchers* só estão disponíveis para *assistant(e)s maternell(e)s agré(e)s* de base domiciliar.

Itália: “crianças mais jovens” – as deduções fiscais são efetuadas a nível nacional, enquanto os *vouchers* são distribuídos a nível regional.

Malta: as deduções fiscais estão disponíveis apenas aos pais de crianças maiores de 2 anos e 9 meses que frequentam estabelecimentos independentes (estruturas privadas (autofinanciadas)). Outro tipo de oferta é isenta de encargos.

Finlândia: os subsídios para a educação estão disponíveis se uma criança frequenta a oferta da rede privada.

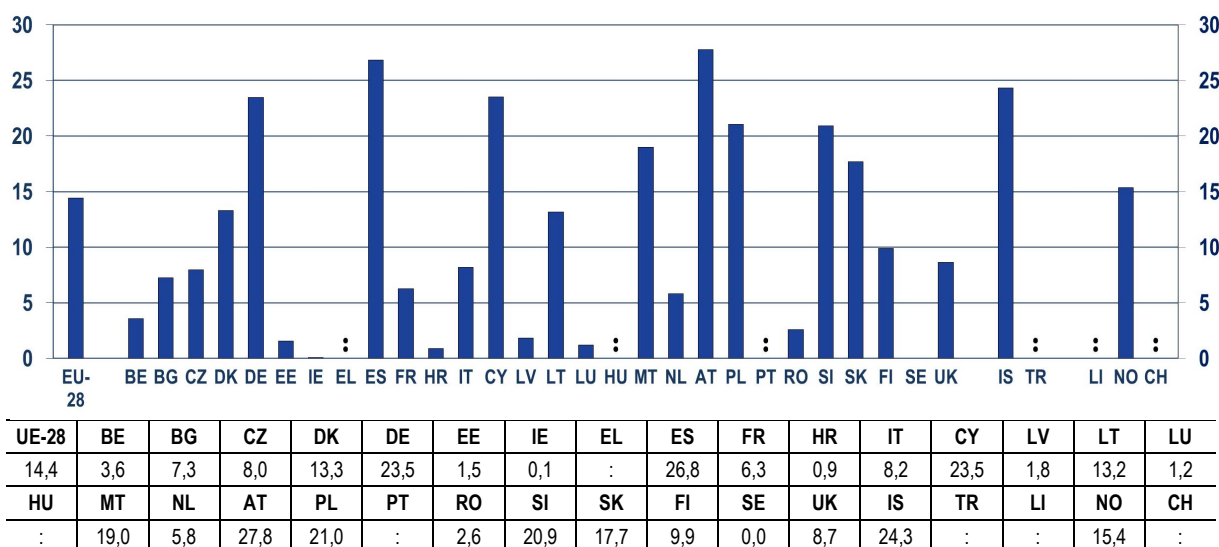
EM MÉDIA, OS AGREGADOS FAMILIARES CONTRIBUEM COM 14,4 POR CENTO DA DESPESA EM EDUCAÇÃO NO NÍVEL CITE 0

Segundo os dados do Eurostat, em média, na UE-28, aproximadamente 14,4 % da despesa em educação pré-escolar e cuidados para a infância no nível CITE 0 é proveniente de fontes privadas. Este valor engloba maioritariamente os gastos do agregado doméstico com propinas (ver Figura D6) e todos os outros pagamentos aos estabelecimentos de ensino para serviços auxiliares tais como refeições, serviços de saúde escolar e transporte escolar. Por outro lado, a despesa em educação proveniente de fontes públicas inclui o financiamento direto dos estabelecimentos de ensino da rede pública, subsídios para atividades educativas destinados às entidades privadas de educação pré-escolar e cuidados para a infância, assim como transferências a agregados familiares privados (para abonos de família, por exemplo). Ao ilustrar o contributo de fontes privadas para a despesa total no nível CITE 0, a Figura D9 é utilizada como um indicador sumário para a informação relativa ao financiamento público e privado descrito que é descrita no presente Capítulo.

Na Dinamarca, por exemplo, a distribuição entre a despesa pública e privada é influenciada por um regulamento que estipula que as propinas a cargo dos pais não devem cobrir mais de 25 % dos custos correntes de um estabelecimento. Depois de considerar outros subsídios, reduções de propinas e isenções, a proporção da despesa proveniente de fontes privadas totaliza 13,3 % – ligeiramente abaixo da média europeia.

Na Alemanha, Espanha, Chipre, Áustria, Polónia, Eslovénia e Islândia, a despesa em educação derivada de fontes privadas constitui mais de 20 % do total da despesa no nível CITE 0. Curiosamente, em dois destes países, nomeadamente a Espanha e a Polónia, a oferta para crianças a partir dos 3 anos é gratuita (durante 25 horas por semana) (ver Figura D5), mas as contribuições privadas para refeições, prolongamento de horário e atividades extracurriculares ainda representam uma proporção considerável da despesa total. Na Polónia, a partir de setembro de 2013, as propinas para horas adicionais foram limitadas e as atividades extra tornaram-se gratuitas.

Figura D9: Proporção da despesa total em educação (no nível CITE 0) proveniente de fontes privadas, 2010



Fonte: Eurostat, UOE, fevereiro de 2014.

Nota explicativa

Os gastos dos agregados familiares e de outras entidades privadas (incluindo as empresas privadas, instituições religiosas e outras organizações sem fins lucrativos) incluem propinas e todos os outros encargos diretos ou indiretos às famílias (por exemplo, para materiais, equipamento e serviços). O acolhimento de crianças em horário diurno ou pós-escolar fornecido pelos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino primário não se encontra incluído. Na maioria dos países não existem informações disponíveis sobre pagamentos aos estabelecimentos de ensino por “outras entidades privadas”. Para definições de “**agregado familiar**” e “**CITE 0**”, ver o Glossário.

Notas específicas por país

Bélgica: a despesa exclui estabelecimentos privados (autofinanciados) e a Comunidade germanófona.

Estónia: a despesa privada exclui os pagamentos a instituições públicas.

Irlanda: os pagamentos a estabelecimentos de ensino por parte de entidades privadas (que não agregados familiares) não estão disponíveis. Embora a maior parte da oferta pré-escolar na Irlanda decorra em estabelecimentos privados, o governo paga a estes últimos por um ano de educação pré-escolar.

Croácia: a despesa exclui estabelecimentos privados.

Polónia: a despesa exclui estabelecimentos privados.

Portugal: não estão disponíveis as transferências públicas a entidades privadas que não os agregados familiares. Não estão disponíveis as transferências intergovernamentais para a educação. Não está disponível a despesa a nível da administração local.

Finlândia: é excluída a despesa com o acolhimento de crianças em jardins-de-infância depois de calcular teoricamente as componentes da despesa associadas à educação e acolhimento.

Em contraste, os gastos dos agregados domésticos privados com o nível CITE 0 representam menos de 4 % da despesa total neste nível de ensino na Bélgica, Estónia, Irlanda, Croácia, Letónia, Luxemburgo, Roménia e Suécia. A educação no nível CITE 0 é completamente livre de encargos apenas na Bélgica, Irlanda, Letónia, Luxemburgo e Roménia. Nestes países, os gastos dos agregados domésticos privados com o nível CITE 0 podem incluir propinas para cobrir a alimentação e o prolongamento horário. Já na Estónia, Croácia e Suécia, as propinas são muito baixas e incluem a gratuidade das refeições (ver Figura D6).

SÃO POUCOS OS PAÍSES QUE DISPÕEM DE REGIMES DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS

Em geral, a maior parte dos países europeus incentiva os pais a inscrever os seus filhos em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Como foi demonstrado nos Capítulos precedentes, tem sido considerável o esforço despendido para aumentar a disponibilidade, a acessibilidade e a qualidade da educação pré-escolar e cuidados para a infância. No entanto, alguns países fundamentam as suas políticas para este setor a partir da noção de que se trata de uma escolha parental e, para apoiar este princípio, oferecem pagamentos pecuniários aos pais que optam por não inscrever os seus filhos pequenos em estabelecimentos públicos ou privados subvencionados. Estes regimes são conhecidos como “prestações pecuniárias para acolhimento de crianças”. Normalmente, o subsídio base é relativamente baixo e pode ser reclamado até a criança atingir os 3 anos.

É nos países nórdicos (Finlândia, Suécia e Noruega) que se identificam as formas mais evidentes de regimes de prestação pecuniária para acolhimento de crianças. Na Finlândia, foi introduzido em 1985 um subsídio de acolhimento de crianças ao domicílio, o qual pode ser solicitado por famílias que tenham pelo menos um filho menor de 3 anos que não esteja a frequentar a oferta da rede pública. O subsídio mensal máximo para uma criança equivale a 275 EUR PCP, com um suplemento de assistência de 147 EUR PCP associado ao rendimento no caso das famílias mais pobres. São pagos subsídios mais pequenos para cada filho adicional em idade escolar que não frequente a educação pré-escolar e cuidados para a infância. Algumas autoridades locais também pagam um suplemento municipal. A partir de 2008, a maioria das municipalidades suecas passou a oferecer um subsídio infantil mensal aos pais que não utilizam a oferta subvencionada para os seus filhos entre 1 e 3 anos de idade. O subsídio atribuído tem um limite máximo de 263 EUR PCP por mês, por cada filho.

Na Noruega, desde 1998 que os pais de crianças entre 1 e 2 anos de idade que não frequentem a oferta subvencionada (*barnehager*) passaram a ter direito a um subsídio pecuniário para prestação de cuidados à infância. Este subsídio pode ser solicitado integralmente ou em partes, dependendo do horário de frequência. Em 2013, o subsídio total chegou aos 430 EUR PCP para crianças entre os 13-18 meses de idade e de 284 EUR PCP para crianças entre os 19-23 meses.

Na Bulgária, pode ser solicitado para cada criança entre os 3 e 6 anos de idade um subsídio mensal de 114 EUR PCP, desde que a criança não esteja inscrita num estabelecimento da rede pública (*detska gradina*).

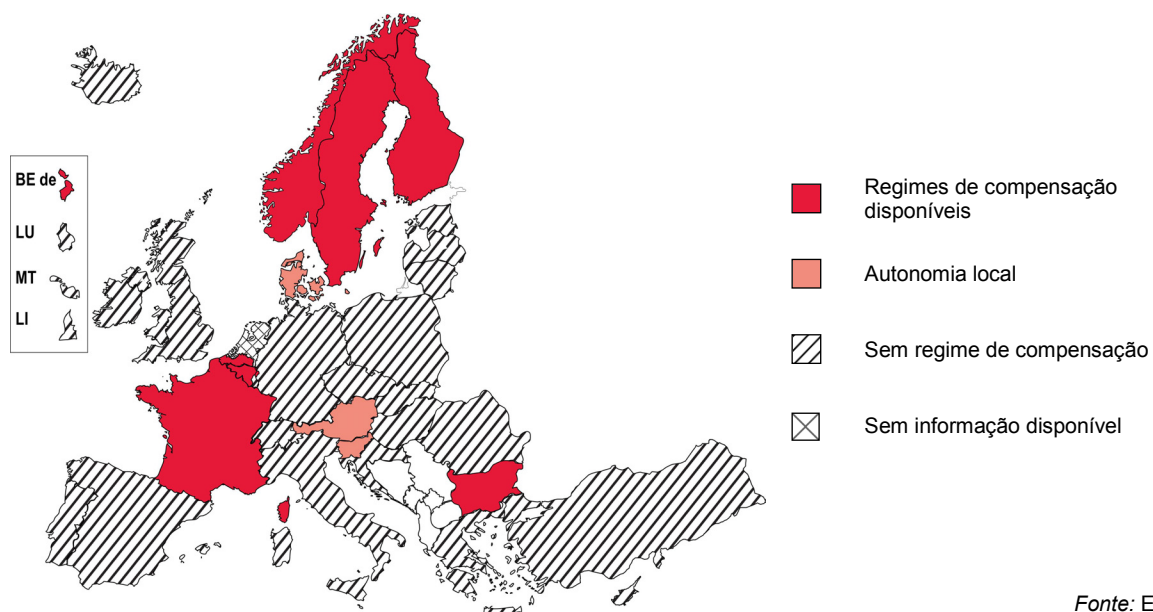
Na Alemanha, a partir de agosto de 2013, foi introduzido um subsídio pecuniário para prestação de cuidados à infância (*Betreuungsgeld*) destinado aos pais que desejem tomar conta dos seus filhos em casa, em vez de utilizar a oferta subvencionada (*Kindertageseinrichtung*). Os pais podem solicitar este subsídio para crianças entre os 15 e os 36 meses de idade. Até agosto de 2014, o total destas prestações era de 96 EUR PCP mensais, mas a partir dessa data será aumentado para 144 EUR PCP.

Na Dinamarca, Áustria e Eslovénia, as municipalidades ou regiões podem optar por atribuir incentivos aos pais para não inscreverem os seus filhos na oferta subvencionadas em contexto institucional. Na Áustria, existe alguma variação geográfica nos montantes pagos e nas idades das crianças consideradas elegíveis. Por exemplo, na Alta Áustria, é disponibilizado um subsídio anual de 639 EUR PCP aos pais com filhos entre os 3 e os 5 anos de idade que não frequentam *Kindergarten*.

Para além dos subsídios, existem outros mecanismos de compensação disponíveis para as famílias que não inscrevem os seus filhos na educação pré-escolar e cuidados para a infância. Na Bélgica, os pais que não se candidatam a um abatimento fiscal pelas despesas tidas com serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância têm direito a outra redução fiscal, ainda que consideravelmente inferior (máximo de 483 EUR PCP anuais, o que representa menos de 25 % da dedução fiscal disponível aos pais que optam por colocar os seus filhos numa instituição de acolhimento infantil).

Os regimes supramencionados estão tão-somente associados à frequência, por parte das crianças, de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância e não dependem do estatuto profissional dos pais. Em França existe um regime de prestação pecuniária para acolhimento de crianças ligado ao estatuto profissional dos pais. Um pai que tenha um filho menor de 3 anos e que não trabalhe ou que trabalhe apenas em regime de tempo parcial, tem direito a uma prestação mensal (*le complément de libre choix d'activité* – CLCA) com um limite de 501 EUR PCP. Os filhos destes pais que recebem tal prestação podem frequentar os estabelecimentos apenas por um número limitado de horas.

Figura D10: Regimes de compensação para pais que não inscrevem os filhos em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância, 2012/13



Fonte: Eurydice.

Nota explicativa

A licença parental não é considerada um regime de compensação (“prestação pecuniária para acolhimento de crianças”) na medida em que não está associada à frequência de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. No entanto, os benefícios pecuniários para acolhimento de crianças (*cash-for-childcare*) são geralmente pagos independentemente do estatuto profissional dos pais e, por conseguinte, podem ser solicitados pelos pais que se encontram em licença parental.



FINANCIAMENTO

Nota específica por país

Alemanha: Foi introduzido a partir de agosto de 2013 um benefício pecuniário (*cash-for-care*) para acolhimento de crianças.

A Comunicação de 2011 da Comissão Europeia sobre Educação e Acolhimento na Primeira Infância declara ⁽¹⁾ que “As competências dos recursos humanos são fundamentais para a qualidade dos serviços de educação e acolhimento na primeira infância. Atrair, formar e fidelizar pessoal devidamente qualificado são desafios consideráveis. [...] Por outro lado, as várias questões com que se confronta o pessoal dos serviços de educação e acolhimento na primeira infância e a diversidade das crianças a seu cargo exigem uma reflexão contínua sobre práticas pedagógicas e uma abordagem sistemática da profissionalização”.

O presente Capítulo centra-se, por conseguinte, no pessoal dos serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância, mas exclusivamente nas categorias de pessoal que asseguram o contacto regular e direto com crianças e cujas funções envolvem o ensino e a prestação de cuidados. Os trabalhadores que desempenham somente funções de natureza doméstica ou de manutenção, tais como preparação de refeições ou limpeza de instalações, não estão incluídos no âmbito desta análise. Por outro lado, o presente estudo tão pouco aborda o pessoal médico, como médicos e assistentes médicos, que lidam unicamente com a saúde das crianças nos serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância, por exemplo, assegurando *check-ups* médicos regulares ou primeiros socorros. O pessoal suplementar ou especializado em necessidades educativas especiais e/ou crianças desfavorecidas não é, regra geral, considerado neste Capítulo, com exceção da Figura E6.

O Capítulo aborda essencialmente questões relacionadas com a formação inicial e o desenvolvimento contínuo para o pessoal envolvido diariamente na educação e na prestação das crianças em estruturas que funcionam em contexto institucional e os requisitos para amas na oferta de base domiciliária. As questões relativas aos profissionais especializados envolvidos no apoio ao pessoal regular e aos requisitos para cargos de chefia em estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância são abordados separadamente.

OS CENTROS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA EMPREGAM FREQUENTEMENTE UMA VARIEDADE DE PESSOAL

Dentro do mesmo país, não é de todo raro encontrar diferentes tipos de profissionais envolvidos em atividades de ensino e na prestação de cuidados diários às crianças. Por outro lado, o desempenho de funções similares pode corresponder a diferentes cargos, o que dificulta a análise de uma área já de si complexa.

Em **França**, a maioria do pessoal que trabalha em infantários ou creches (*crèches*) é constituído por auxiliares de puericultura (*auxiliaires en puériculture*), a quem se exige apenas o ensino secundário superior. No entanto, quase todos os infantários empregam igualmente pessoal educativo – educadores de infância (*éducateurs des jeunes enfants*) e técnicos de puericultura (*puéricultrices*) com o nível de formação CITE 5 (grau de licenciatura).

No **Reino Unido (Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte)**, não há um conjunto específico de cargos para o pessoal que trabalha em serviços de prestação de cuidados para a infância. Os mais genéricos e difundidos são *early years support staff* e *nursery nurse* (ambos com qualificação de nível CITE 3), e ainda *nursery assistant*, sem qualquer qualificação formal. São ainda utilizados outros cargos, tais como *early years practitioners*, *early years educators*, *foundation stage teachers* e *pre-primary school assistants*; os titulares destes cargos podem ter diferentes qualificações.

Apesar destas variações, para efeitos do presente relatório, os tipos de pessoal de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contacto direto e regular com crianças são agrupados em três categorias principais:

a) **Pessoal educativo:** professores (educação pré-escolar, pré-primária, jardim-de-infância)/ pedagogos/educadores

O pessoal educativo possui normalmente uma qualificação superior em educação (ver Figura E2); é o principal responsável pelo ensino e prestação de cuidados de um grupo de crianças num estabelecimento de educação pré-escolar e cuidados para a infância. As suas funções incluem normalmente a conceção e a dinamização de atividades adequadas em termos de segurança e de desenvolvimento, em conformidade com o conjunto dos programas/currículos relevantes (ver Capítulo F). Proporcionar oportunidades para o

⁽¹⁾ COM(2011) 66 final.

desenvolvimento da expressão e comunicação criativas através da arte, drama, jogos e música. Em alguns países, o pessoal nesta categoria pode candidatar-se a posições de liderança como gestores/coordenadores/diretores do estabelecimento.

Em alguns países, são utilizados dois títulos diferentes para distinguir entre pessoal com funções semelhantes que trabalha em diferentes estabelecimentos: “educador” é o termo frequentemente usado para o pessoal que trabalha com o grupo etário mais novo em estruturas de prestação de cuidados para a infância, enquanto nas estruturas de educação pré-escolar é utilizado o termo “professor”; é este o caso na Grécia, França e Itália. No entanto, enquanto na Grécia a duração da formação inicial para educadores e professores é idêntica (embora com conteúdos diferentes), em França e Itália, os requisitos para a qualificação dos professores são mais exigentes.

Dois terços dos países contrata pessoal educativo para estabelecimentos para crianças mais jovens e a totalidade dos países contrata esta categoria de pessoal para estabelecimentos destinados a crianças mais velhas. Num terço dos países, só o pessoal educativo trabalha diretamente com as crianças mais velhas.

b) **Pessoal prestador de cuidados à infância (*care staff*)**: nesta categoria inclui-se pessoal como amas/pessoal de acolhimento à infância/pessoal de puericultura e/ou enfermeiros, responsáveis pela prestação de cuidados e apoio às crianças.

Na maior parte dos países, o pessoal prestador de cuidados à infância tem qualificações de nível secundário superior (ver Figura E2). As funções do pessoal nesta categoria variam entre os estabelecimentos. Distinguem-se dois modelos principais:

- Pessoal prestador de cuidados que trabalha de forma independente apenas em algumas estruturas para crianças mais jovens. Identificam e satisfazem as necessidades de assistência/cuidado, apoio e aprendizagem das crianças, incluindo o desenvolvimento e a dinamização de atividades de aprendizagem. Podem ser apoiados por pessoal auxiliar ou assistentes.
- Pessoal prestador de cuidados integrado numa equipa composta por pessoal educativo e onde assume funções de apoio. Este tipo de estrutura de recursos humanos pode encontrar-se em sistemas separados ou integrados. Os estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância podem empregar diferentes tipos de pessoal prestador de cuidados mas sempre ao lado de pessoal educativo. Na Alemanha, Finlândia e Suécia, o pessoal prestador de cuidados trabalha em equipas com pessoal educativo, e pode desempenhar um papel que ultrapassa as funções de apoio.

São normalmente as estruturas para crianças mais jovens que empregam esta categoria de pessoal prestador de cuidados. Calcula-se que em aproximadamente metade dos países europeus seja essa a situação, enquanto apenas cinco países indicam empregar este tipo de pessoal em estruturas para crianças mais velhas (Alemanha, Hungria, Finlândia, Suécia e Reino Unido).

c) **Pessoal auxiliar/assistente**: indivíduos que apoiam o pessoal educativo/docente ou o pessoal prestador de cuidados.

Em quase metade dos países europeus, as instituições de educação pré-escolar e cuidados para a infância podem empregar pessoal assistente/auxiliar para prestar apoio a pessoal educativo ou prestador de cuidados qualificados, seja em estruturas para crianças mais jovens ou mais velhas. Em determinados países, o nível mínimo de qualificação inicial requerido é também o nível secundário superior. Em outros países, não é necessária uma qualificação formal (ver Figura E2).

Os assistentes implementam habitualmente programas de atividades concebidos para crianças, preparam materiais para trabalhos manuais e ajudam as crianças na sua manipulação. Podem também organizar as rotinas diárias tais como preparar e servir refeições, organizar as transições entre atividades, tais como os intervalos para almoço e os períodos de repouso, e orientar as crianças nas suas atividades.

Normalmente, alguns membros do pessoal trabalham numa equipa com um grupo de crianças. Frequentemente, diferentes membros da equipa desempenham papéis diferentes. Assim, em dois terços dos países, trabalham em equipa pelo menos duas categorias diferentes de pessoal. Em Espanha, França, Reino Unido (Escócia) e Suíça, as três categorias trabalham em conjunto em estruturas para crianças mais jovens. Este é também o caso em estruturas para crianças mais velhas em todas as partes do Reino Unido.

Em mais de um terço dos países, o tipo de pessoal envolvido nestas estruturas varia de acordo com a idade das crianças (mais jovens ou mais velhas). Numa dúzia de países, o pessoal prestador de cuidados é substituído por pessoal educativo em estruturas para crianças mais velhas. Em alguns países, o pessoal assistente/auxiliar está disponível apenas em estruturas para crianças mais jovens (República Checa e Espanha), ou apenas com a função de apoio ao pessoal educativo em estabelecimentos para crianças mais velhas (Irlanda e Eslováquia).

Em alguns países, só se encontra uma categoria de pessoal ao serviço dos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Na Croácia, Lituânia e Roménia, só é contratado pessoal educativo. Outros países empregam exclusivamente pessoal prestador de cuidados em estruturas para crianças mais jovens e pessoal educativo em estruturas para crianças mais velhas. É este o caso na Bélgica, Bulgária, Malta, Polónia e Listenstaine.

Figura E1: Principais categorias de pessoal em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13

Figura E1a: Crianças mais jovens

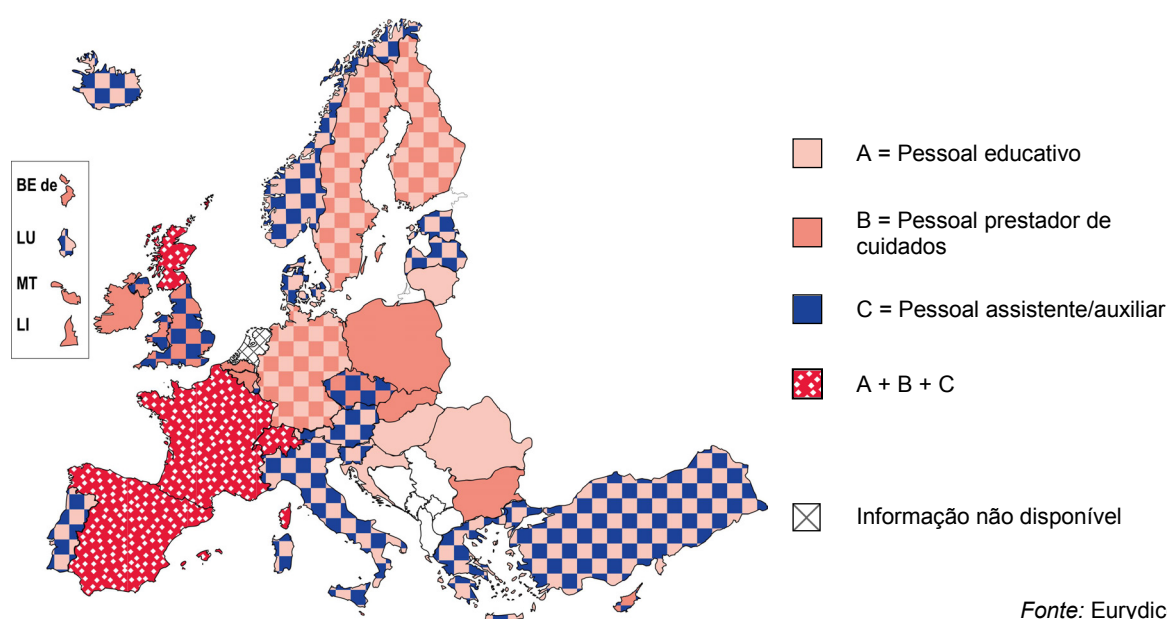
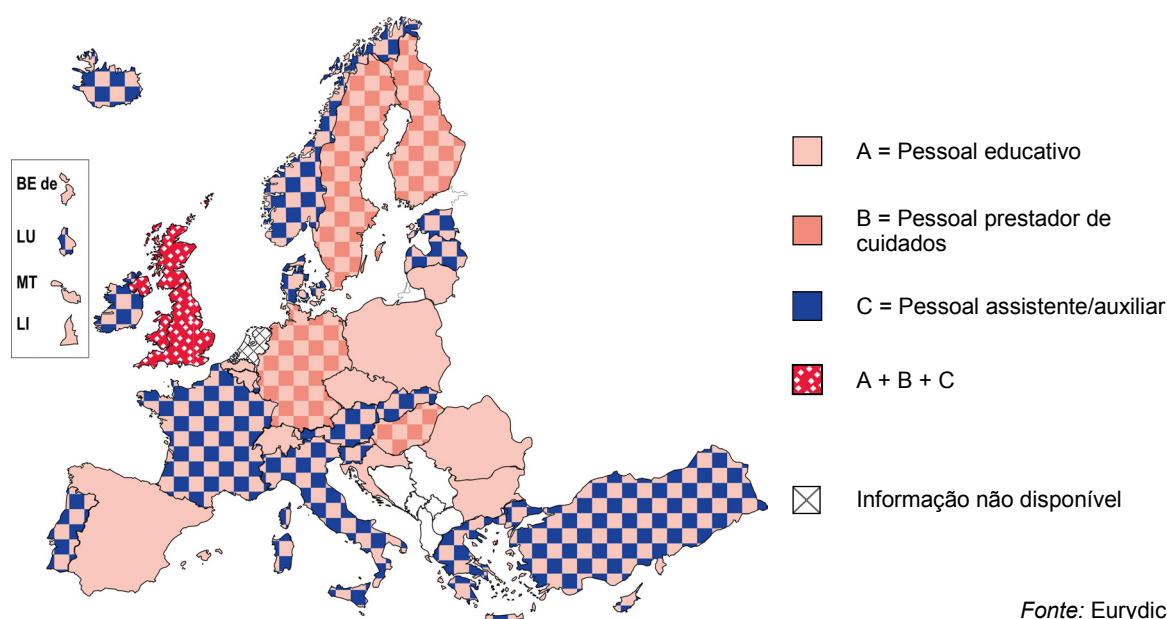


Figura E1b: Crianças mais velhas



Nota explicativa

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Notas específicas por país

Bulgária: em estruturas para crianças mais jovens (*detski yasli*), é principalmente utilizado pessoal de puericultura (*medizinski sestri*). No entanto, também pode ser empregue pessoal educativo.

República Checa: a Lei do Licenciamento Comercial define apenas a qualificação mínima requerida e as áreas de estudo para o pessoal contratado em infantários para lidar com crianças menores de 3 anos (*zařizení pro péči o děti do 3 let*) mas não faz a ligação com um tipo específico de trabalho. Fica ao critério do empregador definir as funções do pessoal.

Estónia: a Figura representa a situação das instituições de cuidados à infância (*koolieelne lasteasutus*). Em serviços de prestação de cuidados às crianças (*lapsehoiuteenus*), somente é contratado pessoal prestador de cuidados (*lapsehoidja*).

Grécia: no que respeita as crianças mais velhas, a Figura representa a oferta para centros infantis (*paidikos stathmos*). Em estabelecimentos de educação pré-escolar (*nipiagogeio*), não são contratados assistentes.

Espanha: a situação pode variar entre as regiões.

Itália: em estruturas para crianças mais jovens, a oferta de pessoal auxiliar (*educatore, operatore*) é regulamentada a nível regional; em estruturas para crianças mais velhas, é regulamentada a nível central ou local. A Figura representa a situação mais corrente.

Roménia: os assistentes médicos (*asistent medical*) nomeados para um jardim-de-infância específico pode cooperar com o pessoal educativo em assuntos ligados à educação para a saúde.

Reino Unido (ENG/WLS): estruturas separadas para crianças mais velhas podem funcionar sem pessoal educativo mas com um rácio mais baixo de crianças/pessoal prestador de cuidados.

Segundo as estatísticas nacionais, as carreiras na área da educação pré-escolar e cuidados para a infância ainda são predominantemente femininas. Muitos países calculam que a quase totalidade do pessoal deste setor a trabalhar em contacto direto com crianças seja constituído por mulheres. Em Portugal (em estruturas para crianças mais velhas – *jardins-de-infância*), Islândia, Turquia e Noruega, a proporção de homens que trabalham com crianças é ligeiramente superior e varia entre 5 e 7 %. Na Noruega, os homens ocupam aproximadamente 10 % das posições de assistente; a Dinamarca é um caso singular pois 23 % das posições de assistente, e 15 % das funções docentes são ocupadas pelo género masculino.

Para diversificar a mão-de-obra no setor da educação pré-escolar e cuidados para a infância, a Alemanha, Áustria e Noruega desenvolveram medidas especiais centradas no incremento dos níveis de emprego masculino. A Alemanha, por exemplo, implementou o programa nacional “Mais homens em instituições para a infância” (*Mehr Männer in Kitas*). Os estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância que participam no programa exploram diferentes formas de atrair homens para o setor, melhorando a imagem da profissão, apoiando os homens que desejam seguir a carreira de educadores e criando novas vias de acesso à profissão. A Áustria introduziu em 2008 um “Dia dos Rapazes” a nível nacional, concebido para promover as carreiras sociais entre os homens, incluindo o setor da educação. Por último, a Noruega utiliza um processo de discriminação positiva a favor dos homens que se candidatam a empregos no setor da educação pré-escolar e cuidados para a infância.

NUMA DÚZIA DE PAÍSES, QUER O PESSOAL EDUCATIVO QUER O PESSOAL PRESTADOR DE CUIDADOS A TRABALHAR COM CRIANÇAS MAIS JOVENS DEVEM SER TITULARES DE UM GRAU DE LICENCIATURA

Distinguem-se nos sistemas educativos europeus duas abordagens principais relativamente às qualificações do pessoal. Mais de metade dos países dispõe de um regime único de qualificação em vigor durante toda a fase de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Outros países dispõem de um regime diferenciado para o pessoal que lida com crianças mais jovens e para o pessoal que trabalha com crianças no grupo etário mais velho: normalmente, é requerido para o pessoal que trabalha com crianças mais jovens um nível mínimo de qualificação mais baixo.

Na maioria dos países onde são requeridas qualificações mínimas idênticas para ambos os tipos de pessoal, independentemente das idades das crianças, a qualificação mínima para o pessoal educativo é um grau de licenciatura na área da educação com a duração de três anos. Inclusivamente, em Portugal e na Islândia, o pessoal educativo deve ser titular de um grau de mestrado. Somente na Alemanha e na Áustria, o mínimo requerido é uma qualificação de nível pós-secundário não superior. Os conteúdos

básicos dos programas de formação para o futuro pessoal que trabalha quer com crianças mais jovens, quer com as mais velhas são geralmente idênticos, apesar de por vezes haver diferenciação nas especializações. Por exemplo, na Áustria os educadores de infância (*Früherzieher/in*) que trabalham em estruturas para as crianças mais jovens (*Kinderkrippen*) têm a mesma formação de base de nível pós-secundário não superior (CITE 4) que os pedagogos do jardim-de-infância (*Kindergärtner/in* *Kindergartenpädagog/in*) que trabalham em estruturas para crianças mais velhas (*Kindergarten*), mas tiram diferentes especializações durante o último/penúltimo anos da formação de 5 anos.

Existe uma ligação clara entre o modelo organizacional da educação pré-escolar e cuidados para a infância (ver Capítulo B) e os requisitos habilitacionais do pessoal: em sistemas unitários, em que a oferta para o conjunto das crianças em idade de frequentar o pré-escolar está organizada numa única fase e num único estabelecimento, são requeridas as mesmas qualificações mínimas, independentemente das idades das crianças inscritas. O pessoal educativo que trabalha com crianças mais jovens em estruturas unitárias tem, em geral, mais qualificações – normalmente de nível superior – do que o pessoal que trabalha com crianças mais jovens em estruturas separadas. Esta realidade observa-se na Estónia, Croácia, Lituânia, países nórdicos e Eslovénia.

Na maioria dos países com sistema separado em que os serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância são organizados de acordo com a idade das crianças, exigem-se tipos diferenciados de qualificação para trabalhar com crianças mais jovens e mais velhas. Normalmente, o pessoal prestador de cuidados e até o pessoal educativo em estruturas para crianças mais jovens deve ter uma qualificação mínima de nível secundário superior ou pós-secundário não superior. A duração dos cursos varia entre dois e cinco anos. Além disso, não existe, em países como a Irlanda e Eslováquia, uma qualificação mínima especificada para o pessoal que trabalha com as crianças mais jovens. No entanto, na prática, as instituições de educação pré-escolar e cuidados para a infância nesses países visam empregar pessoas com as qualificações apropriadas para a prestação de cuidados à infância. Na Irlanda, por exemplo, a regulamentação estipula que estruturas em contexto institucional devem empregar pelo menos 50 % de pessoal com a “qualificação apropriada para prestar cuidados e apoiar o desenvolvimento infantil”.

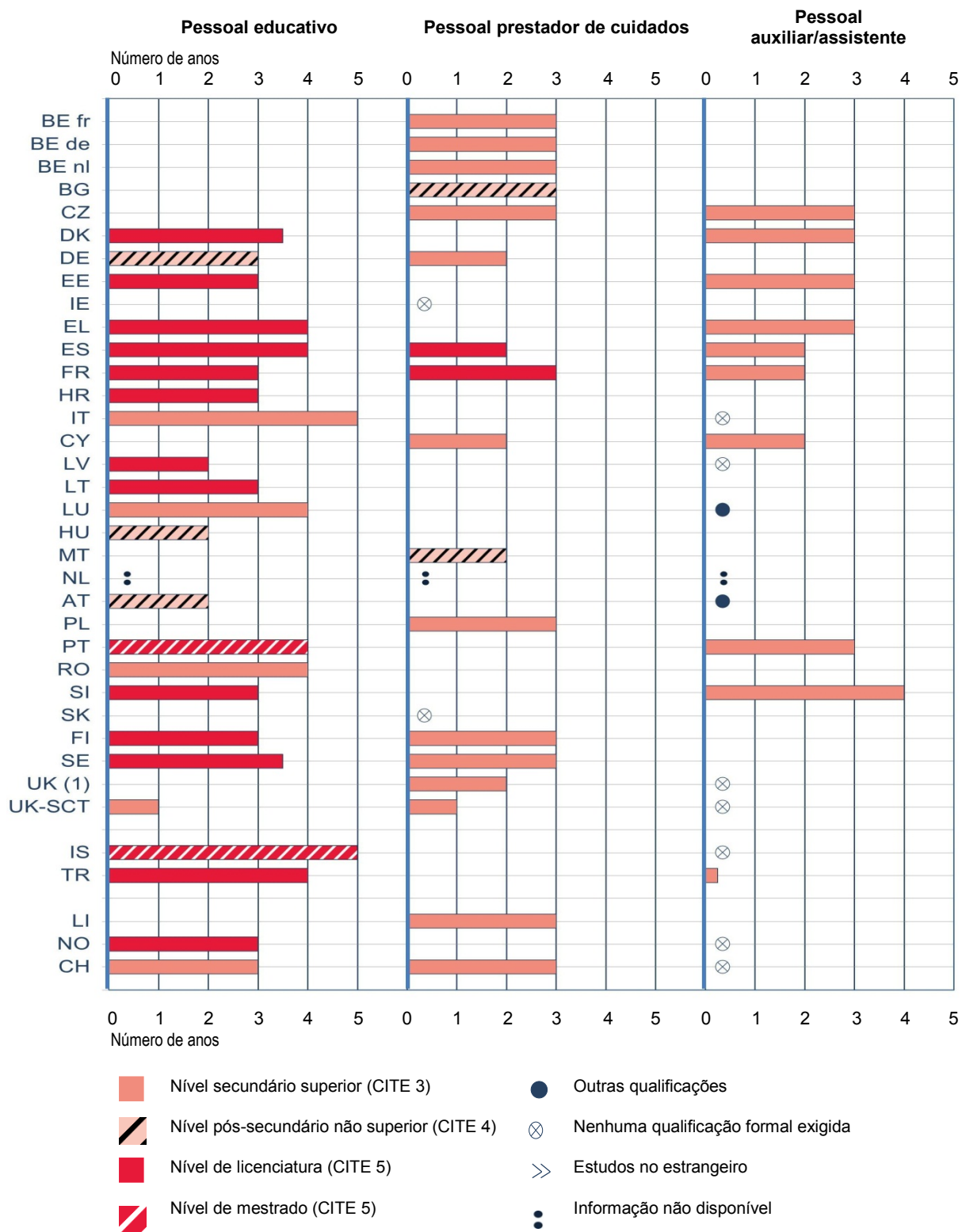
Verificam-se algumas exceções. Na Grécia, França, Portugal e Turquia, o pessoal educativo que trabalha em estruturas para crianças mais jovens deve ser titular, no mínimo, de uma qualificação de nível superior.

Contudo, em países com um sistema separado, a qualificação de nível superior é requerida apenas para estruturas destinadas a crianças mais velhas que frequentem a educação pré-escolar (CITE 0). A maioria dos países exige um grau de licenciatura ou equivalente, com três ou quatro anos de estudo no nível superior. Em França e Itália, é obrigatório um grau de mestrado. Em certos países, porém, o nível mínimo de qualificação exigido é o secundário superior (República Checa, Eslováquia e Reino Unido (Escócia)) ou o pós-secundário não superior (Irlanda e Malta (até 2015/16)).

No que respeita aos “professores” pré-primários a trabalhar no nível CITE 0, a duração e o nível da formação inicial é idêntica à dos professores primários (CITE 1) em metade dos países (Bélgica, Bulgária, Grécia, Espanha, França, Itália, Chipre, Lituânia, Luxemburgo, Polónia, Portugal, Roménia, Reino Unido (Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte), Islândia, Turquia and Noruega). Pode suceder que determinados conteúdos dos programas educativos para professores do nível pré-escolar e do ensino primário sejam coincidentes, como é o caso na Bélgica (Comunidade germanófona), Bulgária, Espanha, Polónia e Roménia. No Luxemburgo e Reino Unido (Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte), os professores da educação pré-escolar passam por uma formação inicial idêntica à dos docentes do ensino primário (em termos de duração e de conteúdo) e podem ser contratados para ambos os setores. Na Suíça, algumas instituições de ensino superior oferecem programas separados para os níveis CITE 0 e CITE 1, enquanto outras oferecem programas conjuntos.

Por último, é de salientar que, em vários países europeus, o pessoal docente na educação pré-escolar e cuidados para a infância tem a oportunidade de obter um nível de qualificação mais elevado do que o mínimo exigido. Por exemplo, na Bulgária, Alemanha, Estónia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia, o futuro pessoal docente neste setor da educação pode prosseguir os seus estudos até ao nível de mestrado. Em alguns casos, a obtenção de uma qualificação mais elevada permite uma maior especialização em áreas específicas; noutros casos pode ajudar os indivíduos a progredir nas suas carreiras e/ou obter uma posição de maior responsabilidade (ver Figura E7).

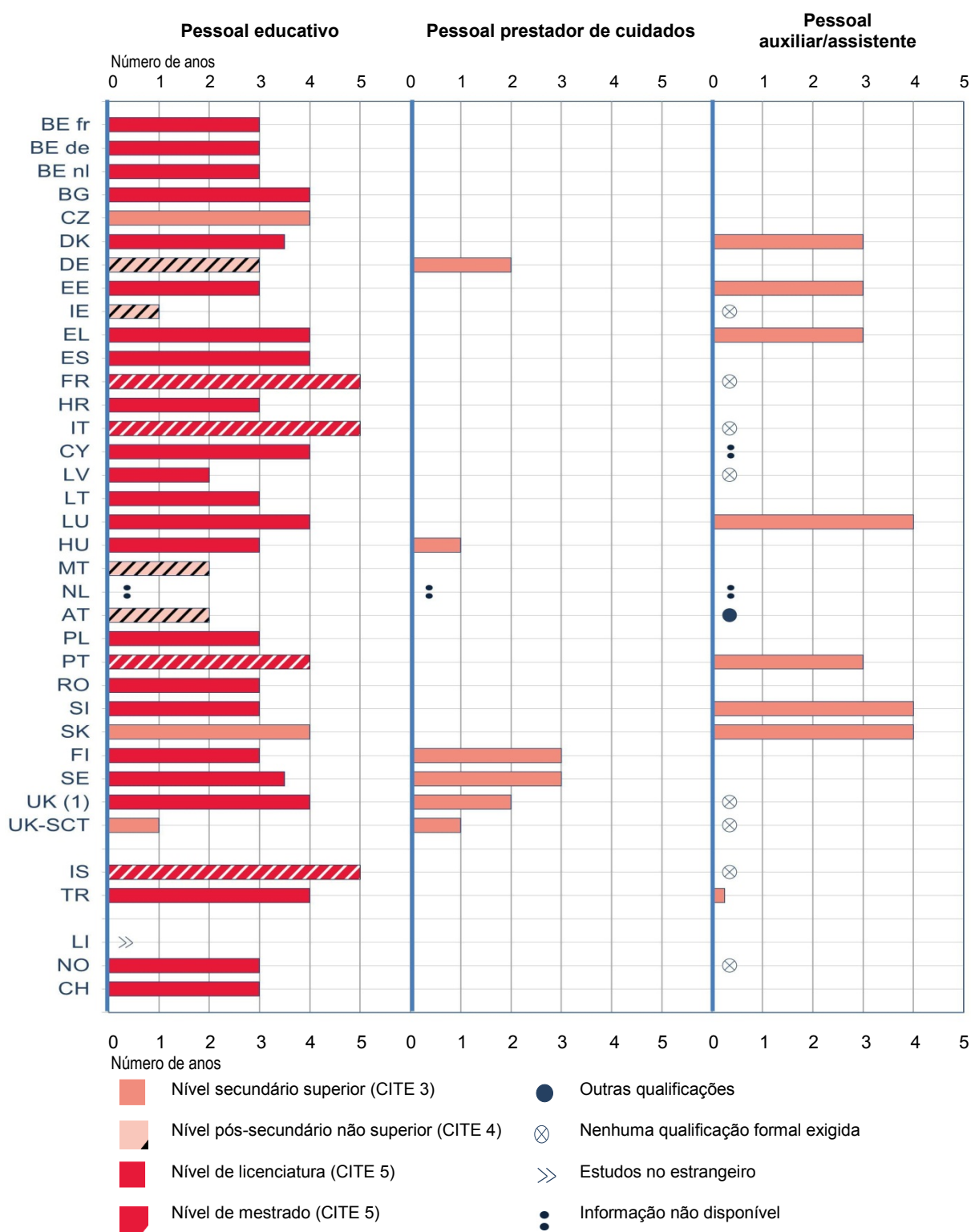
Figura E2a: Nível mínimo exigido e duração mínima da formação inicial para pessoal que trabalha com crianças mais jovens em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, por categoria de pessoal, 2012/13



Fonte: Eurydice.

UK (1) = UK-ENG/WLS/NIR

Figura E2b: Nível mínimo exigido e duração mínima da formação inicial para pessoal a trabalhar com crianças mais velhas em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, por categoria de pessoal, 2012/13



Fonte: Eurydice.

UK (1) = UK-ENG/WLS/NIR

Nota explicativa

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais. Não é considerado na Figura o pessoal suplementar ou especializado para trabalhar com crianças com necessidades educativas especiais e/ou desfavorecidas (ver Figuras E6 e G2).

Notas específicas por país

Bélgica (BE nl): qualificação exigida aos prestadores de cuidados às crianças (*Kinderbegeleider*) no setor público: um curso profissional específico de nível secundário que contemple a opção de “cuidados para a infância”. Os alunos podem selecionar esta opção no 3º nível (5º-6º anos) do ensino secundário ou optar por um ano adicional no ensino secundário.

República Checa: a Figura mostra a situação baseada na Lei do Licenciamento Comercial, a qual define as possíveis qualificações para o pessoal que trabalha em estruturas para crianças mais jovens. As qualificações podem variar entre enfermeiro/técnico de puericultura (*všeobecná sestra*), técnico social (*sociální pracovník*), ama (*chůva*) e educador (*učitel mateřské školy*).

Estónia: a Figura representa a situação em instituições de cuidados para a infância (*koolieelne lasteasutus*). Em serviços de cuidados à infância (*lapsehoiuteenus*), enfermeiros/técnicos de puericultura (*lapsehoidja*) com um mínimo de um ano de qualificação de nível secundário superior (CITE 3) são a única categoria de pessoal.

Grécia: nos casos em que há falta de candidatos licenciados para ocupar uma posição docente num estabelecimento privado (exceto estabelecimentos de educação pré-escolar: *nipiagogeio*), podem ser aceites titulares de certificados de conclusão do ensino secundário superior profissional ou de um certificado obtido numa escola privada (com uma especialização apropriada).

Irlanda: são incentivadas, através de uma taxa de capitação mais elevada, as ofertas para a rede pública ou subvencionada gratuita para o ano pré-escolar (para crianças mais velhas), de modo a assegurar que todo o pessoal assistente tem qualificação de nível CITE 3.

França: relativamente às estruturas com crianças mais velhas, a Figura representa a qualificação mínima exigida para o concurso de *agents territoriaux spécialisés des écoles maternelles*. Esta qualificação é exigida para, pelo menos, 60 % dos trabalhadores. A partir de 2010, o concurso foi alargado, sem indicação de qualificações específicas, a pessoas com experiência em educação pré-escolar e cuidados para a infância (mínimo de dois anos como funcionários públicos, quatro anos em outras situações) e, sem outros requisitos adicionais, a pais com três ou mais filhos.

Itália: não obstante o facto de em algumas regiões o requisito de qualificação mínima para o pessoal educativo que trabalha com crianças mais jovens estar fixado no nível secundário superior (CITE 3), a tendência geral é para contratar educadores (*educatore dell'infanzia*) com diplomas de licenciatura. Em estabelecimentos para crianças mais jovens, as afetações de pessoal auxiliar (*educatore, operatore*), incluindo os pré-requisitos habilitacionais, encontram-se previstos nos regulamentos regionais. Em estruturas da rede pública, o pessoal auxiliar também pode qualificar-se através de cursos específicos de formação profissional organizados a nível regional. Não é exigida qualquer qualificação formal em estabelecimentos privados. Em estruturas para crianças mais velhas, a afetação de pessoal auxiliar é regulamentada a nível central ou local.

Chipre: em estruturas para crianças mais velhas, a qualificação mínima para assistentes educativos (*sholikoi voithoi*) é o nível CITE 3 mas não estão disponíveis dados relativos à duração mínima da formação.

Luxemburgo: os educadores (*éducateurs*) formados no nível CITE 3 são contratados principalmente por estruturas destinadas a crianças mais jovens. Contudo, também podem fazer parte da equipa educadores especializados (*éducateurs gradués*), professores (*instituteurs*) e pedagogos (*pédagogues*), com uma qualificação de nível superior. O pessoal auxiliar também pode ter uma qualificação inferior ao nível CITE 3.

Hungria: a formação profissional de uma técnica de puericultura num jardim-de-infância (*óvodai dajka*) dura entre 480 e 720 horas.

Malta: a partir de 2015/16, a qualificação mínima para o pessoal educativo será a licenciatura.

Áustria: a formação de pessoal educativo pode ter a duração de cinco anos (três no nível CITE 3 e dois no nível CITE 4) ou dois anos (no CITE 4). Os requisitos mínimos para assistentes variam. Em algumas províncias não é exigida qualificação formal, em outras exigem até 300 horas de formação.

Polónia: o pessoal técnico de puericultura (*pielęgniarka*) com grau de licenciatura tem de ser contratado para infantários (*żłobek*) onde o número de crianças num grupo seja superior a 20.

Eslovénia: como parte integrante do programa de indução ou uma vez contratados, os docentes da educação pré-escolar (*vzgojiteljice*) e os assistentes (*pomočnice vzgojiteljic*) têm de obter aprovação num exame profissional estatal no domínio da educação pré-escolar e cuidados para a infância, de modo a obter a sua qualificação. Os requisitos para o pessoal não se aplicam a estabelecimentos privados que organizam os programas de acordo com princípios educativos especiais (por exemplo, Steiner, Montessori).

Finlândia: em infantários (*päiväkoti/daghem*), é requerida pelo menos uma qualificação profissional nos campos da assistência social e cuidados de saúde (CITE 3). Um em três membros do pessoal deve ser titular de um curso superior. Se uma turma de educação pré-escolar (6-7) inclui alunos do nível pré-escolar e da primária, o respetivo professor tem de ser um docente qualificado (nível de mestrado).

Reino Unido (ENG/WLS/NIR): para estruturas com crianças mais velhas, a Figura reflete o requisito mínimo de qualificação para estruturas separadas. Em estruturas unitárias, os requisitos para a qualificação do pessoal que trabalha com crianças mais velhas são idênticos aos do pessoal que trabalha com crianças mais jovens.

Reino Unido (SCT): até 30 de junho de 2014, todo o pessoal assistente/auxiliar (incluindo o que já estão empregados) deve inscrever-se e qualificar-se para uma qualificação mínima do nível CITE 3.

EM MUITOS PAÍSES, É OBRIGATÓRIO UM CURSO DE CURTA DURAÇÃO ESPECIALIZADO PARA PRESTADORES DE CUIDADOS AO DOMICÍLIO

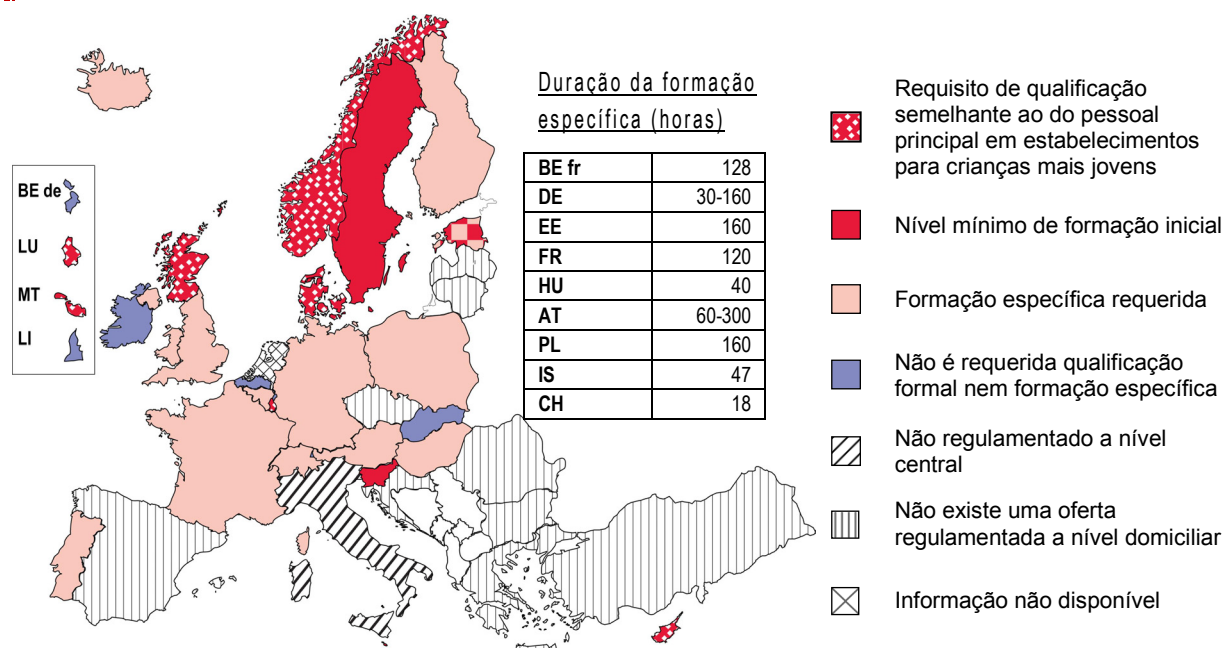
Dois terços dos países europeus garantem serviços regulamentados de educação pré-escolar e cuidados para a infância ao domicílio, os quais devem obedecer a determinadas regras e normas de qualidade predefinidas (ver Figura B2). As regulamentações para a oferta ao domicílio estipulam, regra geral, uma qualificação formal ou uma formação especializada e esta pode constituir um dos requisitos para a acreditação oficial.

Metade dos países com oferta regulamentada de educação pré-escolar e cuidados para a infância ao domicílio organizam cursos de formação especializada de natureza obrigatória que visam preparar as futuras amas para trabalhar em contextos domiciliários, mas que não requerem um nível mínimo de qualificação, a saber: Bélgica (Comunidade francófona), Alemanha, França, Hungria, Áustria (alguns *Länder*), Polónia, Portugal, Finlândia, Reino Unido (Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte), Islândia e Suíça (alguns cantões). Na Estónia exige-se quer uma formação inicial mínima, quer uma formação especializada. A duração e os conteúdos destes programas de formação variam entre os países. Enquanto na Hungria a duração da formação é de apenas 40 horas, já a Estónia exige 160 horas de aulas teóricas seguidas de uma formação prática.

Num terço dos países com oferta regulamentada ao domicílio, é exigido às amas que tenham um nível mínimo de formação inicial. Em apenas seis destes países, esse nível é equivalente ao que é exigido ao pessoal prestador de cuidados infantis (Chipre e Malta) ou ao pessoal educativo (Dinamarca, Luxemburgo, Reino Unido (Escócia) e Noruega) que trabalha em estabelecimentos para crianças mais jovens (ver Figura E2a). Na Estónia e Eslovénia, a qualificação mínima é o nível secundário superior, que é inferior à qualificação exigida ao pessoal principal em estabelecimentos destinados a crianças mais jovens.

Na Comunidade germanófona da Bélgica não é exigida qualquer qualificação inicial formal, mas uma das condições para a acreditação das amas (*Tagesmutter/-vater*) é o prosseguimento de uma formação profissional contínua (FPC) que abrange tópicos como a educação para a saúde e psicologia infantil.

Figura E3: Requisitos de qualificação para prestadores de cuidados à infância na oferta regulamentada ao domicílio, 2012/13



Fonte: Eurydice.

Nota explicativa

A formação em primeiros socorros só por si não é considerada uma "formação específica" para prestadores de cuidados infantis na oferta domiciliar.

Notas específicas por país

Alemanha: as amas em estruturas de base domiciliar têm de frequentar um curso de qualificação para creches familiares. O conteúdo e a extensão destes cursos varia entre os *Länder*. Diversos *Länder* adotaram um currículo de 160 horas que foi desenvolvido pelo Instituto da Juventude alemão (DJI), em representação do Ministério Federal, para a Família, Idosos, Mulheres e Juventude. Outros só exigem um curso de 30 horas e um curso de primeiros socorros.

Itália: as estruturas de base domiciliar (*asilo familiare*) são regulamentadas aos níveis local e regional.

Luxemburgo: o estatuto *assistants parentaux* é atribuído a pessoas titulares de um diploma (em psicossociologia, pedagogia, sociopedagogia ou saúde) ou de um certificado de ama, ou a quem se prepara para obter um destes diplomas. Para além disso, as amas devem realizar uma formação em contexto de trabalho (mínimo de 20 horas por ano).

Áustria: na maioria das províncias, os pais que prestam cuidados durante o dia devem frequentar cursos de formação específicos.

Portugal: as amas têm de satisfazer determinados critérios a nível pessoal, familiar e de alojamento. Também necessitam de frequentar sessões de formação organizadas pelos serviços de segurança social do Ministério da

Solidariedade, Emprego e Segurança Social e por instituições privadas publicamente subsidiadas. Não é especificada a duração mínima da formação.

Eslovénia: é exigido às amas que sejam titulares de uma qualificação de nível secundário superior (geral ou profissional) de 4 anos.

Finlândia: é recomendada uma formação complementar para amas assente no desenvolvimento de competências (CITE 3). Também pode ser aceite pelos prestadores da oferta educativa outra formação adequada.

Suécia: as amas (*barnskötare*) têm de possuir experiência ou formação para trabalhar com crianças.

Reino Unido (ENG/WLS/NIR): não é especificada a duração mínima da formação. Exige-se às amas a obtenção e o prosseguimento de formação em áreas nucleares incluindo primeiros socorros, saúde e segurança, e que demonstrem conhecimentos sobre a organização de um serviço de prestação de cuidados infantis de base domiciliar.

Listenstaine: quem trabalha na oferta domiciliar tem apenas de frequentar um curso básico em primeiros socorros.

Suíça: os regulamentos cantonais e locais sobre “creches familiares” podem estipular que as amas têm de concluir um curso de formação e prosseguir cursos de educação e de formação (cerca de metade dos cantões requer estes cursos).

O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO TORNOU-SE MAIS IMPORTANTE PARA O PESSOAL QUE TRABALHA COM CRIANÇAS MAIS JOVENS

O desenvolvimento profissional contínuo (DPC) desempenha uma parte essencial no reforço das competências dos profissionais de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Em determinados casos, a participação em formações permite ao pessoal, não só melhorar os seus conhecimentos e desenvolver competências profissionais adicionais em educação pré-escolar e cuidados para a infância, como também melhorar as suas qualificações. É mais frequente que o desenvolvimento profissional contínuo seja obrigatório para o pessoal educativo e pessoal prestador de cuidados do que para pessoal auxiliar e assistente. Por conseguinte, esta análise centra-se no estatuto do DPC para o pessoal educativo e pessoal prestador de cuidados.

O DPC tem vindo a obter uma relevância considerável ao longo dos anos. Em 2009, em mais de metade dos países europeus, era opcional para o pessoal educativo e prestador de cuidados a trabalhar com crianças mais jovens (Eurydice, 2009). Atualmente, porém, na maioria dos países, o DPC é geralmente considerado uma obrigação profissional para estas duas categorias de pessoal.

Para o pessoal educativo e prestador de cuidados a trabalhar em estruturas para crianças mais velhas, o DPC constitui geralmente um dever profissional. Em seis países europeus, é considerado não só um dever profissional, como também um pré-requisito para a promoção do pessoal educativo e prestador de cuidados que trabalha com crianças de todas as idades (Estónia, Espanha, Croácia, Portugal, Roménia e Eslovénia). Este é também o caso na Bulgária e Eslováquia, mas apenas para o pessoal educativo e prestador de cuidados a trabalhar com crianças mais velhas. Na Alemanha e Áustria, existem diferentes possibilidades, dependendo dos *Länder*.

Em alguns países, a participação na formação profissional contínua é opcional para o pessoal que trabalha com crianças mais jovens, mas é um dever profissional para os que trabalham com os mais velhos. É este o caso em países como a Bulgária, República Checa, França, Itália, Malta, Reino Unido (País de Gales e Irlanda do Norte) e Suíça (em muitos cantões).

Na Dinamarca, Irlanda, Grécia, Chipre, Polónia, Suécia e Noruega, o DPC não é obrigatório para o pessoal educativo e prestador de cuidados. No entanto, na Grécia e Polónia, o DPC está claramente ligado à progressão na carreira dos docentes que trabalham com crianças mais velhas.

No Luxemburgo, Eslovénia e Reino Unido (Inglaterra e Escócia), o DPC é um dever profissional até para os assistentes.

Notas específicas por país (Figura E4)

Bélgica (BE nl): nas estruturas privadas subvencionadas e não subvencionadas para crianças mais jovens, o DPC pode ser providenciado, mas não tem carácter obrigatório. Somente as entidades que solicitam financiamento do Governo têm de garantir pelo menos 12 horas por ano de formação profissional obrigatória.

Alemanha, Áustria e Suíça: o estatuto do DPC é estabelecido a nível do *Länder* ou *canton*. A Figura representa as opções possíveis em diferentes regiões na Alemanha e na Áustria e, no caso da Suíça, ilustra a situação mais comum.

Estónia: para os enfermeiros/técnicos de puericultura (*lapsehoidja*), o DPC é opcional.

Reino Unido (ENG/WLS/NIR): em Inglaterra, o DPC é um dever profissional para o docente qualificado, seja qual for o seu tipo de estabelecimento. Adicionalmente, nas três jurisdições, em escolas primárias que incluem *maintained nursery schools* e *nursery classes/reception classes*, o DPC é um dever profissional para o professor qualificado.

Islândia: a Lei 90/2008 sobre a educação pré-escolar estipula que deve ser desenvolvido pelos diretores dos estabelecimentos um plano para o DPC dos trabalhadores.

Figura E4: Estatuto do desenvolvimento profissional contínuo para pessoal educativo e prestador de cuidados em estruturas em contexto institucional, 2012/13

Figura E4a: Crianças mais jovens

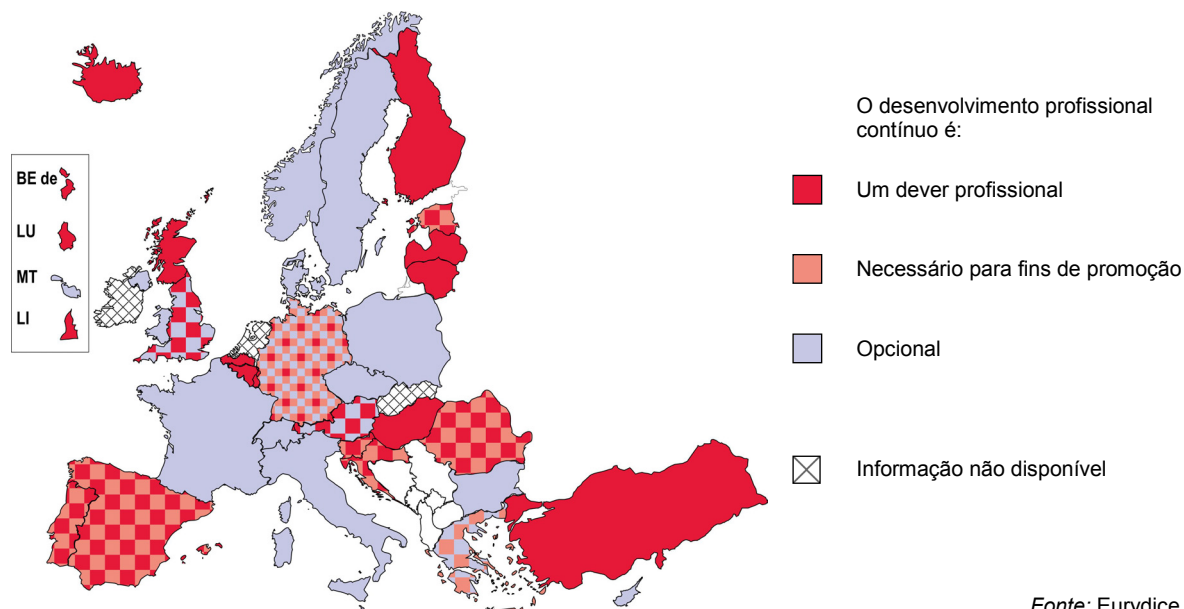
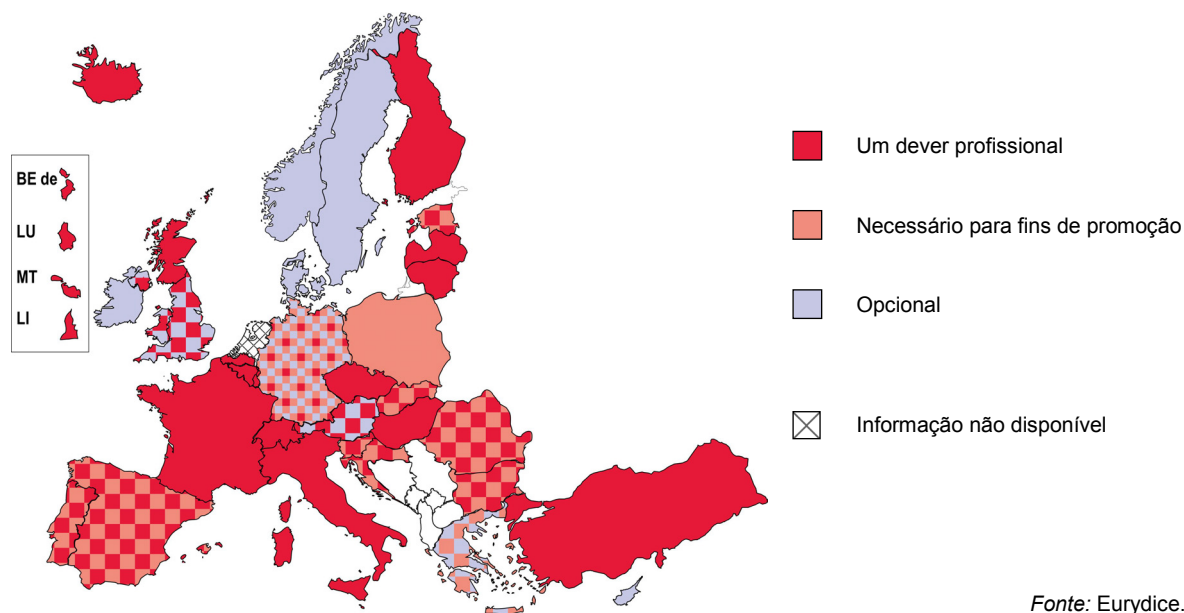


Figura E4b: Crianças mais velhas



Notas explicativas

Dever profissional significa uma tarefa descrita como tal nos regulamentos/contratos/legislação ou outras regulamentações respeitantes à profissão docente.

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

AINDA NÃO ESTÃO DISSEMINADOS PELOS PAÍSES EUROPEUS OS PERCURSOS ALTERNATIVOS PARA CARREIRAS EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA

Com vista a facilitar o acesso às carreiras na área da educação pré-escolar e cuidados para a infância, permitir a progressão para cargos de maior responsabilidade e, em algumas circunstâncias, contrariar a falta de pessoal qualificado, alguns países europeus introduziram alguns percursos alternativos para a qualificação. Contudo, esta prática não se encontra ainda suficientemente disseminada pela Europa. Apenas uma dúzia de países e regiões na Europa organizam percursos alternativos para algumas das funções exercidas na educação pré-escolar e cuidados para a infância em paralelo com os tradicionais modelos da formação de base. Os principais tipos de percursos alternativos são descritos em seguida.

- Formação/qualificação com base na experiência profissional e/ou reconhecimento da experiência prévia

Na **Bélgica (Comunidade flamenga)**, pessoal não qualificado que já trabalhe em infantários da rede pública ou privada subvencionada (*Kinderdagverblijven*) pode seguir um curso de formação especial prestado pelo Centro de Educação de Adultos para obter uma qualificação como trabalhadores no setor de cuidados infantis (*Kinderbegeleider*).

Na **República Checa**, os educadores (*vychovatel*) podem tornar-se professores da educação pré-escolar se obtiverem aprovação num exame complementar ao exame final do secundário (CITE 3A).

Em determinados **Länder alemães**, é possível tornar-se um educador (*Erzieher/in*) ou um prestador de cuidados infantis (*Kinderpfleger/in*) através de programas de formação mais curtos (de dois anos em vez de três ou quatro anos). Num dos *Land* (Brandenburg), estes programas destinam-se particularmente a homens desempregados de longa duração.

Na **Finlândia**, o sistema de qualificação assente nas competências oferece uma forma de reconhecer as competências profissionais de um indivíduo independentemente da forma como foram adquiridas (experiência de trabalho, estudos ou outras atividades). São preparados planos de estudo individuais assentes nas competências para cada estudante que está a tentar obter uma qualificação. Desse modo, os adultos podem, por exemplo, adquirir as qualificações necessárias para trabalhar, seja na oferta de base domiciliar, ou como pessoal prestador de cuidados em estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Na **Suécia** é organizada uma via alternativa relativamente comum para os docentes do nível pré-escolar (*förskollärare*), que consiste em trabalhar como ama qualificada (*barnskötare*) durante alguns anos e depois ingressar na profissão através de uma versão mais curta do curso de docente de educação pré-escolar após validação dos conhecimentos e experiência adquiridos. Uma pessoa não qualificada pode começar a trabalhar e mais tarde adquirir uma qualificação por via de cursos de formação de curta duração em contexto de trabalho que podem ser organizados pelas municipalidades.

No **Reino Unido (Inglaterra)**, foram introduzidos diferentes cursos de formação, dependendo das qualificações e experiência prévias dos candidatos, que conduzem ao *Early Years Professional Status* (EYPS), substituído em 2013 pelo *Early Years Teacher Status* (EYTS).

No **Reino Unido (Escócia)**, profissionais e técnicos de apoio podem qualificar-se através de qualificações assentes na experiência profissional (diversas *Scottish Vocational Qualifications*) que avaliam as competências e os conhecimentos que as pessoas possuem e de que necessitam para desempenhar o seu trabalho de forma eficiente.

Na **Noruega**, uma qualificação como professor do nível pré-escolar pode também ser adquirida por via de programas de formação baseados na experiência profissional em regime de tempo parcial. Os assistentes que trabalharam em centros de educação pré-escolar durante um mínimo de cinco anos podem obter um certificado de nível secundário superior como prestadores de cuidados a crianças e jovens sem terem de frequentar um estabelecimento de ensino secundário.

Na **Suíça**, as pessoas com mais de 22 anos e que têm um mínimo de dois anos de experiência profissional no campo da educação pré-escolar e cuidados para a infância podem adquirir uma qualificação como especialistas em cuidados (em estruturas para crianças mais jovens), em dois anos em vez de três, ou de modo alternativo, através da validação das suas competências.

- Cursos de duração mais curta

Na **Bélgica (Comunidade germanófona)**, as pessoas sem um diploma para trabalhar em creches e infantários podem iniciar uma formação de dez meses que as tornará aptas a trabalhar com crianças mais jovens em estabelecimentos próprios (*Kinderkrippe*).

Na **República Checa**, são organizados pelas escolas de ensino secundário superior (estudos pós-secundários não superiores) e pelas universidades (cursos de aprendizagem ao longo da vida) cursos de duração mais curta para obtenção do diploma de professor de educação pré-escolar.

- Reconhecimento da aprendizagem formal e não formal

Na **República Checa**, até à data, só as amas (*chůvy*) podem qualificar-se através de um exame de qualificação profissional que verifica as competências profissionais adquiridas através da aprendizagem não formal e informal.

Em **Malta**, os trabalhadores que prestam cuidados infantis em *Childcare and family support centres* podem ingressar na profissão após um processo de validação da sua aprendizagem não formal e informal.

- Vias específicas para professores e diplomados em educação, humanidades e ciências sociais

Na **Bélgica (Comunidade flamenga)**, titulares de diplomas de licenciatura noutras áreas podem candidatar-se a uma vaga em programas de curta duração conducentes a um grau de licenciatura em educação pré-escolar. Em alguns casos, são permitidas dispensas de frequência de determinadas disciplinas com base no reconhecimento da aprendizagem prévia.

Na **Estónia**, professores qualificados em outros níveis de educação podem adquirir uma qualificação em educação pré-escolar através de um módulo específico (geralmente 160 horas). Esta formação é prestada essencialmente em regime de tempo parcial.

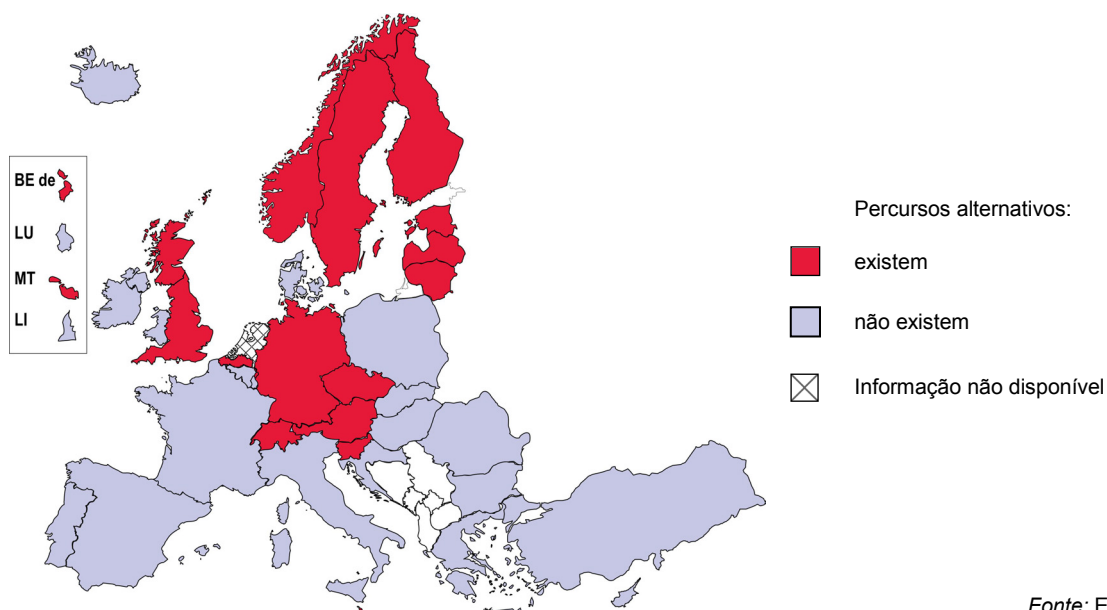
Na **Letónia**, indivíduos qualificados como professores generalistas no ensino primário podem obter uma qualificação de docente do nível pré-escolar após 72 horas de formação em contexto de trabalho.

Na **Lituânia**, professores com grau de licenciatura podem obter uma qualificação adicional em educação pré-escolar por via de um módulo especial (90 créditos) ministrado pelas instituições de ensino superior.

Na **Eslovénia**, professores titulares de um diploma de mestrado que desejem tornar-se docentes do nível pré-escolar precisam de completar um ano de um curso suplementar em educação pré-escolar (60 ECTS).

Na **Suécia**, os professores qualificados para lecionar grupos etários fora do âmbito da educação pré-escolar podem ser contratados como docentes da educação pré-escolar e frequentar uma versão mais curta de um programa de estudos específico deste nível de ensino.

Figura E5: Percursos alternativos para carreiras em educação pré-escolar e cuidados para a infância, em estruturas a funcionar em contexto institucional, 2012/13



Fonte: Eurydice.

Nota explicativa

Para uma definição de “vias alternativas”, ver o Glossário.

PSICÓLOGOS EDUCACIONAIS E TERAPEUTAS DA FALA E DA LINGUAGEM CONSTITUEM O PESSOAL ESPECIALISTA MAIS COMUM EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA

Profissionais especializados em campos específicos tais como a terapia da fala/linguagem, psicologia educacional, e técnicos de serviço social, etc., contratados diretamente pelos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância ou por serviços de apoio externos, podem prestar uma assistência extremamente eficaz ao pessoal educativo e ao pessoal prestador de cuidados que trabalham com crianças que manifestam dificuldades de aprendizagem ou cognitivas.

A Figura E6 comprova que, na quase totalidade dos países europeus, as regulamentações preveem a intervenção de uma série de especialistas profissionais com o fim de prestar apoio ao pessoal da educação pré-escolar e cuidados para a infância. Na maioria dos países, as equipas de educação pré-escolar e

cuidados para a infância recebem o apoio de psicólogos educacionais e terapeutas da fala e da linguagem; no entanto, é raro ocorrer o apoio de profissionais especializados no ensino da leitura ou da matemática.

Em mais de dois terços dos países analisados, é possível detetar a intervenção de outros tipos de especialistas junto do pessoal de educação pré-escolar e cuidados para a infância, principalmente em estruturas para crianças mais velhas. Para além de terapeutas da fala e de psicólogos educacionais, os estabelecimentos para crianças mais velhas asseguram muitas vezes o acesso a outros profissionais, tais como professores/pedagogos, técnicos sociais ou técnicos de necessidades educativas especiais (NEE). Por outro lado, não raramente os estabelecimentos para crianças mais jovens recebem a visita de profissionais médicos e de saúde (pediatras, fisioterapeutas, terapeutas psicomotores, nutricionistas, etc.) com o fim de acompanhar o desenvolvimento físico das crianças.

Normalmente, fatores como a dimensão do estabelecimento ou o número de crianças com necessidades educativas adicionais determinam a disponibilidade dos especialistas. Por exemplo, na Lituânia, a presença de especialistas profissionais depende do número de crianças com necessidades educativas especiais num estabelecimento de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Este tipo de estabelecimento pode empregar um terapeuta da fala se houver pelo menos 25-30 crianças a necessitar de assistência. Quando não há possibilidade de garantir a assistência de um especialista no seio da estrutura, pode recorrer-se aos serviços pedagógicos/psicológicos locais.

Se em alguns países os especialistas podem ser diretamente contratados pelas estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância, outros países disponibilizam equipas multiprofissionais de apoio. Em geral, os pequenos estabelecimentos cooperam com especialistas externos. Por vezes, os estabelecimentos podem optar entre incluir no seu quadro de pessoal uma posição para um profissional especializado ou podem candidatar-se ao apoio profissional ocasional prestado por serviços externos. Geralmente, estes serviços externos de apoio dispõem de equipas multidisciplinares que asseguram intervenções individualmente ou em pequenos grupos junto de crianças, seja em instalações próprias ou nos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Na **Bélgica (Comunidade germanófona)**, centros psico-médicos-sociais constituídos por psicólogos, enfermeiros, médicos e assistentes sociais prestam assistência a crianças que necessitam de apoio em termos físicos, emocionais, culturais ou mentais.

Na **Irlanda**, *Early Intervention Teams* podem incluir terapeutas da fala e da linguagem, fisioterapeutas, pediatras, assistentes sociais e outros especialistas.

No **Luxemburgo**, equipas multidisciplinares, incluindo terapeutas psicomotores e assistentes sociais, intervêm diretamente nos estabelecimentos para as crianças mais velhas.

Na **Hungria**, em 2012, os centros municipais de orientação educacional e profissional (*nevelési tanácsadó*) afetaram a cada jardim-de-infância (*óvoda*) pessoal especializado. A partir de janeiro de 2013, os serviços educativos centrais especializados (*pedagógiai szakszolgálat*) diagnosticam e asseguram centralmente o apoio necessário para as crianças mais velhas. No entanto, os diretores dos estabelecimentos podem decidir empregar especialistas como membros do quadro de pessoal efetivo.

Na **Eslovénia**, todos os estabelecimentos da rede pública e privada subvencionada na íntegra oferecem um serviço interno de aconselhamento em jardim-de-infância. Os jardins-de-infância com 30 ou mais grupos têm direito a um orientador a tempo integral, enquanto os de menor dimensão estão autorizados a incluir uma proporção relativa de serviços de aconselhamento a tempo integral. Uma ampla gama de especialistas (psicólogos, professores de ensino especial, técnicos de reabilitação, assistentes sociais, etc.), podem ser contratados como conselheiros nestes serviços.

No **Reino Unido (Escócia)**, espera-se que as entidades prestadoras de cuidados à infância cooperem com agências de apoio (as quais podem incluir serviços médicos, professores, terapeutas, psicólogos educacionais, técnicos de apoio à aprendizagem e assistentes sociais).

O apoio especial pode ser ainda providenciado por pessoal regular de educação pré-escolar e cuidados para a infância com formação especializada. Por exemplo, na Alemanha, o programa *Offensive Frühe Chancen* (Iniciativa Oportunidades Iniciais), iniciado a nível central, concede um financiamento adicional a pessoal especializado em apoio linguístico (*Sprachexperten*).

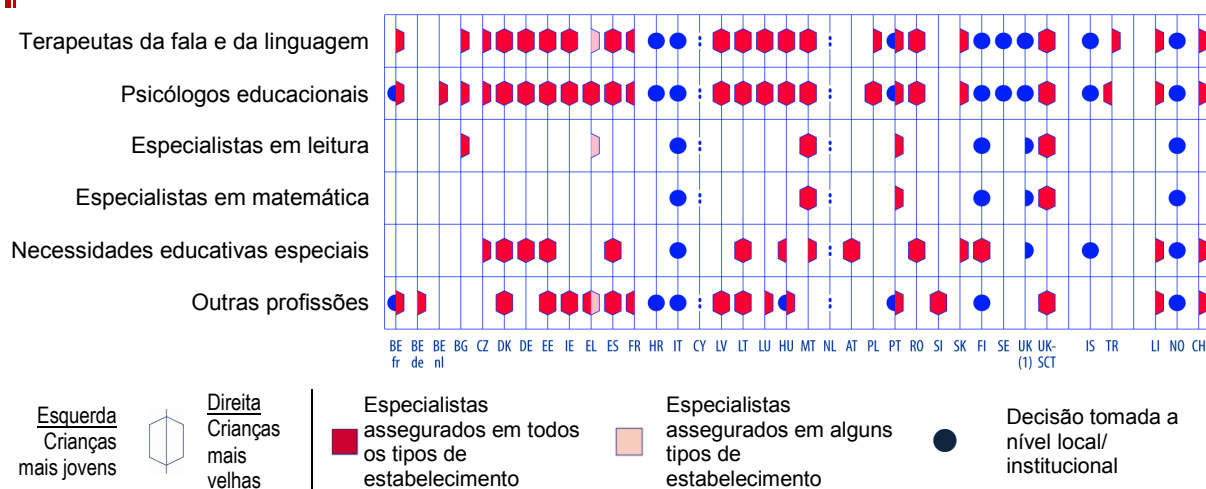
Na Finlândia, Suécia e Noruega, as regulamentações centrais não especificam o tipo de especialistas a disponibilizar (exceto quando se trata de docentes especiais em infantários na Finlândia), mas mencionam que crianças com necessidades adicionais devem receber o apoio de que necessitam.

Na **Finlândia**, os documentos orientadores enfatizam a necessidade de uma cooperação multiprofissional a nível local para os infantários e estabelecimentos de educação pré-escolar.

Na **Noruega**, os estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância colaboram com os serviços de aconselhamento pedagógico e psicológico que prestam apoio educativo especial. O papel destes serviços é avaliar a situação e preparar recomendações escritas ao pessoal dos estabelecimentos sobre o tipo de apoio que a criança necessita e como assegurar esse apoio. Com base nas recomendações apresentadas, a municipalidade pode garantir aos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância a colaboração de pedagogos especializados.

Em países onde o acesso a especialistas não se encontra regulamentado a nível central e não é um recurso obrigatório, fica geralmente ao critério da entidade recorrer a este tipo de apoio. O recrutamento do pessoal relevante recai, habitualmente, na esfera de responsabilidades dos diretores das instituições de educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Figura E6: Especialistas que prestam apoio ao pessoal de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, conforme estipulado em regulamentações/recomendações centrais, 2012/13



Fonte: Eurydice.

UK (1) = UK-ENG/WLS/NIR

Nota explicativa

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Notas específicas por país

Bélgica (BE fr) e França: “outras profissões” corresponde principalmente a terapeutas psicomotores.

Bélgica (BE de), Irlanda, Luxemburgo, Hungria, Eslovénia e Reino Unido (SCT): “outras profissões” corresponde a equipas multidisciplinares (ver detalhes no texto).

República Checa, Roménia e Eslováquia: o apoio às necessidades educativas especiais também é direcionado para crianças da comunidade cigana.

Alemanha: alguns *Länder* têm regulamentação concernente a docentes de educação especial.

Estónia e Lituânia: “outras profissões” corresponde principalmente a pedagogos sociais.

Grécia: somente as escolas de educação pré-escolar (*nipiagogeio*) dispõem de terapeutas da fala e da linguagem e de especialistas em leitura. “Outras profissões” corresponde principalmente a assistentes sociais (não disponíveis nas escolas pré-primárias).

Espanha: a Figura representa a situação na maioria das regiões.

Croácia: “outras profissões” corresponde principalmente a pedagogos.

Itália: a situação pode variar entre as regiões.

Letónia: a presença de profissionais especializados em estabelecimentos depende dos recursos financeiros das municipalidades. “Outras profissões” corresponde principalmente a professores de música. Professores de educação física também podem constar, assim como os docentes letões em estabelecimentos de minorias étnicas.

Malta: a Figura refere-se a estabelecimentos da rede pública para crianças mais jovens e a jardins-de-infância da rede pública e religiosa para os mais velhos.

Áustria: não existem regulamentações centrais; no entanto, todas as províncias dispõem de regulamentações para necessidades educativas especiais.

Portugal: “outras profissões” corresponde principalmente a professores especializados em estudo do meio, artes manuais, música e ciências da educação.

Finlândia, Suécia e Noruega: as regulamentações centrais centram-se no direito de cada aluno a um apoio individualizado e não no tipo de profissional especializado (exceto para os docentes de ensino especial em infantários na Finlândia). As decisões sobre a oferta de profissionais especializados são tomadas a nível local.

Reino Unido (ENG/WLS/NIR): os especialistas em leitura e matemática só estão disponíveis em centros a funcionar no seio de escolas.

Listenstaine: “outras profissões” corresponde a professores de alemão (segunda língua).

Suíça: “outras profissões” corresponde principalmente a especialistas em terapia psicomotora e professores das línguas maternas dos alunos.

OS DIRETORES DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA SÃO NORMALMENTE TITULARES DE UMA LICENCIATURA

Uma boa liderança é elementar em estabelecimentos que se presumem de elevada qualidade. Os responsáveis pelos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância são confrontados com uma ampla variedade de tarefas; para além de terem de organizar a oferta educativa, têm igualmente de saber gerir os recursos humanos e financeiros.

Na vasta maioria dos países europeus, o nível mínimo de qualificação exigido para os responsáveis dos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância é idêntico ao do corpo principal de pessoal educativo/prestador de cuidados (ver Figura E2). Em alguns países, o nível exigido é mais elevado – uma qualificação de nível superior é geralmente o pré-requisito para os diretores, em vez dos habituais níveis CITE 3/CITE 4.

Na maioria dos países, os responsáveis pelos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância devem ser titulares de um diploma de licenciatura. Noutros casos, para ter acesso a um cargo de direção, é oficialmente exigido um grau de mestrado. É o caso em Portugal e na Islândia, em estabelecimentos para crianças mais velhas em França e Itália, e em estabelecimentos para crianças mais jovens na Bélgica (Comunidade germanófono).

Numa dúzia de países, a qualificação inicial mínima exigida para os diretores de estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância é o nível secundário ou pós-secundário não superior. Este é mais frequentemente o caso dos diretores em estabelecimentos para crianças mais jovens (Itália, Luxemburgo, Hungria, Malta, Polónia, Listenstaine e Suíça). No entanto, na República Checa, Alemanha, e Áustria, aplica-se a ambos os grupos de crianças.

Em quatro países europeus (Dinamarca, Irlanda, Suécia e o Reino Unido – Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte), as regulamentações não determinam quaisquer requisitos oficiais para a qualificação inicial dos diretores em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância. É este o caso também da Eslováquia com os estabelecimentos para crianças mais jovens. No entanto, a Dinamarca e a Suécia delinearam os requisitos formais de competência para esta função: na Dinamarca, a legislação estipula que as autoridades locais têm de assegurar que o pessoal que trabalha neste setor detêm as competências necessárias para desempenhar tal função. Na Suécia, só um indivíduo que adquiriu as competências e aptidões consideradas apropriadas através da formação e da experiência pode ser nomeado como diretor.

Notas específicas por país (Figura E7)

Bélgica (BE fr): a Figura refere-se apenas a estabelecimentos da rede pública e subvencionados.

Bélgica (BE de): excepcionalmente, o ministério da tutela pode aceitar qualificações alternativas para a liderança de estabelecimentos destinados ao acolhimento de crianças mais jovens com base em experiência relevante ou formação específica.

Bélgica (BE nl): nos estabelecimentos privados, não são requeridas qualificações formais para ser diretor.

Alemanha: o nível mínimo de qualificação requerido para um cargo de direção é o CITE 4, mas alguns estabelecimentos empregam para tal função pedagogos/pedagogos de infância/pedagogos sociais titulares de grau de licenciatura ou de mestrado.

Estónia: a Figura refere-se apenas a instituições de nível pré-escolar (*koolieelne lasteasutus*). Em serviços de infantário (*lapsehoiuteenus*), o nível mínimo exigido é o nível CITE 3.

Itália: o nível mínimo de qualificação requerido para diretores de estabelecimentos para crianças mais jovens é definido a nível regional (do nível CITE 3 ao CITE 5 de mestrado).

Luxemburgo: a Figura refere-se apenas a serviços para crianças menores de 3 anos (*services d'éducation et d'accueil pour les enfants non-scolarisés*). Para ser diretor de um estabelecimento com 40 ou mais crianças, é exigido o nível CITE 4 de qualificação. Estabelecimentos para crianças mais velhas funcionam sob a responsabilidade de inspetores tal como as escolas primárias.

Polónia: as turmas de educação pré-escolar (*oddziały przedszkolne*) são geridas por responsáveis pelas escolas primárias.

Eslovénia: alguns estabelecimentos contratam conselheiros para funções de direção, sendo o nível mínimo de qualificação o grau de mestrado.

Suíça: a Figura ilustra a situação na maioria dos cantões.

Figura E7: Nível mínimo de qualificação requerido para o cargo de diretor de estabelecimento de educação pré-escolar e cuidados para a infância, 2012/13

Figura E7a: Crianças mais jovens

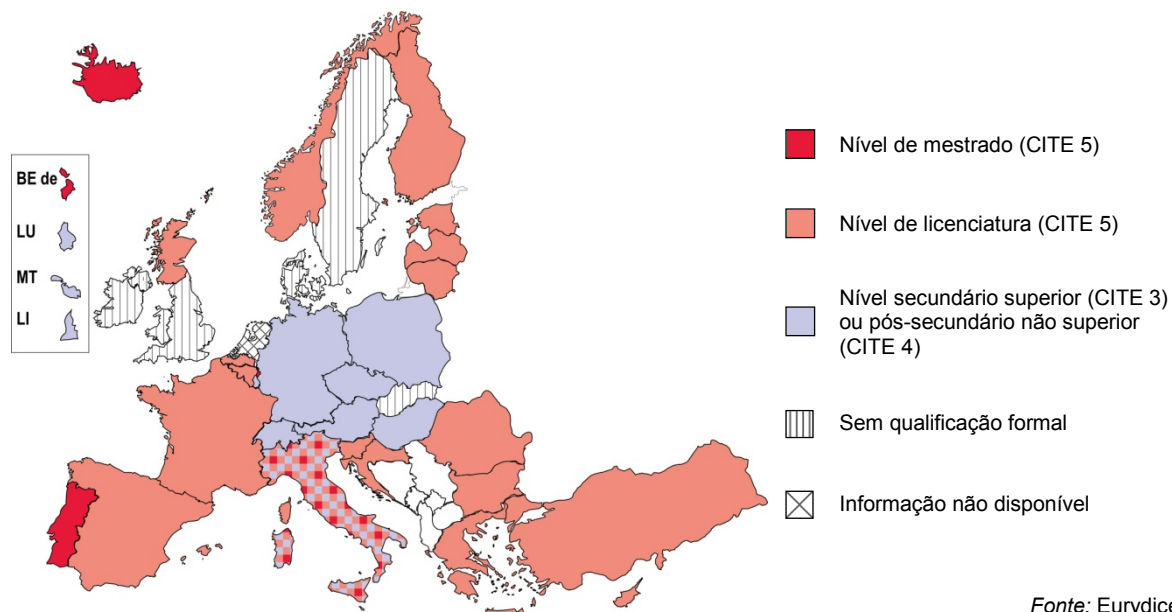
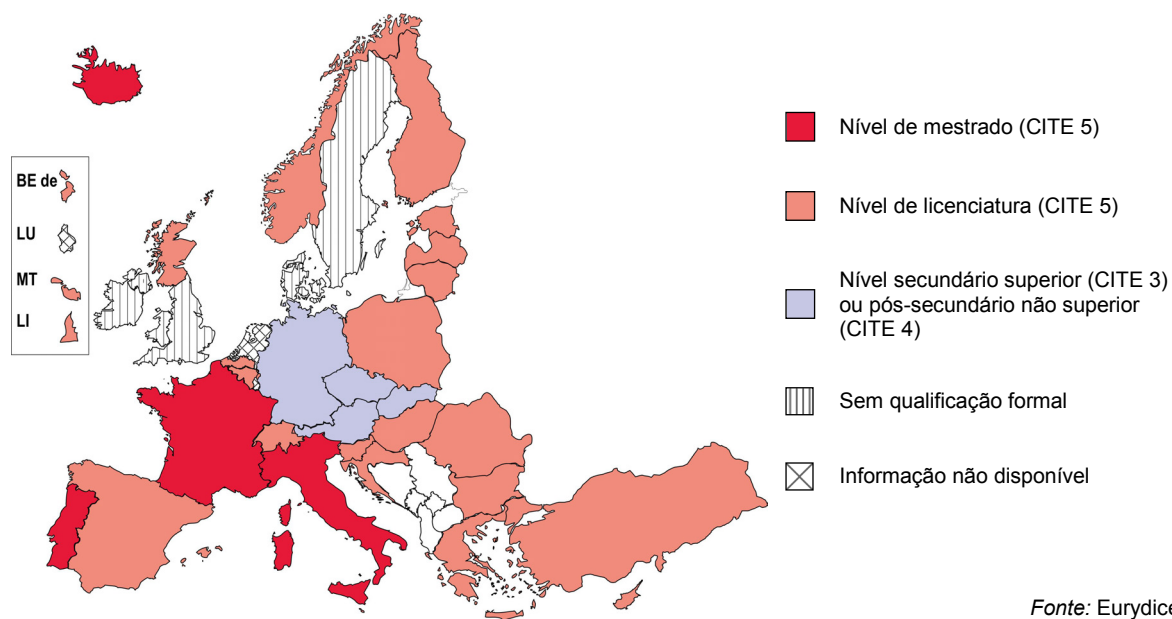


Figura E7b: Crianças mais velhas



Nota explicativa

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

EM QUASE METADE DOS PAÍSES EUROPEUS, OS LÍDERES DOS ESTABELECIMENTOS PARA CRIANÇAS MAIS VELHAS DEVEM SER TITULARES DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA E POSSUIR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A carga de trabalho dos responsáveis por estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância inclui geralmente um leque variado de tarefas, tais como o planeamento e a organização de atividades de ensino e aprendizagem, a gestão financeira e de recursos humanos, questões de logística, etc. Por conseguinte, em quase todos os países europeus, para além da qualificação inicial, devem ser tidos em consideração outros critérios no momento de selecionar um candidato à liderança de uma instituição desta natureza.

Na maioria dos países, a experiência profissional no setor da educação pré-escolar e cuidados para a infância representa a condição básica para ser elegível ao cargo de diretor de um estabelecimento de para crianças mais jovens ou mais velhas. O período mínimo de experiência que se exige é habitualmente entre dois e cinco anos. Varia entre os dois anos na Alemanha, Letónia e Reino Unido (Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte), e os 7-8 anos na Comunidade francófona da Bélgica (para diretores de estabelecimentos para crianças mais velhas), e 10 anos em Chipre. Na Grécia (em estabelecimentos de tipo *vrefonipiakos stathmos* e *paidikos stathmos*), Portugal, Reino Unido (Escócia), Islândia e Suíça, é exigida experiência profissional, mas a duração não se encontra estipulada. Este é igualmente o caso em Malta, mas apenas em relação a diretores de estabelecimentos para crianças mais jovens.

Em quase metade dos países, os candidatos a uma posição de direção em estabelecimentos para crianças mais velhas devem frequentar uma formação especial em liderança, para além de terem experiência profissional comprovada. Tal requisito é menos comum entre os diretores de estabelecimentos para crianças mais jovens, aplicando-se apenas num terço dos países. Na Suécia, o programa de formação em liderança é fortemente recomendado mas não obrigatório.

A duração, organização e conteúdo da formação em liderança variam. Geralmente, os módulos de formação focam aspetos de organização, planeamento e gestão de escolas, incluindo recursos humanos e financeiros, legislação em matéria de educação, comunicação e estratégias para trabalhar em equipa. No global, visam desenvolver as competências de liderança, tomada de decisão e comunicação dos futuros líderes.

Em alguns países, os programas de formação para líderes são constituídos por componentes teóricas e práticas. Em Espanha, incluem normalmente um curso teórico de 100 horas e seis meses de estágio. Os candidatos podem ser nomeados como diretores caso obtenham aprovação na avaliação final. Na Polónia, o curso de qualificação específica para líderes de estabelecimentos para crianças mais jovens tem a duração de 280 horas, das quais 80 são dedicadas à componente prática.

Somente na Estónia e no Reino Unido (Escócia), os futuros líderes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância têm de satisfazer o conjunto dos três requisitos: experiência profissional, experiência administrativa e formação específica em gestão. Na Bulgária, República Checa (só na rede pública), Malta, Polónia e Roménia, tal aplica-se somente a estabelecimentos para crianças mais velhas.

Na Letónia, Lituânia e Roménia (em estabelecimentos para crianças mais jovens), os candidatos a posições de chefia devem comprovar a sua experiência profissional e a administrativa. Na Letónia, exige-se normalmente dois anos de experiência numa posição administrativa. Na Lituânia, para além da experiência profissional, é explicitamente solicitado um ano de experiência em gestão de recursos humanos, assim como experiência numa posição de liderança, competências em tecnologias da informação e competências linguísticas.

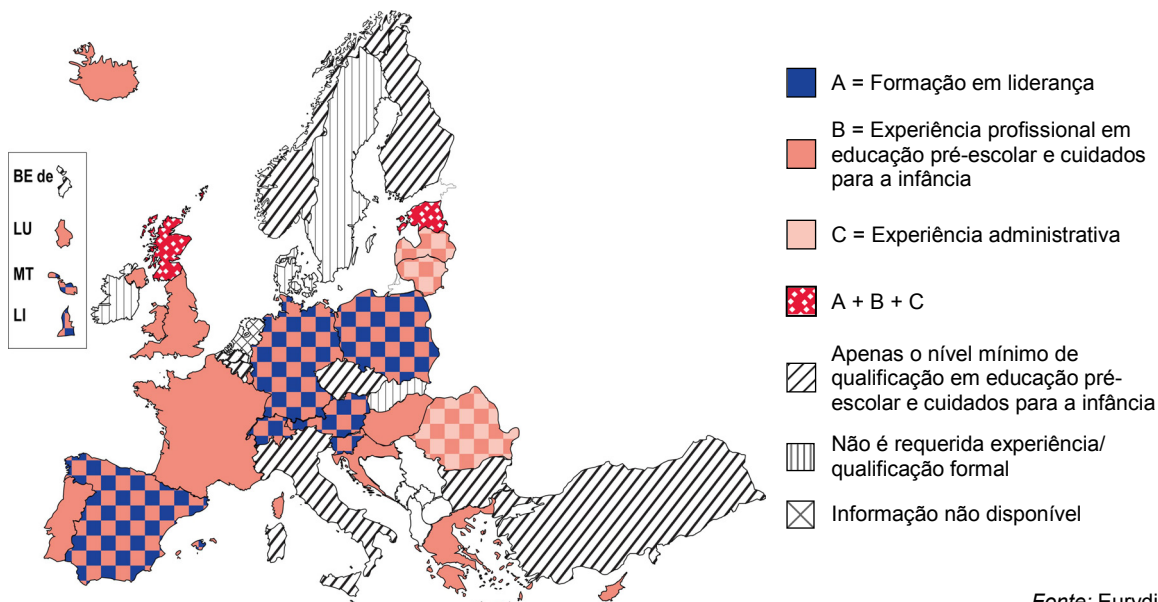
Na Bélgica (Comunidade flamenga), Noruega e Turquia, os responsáveis por estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância só necessitam de possuir um nível mínimo de qualificação. Este é também o caso na Bélgica (Comunidades francófona e germanófona), Bulgária, República Checa e Itália, mas apenas em estruturas para crianças mais jovens. Na Finlândia, para ser-se diretor de um infantário, é requerida uma qualificação de docente e deve dar-se prova de competências de liderança. A legislação não estipula como devem ser adquiridas ou avaliadas tais competências (autonomia local).

Em determinados países aplicam-se uma ou mais condições adicionais. Assim, em Espanha, para além da experiência profissional e de uma formação especial em liderança, os futuros diretores têm de desenvolver um projeto de gestão. As autoridades educativas de algumas Comunidades Autónomas podem adicionar requisitos, como por exemplo, competências linguísticas. Na Eslovénia, para um indivíduo se tornar líder de

um estabelecimento público ou subvencionado, deve previamente ser promovido a consultor (svetovalec) ou conselheiro (svetnik) ou ter sido mentor (mentor) durante os cinco anos antecedentes à sua nomeação.

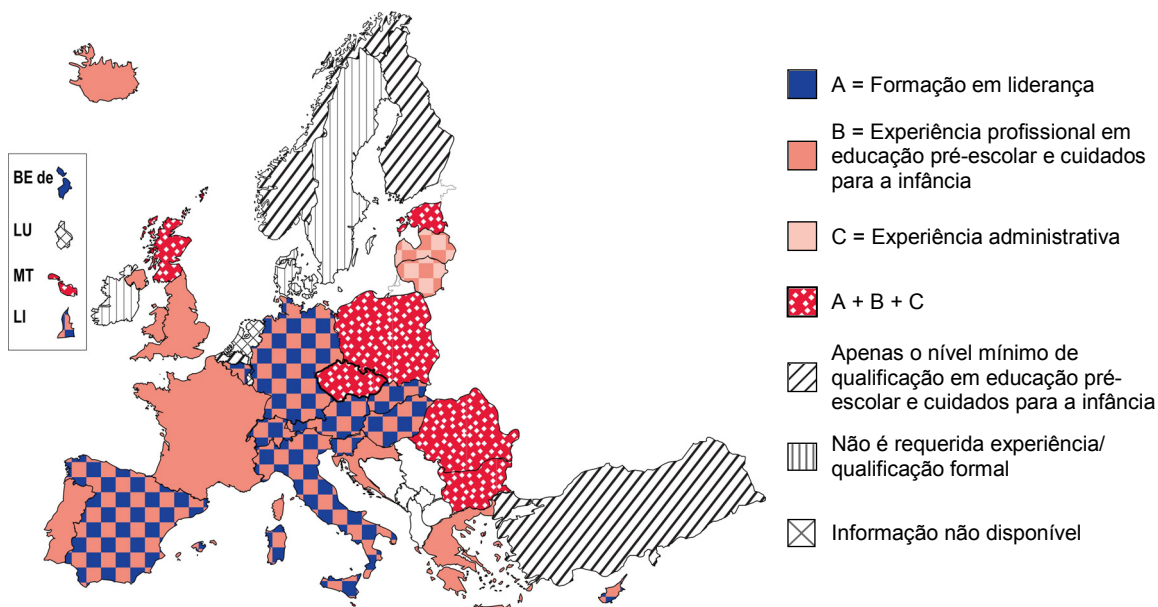
Figura E8: Requisitos adicionais para ser líder de uma estrutura de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, em conformidade com regulamentações centrais, 2012/13

Figura E8a: Crianças mais jovens



Fonte: Eurydice.

Figura E8b: Crianças mais velhas



Fonte: Eurydice.

Notas explicativas

Para definições de “experiência profissional em educação pré-escolar e cuidados para a infância”, “experiência administrativa”, “formação específica em liderança”, ver o Glossário.

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Número mínimo de anos de experiência profissional em educação pré-escolar e cuidados para a infância requerido para liderar estruturas em contexto institucional, 2012/13

Estruturas para crianças mais jovens

	BE fr	BE de	BE nl	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU	HU
Duração	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	2*	4	⊗	●	5	3	5	⊗	10	2	3	5	5
	MT	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK (1)	UK-SCT	IS	TR	LI	NO	CH			
Duração	●	2-5*	2-5	●	2-3	5	⊗	⊗	⊗	2	●	●	⊗	5	⊗	●			

Estruturas para crianças mais velhas

	BE fr	BE de	BE nl	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU	HU
Duração	7-8	⊗	⊗	3	3	⊗	2*	4	⊗	●	5	3	5	5	10	2	3	na	5
	MT	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK (1)	UK-SCT	IS	TR	LI	NO	CH			
Duração	10	2-5*	5	●	5	5	5	⊗	⊗	2	●	●	⊗	5	⊗	●			

⊗ Não é requerida experiência profissional

● Não é estipulado o número mínimo de anos

* Depende das regiões/Länder

Países que requerem um período mínimo obrigatório de formação antes ou depois da nomeação para uma posição de liderança em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13

Estruturas para crianças mais jovens

	BE fr	BE de	BE nl	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU	HU
Duração	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	*	160 h	⊗	⊗	100 h	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗
	MT	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK (1)	UK-SCT	IS	TR	LI	NO	CH			
Duração	:	160* aulas	280 h	⊗	⊗	144 h	⊗	⊗	⊗	⊗	60 ECTS	⊗	⊗	:	⊗	*			

Estruturas para crianças mais velhas

	BE fr	BE de	BE nl	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU	HU
Duração	120-140 h	150 h	⊗	:	100-350 h	⊗	*	160 h	⊗	⊗	100 horas	⊗	⊗	4* meses	160 h	⊗	⊗	na	360 h
	MT	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK (1)	UK-SCT	IS	TR	LI	NO	CH			
Duração	60 ECTS	160* aulas	:	⊗	60 h	144 h	160-200 h	⊗	⊗	⊗	60 ECTS	⊗	⊗	:	⊗	*			

⊗ Não é requerida formação em liderança

* Depende das regiões/Länder

: Duração não disponível

Fonte: Eurydice.

UK (1) = UK-ENG/WLS/NIR

Notas específicas por país

Estónia: a Figura refere-se a instituições de educação pré-escolar (*koolieelne lasteasutus*). Em serviços de prestação de cuidados (*lapsehoiuteenus*), só é requerido o nível mínimo de qualificação em educação pré-escolar e cuidados para a infância para ter acesso à posição de diretor.

Grécia: a Figura refere-se a centros infantis de tipo *vrefonipiakos stathmos* e *paidikos stathmos*. Nos estabelecimentos pré-escolares (*nipiagogeio*), para além da experiência profissional, requer-se experiência administrativa e formação obtida antes da nomeação para um cargo de liderança.

Espanha: a Figura representa apenas as estruturas da rede pública. Em estruturas para crianças mais jovens, as Comunidades Autónomas podem prescindir de qualquer um dos requisitos.

França: não é requerida experiência profissional para titulares de um grau de doutoramento em medicina (*docteur en médecine*).

Luxemburgo: estruturas para crianças mais velhas funcionam sob a responsabilidade de inspetores, tal como as escolas primárias.

Hungria: os diretores dos estabelecimentos para crianças mais jovens devem obter aprovação num exame nacional em Assuntos Sociais no prazo de dois anos desde a nomeação.

Malta: os estabelecimentos públicos para crianças mais velhas (*kindergarten centres*) são integrados em escolas primárias e supervisionados por diretores de escola.

Polónia: as aulas de educação pré-escolar (*oddział przedszkolny*) são supervisionadas pelos diretores das escolas primárias.

Portugal: os estabelecimentos da rede pública para as crianças mais velhas (*jardins-de-infância*) são integrados em agrupamentos de escola e supervisionados pelos diretores das escolas. O número mínimo de anos (2 anos) é apenas definido para estabelecimentos da rede privada destinados a crianças mais velhas.

Eslovénia: a experiência exigida não está necessariamente ligada à educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Finlândia: a Figura representa apenas a situação para os diretores de infantários (*päiväkoti/daghem*), a quem se exige as competências apropriadas para uma posição de liderança, para além de uma qualificação inicial. Para a educação pré-escolar (*esiopetus/förskoleundervisning*), os diretores dos estabelecimentos devem possuir experiência profissional apropriada e conhecimentos suficientes em administração da educação ou terem obtido o Certificado em Administração Educacional, para além da qualificação docente.

Suécia: a Lei da Educação estipula que os líderes escolares necessitam de possuir conhecimentos pedagógicos por via da formação e da prática profissional. O Programa Nacional de Formação em Liderança das Escolas (*Rektorsprogrammet*) é recomendado mas não obrigatório para os diretores de centros de educação pré-escolar.

Reino Unido (ENG/WLS/NIR): quanto aos estabelecimentos para crianças mais velhas, a Figura representa a situação em centros infantis e escolas pré-primárias/jardins-de-infância. Quando os jardins-de-infância (3-5) são integrados em escolas primárias, a supervisão é assegurada pelo diretor da escola. Está disponível aos diretores em funções nas creches/infantários (0-5) uma *Qualificação Profissional em Liderança de Centros (National Professional Qualification in Integrated Centre Leadership)* mas sem carácter obrigatório. Em Inglaterra, este programa deixou de estar disponível desde julho de 2014. É recomendada para os diretores das escolas primárias na Irlanda do Norte uma *Professional Qualification for Headship*. Os recém-nomeados diretores que não possuem esta qualificação, devem obter a sua qualificação através da *Qualification for Serving Headteachers Programme*, apesar de não ser obrigatória.

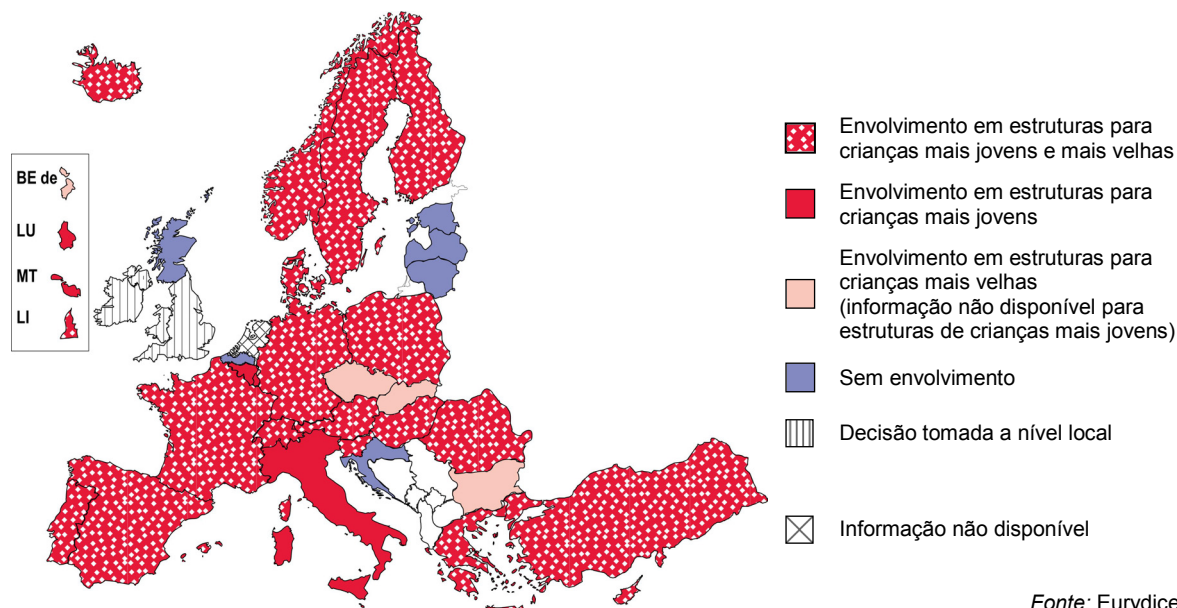
Reino Unido (SCT): há um leque de formações para líderes, algumas das quais são qualificações pós-graduadas.

Turquia: a partir de 2013/14, os diretores de estabelecimentos para crianças mais jovens devem ter pelo menos 3 anos de experiência neste setor da educação, assim como experiência administrativa. Quanto aos estabelecimentos com crianças mais velhas, a Figura representa a situação para diretores de jardins-de-infância (*bağımsız ana okulu*). A partir de 2013/14 será aplicada a mesma reforma a estes líderes. Não se encontram representadas turmas do nível pré-escolar (*anasınıflar*), que estão integradas em escolas primárias e supervisionadas pelos diretores das escolas.

OS DIRETORES DOS ESTABELECEMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA ENVOLVEM-SE EM ATIVIDADES EDUCATIVAS

Na vasta maioria dos países europeus, para além de assumirem tarefas de direção e de administração, é comum os responsáveis pelas instituições de educação pré-escolar e cuidados para a infância estarem, de algum modo, envolvidos em atividades pedagógicas e educativas. Apesar de não existirem propriamente regulamentações precisas acerca do envolvimento das chefias em atividades desta natureza, encontra-se definido o enquadramento geral. O papel e as responsabilidades específicas dos diretores em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância são comumente definidos a nível local ou institucional.

Figura E9: Envolvimento dos responsáveis pelos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância em atividades pedagógicas/educativas, 2012/13



Fonte: Eurydice.

Nota explicativa

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Notas específicas por país

Bélgica (BE de): normalmente, os diretores de estabelecimentos para crianças mais velhas (*kindergarten*) não estão envolvidos em atividades pedagógicas e educativas. Se um estabelecimento tem menos de 180 crianças, o diretor também assume funções docentes.

Bélgica (BE nl): quanto às crianças mais jovens, a Figura refere-se a estabelecimentos públicos. Em estabelecimentos privados, os diretores podem estar envolvidos em atividades pedagógicas/educativas.

Dinamarca: alguns estabelecimentos dispõem de diretores administrativos e diretores pedagógicos. Geralmente, os diretores administrativos não estão envolvidos nos processos educativos.

Luxemburgo: a Figura refere-se apenas a estabelecimentos para crianças mais jovens (*service d'éducation et d'accueil pour les enfants non-scolarisés*). Os que se destinam a crianças mais velhas funcionam sob a responsabilidade de inspetores, como sucede nas escolas primárias.

Polónia: sempre que as estruturas para crianças mais jovens são fundidas em agrupamentos, os diretores deixam de trabalhar diretamente com as crianças.

Roménia: em estruturas para crianças mais jovens, os diretores não têm o dever de se envolver em atividades educativas/pedagógicas mas podem fazê-lo, dependendo da formação que possuem.

Eslovénia: só os diretores de estabelecimentos com 13 grupos de crianças ou menos (ou seja, cerca de 7 %) estão envolvidos em atividades educativas.

Em algumas partes da Europa, como os países bálticos, Bélgica (Comunidade flamenga), Croácia e Reino Unido (Escócia), os diretores de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância nunca se envolvem em atividades educativas. Por outro lado, em quatro países, a função pedagógica dos diretores é limitada a estruturas para crianças mais jovens, a saber: Bélgica (Comunidade francófona), Itália, Luxemburgo e Malta. Já na Eslováquia, os diretores de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância assumem funções docentes durante, em média, 12-23 horas por semana, e o restante do seu horário de trabalho é dedicado a funções de gestão.

A dimensão das instituições constitui normalmente o fator determinante para o envolvimento dos diretores em atividades pedagógicas/educativas na Bélgica (Comunidade germanófona), Alemanha, França, Hungria (em estruturas para crianças mais velhas), Áustria, Eslovénia e Eslováquia. Desse modo, os diretores de estabelecimentos mais pequenos estão mais frequentemente envolvidos no trabalho diário com crianças. Na Áustria (*Land* da Caríntia) por exemplo, os diretores dos estabelecimentos com 1-2 grupos passam geralmente duas horas por semana em tarefas administrativas, enquanto nos estabelecimentos com 3-4 grupos dedicam três horas a atividades desta natureza. A sua carga de trabalho restante é preenchida por atividades docentes típicas de um jardim-de-infância. Em alguns estabelecimentos com mais de quatro grupos de crianças, os diretores podem desempenhar exclusivamente tarefas de direção/administração, mas têm, ainda assim, de substituir o pessoal docente em caso de doença. Na Eslovénia, somente os diretores dos estabelecimentos com 13 grupos de crianças ou menos (cerca de 7 %) estão envolvidos em atividades educativas.

Analisados os aspetos relativos à organização, financiamento e recursos humanos da educação pré-escolar e cuidados para a infância nos países europeus, o presente Capítulo centra-se nos processos nucleares presentes neste setor. A eficácia dos processos de ensino e aprendizagem determina, em larga medida, a qualidade da oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Métodos de ensino apropriados, atividades de aprendizagem assentes em objetivos bem delineados, uma boa comunicação entre as crianças e o pessoal, a medição regular dos progressos no sentido dos resultados de aprendizagem desejados, assim como o envolvimento de outras partes interessadas como os pais e a comunidade local, constituem fatores que contribuem para a prestação de uma educação e cuidados de elevada qualidade (ver EACEA/Eurydice, 2009).

Numa primeira parte, o atual Capítulo examina se foram emitidos pelos países documentos orientadores que estabelecem a componente educativa da educação pré-escolar e cuidados para a infância e indicam a faixa etária a abranger. São estudados os objetivos, os conteúdos educativos e as abordagens pedagógicas conforme recomendados nesses documentos de orientação. É igualmente levantada a questão da avaliação das crianças no sentido de medir o progresso em relação aos resultados de aprendizagem desejados.

A segunda secção centra-se nas medidas para facilitar a transição entre as diferentes etapas da educação pré-escolar e cuidados para a infância, e ainda entre este nível e o ensino primário. É abordada a etapa de admissão no ensino primário e o papel dos participantes chave neste processo. Por último, o Capítulo detém-se sobre as parcerias criadas pelos prestadores de educação pré-escolar e cuidados para a infância com pais e comunidade alargada. Também são observados os tipos de apoio disponíveis aos pais no seio dos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância.

MUITOS PAÍSES EUROPEUS NÃO EMITEM DOCUMENTOS DE ORIENTAÇÃO PARA PRESTADORES DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA RELATIVAMENTE ÀS CRIANÇAS MAIS JOVENS

A ideia de que uma oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância desde uma idade precoce constitui o alicerce essencial para uma aprendizagem ao longo da vida é cada vez mais reconhecida, pelos que os governos dedicam a esta etapa uma atenção crescente e muitos países europeus passaram, inclusivamente, a emitir documentos de orientação oficiais a este respeito. No entanto, qualquer componente educativa tende a restringir-se às crianças mais velhas a frequentar a educação pré-escolar. Quanto às mais jovens, as orientações relacionadas com as suas necessidades cognitivas e intelectuais são menos aparentes e, em muitos países, a ênfase tende a ser colocada na vertente da prestação de cuidados.

A noção de “documentos de orientação” utiliza-se para englobar uma variedade de abordagens oficiais destinadas a orientar ou a direcionar as entidades prestadoras de educação pré-escolar e cuidados para a infância em diferentes países. Nesta perspetiva, este tipo de documento inclui alguns ou a totalidade dos seguintes elementos: conteúdos educativos, objetivos e resultados da aprendizagem, metas de aprendizagem e linhas de orientação sobre abordagens pedagógicas, atividades de aprendizagem e métodos de avaliação. O atual Capítulo examina se os documentos de orientação abrangem diretrizes sobre as necessidades educativas e de acolhimento das crianças.

A forma que os documentos de orientação para a educação pré-escolar e cuidados para a infância assumem nos diferentes países pode variar consideravelmente. Em determinados países, este tipo de documento pode ser incorporado na legislação como parte de um programa educacional (é o caso na Estónia, Espanha, França e Eslovénia), noutros podem ser publicados sob a forma de quadros de referência para o desenvolvimento de competências (por exemplo, a *socle de competences* para *écoles maternelles* na Bélgica (Comunidade francófona), planos educativos e de prestação de cuidados (como sucede em diferentes *Länder* alemães), normas educacionais (na Irlanda e em Malta), critérios para o desenvolvimento de currículos locais (por exemplo, na Lituânia), ou como linhas de orientação prática para

profissionais de educação pré-escolar e cuidados para a infância (como sucede nas *crèches* belgas (Comunidade francófona)).

Dependendo do seu nível de formalidade ou de vinculação, os documentos de orientação permitem variados graus de flexibilidade na sua aplicação pelos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Num determinado país ou região de um país, pode haver mais do que um documento aplicável a esta fase, mas todos contribuem para a definição de um quadro de base no qual se exige (ou aconselha, nos casos em que os requisitos não são obrigatórios) ao pessoal que trabalha no setor o desenvolvimento de uma prática própria destinada a satisfazer as necessidades das crianças.

Em cerca de metade dos países, a componente educativa da oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância, tal como é definida nos documentos orientadores, abrange a faixa etária completa das crianças nesta etapa de ensino, enquanto na restante metade é direcionada apenas para as crianças mais velhas. Nos casos em que existem estabelecimentos unitários de educação pré-escolar e cuidados para a infância que acolhem a faixa etária completa até à idade de início do ensino primário, a componente educativa dos documentos de orientação também se aplica à faixa etária completa. De facto, neste grupo de países, as autoridades educativas estão envolvidas no desenvolvimento de matrizes curriculares para estruturas unitárias; além disso, aplicam-se os mesmos requisitos habilitacionais a todo o pessoal que trabalha com crianças, independentemente das faixas etárias (ver Figuras B1 e E2). É este o caso nos países nórdicos e bálticos, Croácia e Eslovénia e ainda na Alemanha e Reino Unido (Inglaterra e Escócia), que dispõem de ambos os tipos de sistemas: separados (estruturas diferenciadas para cada grupo etário) e unitários.

Foram vários os países com um sistema separado de educação pré-escolar e cuidados para a infância que estabeleceram um quadro educativo apenas para as crianças mais velhas. É o caso da Bélgica (Comunidades flamenga e germanófona), Bulgária, República Checa, Itália, França, Chipre, Luxemburgo, Áustria, Polónia, Portugal, Eslováquia, Listenstaine e Suíça. Tal pode ser explicado pelo facto previamente salientado de, nestes países, a primeira fase de educação pré-escolar e cuidados para a infância para crianças mais jovens revestir-se de uma abordagem mais orientada para a prestação de cuidados, enquanto a segunda fase (para crianças mais velhas) é mais orientada para o ensino (ver Figura B1). Não obstante, alguns países com um sistema separado também dispõem de quadros oficiais, quer para as crianças mais jovens, quer para as mais velhas, que se inscrevem nos referidos documentos de orientação para a faixa etária completa (como na Irlanda, por exemplo) e/ou em documentos separados para crianças mais jovens e mais velhas (como é o caso na Bélgica (Comunidade francófona), Grécia, Espanha, Malta, Hungria, Roménia e Turquia).

Importa salientar que, em diversos países europeus, os documentos orientadores centrais contêm princípios e objetivos gerais para a educação pré-escolar e cuidados para a infância e que estes servem como base de referência para as orientações emitidos a nível regional ou local. Desse modo, em sistemas federais com significativa autonomia regional, como é o caso na Alemanha e em Espanha, as autoridades educativas dos *Länder* e das Comunidades Autónomas são responsáveis pela preparação de programas de estudo mais detalhados para a educação pré-escolar e cuidados para a infância, contendo objetivos, conteúdos e métodos de avaliação, etc. Em outros países (por exemplo, Estónia, Dinamarca, Lituânia (antes do nível pré-escolar), Suécia e Finlândia), as diretrizes e os princípios estabelecidos na lei-quadro nacional oferecem um ponto de referência para a produção de currículos locais, seja a nível municipal ou no seio dos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância.

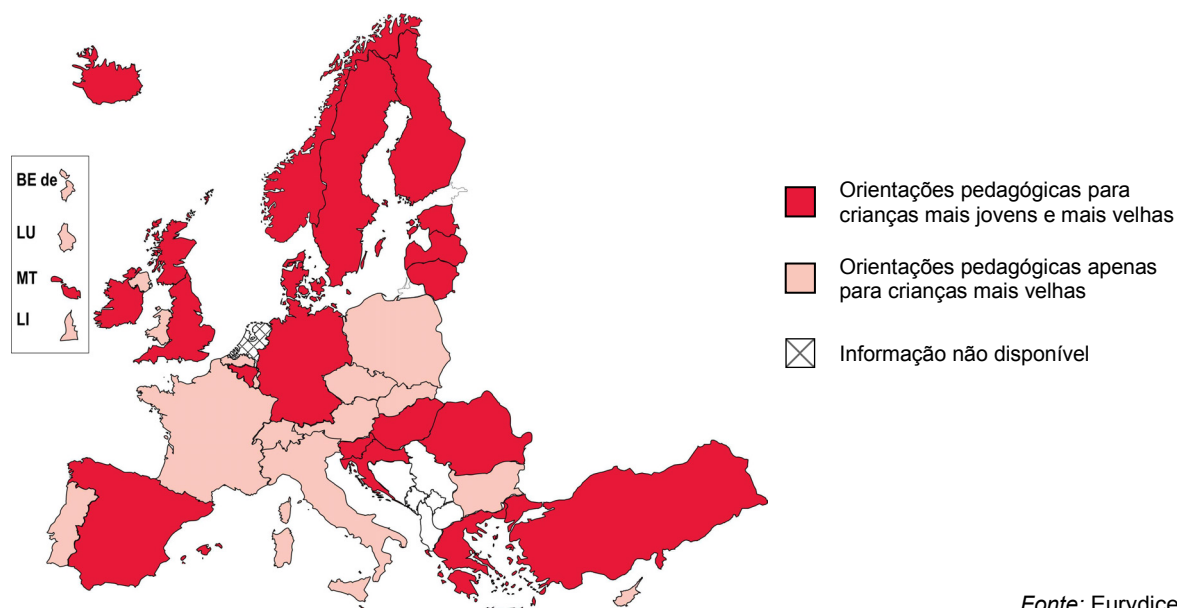
Em alguns sistemas de educação onde os documentos de orientação não se aplicam a crianças mais jovens, os estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância devem elaborar o seu próprio plano educativo e de prestação de cuidados para a infância, de forma a obterem a acreditação formal. Algumas das solicitações apresentadas aos estabelecimentos é que esquematizem as atividades sociopedagógicas que propõem, o ensino e o apoio prestado às crianças, e a informação relativa às medidas de cooperação com os pais. A Bélgica (comunidades flamenga e germanófona) e a Suíça são exemplos desta situação.

Entre os países onde existe uma oferta de base domiciliar, menos de metade dispõem de orientações estratégicas para este tipo de estrutura. Porém, nos países onde a oferta de base domiciliar representa uma parte significativa do setor da educação pré-escolar e cuidados para a infância (ver Figura B2), os documentos orientadores destinados à oferta institucional também se dirigem à oferta domiciliar (exceto na Bélgica (Comunidade germanófona) e França). Em alguns casos (por exemplo, na Dinamarca, Alemanha,

Irlanda, Hungria, Finlândia, Reino Unido (Inglaterra e Escócia) e Noruega), estes documentos abrangem toda a faixa etária das crianças que frequentam a educação pré-escolar e cuidados para a infância, enquanto em outros países aplicam-se apenas a crianças mais velhas (por exemplo, no Reino Unido (País de Gales e Irlanda do Norte)). Em contraste, em Malta, as diretrizes referem-se apenas às crianças mais jovens, na medida em que a oferta de base domiciliar se destina apenas às crianças até aos três anos de idade. Outros países limitam-se a traçar os objetivos gerais para a oferta ao domicílio (ver Figura F2) ou não dispõem de qualquer documento estratégico que contenha orientações pedagógicas para este tipo de oferta.

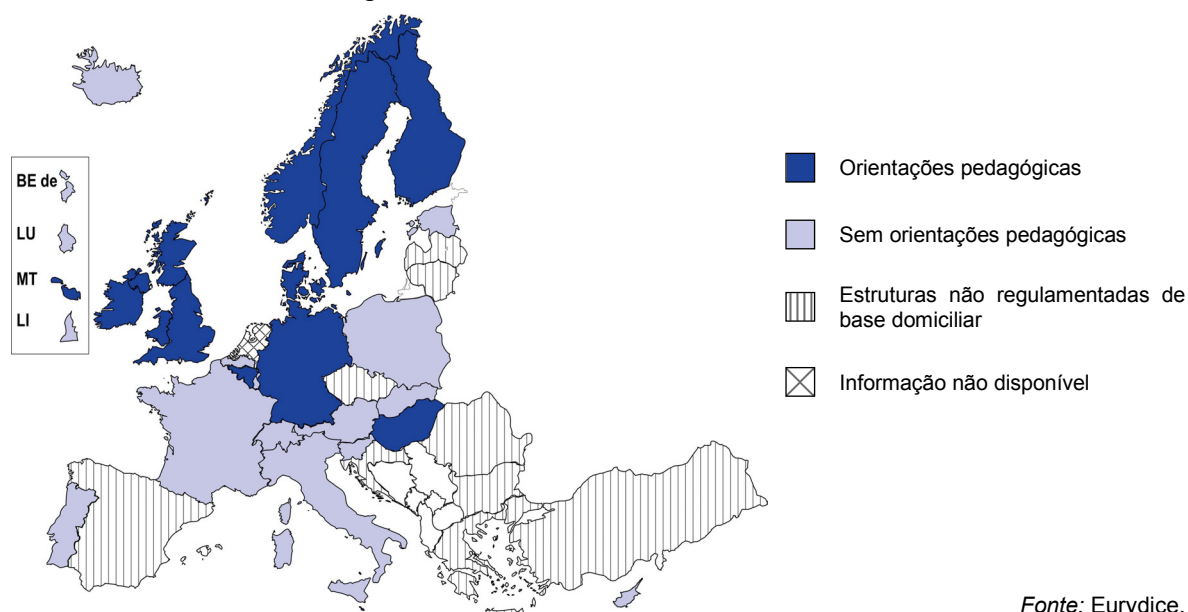
Figura F1: Orientações pedagógicas em documentos estratégicos emitidos a nível central para estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional e de base domiciliar, 2012/13

Figura F1a: Estruturas em contexto institucional



Fonte: Eurydice.

Figura F1b: Estruturas de base domiciliar



Fonte: Eurydice.

Nota explicativa

Para uma definição de “documentos de orientação”, ver o Glossário.

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Notas específicas por país

Bélgica (BE nl): os documentos de orientação para crianças mais jovens aplicam-se apenas a estabelecimentos públicos em contexto institucional.

Suíça: a maior parte dos cantões requer que os estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância elaborem um plano educacional e de prestação de cuidados como condição básica para a aprovação/acreditação.

A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA CENTRA-SE ESSENCIALMENTE NO DESENVOLVIMENTO PESSOAL, EMOCIONAL, SOCIAL E LINGUÍSTICO DAS CRIANÇAS

Conforme mencionado atrás, todos os países europeus procederam à emissão de documentos de orientação direcionados, pelo menos, para uma das duas etapas que marcam os primeiros anos, e que abrangem a componente educativa e de prestação de cuidados deste tipo de oferta. No âmbito destes documentos de orientação, os objetivos de aprendizagem e os resultados esperados em termos de progresso e desenvolvimento das crianças são os dois elementos mais comumente associados às necessidades educativas das crianças. Tais objetivos e tais resultados traduzem-se frequentemente em áreas de aprendizagem ou atividades a proporcionar pelos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Em conformidade com as faixas etárias abrangidas pelos documentos orientadores (ver Figura F1), o conjunto de objetivos, resultados e/ou atividades de aprendizagem recomendados nesses documentos são direcionados para grupos etários concretos. Em alternativa, pode esperar-se que as crianças consigam completar essas atividades, objetivos ou resultados de aprendizagem no final de uma determinada etapa deste nível de ensino. Desse modo, mais de 20 países (muitos dos quais com estruturas unitárias) fixaram objetivos, resultados e/ou atividades de aprendizagem para o período inteiro que cobre a educação pré-escolar e cuidados para a infância. Em alguns casos, os três aspetos são definidos e descritos numa base anual (por exemplo, em Malta). Os documentos de orientação também podem especificar os resultados a atingir pelas crianças no final da educação pré-escolar e cuidados para a infância, antes da sua entrada no ensino primário (por exemplo, na Estónia). Esta situação pressupõe que, dentro de um estabelecimento, a etapa completa de educação pré-escolar seja planeada e conduzida de modo a permitir que os objetivos centrais sejam alcançados. Em outros 15 países (os quais têm um sistema separado), são fixados objetivos específicos somente para crianças mais velhas, enquanto para as mais jovens são fornecidos objetivos gerais.

Todos os países europeus, sem exceção, enumeram objetivos associados ao desenvolvimento pessoal, emocional e social, bem como às competências linguísticas e de comunicação. Tais objetivos devem ser cumpridos numa dada etapa da educação pré-escolar e cuidados para a infância. O desenvolvimento físico e a educação para a saúde são aspetos também cobertos em todo o lado, exceto na Croácia. O desenvolvimento de competências artísticas e a compreensão do mundo são evidenciados pela maioria dos países relativamente a ambas as faixas etárias.

A literacia da leitura e o raciocínio numérico e lógico dizem frequentemente respeito à avaliação das crianças mais velhas. O mesmo se pode dizer relativamente à adaptação à vida escolar. Na Lituânia, Finlândia e Suécia, este objetivo aplica-se somente a crianças de 6-7 anos de idade que frequentam aulas de nível pré-escolar antes de ingressarem no ensino primário.

Entre todos os objetivos e atividades de aprendizagem enumerados na Figura F2, a que é menos frequentemente mencionada nos documentos de orientação é a aprendizagem precoce de uma língua estrangeira e/ou de uma segunda língua. Todavia, este aspeto é referido especificamente por 18 países, habitualmente em relação às crianças mais velhas.

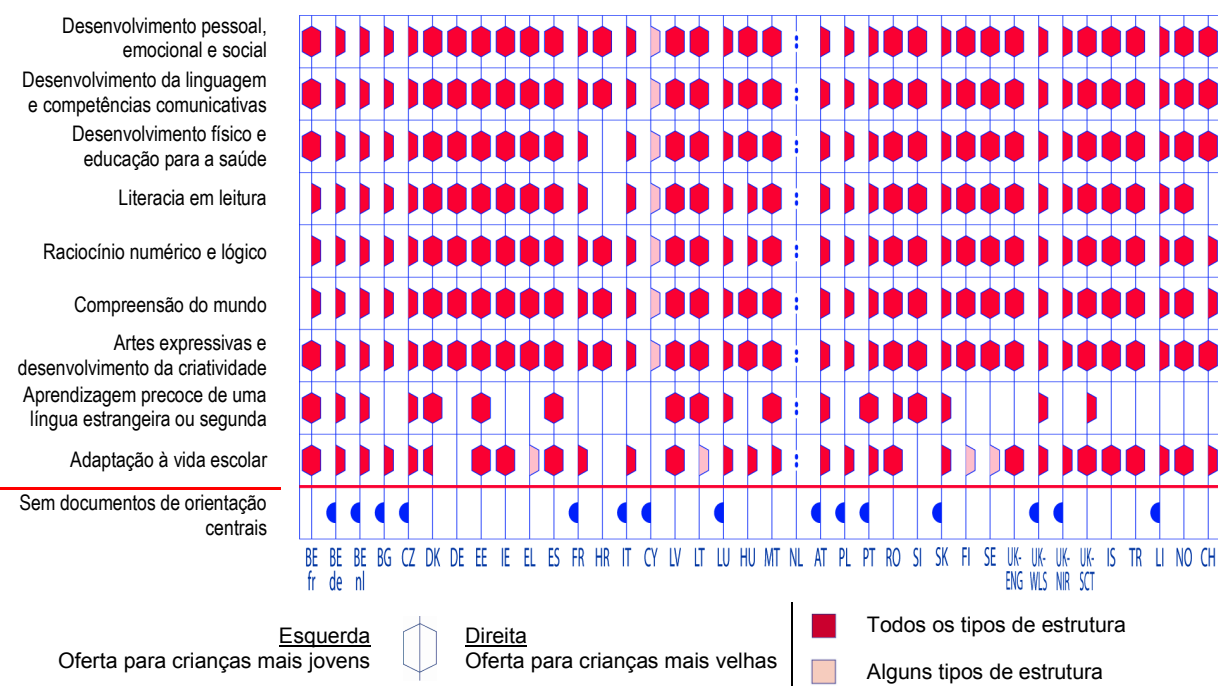
Para além dos elementos mostrados na Figura F2, diversos países identificaram outras áreas ou objetivos de aprendizagem, os quais variam entre o desenvolvimento do sentido de identidade e de pertença das crianças (por exemplo, na Irlanda e Malta), a competência intercultural e a diversidade cultural (por exemplo, em algumas Comunidades Autónomas de Espanha, Hungria e Reino Unido (País de Gales)) e ainda a educação moral ou religiosa (em Áustria, Finlândia, Reino Unido (Escócia) e Noruega).

Raramente são concebidas, a nível central, escalas de medição dos progressos que forneçam um quadro comum para a avaliação do desenvolvimento das crianças, a nível da educação pré-escolar e cuidados

para a infância. Somente quatro sistemas definem este tipo de escala, a saber: a Grécia (*nipiagogeio*), Luxemburgo, Áustria e Reino Unido (País de Gales). As escalas de medição dos progressos foram desenvolvidas apenas para as áreas de aprendizagem consideradas mais importantes. Por exemplo, na Grécia, referem-se ao desenvolvimento físico e social, enquanto na Áustria se aplicam às competências linguísticas em alemão como primeira e segunda língua. É importante salientar que, em muitos países, as autoridades locais ou os próprios estabelecimentos são responsáveis pelo desenvolvimento de instrumentos de avaliação.

Em países onde a **oferta de base domiciliar** desempenha um papel importante no setor da educação pré-escolar e cuidados para a infância (ver Figura B2), os objetivos estipulados para as crianças que frequentam este tipo de estrutura são, regra geral, muito semelhantes aos objetivos contemplados na oferta em contexto institucional. Por exemplo, na Bélgica (Comunidade francófona), Alemanha, Finlândia, Reino Unido (Inglaterra, País de Gales, Irlanda do Norte e Escócia) e Noruega, os documentos orientadores para a educação da primeira infância definem exatamente os mesmos objetivos para ambos os tipos de estruturas. O mesmo se verifica em Malta, sendo a única exceção o facto de não se prever que a estrutura domiciliar prepare a criança para a vida escolar, pois é concebida para crianças até aos 3 anos. Na Bélgica (Comunidade germanófona), Suécia e Islândia, quanto à oferta de base domiciliar, só são estipulados objetivos gerais.

Figura F2: Objetivos, resultados e/ou atividades de aprendizagem para a educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, conforme recomendado em documentos de orientação a nível central



Fonte: Eurydice.

Nota explicativa

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Notas específicas por país

República Checa: a Lei do Licenciamento Comercial estipula que a oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância para as crianças mais jovens se centra no desenvolvimento das capacidades intelectuais, de comunicação, motoras, musicais e artísticas, assim como no desenvolvimento cultural e hábitos de higiene.

Alemanha: não estão incluídas as turmas da educação pré-escolar (*Vorschuleinrichtung*).

Grécia: os objetivos relativos à adaptação à vida escolar aplicam-se apenas às crianças que frequentam a *nipiagogeio*.

Chipre: a informação cobre apenas os jardins-de-infância (*nipiagogeio*) e as turmas de educação pré-escolar (*prodimitiki*).

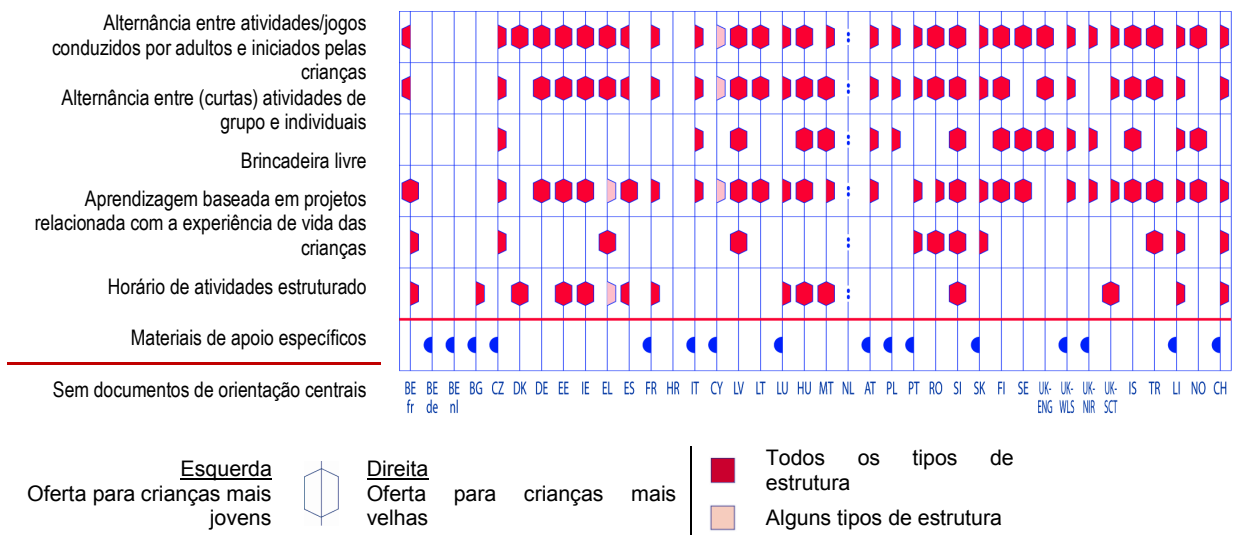
Listenstaine: emitidos pela Associação Nacional dos Serviços de Prestação de Cuidados (*Verein Kindertagesstätten*) e associados ao desenvolvimento pessoal, emocional, físico, da linguagem e social.

Suíça: a informação sobre as crianças mais jovens baseia-se nos requisitos para a acreditação das estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em oito cantões.

A MAIORIA DOS PAÍSES EUROPEUS RECOMENDA UM EQUILÍBRIO ENTRE ATIVIDADES CONDUZIDAS POR ADULTOS E ATIVIDADES INICIADAS PELAS CRIANÇAS

Na maior parte dos países, os documentos de orientação para a educação pré-escolar e cuidados para a infância recomendam o tipo de abordagem educativa a adotar pelas instituições. Nos países onde este nível de ensino é organizado em estruturas unitárias e os documentos orientadores cobrem todas as categorias etárias de crianças, as abordagens educativas também se aplicam normalmente ao período completo da referida etapa de educação. Aproximadamente uma dúzia de países com um sistema separado de educação pré-escolar e cuidados para a infância e que não dispõem de documentos de orientação para estruturas destinadas a crianças mais jovens (ver Figura F1), recomendam abordagens educativas especificamente para as crianças mais velhas. A Bélgica (comunidades flamenga e germanófona) e a Croácia são exemplos de países que não possuem recomendações centrais sobre qualquer abordagem a adotar para qualquer um destes grupos etários e concedem autonomia total às instituições nesta matéria.

Figura F3: Principais abordagens educativas recomendadas para estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, conforme recomendado em documentos de orientação a nível central, 2012/13



Fonte: Eurydice.

Nota explicativas

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Notas específicas por país

Bulgária: estão disponíveis às crianças no último ano de educação pré-escolar e cuidados para a infância os materiais didáticos pagos pelo Estado.

Grécia: a aprendizagem baseada em projetos e a utilização de materiais de apoio específicos são recomendados apenas para as escolas do nível pré-primário (*nipiagogeio*).

Chipre: a informação cobre apenas os jardins-de-infância (*nipiagogeio*) e as turmas da educação pré-escolar (*prodimitiki*); não abrange os centros de educação pré-escolar (*vrefopaidokomikoi stathmoi*).

Suíça: as recomendações para a oferta destinada a crianças mais velhas variam entre os cantões.

As instituições são normalmente livres para desenvolver os seus próprios currículos e escolher os seus próprios métodos pedagógicos. A estrutura e organização de atividades são também do domínio dos estabelecimentos e os professores assumem a responsabilidade pelas decisões que tomam relativamente à sua prática quotidiana, dependendo das necessidades das crianças. Não obstante, é possível, ainda assim, identificar algumas prioridades e recomendações quanto às abordagens educativas nos documentos de orientação emitidos a nível central.

Nos países onde são efetivamente emitidas recomendações, estas constituem essencialmente diretrizes gerais. A maior parte dos países recomenda um equilíbrio entre **atividades conduzidas por adultos e**

iniciadas pelas crianças assim como entre **atividades de grupo e individuais**. Estes dois elementos encontram-se estreitamente relacionados com o princípio da **brincadeira livre** subjacente em cerca de metade dos países. De facto, brincar um elemento crucial na primeira etapa do desenvolvimento; através da brincadeira, as crianças tornam-se autoconscientes, fazem descobertas, ganham experiência e aprendem as regras de comportamento social. A função do professor na brincadeira livre é essencialmente de observar e respeitar a autonomia da criança. Quando necessário, o professor intervém, ajuda, apresenta sugestões e introduz outras atividades individuais ou em grupo.

Em muitos casos, os documentos orientadores sugerem o desenvolvimento da **aprendizagem baseada em projetos** relacionados com a experiência de vida das crianças. Por exemplo, a Eslovénia recomenda a ligação entre projetos artísticos e áreas de conteúdo como a natureza, a sociedade, a matemática, a linguagem e exercícios físicos, enquanto a Espanha ressalta que o conteúdo deve ser ensinado através de atividades significativas que recorrem à experiência e à brincadeira.

A vasta maioria dos países não dispõe de recomendações centrais a respeito de materiais de apoio e permite às instituições selecionar ou criar os seus próprios materiais de modo a satisfazer as necessidades das crianças e as atividades planeadas. Em 15 países são recomendados **materiais de apoio** específicos. Por exemplo, as orientações curriculares irlandesas para a educação pré-escolar referem recursos de Internet e manuais a serem utilizados pelos profissionais, seja individualmente ou em projetos a desenvolver em conjunto com colegas ou como apoio para trabalhos em rede com outros profissionais do setor. Na Dinamarca, é concebido material de apoio para testes de avaliação no domínio da linguagem.

Em 11 países europeus são proporcionados **horários estruturados** onde se realçam os elementos principais da rotina diária (refeições, atividades ao ar livre, etc.); em certos países, as escolas planificam as atividades/eventos semanais e anuais a realizar ao longo do ano letivo (como sucede na República Checa). Pelo contrário, em outros países, existe flexibilidade nas rotinas diárias e semanais, que podem ser adaptadas conforme os padrões de tempo específicos das crianças.

A OBSERVAÇÃO CONTÍNUA ACOMPANHADA POR REGISTOS ESCRITOS É UMA PRÁTICA DISSEMINADA, MAS A REALIZAÇÃO DE TESTES É RARA

A avaliação do progresso e aproveitamento das crianças é uma tarefa importante para o pessoal que trabalha em estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância. A avaliação diz respeito não só à criança individualmente, mas também ao grupo. Os principais objetivos da avaliação neste nível de ensino são determinar a eficácia do ensino e da aprendizagem e identificar quaisquer dificuldades que as crianças possam revelar, de modo a ajustar as práticas às necessidades das crianças. Uma avaliação regular pode contribuir para a aprendizagem das crianças, assim como para o seu bem-estar social e emocional.

O principal foco de avaliação incide normalmente no desenvolvimento pessoal das crianças, bem como nas suas competências linguísticas e sociais. São frequentemente contempladas as competências artísticas, de literacia e numeracia. A informação obtida através da avaliação deve ser partilhada com os pais e, em alguns casos, com os professores do ensino primário no sentido de facilitar a transição do pré-escolar para o ensino primário (ver Figura F5).

Na maior parte dos países, os documentos de orientação em educação pré-escolar e cuidados para a infância contêm recomendações sobre os métodos de avaliação a adotar pelos estabelecimentos. Somente a Bélgica (estabelecimentos para crianças mais jovens na Comunidade flamenga), Croácia, Áustria e Islândia não emitem recomendações específicas a este respeito pelo que, nestes países, as instituições têm a liberdade para escolher os seus próprios métodos e instrumentos de avaliação.

O método chave para a monitorização e recolha de informação sobre o desenvolvimento e os progressos de aprendizagem das crianças é a **observação contínua**. As crianças são observadas diariamente nos momentos de participação em atividades e em interação com outras crianças no grupo e com o pessoal do estabelecimento. A observação é sistematicamente encorajada para crianças de todas as idades. Em 19 sistemas educativos, este é o único método de avaliação especificado nos documentos de orientação referentes às crianças mais jovens e em cinco sistemas educativos relativamente às crianças mais velhas. Em alguns casos, as instituições são livres de adotar outros métodos de avaliação. Alguns países (Estónia,

Lituânia e Finlândia) também mencionam que o pessoal ao serviço das estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância deve cooperar de forma estreita com os pais em matéria de observação e avaliação das crianças.

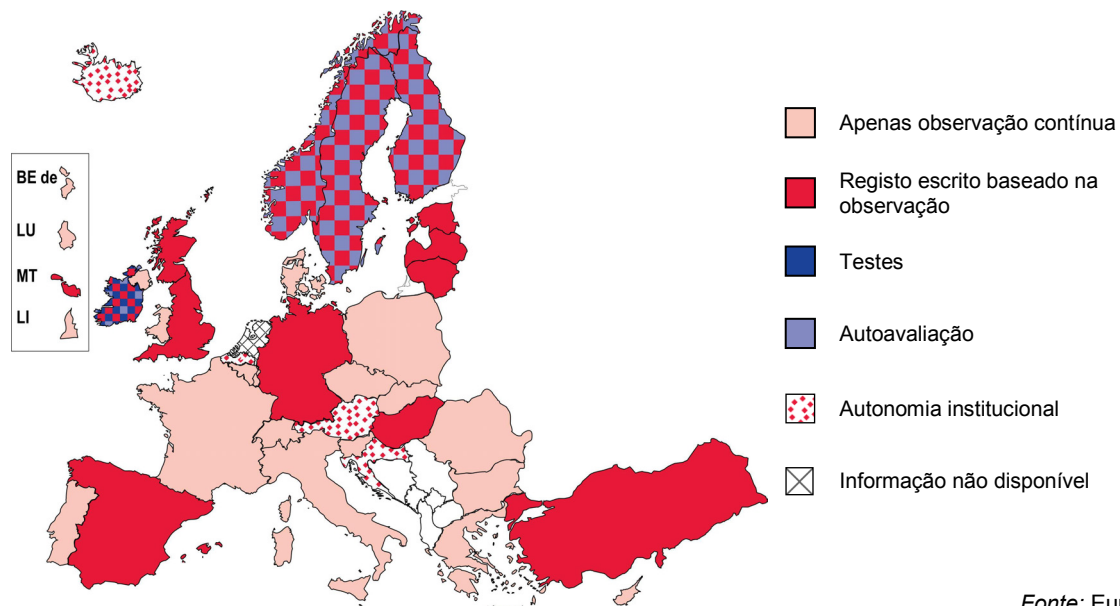
Na vasta maioria dos países recomenda-se a elaboração de **registos escritos** de avaliação com base em observações sobre o desenvolvimento e aprendizagem da criança; contudo, esta prática é mais comum para as crianças mais velhas do que para as mais jovens. Numa dúzia de países, recomenda-se a criação de registos escritos desde os primeiros dias de frequência do estabelecimento de educação pré-escolar e cuidados para a infância e a sua manutenção ao longo de todo o percurso da criança. Em vários outros países, especialmente aqueles que têm um sistema separado, os registos escritos são recomendados especialmente para as crianças mais velhas. A forma de registar os resultados é frequentemente decidida pela instituição: pode assumir a forma de um portefólio da criança (por exemplo, na Lituânia) ou de um diário (Hungria). Em alguns países, todas as crianças recebem um relatório após a conclusão da educação pré-escolar e cuidados para a infância, relatório esse que pode incluir recomendações para os professores primários a respeito da criança (Bulgária e Lituânia).

Durante a fase da educação pré-escolar e cuidados para a infância, a realização de **testes** é um método raramente recomendado para avaliar o progresso e o desenvolvimento da criança. Nos casos em que é utilizado, centra-se na questão da prontidão escolar (Alemanha) ou nas competências linguísticas (Bulgária, Dinamarca, Alemanha e Áustria). Na República Checa, Alemanha, Hungria e Eslováquia foram concebidos instrumentos específicos para avaliar a prontidão da criança para a escola. Na Alemanha, todas as crianças devem realizar um teste antes de entrarem no ensino primário; nos outros três países, o teste à prontidão escolar pode ser realizado em circunstâncias especiais: Na República Checa é requerido o consentimento dos pais; e na Hungria e Eslováquia destina-se apenas a crianças com dificuldades de aprendizagem. Deve mencionar-se que a prontidão escolar e a aquisição de competências adequadas em termos de linguagem constituem, por vezes, critérios de admissão para o ensino primário, como sucede na Bulgária, Alemanha e Áustria (ver Figura F6).

Relativamente à **autoavaliação**, só foi adotada em países como a Irlanda, Finlândia, Suécia e Noruega, onde está a tornar-se progressivamente mais importante no trabalho com crianças de todas as idades. Este método de avaliação considera e prioriza as experiências e perspetivas da própria criança. Por outro lado, incentiva-as a assumir um papel ativo na aprendizagem: tornam-se conscientes daquilo que aprenderam e atingiram, e passam a compreender as dificuldades que tiveram e o que podem fazer para as ultrapassar.

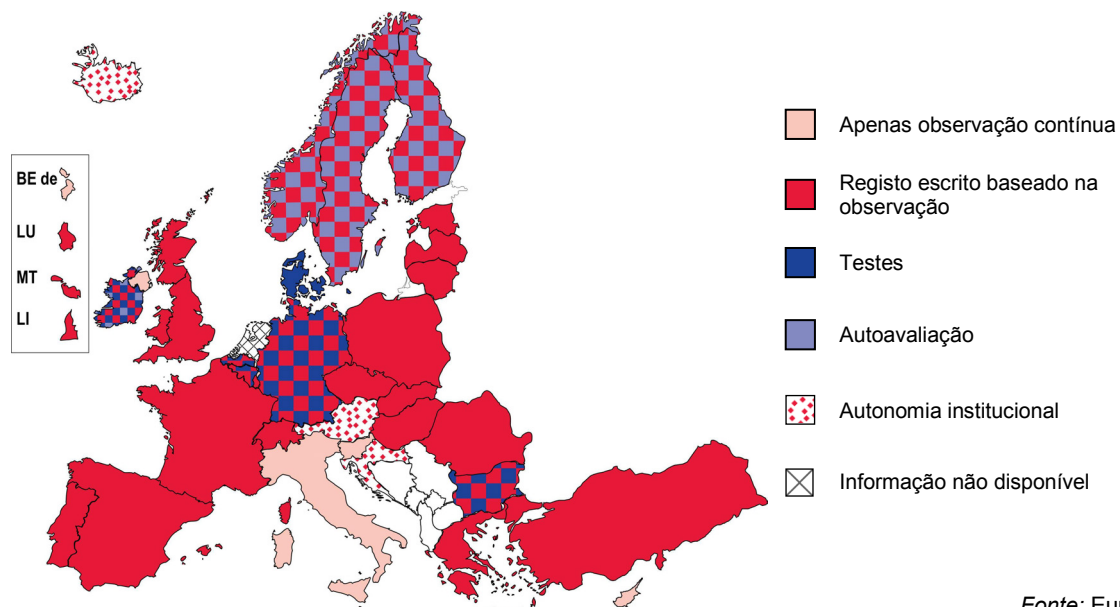
Figura F4: Avaliação do progresso das crianças, conforme recomendado em documentos orientadores centrais, 2012/13

Figura F4a: Crianças mais jovens



Fonte: Eurydice.

Figura F4b: Crianças mais velhas



Fonte: Eurydice.

Nota explicativa

A Figura não abrange as estruturas de base domiciliar.

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Notas específicas por país

Chipre: a informação na Figura cobre apenas os jardins-de-infância (*nipiagogeio*) e as turmas do nível pré-escolar (*prodimotiki*); não cobre os centros infantis de nível pré-escolar (*vrefopaidokomikoi stathmoi*).

República Checa, Hungria e Eslováquia: são aplicados testes sob condições específicas.

PROCESSOS EDUCATIVOS

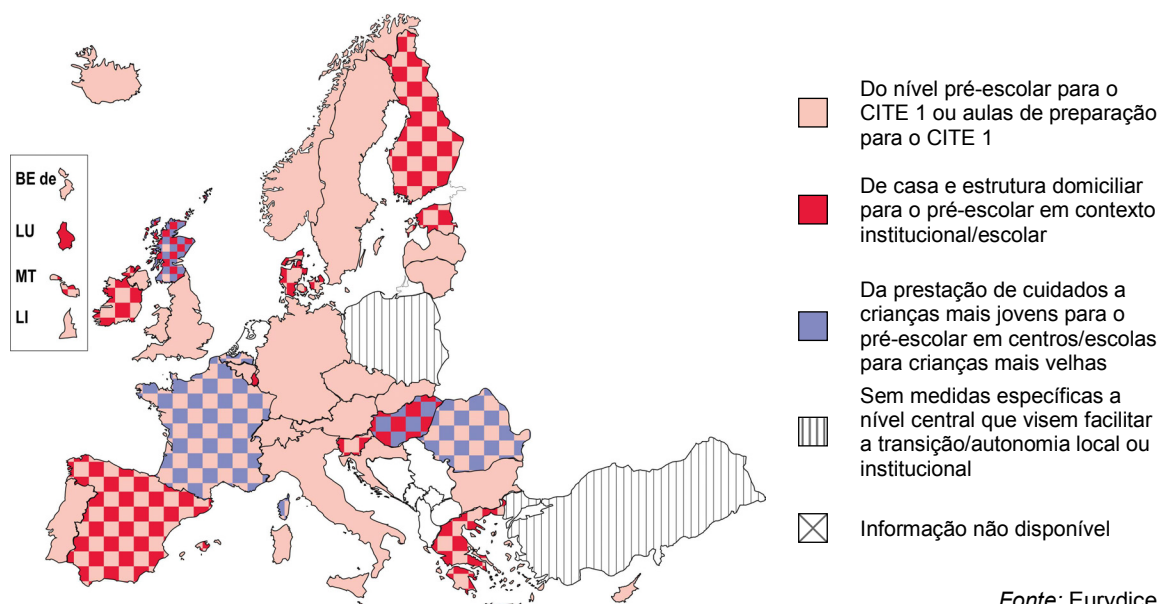
SECÇÃO II – TRANSIÇÕES

AS MEDIDAS PARA FACILITAR A TRANSIÇÃO ENTRE A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E O ENSINO PRIMÁRIO ESTÃO MUITO DISSEMINADAS POR TODA A EUROPA

As crianças atravessam, nos seus primeiros anos de vida, diferentes fases de transição, como o momento em que iniciam a frequência de um estabelecimento de educação pré-escolar e de cuidados para a infância ou o momento em que mudam de estrutura ou ainda mais tarde quando passam desta etapa para o ensino primário. Estas passagens podem revelar-se difíceis para algumas crianças e podem ter um impacto na sua aprendizagem e no seu comportamento. Por conseguinte, a maior parte dos países europeus tem vindo a implementar medidas para ajudar as crianças e respetivas famílias a adaptarem-se a novos ambientes. Tais medidas implicam a garantia de uma continuidade e de cooperação entre as várias fases desta etapa de educação. Somente a Polónia e a Turquia não dispõem de diretrizes específicas a nível central destinadas a facilitar a transição, relegando estas questões para os níveis local ou institucional.

Determinados países emitem diretrizes gerais e centrais que abordam todos os tipos de transição experienciada pela criança durante os seus primeiros anos. Por exemplo, o programa irlandês para a educação pré-escolar e cuidados para a infância sublinha que a transição deve ser organizada de forma tão harmoniosa quanto possível através da cooperação entre os estabelecimentos, parcerias com os pais e contactos com profissionais relevantes. Na Finlândia, as diretrizes centrais estipulam que cada currículo local deve descrever formas de assegurar a continuidade e a cooperação entre os diferentes níveis de educação, entre os quais se inclui a educação pré-escolar e cuidados para a infância de base domiciliar e em contexto institucional, a educação pré-escolar e o ensino primário.

Figura F5: Medidas para facilitar a transição da criança entre diferentes tipos de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância e/ou o ensino primário, conforme recomendado em documentos de orientação a nível central, 2012/13



Nota explicativa

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Notas específicas por país

Suíça: as medidas indicadas são implementadas a nível dos cantões.

São vários os países que estabelecem medidas de apoio ao processo de transição do contexto familiar para um ambiente institucional para crianças que iniciam a educação pré-escolar e cuidados para a infância numa estrutura em contexto institucional. As medidas mais comuns incluem dar a permissão de permanência dos pais junto dos seus filhos durante as primeiras semanas e/ou aumentar progressivamente o tempo de permanência da criança no estabelecimento (como sucede em Espanha, Hungria, Malta e Eslovénia). Estas medidas têm um objetivo duplo: ajudam a criança a adaptar-se a um novo ambiente e a novas pessoas e também permitem fomentar a relação entre o pessoal e os pais.

São poucos os países com um sistema separado que introduziram medidas para facilitar a transição entre as estruturas para crianças mais jovens (0-3 anos de idade) e para crianças mais velhas (3-6 anos de idade). Este caso observa-se na Bélgica (Comunidade flamenga), França, Hungria, Roménia e Reino Unido (Escócia). Em França, por exemplo, organizam-se aulas de transição (*classes passerelles*) para crianças de 2-3 anos de idade, com o propósito de facilitar a adaptação destas crianças ao nível pré-escolar (*écoles maternelles*). Tais medidas são particularmente encorajadas em áreas desfavorecidas (ver Figura G1).

Quase todos os países europeus emitem medidas de transição direcionadas para crianças em vias de terminar a educação pré-escolar e de iniciar o ensino primário. Em alguns sistemas, o último ano da criança no pré-escolar centra-se na sua prontidão escolar (por exemplo na Bulgária, República Checa, Croácia, Lituânia e Listenstaine) e, em alguns casos, são organizados registos sobre a maturidade da criança e a sua prontidão escolar (ver Figura F4). Quando ocorre esta situação, os registos podem ser disponibilizados aos professores do ensino primário, com vista a facilitar a integração da criança no ensino primário (como sucede na Bulgária e Lituânia).

Por último, entre as atividades facilitadoras da transição entre o pré-escolar e o ensino primário incluem-se visitas das crianças às escolas primárias enquanto ainda frequentam o pré-escolar, de modo a familiarizarem-se com o novo ambiente de aprendizagem (por exemplo, na Bélgica (Comunidade flamenga) e Eslováquia). Uma cooperação estreita entre pessoal de ambos os níveis através de projetos e atividades conjuntos também é uma vertente desenvolvida por alguns países (como em Portugal, Islândia e Noruega), assim como a cooperação entre pessoal e pais (por exemplo, na Eslováquia, Islândia, Listenstaine e Noruega). Para além disso, na Bélgica (todas as comunidades) e em França, a educação pré-escolar e o ensino primário são amiúde prestados dentro do mesmo edifício de modo a facilitar a transição para as crianças e fomentar a cooperação entre o pessoal. Por fim, é de salientar que, em alguns países, as disposições relativas à transição estão integradas no currículo. Na Islândia e na Noruega, por exemplo, estas disposições devem ser incluídas nos planos curriculares de uma instituição. De modo semelhante, no Listenstaine, a estrutura dos programas comuns assegura uma continuidade da aprendizagem entre os níveis pré-escolar e primário.

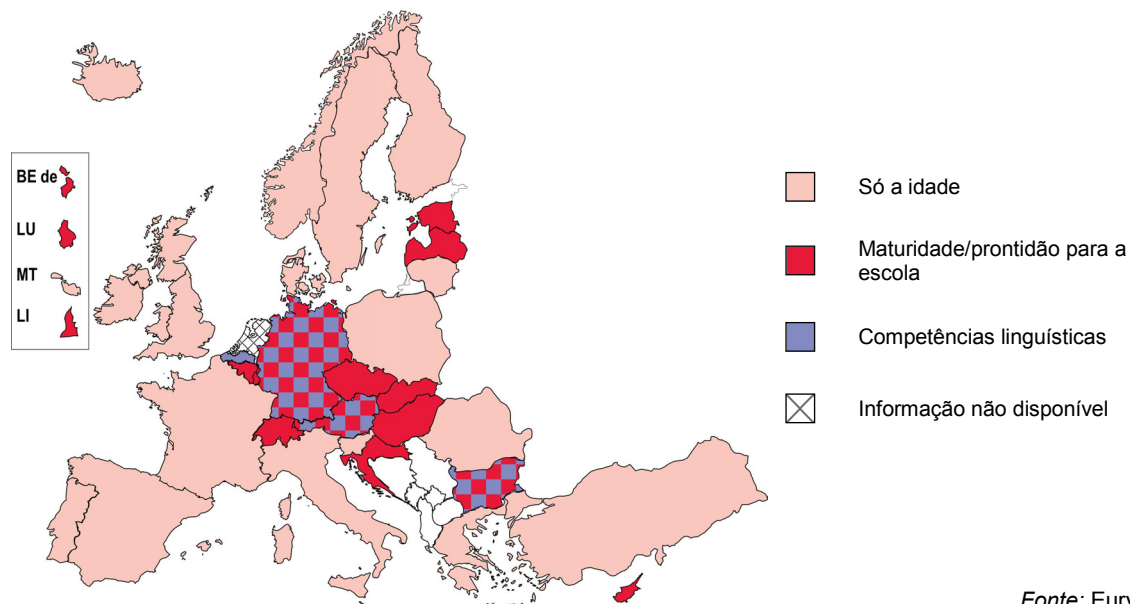
A IDADE É O ÚNICO CRITÉRIO DE ADMISSÃO NO ENSINO PRIMÁRIO NA MAIORIA DOS PAÍSES

Por toda a Europa, os sistemas educativos regulamentam a idade oficial de início do ensino primário, a qual pode variar entre os 4 anos no Reino Unido (Irlanda do Norte) e os 7 anos na Bulgária, Estónia, Letónia, Lituânia, Finlândia e Suécia. No entanto, para além da idade, podem ser aplicados outros critérios de admissão no primeiro ano do ensino primário e, no caso de uma criança não satisfazer as condições necessárias, o seu ingresso neste nível de ensino pode ser adiado.

Em cerca de 20 sistemas de educação, atingir a **idade oficial** é a única condição necessária para a admissão de alunos ao primeiro ano do ensino primário. Em diversos casos (Irlanda, Grécia, França Itália, Lituânia, Reino Unido e Noruega), não é permitido o adiamento. Em vários outros países onde ter a idade oficial de início é a única condição para o ingresso (Dinamarca, Croácia, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Suécia e Islândia), o adiamento é permitido apenas mediante a solicitação dos pais em situações em que estes consideram que o seu filho não está preparado para iniciar o ensino primário. Em alguns países (Espanha e Finlândia), o adiamento é possível mas só ocorre em casos excecionais.

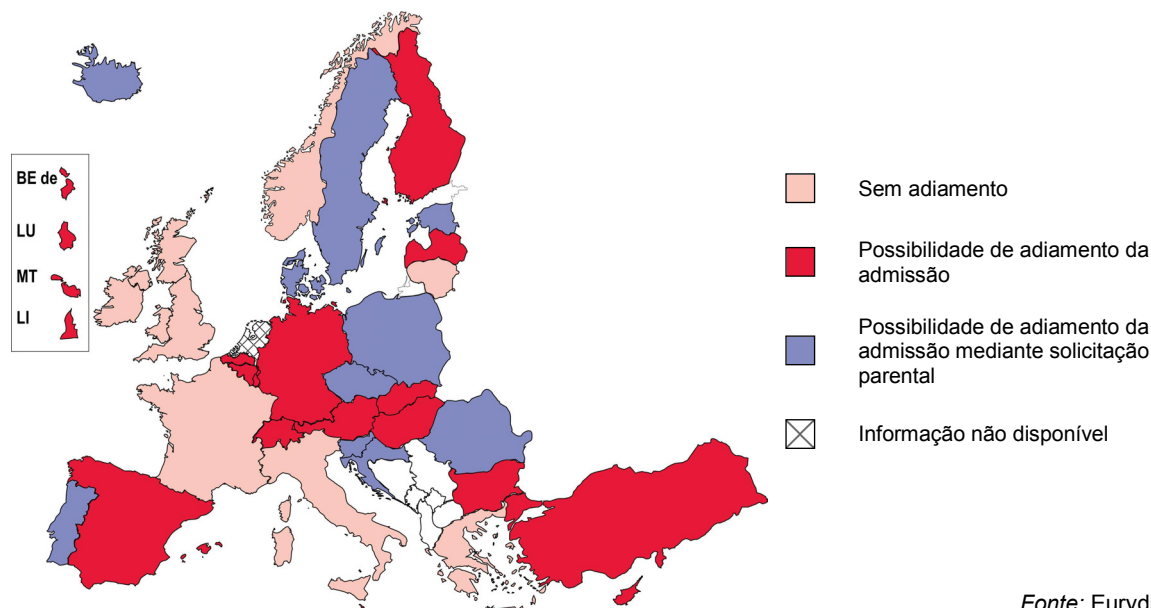
Figura F6: Critérios e disposições para admissão ao primeiro ano do ensino primário, conforme recomendado em documentos de orientação a nível central (CITE 1), 2012/13

Figura F6a: Critérios de admissão



Fonte: Eurydice.

Figura F6b: Adiamento da admissão



Fonte: Eurydice.

Nota explicativa

A Figura não considera o adiamento da entrada no ensino primário por motivos de saúde.

Nota específica por país

República Checa: apesar da avaliação da maturidade da criança não estar prescrita nos documentos orientadores, é muitas vezes organizada pelas escolas primárias. Podem ser realizados testes mais minuciosos caso os pais solicitem um adiamento.

Outros critérios frequentemente aplicados baseiam-se no princípio de que uma criança deverá ter alcançado um determinado nível de desenvolvimento, podendo ser considerada **pronta para a escola**. Isto significa que uma criança deve ser madura o suficiente em termos emocionais, mentais, psicológicos e físicos para lidar com o nível de exigência do ensino primário. Espera-se também que a criança tenha adquirido hábitos de trabalho e de aprendizagem, assim como algumas competências cognitivas essenciais. São vários os países que aplicam a prontidão escolar como um critério para o ingresso no

ensino primário, designadamente a Bulgária, Alemanha, Chipre, Hungria, Listenstaine e Suíça. Em alguns casos, este critério é aplicado em circunstâncias específicas. Por exemplo, na Bélgica (Comunidade germanófona), só são sujeitas a esta avaliação as crianças que não frequentaram instituições de educação pré-escolar, enquanto na Estónia o desenvolvimento da criança é tido em consideração se os pais solicitarem o adiamento de um ano.

Na Bélgica (Comunidade flamenga), Bulgária, Alemanha e Áustria, as **competências linguísticas** das crianças estão incluídas nos critérios de admissão no ensino primário. Nos primeiros dois países referidos, estas competências são largamente testadas no caso de se tratar de crianças cuja língua materna não é a língua de ensino no nível primário. Deste modo, na Comunidade flamenga, crianças de 5 ou 6 anos têm de apresentar um registo de frequência satisfatório na educação pré-escolar de língua neerlandesa durante o ano precedente. Caso não se verifique esta situação, é exigido um teste de línguas que decidirá se uma criança está pronta para ser inscrita num estabelecimento de ensino primário de língua neerlandesa ou se necessita de permanecer mais um ano na educação pré-escolar.

As crianças consideradas como não preparadas para o ensino primário ou sem as competências linguísticas apropriadas e que, conseqüentemente, não são admitidas neste nível de ensino, são geralmente mantidas no nível pré-escolar por mais um ano. Durante este período, consolidam a sua preparação para a escola primária e as exigências inerentes a este nível. Na maioria dos países, as crianças são mantidas num estabelecimento de educação pré-escolar que já tenham frequentado. Em outros países (por exemplo, alguns *Länder* alemães, Áustria, Eslováquia e Listenstaine), as crianças que já atingiram a idade mínima para ingressar no ensino primário mas que não foram admitidas à luz de outros critérios (como o desenvolvimento e a maturidade) são acolhidas em turmas de transição ou de preparação, normalmente integradas nas escolas primárias.

NA MAIORIA DOS PAÍSES, OS PAIS ASSUMEM A TOMADA DE DECISÃO NO ADIAMENTO DA ADMISSÃO DOS SEUS FILHOS AO ENSINO PRIMÁRIO

A decisão de adiar a entrada de uma criança no primeiro ano do ensino primário quando atinge a idade regulamentar de início da escolaridade obrigatória obedece, não só a um processo de aplicação de critérios específicos (ver Figura F6), mas também uma avaliação complexa e a um processo de avaliação e de tomada de decisão em que se encontram envolvidas diferentes partes interessadas. Os principais agentes envolvidos são, naturalmente, os estabelecimentos de educação pré-escolar, as escolas primárias, pais, profissionais de psicologia e/ou orientação, e outras autoridades educativas. Os respetivos papéis neste processo podem ser consultivos ou de tomada de decisão.

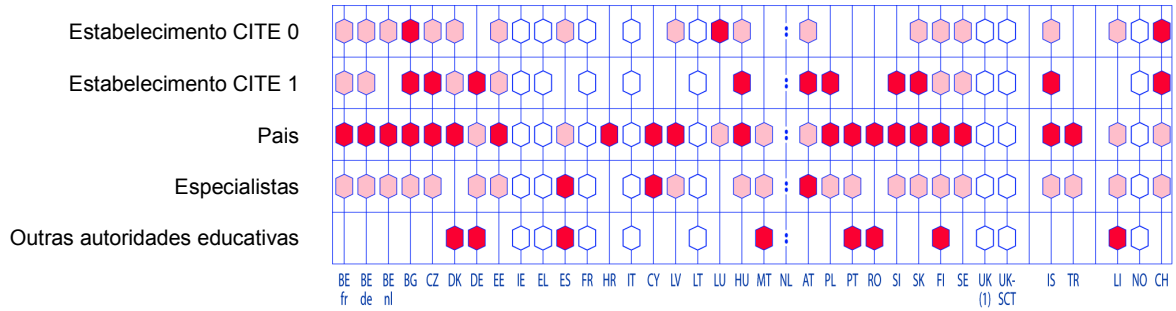
Na maioria dos casos, os pais desempenham um papel de tomada de decisão na admissão dos seus filhos no ensino primário. Há ocasiões em que um estabelecimento de ensino ou um profissional especializado sugerem o adiamento da entrada da criança na escola primária mas não é possível assumir essa decisão sem o consentimento dos pais. Em outras situações, a questão de adiar a admissão só é levantada caso seja solicitada pelos pais (ver Figura F6). Nestes casos, deve ser seguido um procedimento específico, de forma a determinar se o pedido deve ser aprovado ou indeferido. A decisão final é normalmente tomada por uma das instituições envolvidas ou por um profissional especializado.

Em diversos países (Alemanha, Espanha, Luxemburgo, Malta, Áustria, Listenstaine e Suíça), os pais têm um papel consultivo meramente no processo de tomada de decisão relativamente à questão da admissão. Em alguns *Länder* alemães e cantões suíços, a escola primária em que a criança deverá ser matriculada no primeiro ano é responsável pela decisão; já no caso do Luxemburgo, é o estabelecimento de pré-escolar que decide se a criança está apta para ser admitida no nível primário. Porém, em alguns casos (por exemplo, no Listenstaine), os pais podem ainda assim contestar a decisão tomada pelos outros intervenientes no processo.

Em geral, tanto os estabelecimentos de educação pré-escolar como os profissionais especializados desempenham um papel de natureza consultiva no processo de tomada de decisão. Isto significa que eles podem sugerir o adiamento da admissão ou aconselhar as outras partes nesta matéria, mas não detêm poder suficiente para decidir se a criança ingressa ou não ingressa no ensino primário. Na Bélgica, por exemplo, os estabelecimentos de educação pré-escolar colaboram estreitamente com os centros psico-

médicos-sociais e podem solicitar-lhes um parecer sobre o desenvolvimento da criança, de forma a determinar se está preparada para a escola primária.

Figura F7: Partes envolvidas na decisão de adiamento da admissão ao ensino primário (CITE 1), 2012/13



■ Papel de tomada de decisão ■ Papel consultivo □ Sem permissão de adiamento

Fonte: Eurydice.

UK (1) = UK-ENG/WLS/NIR

Nota específica por país

Listenstaine: o poder de decisão das partes relativamente ao adiamento depende se a criança atingiu a idade oficial de início do ensino primário.

SESSÕES DE INFORMAÇÃO E REUNIÕES BILATERAIS SÃO COMUNS, AO CONTRÁRIO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARENTAL QUE AINDA SÃO RAROS

A cooperação entre o pessoal de educação pré-escolar e cuidados para a infância e os pais é considerada benéfica para o progresso e o desenvolvimento das crianças (EACEA/Eurydice, 2009). Entre as tarefas dos prestadores de educação no que diz respeito aos pais encontram-se a inicialização de um diálogo, a partilha de informação e a garantia de que os pais desempenham um papel na educação dos seus filhos e compreendem o seu valor. Esta questão é especialmente relevante no caso de crianças com necessidades adicionais que requerem apoio específico no seu desenvolvimento e aprendizagem (ver Figura G1).

A maioria dos países europeus enfatiza, nos seus documentos de orientação, a importância de estabelecer parcerias com os pais e encorajam os estabelecimentos a incluir medidas específicas no seu plano de atividades. Muitos países vão mais longe e recomendam os tipos de apoio que os estabelecimentos devem prestar aos pais. Entre as mais comuns contam-se as sessões de informação e encontros bilaterais entre pais-professor, incluindo sessões de orientação sobre a aprendizagem em casa. Programas de educação parental, cursos específicos para pais ou visitas domiciliárias são de ocorrência mais rara.

Nos casos em que existem medidas destinadas a fomentar as parcerias com os pais, estas são geralmente encorajadas relativamente a ambos os grupos etários de crianças (isto é, as mais jovens e as mais velhas). Em alguns países com um sistema separado de educação pré-escolar e cuidados para a infância, como a Bulgária, Eslováquia e Suíça, tais medidas são encorajadas apenas em estabelecimentos para crianças mais velhas. Quando não existem recomendações centrais, as autoridades locais e/ou serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância são livres de escolher as suas próprias formas de cooperação e de assistência às famílias.

A forma de cooperação mais comum entre pais e estabelecimentos será através de sessões de informação e reuniões bilaterais entre pais e professores, as quais devem constituir a base de um diálogo regular entre famílias e profissionais de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Os pais recebem informações sobre os progressos e desenvolvimento dos seus filhos e ainda aconselhamento sobre aspetos relacionados com a sua educação.

Quase todos os países recomendam sistematicamente a realização de reuniões para prestação de informação e aconselhamento aos pais. Em muitos desses países, tais reuniões constituem a única forma de apoio para pais constante nos documentos de orientação emitidos a nível central. É o caso observado na Bélgica (Comunidade germanófono), Espanha, Grécia, França, Letónia, Finlândia e Islândia para estabelecimentos destinados aos mais jovens e aos mais velhos (ou para estabelecimentos unitários), enquanto o Luxemburgo, Hungria e Suíça recomendam a realização destas reuniões apenas em estabelecimentos para crianças mais velhas. Nos países que não emitem recomendações específicas sobre as formas de apoio a providenciar aos pais, a realização de reuniões informais entre pessoal e pais são uma prática comum.

O principal objetivo da **orientação para a aprendizagem em casa** é fornecer aos pais as ferramentas necessárias para encorajar as crianças a aprender em casa, incluindo sugestões de atividades de aprendizagem apropriadas. Este tipo de apoio é centralmente recomendado numa dúzia de países.

A matriz curricular **irlandesa** para a educação pré-escolar e cuidados para a infância contém informação, não apenas para os profissionais deste setor como também para os pais. A informação destina-se a ajudar os pais a “planear e proporcionar experiências de aprendizagem desafiantes e estimulantes que permitam às crianças crescer e desenvolverem-se enquanto aprendentes competentes e confiantes”.

Figura F8: Apoio dirigido aos pais em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, tal como recomendado em documentos de orientação a nível central, 2012/13

Figura F8a: Critérios de admissão

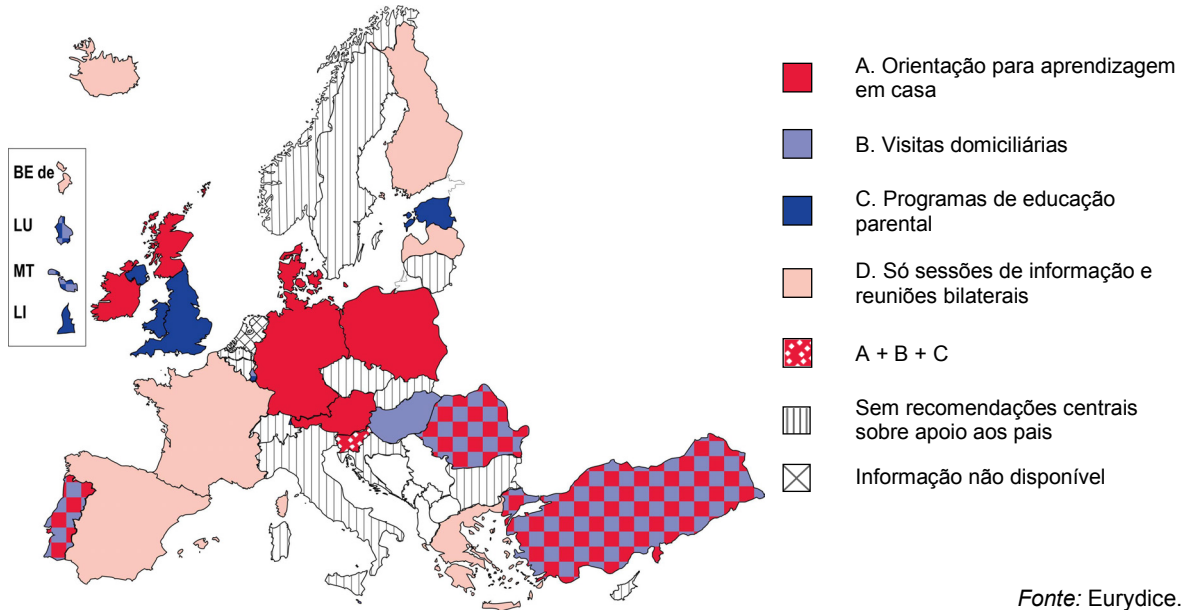
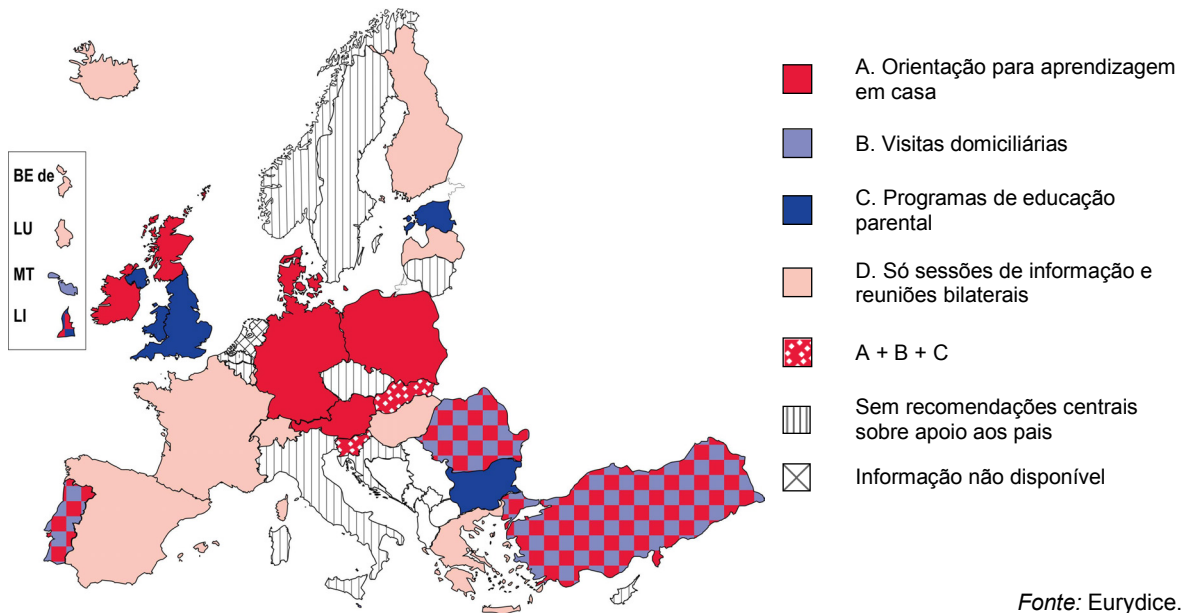


Figura F8b: Adiamento da admissão



Nota explicativa

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Notas específicas por país

Grécia: sem recomendações específicas para estabelecimentos privados.

Luxemburgo: os programas de educação parental e visitas domiciliárias para crianças mais jovens são providenciadas apenas pelo *service d'éducation et d'accueil pour les enfants non scolarisés*.

Reino Unido (ENG/WLS/NIR): a informação prestada refere-se somente a infantários/centros infantis (*day nurseries/ children's centres*); não existem recomendações sobre o apoio aos pais em outros tipos de estabelecimento.

Listenstaine: os programas e cursos de educação parental são recomendados em todos os estabelecimentos para crianças mais velhas. A orientação para aprendizagem em casa é prestada apenas em *Kindergartens*.

Os programas de educação parental apresentam objetivos semelhantes aos que são definidos para a orientação sobre aprendizagem em casa. A principal distinção entre estes dois tipos de apoio reside na sua organização: no caso dos programas de educação parental, os pais frequentam cursos formais que abrangem uma variedade de tópicos relacionados com a educação e o desenvolvimento das crianças.

Na **Estónia**, por exemplo, no âmbito da Estratégia para as Crianças e Famílias e o plano de desenvolvimento que lhe está associado, estão em funcionamento, desde 2012, programas de educação parental que abrangem tópicos como a saúde e o desenvolvimento infantil, *bullying* em estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância, e direitos das crianças e dos pais. São oferecidos alguns cursos de formação dentro do próprio estabelecimento.

Alguns países/regiões lançaram programas de educação parental a nível regional e/ou implementaram iniciativas locais (por exemplo, Espanha, Eslovénia e Reino Unido (Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte)). Estas iniciativas/programas podem ser financiados pelas administrações regionais, municípios ou outras entidades locais, e por associações de pais, mas também podem ser integradas em atividades e serviços de aconselhamento de educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Na **Hungria**, por exemplo, os estabelecimentos envolvidos no Programa de Integração Pedagógica (ver Figura G2) podem utilizar parte do seu subsídio para organizar programas para os pais.

Na **Eslovénia**, os serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância podem organizar “escolas para os pais” (*Šola za starše*), oferecendo cursos sobre tópicos relacionados com as crianças, tais como a violência doméstica e a literacia em leitura.

Alguns países/regiões especificam que os seus programas de educação parental são muitas vezes dirigidos aos grupos mais vulneráveis, como é o caso na Irlanda e Reino Unido (País de Gales e Irlanda do Norte) (ver Figura G2). Alguns países organizam programas centrados nas competências orais e/ou de leitura especialmente direcionados para famílias desfavorecidas ou crianças com dificuldades de aprendizagem.

Em **Malta**, os pais com crianças que manifestam um desenvolvimento lento das suas competências linguísticas recebem cursos sobre maneiras de ajudar os seus filhos a construir este tipo de competências de um modo natural, durante as rotinas e atividades diárias.

Países como o Luxemburgo, Hungria, Malta, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia e Turquia recomendam **visitas domiciliárias** que envolvem pessoal de educação pré-escolar e cuidados para a infância (professores ou especialistas). Estas visitas destinam-se sobretudo a apoiar as famílias de contextos desfavorecidos, mas com frequência estão disponíveis também aos pais de crianças com dificuldades de aprendizagem. Estas visitas têm duplo objetivo: por um lado, os profissionais oferecem aconselhamento aos pais, enquanto por outro aprendem mais acerca do ambiente familiar da criança, e podem, por conseguinte, melhorar a sua compreensão relativamente às necessidades específicas da criança.

Na **Roménia**, as visitas domiciliárias podem ser realizadas quando uma criança tem dificuldades em adaptar-se a um novo estabelecimento de educação pré-escolar e cuidados para a infância e/ou em comunicar com o pessoal ou outras crianças.

Na **Eslovénia** e na **Eslováquia**, as visitas domiciliárias dirigem-se essencialmente a famílias de etnia cigana, visando a criação de elos com esta comunidade e a sensibilização para a utilização de serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância.

É importante salientar que os estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância não são os únicos prestadores de apoio.

Em diversos *Länder* alemães, para além dos serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância, os designados centros familiares (*Familienzentren* ou *Eltern-Kind-Zentren*) oferecem outros serviços orientados para a família, incluindo programas de educação parental e aconselhamento para os pais.

Na **Áustria**, diferentes entidades (sobretudo organizações não-governamentais) organizam projetos de educação financiados pelo Estado dirigidos aos pais.

No **Reino Unido (Escócia)**, no âmbito da *National Parenting Strategy* lançada em 2012, todos os pais, independentemente de terem filhos inscritos educação pré-escolar e cuidados para a infância, beneficiam de apoio através de clubes de pais e cursos e têm acesso a livros, brinquedos e recursos na Internet destinados a encorajar o desenvolvimento através de jogos e brincadeiras.

Por último, na medida em que esta questão tem vindo a assumir maior relevância, diversos países (por exemplo, Alemanha, Letónia, Hungria, Áustria, Roménia e Eslovénia) realçam que os respetivos programas de formação inicial e/ou desenvolvimento profissional contínuo (DPC) para pessoal de educação pré-escolar e cuidados para a infância colocam especial ênfase nas medidas de apoio e cooperação com os pais.

Nos países onde a **oferta de base domiciliar** desempenha um papel importante na educação pré-escolar e cuidados para a infância (ver Figura B2), recomenda-se que o mesmo tipo de apoio que está disponível aos pais com filhos em estruturas em contexto institucional deva ser também prestado em estruturas de base domiciliar. Este é, por exemplo, o caso na Bélgica (Comunidade germanófona), Dinamarca, França, Portugal e Reino Unido (Escócia). Outros países/regiões como a Bélgica (Comunidade flamenga), Eslovénia, Reino Unido (Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte) e Suíça não dispõem de quaisquer recomendações específicas sobre os tipos de apoio a providenciar aos pais pelos prestadores de cuidados na oferta de base domiciliar.

O ENVOLVIMENTO DOS PAIS EM ASPETOS DE GOVERNANÇA É MAIS FREQUENTE EM ESTABELECIMENTOS PARA CRIANÇAS MAIS VELHAS

A aprendizagem das crianças pode beneficiar, de variadas maneiras, com uma parceria eficaz entre os prestadores de educação pré-escolar e cuidados para a infância, as famílias e a comunidade alargada. O apoio dos pais, por exemplo, pode ser particularmente benéfico. Eles podem ajudar as crianças na sua aprendizagem e contribuir para que o pessoal compreenda melhor as suas necessidades. Os conhecimentos especializados da comunidade alargada podem ajudar a melhorar a eficiência dos estabelecimentos, garantindo uma melhor utilização dos recursos e proporcionando a realização de atividades extracurriculares. Por estas razões, muitos países incentivam os profissionais de educação pré-escolar e cuidados para a infância a trabalhar em estreita colaboração com as outras partes interessadas, visando o desenvolvimento, a aprendizagem e, de um modo geral, o bem-estar das crianças.

Uma das maneiras de envolver os pais e a comunidade alargada é permitindo que os seus representantes participem na governança da instituição. Na maioria dos países, esta governança é exercida através da participação num conselho ou comissão. Estes órgãos integram habitualmente membros do pessoal, pais e comunidade (por exemplo, membros de autoridades ou associações locais). O papel dos representantes dos pais e da comunidade nos órgãos de administração varia entre os países (ver Figura F10).

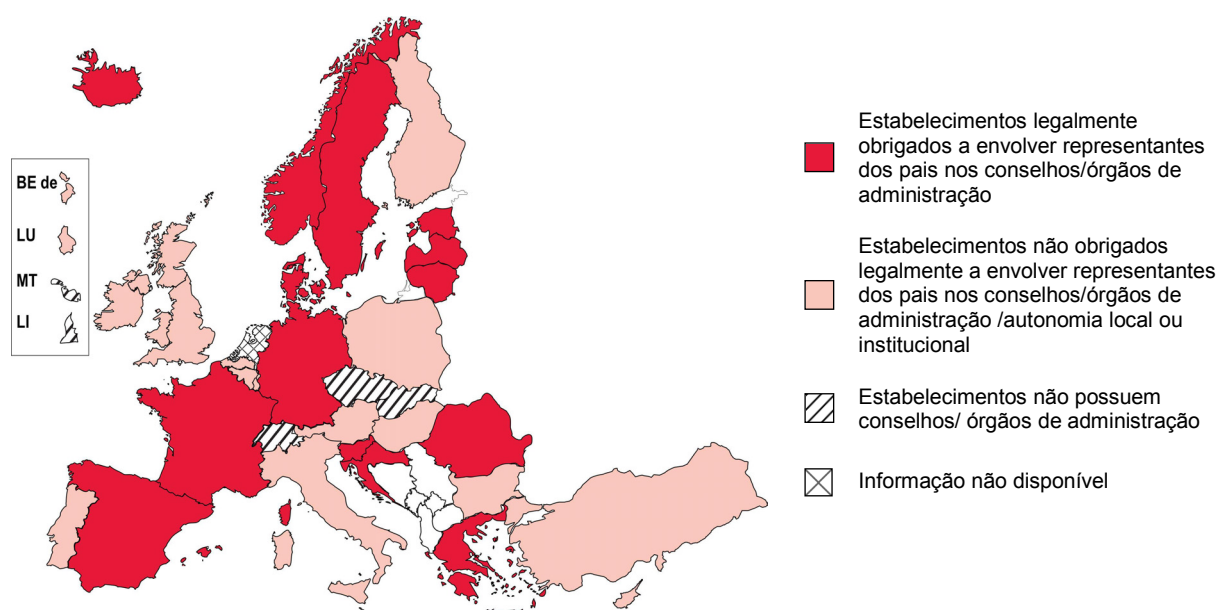
A Figura F9 demonstra que, um pouco por toda a Europa, é mais frequente os pais envolverem-se na governança dos estabelecimentos para crianças mais velhas do que para as mais jovens. De facto, enquanto a maioria dos países europeus exige que os estabelecimentos para crianças mais velhas integrem os pais nas suas conselhos/órgãos de administração, menos de metade o faz em relação às estruturas para os mais novos. Deve ainda realçar-se que são mais os países que exigem a representação de pais do que da comunidade nos órgãos de administração dos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Nos casos em que é exigida a representação da comunidade, é mais frequente tal suceder em estruturas para crianças mais velhas.

Nos países onde o nível central não obriga as instituições de educação pré-escolar e cuidados para a infância a envolverem os pais nos conselhos/órgãos de administração, as decisões sobre a participação dos pais na governança é feita localmente. Este é, por exemplo, o caso na Finlândia. Por outro lado, na maioria dos países, os pais podem livremente participar de outras formas, como por exemplo, através da criação de associações de pais. Assim, na educação pré-escolar e cuidados para a infância prestada em escolas no Reino Unido (Escócia), os pais têm a possibilidade de

participar na *Parent Teachers Association* e dar o seu parecer, por exemplo, sobre as políticas da escola ou organizar eventos destinados à angariação de fundos. O impacto das associações de pais é particularmente significativo em países onde não existem conselhos/órgãos de administração (por exemplo, na *mateřské školy* na República Checa). Por último, refira-se que em alguns países os currículos locais especificam as formas de envolvimento dos pais. Pode, por exemplo, ser solicitada aos pais a sua participação no desenvolvimento dos currículos ou em atividades pedagógicas. É o caso em estruturas para crianças mais jovens na Bélgica (Comunidade francófona) e em Portugal.

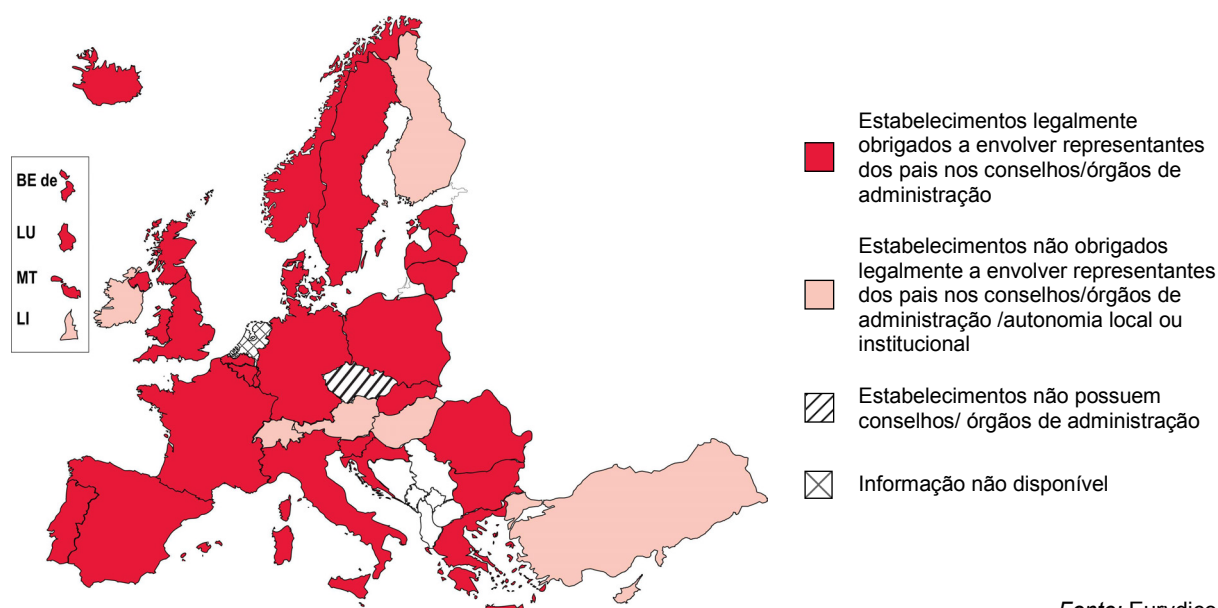
Figura F9: Envolvimento parental e da comunidade na governança dos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13

Figura F9a: Envolvimento parental: crianças mais jovens



Fonte: Eurydice.

Figura F9b: Envolvimento parental: crianças mais velhas



Fonte: Eurydice.

Figura F9c: Envolvimento da comunidade: crianças mais jovens

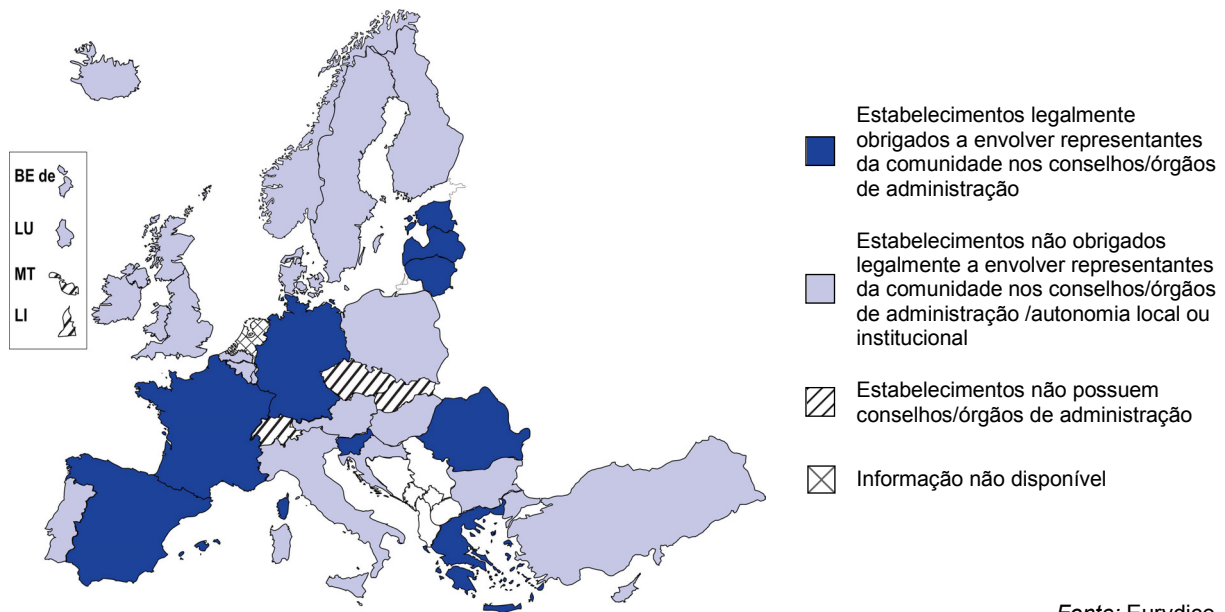
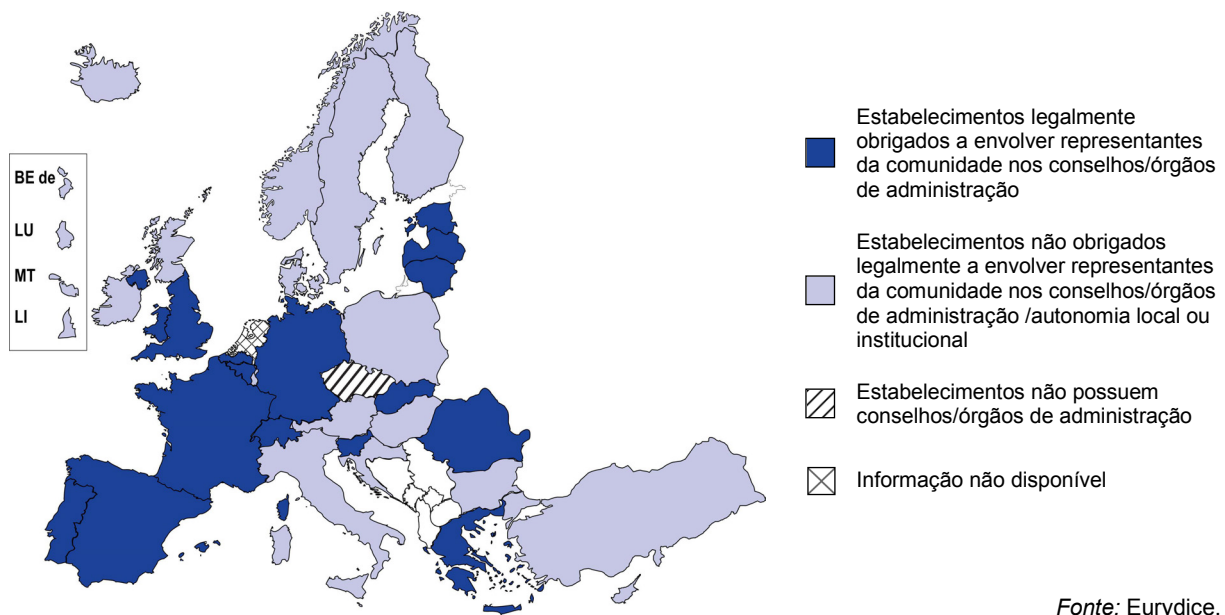


Figura F9d: Envolvimento da comunidade: crianças mais velhas

**Nota explicativa**

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Notas específicas por país

Alemanha: os representantes da comunidade estão envolvidos na governança da educação pré-escolar e cuidados para a infância a nível municipal e distrital. As direções locais de proteção à infância e juventude trabalham ao lado dos serviços locais de proteção aos jovens e têm um papel consultivo.

Grécia: os pais das crianças que frequentam a *nipiagogeio* participam em comissões escolares a nível municipal.

Chipre: a informação nesta Figura cobre apenas os jardins-de-infância (*nipiagogeio*) e as turmas do nível pré-escolar (*prodimotiki*). Os representantes dos pais e da comunidade podem ser membros dos conselhos/órgãos de administração nos infantários comunitários (*vrefopaidokomikos stathmos*).

Nos países em que os órgãos de administração de uma instituição não integram obrigatoriamente representantes da comunidade entre os seus membros, os estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância são, de qualquer modo, encorajados a criar ligações com a comunidade. No Reino Unido (Escócia), por exemplo, os estabelecimentos devem disponibilizar informação aos membros da comunidade; fazer uso efetivo dos recursos da comunidade; e proporcionar oportunidades às crianças para participarem na comunidade alargada. Noutros casos, os estabelecimentos são encorajados a cooperar e trabalhar em rede com outras instituições e parceiros sociais a nível local (por exemplo, Malta, Polónia e Finlândia). No Reino Unido (Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte), tal cooperação representa um dos critérios de avaliação estipulados nos sistemas de inspeção dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

É COMUM OS REPRESENTANTES DOS PAIS E DA COMUNIDADE PRONUNCIAREM-SE SOBRE AS REGRAS DE GESTÃO DIÁRIA DOS ESTABELECEMENTOS

Uma das formas de envolver os representantes dos pais e da comunidade na vida de um estabelecimento de educação pré-escolar e cuidados para a infância é através do incentivo à participação na governança do mesmo (ver Figura F9). É frequente os representantes dos pais encontrarem-se mais envolvidos nestes processos do que os representantes da comunidade, sendo que ambos estão mais envolvidos na governança dos estabelecimentos para crianças mais velhas.

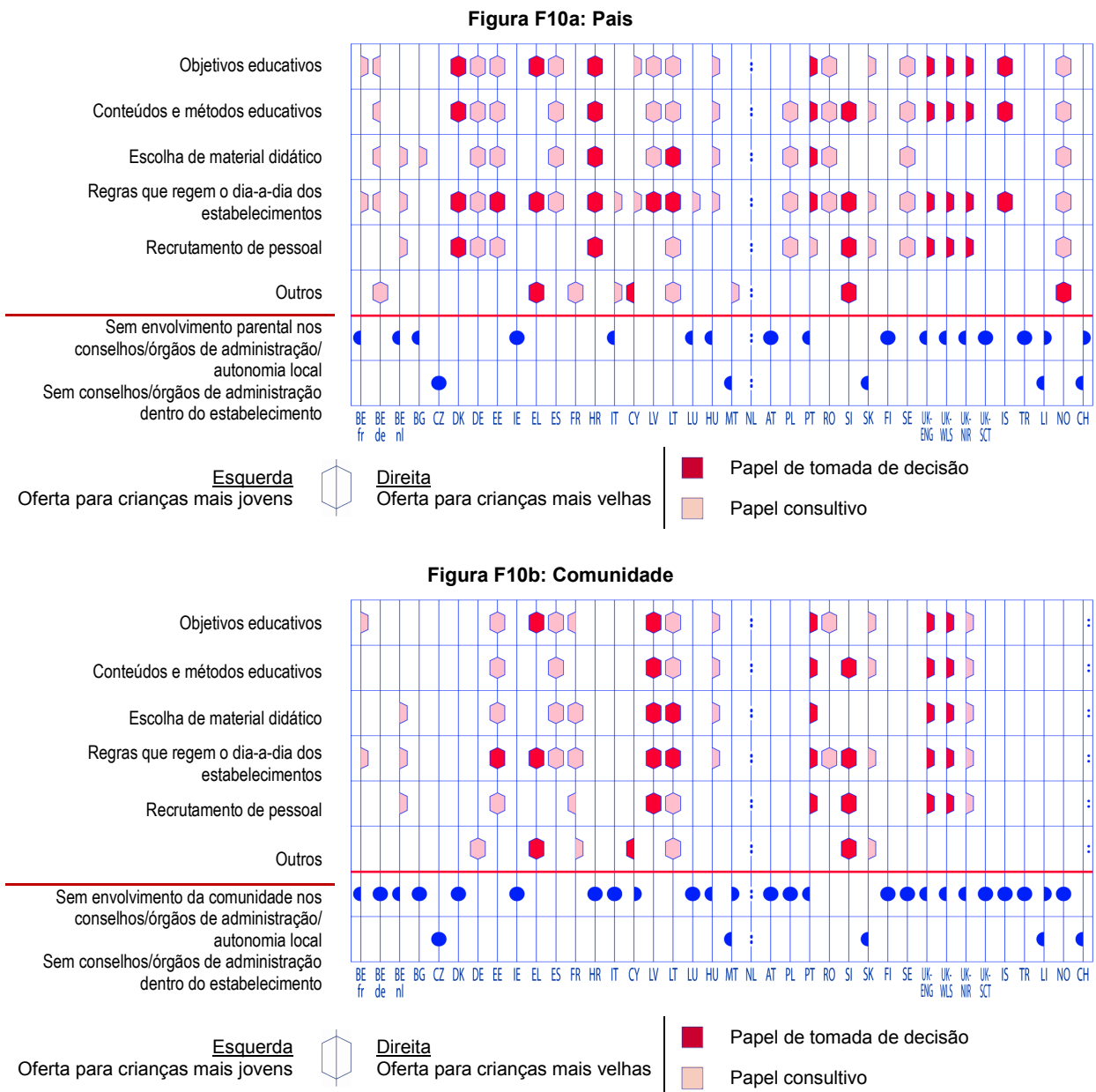
Nos casos em que existe representação parental nos conselhos/órgãos de administração da instituição de educação pré-escolar e cuidados para a infância, as áreas de incidência desse envolvimento divergem entre os países. A área usualmente mais abordada pelos representantes dos pais e da comunidade junto dos conselhos/órgãos de administração está diretamente associada com as rotinas diárias da criança no estabelecimento, como por exemplo, os horários das refeições, da sesta e do recreio, assim como questões de comportamento e disciplina.

Os representantes dos pais e da comunidade lidam em menor escala com os conteúdos educativos, métodos e objetivos pedagógicos, e seleção de materiais didáticos. Em Espanha, por exemplo, os pais são convidados a expressar a sua opinião sobre se os seus filhos devem frequentar aulas de religião no nível pré-escolar. O recrutamento de pessoal é a área em que os representantes dos pais e da comunidade se encontram menos envolvidos.

Para além das áreas explicitamente enumeradas na Figura F10, os representantes dos pais e/ou da comunidade podem pronunciar-se sobre outras questões relativas aos estabelecimentos. Podem influenciar áreas como, por exemplo, o orçamento e as finanças (Alemanha, Itália, Grécia, Chipre, Lituânia, Eslovénia e Noruega), propinas (Noruega), ambiente e instalações (Bélgica (Comunidade germanófona) e Malta), assim como a organização da carga horária letiva (França).

Na abordagem destas matérias supra indicadas, os representantes dos pais e da comunidade podem desempenhar um papel de natureza consultiva ou de tomada de decisão. Habitualmente, ambos os grupos assumem um poder consultivo. No entanto, em determinados países como a Dinamarca, Grécia, Croácia, Eslovénia e Reino Unido (Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte), os pais gozam de poder de decisão em todas as áreas em que intervêm. Na Grécia, Letónia, Portugal, Eslovénia e Reino Unido (Inglaterra e País de Gales), os representantes da comunidade têm poderes de decisão em todas as questões enumeradas na Figura F10.

Figura F10: Poderes exercidos pelos representantes dos pais e da comunidade em conselhos/órgãos de administração de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância em contexto institucional, 2012/13



Fonte: Eurydice.

Nota explicativa

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Notas específicas por país

Grécia: a informação cobre os *vrefonipiakos stathmos* e *paidikos stathmos*. Os pais de crianças a frequentar estruturas de tipo *nipiagogeio* participam em comissões de escola organizadas a nível municipal, onde decidem sobre os custos de funcionamento dos estabelecimentos.

Reino Unido (ENG/WLS/NIR): a informação sobre crianças mais velhas refere-se apenas às escolas, incluindo *maintained nursery schools* e *nursery classes/reception classes* nas escolas/academias do ensino primário.

Alemanha e Chipre: ver a Figura F9.

MEDIDAS DE APOIO PARA CRIANÇAS DESFAVORECIDAS

Crianças em situação de desfavorecimento correm frequentemente o risco de obter fracos resultados durante o seu percurso escolar e podem, conseqüentemente, necessitar de apoio adicional para realizar plenamente o seu potencial. Contudo, uma participação na educação pré-escolar e cuidados para a infância desde tenra idade aumenta as probabilidades de serem bem-sucedidas nos seus estudos e reduz a possibilidade de ficarem em situação de exclusão social. Um dos maiores desafios desta etapa da educação é, por conseguinte, garantir a todas as crianças a igualdade de acesso e de oportunidade para todas as crianças, independentemente do seu contexto socioeconómico, cultural e/ou linguístico. Por estas e outras razões, a melhoria da acessibilidade à educação pré-escolar e cuidados para a infância, bem como a qualidade deste tipo de oferta, são aspetos incluídos na agenda da União Europeia em matéria de políticas de educação ⁽¹²⁾.

Em capítulos anteriores foram fornecidos dados relativos ao número de crianças em risco de pobreza ou de exclusão social na Europa (ver capítulo A), e examinados os procedimentos gerais para a admissão, financiamento, ensino e aprendizagem na educação pré-escolar e cuidados para a infância. Na presente secção, pretende-se explorar as medidas específicas introduzidas pelos países europeus para assegurar que as crianças provenientes de meios desfavorecidos participam na educação pré-escolar e cuidados para a infância e que, ao fazê-lo, constroem os alicerces que posteriormente possibilitarão o seu sucesso na escola e na vida adulta.

Numa primeira parte, o capítulo debruça-se sobre as abordagens e critérios utilizados na identificação de crianças com potenciais necessidades adicionais. Em particular, procura entender se os países recorrem a uma abordagem orientada para grupos-alvo ou se colocam o foco nas necessidades dos indivíduos. O segundo indicador ilustra as medidas introduzidas a nível nacional com o intuito de proporcionar um apoio direcionado para estas crianças, incluindo apoio à aprendizagem da língua bem como o apoio em outras áreas de aprendizagem e desenvolvimento. Este indicador examina ainda as disposições especiais relacionadas com o pessoal, a organização ou o financiamento, criadas para ajudar os estabelecimentos a lidar com esta vertente. Por último, é analisada a oferta de formação específica para ajudar o pessoal do setor da educação pré-escolar e cuidados para a infância a satisfazer as necessidades particulares das crianças desfavorecidas.

A MAIORIA DOS PAÍSES IDENTIFICA OS GRUPOS DESFAVORECIDOS COM BASE EM CRITÉRIOS SOCIOECONÓMICOS, LINGUÍSTICOS E/OU CULTURAIS

Todos os países europeus sem exceção adotaram medidas que visam prestar apoio a crianças com necessidades educativas adicionais e/ou desenvolvimentais. No processo de identificação destas crianças distinguem-se duas abordagens principais: uma direcionada para grupos-alvo específicos que se enquadram em critérios definidos; outra orientada para o indivíduo, em que se avaliam e determinam caso a caso as necessidades específicas de suporte. A maioria dos países/regiões adotaram a abordagem de grupo-alvo; quanto à segunda abordagem, é utilizado em apenas seis sistemas educativos (Itália, Luxemburgo, Malta, Áustria, Reino Unido (Escócia) e Islândia). Contudo, é de referir que cerca de doze sistemas educativos europeus usam uma combinação dos dois métodos.

Nas situações em que é adotada uma abordagem de grupo-alvo, são vários os critérios utilizados no sentido de identificar os grupos de crianças mais suscetíveis de virem a necessitar de apoio acrescido na sua educação. Os critérios principais tidos em consideração são de ordem cultural e/ou linguística, apesar de também serem amplamente usados critérios socioeconómicos e geográficos. Alguns países (Bélgica (Comunidade flamenga), República Checa, Espanha, Grécia e Roménia) aplicam os três tipos de critérios. A situação familiar (por exemplo, crianças a viver no seio de uma família monoparental ou com pais adotivos) também pode ser tida em consideração, embora seja menos usual.

Na maioria dos países europeus são aplicados **critérios culturais e/ou linguísticos**. Geralmente, estes referem-se a crianças imigrantes e a crianças provenientes de minorias étnicas que, face à população em

⁽¹²⁾ Conclusões do Conselho sobre educação pré-escolar e cuidados para a infância: proporcionar a todas as crianças as melhores oportunidades para o mundo de amanhã, OJ C 175, 15.06.2011, p. 8.

geral, podem apresentar diferenças culturais assinaláveis, bem como um conhecimento insuficiente da língua de ensino (minorias étnicas gregas e turcas na Bulgária; minorias étnicas italianas e húngaras na Eslovénia, etc.). Em alguns países (como a República Checa, Croácia e Eslovénia), as crianças Roma (ciganas) são um grupo-alvo – neste caso, o principal objetivo prende-se com o aumento da sua participação na educação pré-escolar e cuidados para a infância. Noutros países, são identificadas crianças filhas de refugiados (por exemplo, em *kleuteronderwijs* na Bélgica (Comunidade flamenga) e *materšké školy* na República Checa) com vista a fomentar a sua integração nos respetivos sistemas educativos.

As crianças que apresentam diferenças culturais/linguísticas recebem normalmente um apoio adicional na aprendizagem da língua de ensino. Em países como a Polónia, Eslovénia e Finlândia (ver Figura G2), essa ajuda pode ser extensível à preservação da sua identidade étnica e linguística. Para dados aproximados relativamente ao número de crianças que podem apresentar diferenças culturais e linguísticas substanciais e, por conseguinte a necessitar de suporte adicional, ver Figura A6, que mostra a percentagem de crianças dos 0-5 anos de idade com nacionalidade estrangeira ou que nasceram noutro país.

Em cerca de metade dos sistemas educativos europeus aplicam-se **critérios socioeconómicos** de forma a permitir a identificação de crianças com possíveis necessidades adicionais de suporte. Na maioria dos casos observados, estas estão relacionadas com o rendimento (é o caso na Bélgica (Comunidade flamenga) e na República Checa) ou com o emprego (baixa intensidade de trabalho). No entanto, más condições de habitação ou o nível de escolaridade dos pais (como na Eslováquia) também podem ser tidos em consideração. A identificação dos grupos socioeconomicamente desfavorecidos tem como principal objetivo reduzir o impacto da pobreza no rendimento escolar das crianças.

Pode observar-se na Figura A4 uma indicação relativa ao número de crianças eventualmente incluídas nestes grupos desfavorecidos, em diferentes países europeus (percentagem de crianças com idades compreendidas entre os 0-5 anos em risco de pobreza ou de exclusão social), e na Figura A5 a percentagem de agregados familiares desempregados com crianças entre os 0-5 anos de idade. Contudo, é importante não esquecer que cada país determina quais os critérios socioeconómicos a ter em consideração.

Os **critérios geográficos** referem-se geralmente a áreas desfavorecidas em termos económicos e sociais situadas no interior de vilas/cidades ou regiões, onde as crianças correm riscos elevados de obter um fraco rendimento escolar ou exclusão social. Na Grécia, França e Chipre foram estabelecidas “zonas educativas prioritárias” com base em indicadores socioeconómicos e educativos específicos.

Na **Grécia**, as “zonas educativas prioritárias” caracterizam-se por uma reduzida frequência escolar, uma elevada percentagem de abandono escolar precoce e baixa frequência a nível de ensino superior.

Na **Noruega**, desde 2010 que são identificados os distritos com uma elevada proporção de crianças imigrantes e disponibilizadas 20 horas de cuidados gratuitos por semana (“período fixo gratuito”). O objetivo subjacente à delimitação destas zonas é promover a inclusão e proporcionar apoio direcionado para crianças desfavorecidas para que estas possam beneficiar plenamente do sistema educativo (ver Figura G2).

Sempre que é adotada uma **abordagem individual**, a avaliação das necessidades de uma criança centra-se geralmente em três elementos fundamentais relacionados com diferentes aspetos: o desenvolvimento e progresso geral da criança (por exemplo, em Espanha, Luxemburgo, Malta, Áustria, Finlândia e Reino Unido (Escócia)); as necessidades em termos de linguagem, no caso das crianças imigrantes ou oriundas de grupos étnicos minoritários (como na Alemanha e Letónia); e, por fim, o ambiente social e familiar (Espanha). Estes elementos interligam-se frequentemente e são considerados no seu conjunto, a fim de proporcionarem o tipo de suporte mais adequado a cada criança.

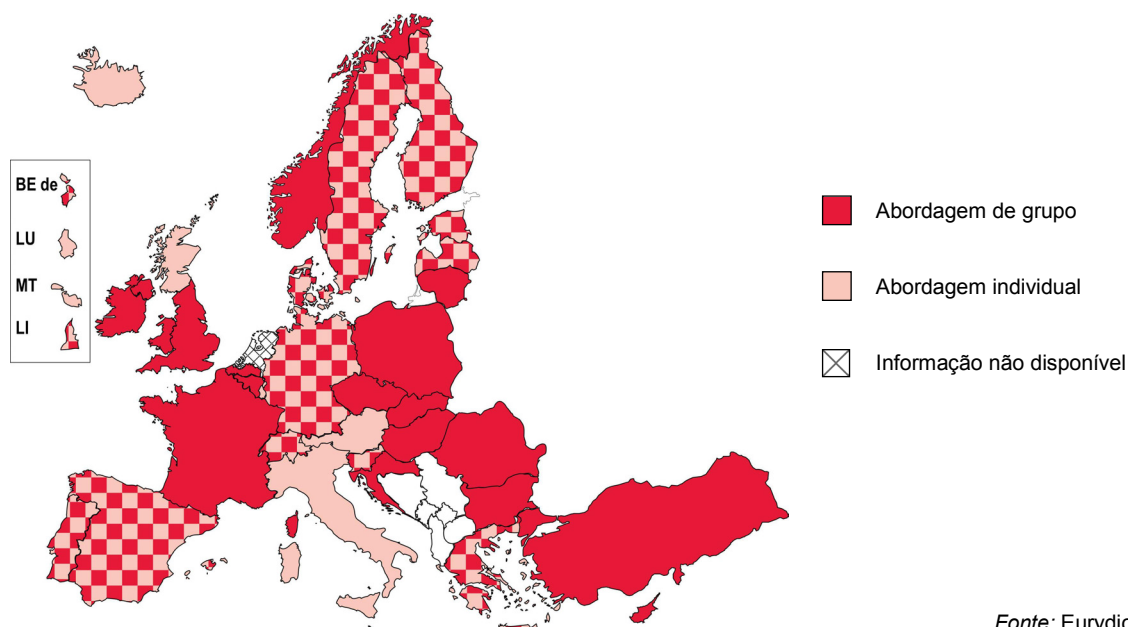
É frequente que outros profissionais participem na avaliação das necessidades educativas, psicológicas e sociais de uma criança e que proporcionem assistência ao pessoal educativo e aos pais (ver Figura E6). Estes profissionais podem exercer as suas funções em estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para infância (Áustria e Eslovénia), ou fazer parte de serviços externos (como os serviços de orientação pedagógica em Espanha).

As crianças podem receber apoio nas instalações do estabelecimento (Luxemburgo), ou nas instalações externas do serviço específico (Dinamarca e Malta). Na Dinamarca, as autoridades locais providenciam testes de avaliação de linguagem e, se necessário, apoio adicional a crianças com dificuldades a nível de linguagem. Em Malta, as crianças com dificuldades de aprendizagem são encaminhadas para o Serviço de

Intervenção Precoce (normalmente pelos próprios pais ou pelo pessoal da educação pré-escolar e cuidados para a infância), que dispõe do seu próprio processo de avaliação para determinar qual o tipo de intervenção mais adequado.

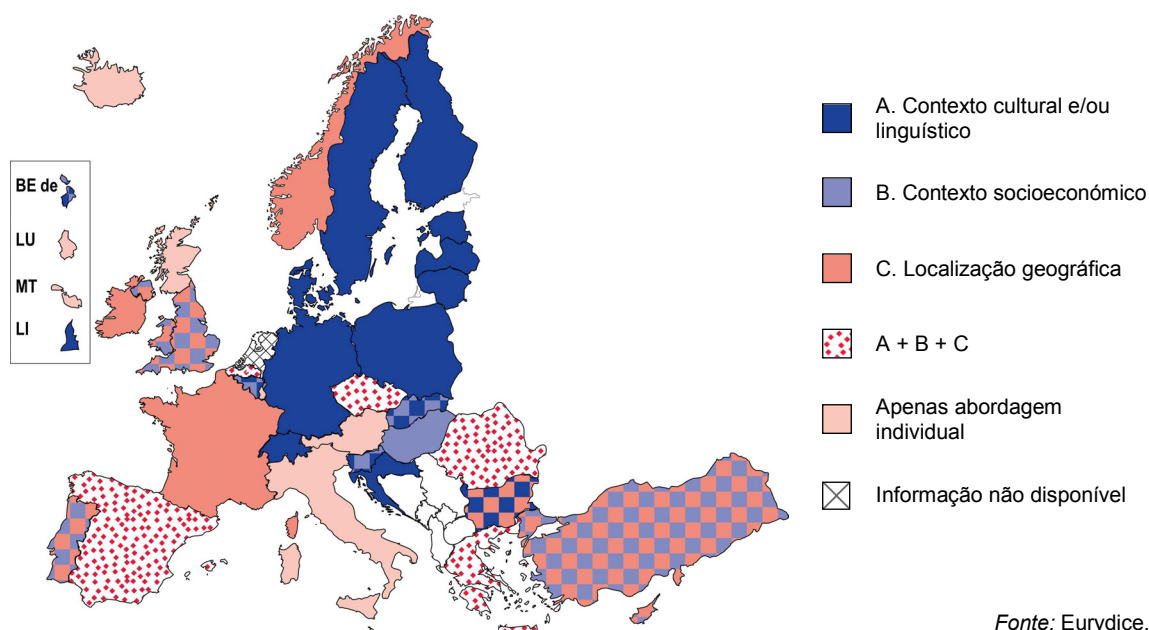
Figura G1: Medidas centrais direcionadas para crianças com necessidades adicionais, 2012/13

Figura G1a. Abordagem de grupo ou individual



Fonte: Eurydice.

Figura G1b. Critérios de grupo



Fonte: Eurydice.

Nota explicativa

Para uma definição de “crianças com necessidades adicionais”, ver Glossário.

Notas específicas por país

Bélgica (BE nl): a informação refere-se a *kleuteronderwijs*.

República Checa: a informação refere-se a estabelecimentos para crianças mais velhas (*mateřské školy*).

Portugal: em estabelecimentos para crianças mais velhas, somente é aplicada uma abordagem individual.

Reino Unido (ENG/WLS/NIR): a informação para crianças mais jovens refere-se ao benefício legal concedido a crianças desfavorecidas de 2 anos de idade ou a crianças de 2 anos de idade que residem em áreas desfavorecidas.

AS MEDIDAS DE APOIO MAIS COMUNS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ADICIONAIS SÃO OS PROGRAMAS DE ENSINO DA LÍNGUA

Conforme previamente mencionado, a maioria dos países europeus usa critérios socioeconómicos, linguísticos, culturais ou geográficos para identificar grupos específicos de crianças que possam necessitar de apoio adicional no decorrer do seu processo de desenvolvimento e de aprendizagem (ver Figura G1). Em praticamente todos estes países, foram estabelecidos, a nível central, programas ou outras medidas com o objetivo de proporcionar a estes grupos de crianças o apoio necessário ajustado às suas necessidades.

O apoio adicional facultado a crianças desfavorecidas pode ser veiculado por três vias principais: através de medidas específicas de apoio ao desenvolvimento, aprendizagem e aproveitamento, especialmente o desenvolvimento da linguagem; através da disponibilização de pessoal adicional ou especializado; e/ou por meio da criação de disposições especiais a nível de organização e financiamento. Em alguns casos, introduz-se uma série de medidas ao abrigo de programas abrangentes concebidos para apoiar, por exemplo, o desenvolvimento da linguagem e a educação inclusiva (República Checa, Estónia, Chipre, Hungria e Eslováquia, por exemplo).

A maioria dos países introduziu medidas a nível nacional que visam apoiar o **desenvolvimento da linguagem**, a saber: apoio a crianças imigrantes e a crianças provenientes de minorias étnicas na aprendizagem da língua de ensino; apoio prestado a minorias e imigrantes na consolidação da aprendizagem da sua língua materna; e, finalmente, o apoio a qualquer criança com dificuldades a nível da fala e da linguagem.

O apoio prestado à aprendizagem da língua de ensino destina-se a ajudar as crianças a adaptarem-se e a integrarem-se na vida escolar, bem como a possibilitar-lhes o acesso ao currículo geral.

A **Alemanha** é um exemplo típico de um país que presta apoio na aprendizagem de línguas a imigrantes ou crianças oriundas de áreas desfavorecidas. Uma série de diferentes iniciativas (a nível nacional e regional) procuram desenvolver as competências linguísticas das crianças e proporcionar-lhes uma prática diária na língua de ensino. O programa nacional *Offensive Frühe Chancen*, por exemplo, financia recursos humanos adicionais em estabelecimentos que operam em áreas desfavorecidas com o intuito de ajudar as crianças no desenvolvimento da linguagem.

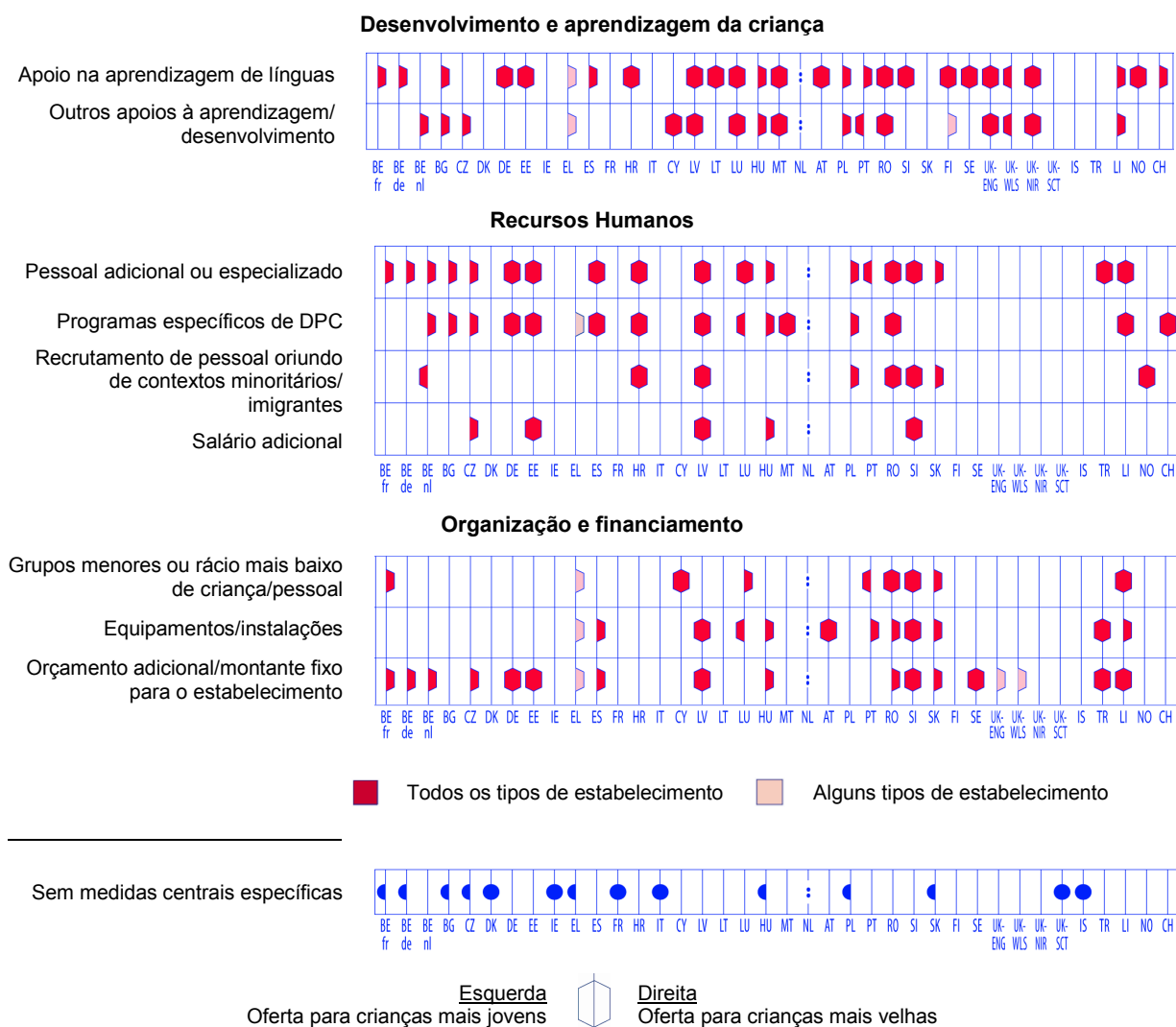
A **Estónia** é o exemplo de um país que oferece apoio para a aprendizagem da língua oficial em estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Neste país, o currículo nacional prevê o ensino da língua nacional (estónio) em estabelecimentos onde a educação e os cuidados são prestados num outro idioma. Através das autoridades locais, são atribuídos a estes estabelecimentos fundos adicionais provenientes do orçamento do Estado. Com o objetivo de facilitar a aprendizagem da língua oficial (estónio) como uma segunda língua, logo nos primeiros anos, é introduzido um método de ensino específico apoiado por materiais didáticos e formação de pessoal.

O segundo grupo de medidas relacionadas com a linguagem concentra-se no apoio aos imigrantes e minorias, e mais concretamente na aprendizagem da sua língua materna. O objetivo é permitir a estas crianças a oportunidade de manter a sua identidade e de crescer num ambiente bilingue. Tais medidas vigoram na Polónia, Eslovénia e Finlândia.

Por exemplo, em áreas com uma elevada percentagem de falantes de italiano na **Eslovénia**, o sistema de educação pré-escolar e cuidados para a infância prevê o ensino das duas línguas.

Na **Finlândia**, as medidas específicas são decididas a nível local: podem incluir apoio para a aprendizagem do finlandês como uma segunda língua; serviços de intérpretes para auxiliar na comunicação com os pais; materiais específicos de aprendizagem e ensino; formação adicional para os recursos humanos ou o recrutamento de pessoal oriundo de grupos minoritários.

Figura G2: Recomendações centrais sobre medidas específicas para o apoio de crianças com necessidades adicionais em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância de contexto institucional, 2012/13



Fonte: Eurydice.

Nota explicativa

Para uma definição de “crianças com necessidades adicionais”, ver Glossário.

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Notas específicas por país

Bélgica (BE nl): contratação de pessoal proveniente de grupos minoritários apenas em serviços de cuidados à infância nos bairros locais.

Alemanha: as medidas indicadas encontram-se disponíveis em estabelecimentos participantes no programa federal *Offensive Frühe Chancen*.

Grécia: a informação abrange apenas as escolas do nível pré-escolar (*nipiagogeio*).

Eslováquia: orçamento adicional disponível apenas para o último ano da educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Finlândia: qualquer outro apoio à aprendizagem/desenvolvimento é prestado apenas em estruturas de educação pré-escolar (*Esiopetus/förskole-undervisning*).

Reino Unido (ENG): a informação sobre crianças “mais velhas” refere-se apenas a escolas, incluindo de tipo *maintained nursery schools* e *nursery classes/reception classes* em escolas primárias/academias.

Reino Unido (ENG/WLS/NIR): a informação para crianças “mais jovens” refere-se ao benefício legal concedido a crianças desfavorecidas de 2 anos de idade ou a crianças de 2 anos de idade que residem em áreas desfavorecidas.

O terceiro grupo de medidas de apoio à linguagem foi concebido a pensar em todas as crianças que necessitam de ajuda no desenvolvimento das competências orais e linguísticas na sua língua materna, como acontece em Malta e na Áustria.

Em 2009, a **Áustria** introduziu um quadro de apoio ao desenvolvimento da linguagem em crianças com idades compreendidas entre os 3-6 anos, iniciativa que conduziu a medidas específicas para todas as crianças. As medidas de acompanhamento incluem programas de desenvolvimento profissional contínuo (DPC) destinados ao pessoal da educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Outras medidas de apoio à aprendizagem/desenvolvimento destinam-se a reduzir os efeitos das desvantagens socioeconómicas e a promover a igualdade de oportunidades bem como a integração social a partir de uma idade precoce. Objetivos específicos a longo prazo referem-se geralmente à melhoria dos resultados académicos e à prevenção do abandono escolar precoce. Por conseguinte, em alguns casos, estas medidas incluem programas que visam garantir que as crianças se encontram preparadas para o próximo ciclo de ensino, ou promover a continuidade entre a educação pré-escolar e os cuidados para a infância e a escola primária (por exemplo, no Chipre, Roménia e Reino Unido (Irlanda do Norte)).

O principal grupo-alvo é habitualmente o conjunto de crianças provenientes de contextos socioeconómicos desfavorecidos. Medidas ou programas de aprendizagem e desempenho escolar são, em alguns casos, dirigidos a crianças desfavorecidas inseridas numa área geográfica específica. A Grécia e Chipre, por exemplo, conceberam várias medidas educativas para as regiões mais carenciadas no âmbito do programa “zonas educativas prioritárias”. A Grécia surge como um bom exemplo, já que neste país existe um currículo específico nestas áreas. De forma semelhante, o Reino Unido (País de Gales e Irlanda do Norte) implementa programas a nível nacional nas áreas mais desfavorecidas com o objetivo de garantir o melhor início de vida possível, investindo na qualidade das estruturas de acolhimento de crianças. Alguns países desenvolvem medidas específicas direcionadas às crianças da comunidade Roma (cigana) (República Checa).

Os programas que visam reduzir os efeitos das desvantagens socioeconómicas providenciam frequentemente assistência às crianças através de programas de apoio às famílias.

A **Roménia** opera um programa de verão para jardins-de-infância (com a duração de 45 dias no mínimo), destinado à recuperação para crianças que, por razões socioeconómicas, não tiveram a oportunidade de frequentar a educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Os projetos *Sure start* no **Reino Unido (Irlanda do Norte)** oferecem um vasto leque de serviços que incluem um programa de desenvolvimento para crianças de 2-3 anos de idade. O objetivo é reforçar a socialização e o desenvolvimento emocional com base em competências comunicativas e linguísticas e ainda estimular a imaginação através da vertente lúdica.

A maioria dos países implementam medidas especiais em matéria de **recursos humanos** em estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância que acolhem um número mais elevado de crianças a necessitar de apoio adicional, ou que operam em determinadas áreas geográficas, como sucede, por exemplo, na Grécia e Chipre. As medidas mais populares relacionadas com o pessoal incluem a disponibilização de pessoal suplementar, a contratação de especialistas (ver Figura E6) e a oferta de oportunidades para participação em programas específicos de DPC. Os suplementos salariais são de rara ocorrência. Os estabelecimentos que lidam com crianças com necessidades adicionais podem, em determinadas circunstâncias, empregar pessoal suplementar.

Em **Espanha**, por exemplo, os estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância podem decidir aumentar o quadro de pessoal com o objetivo de reduzir as desigualdades socioeconómicas, culturais e geográficas. Podem ainda recorrer a pessoal extra, normalmente no início do ano escolar, para ajudar na adaptação das crianças ao seu novo ambiente.

Em alguns países, os estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância procuram criar um ambiente propício para as crianças com necessidades especiais ou adicionais, o que os leva a recorrer a especialistas como fisiólogos, terapeutas da fala, etc. Noutros, a contratação de profissionais especializados só ocorre se for elevado o número de crianças com dificuldades de aprendizagem a necessitar de cuidados regulares. No Listenstaine, por exemplo, procede-se, nos estabelecimentos, à afetação de pessoal suplementar especializado em estratégias de remediação (*schulische Heilpädagogik*).

Oito sistemas educativos (Bélgica (Comunidade flamenga – alguns *kinderdagverblijven*), Croácia, Letónia, Polónia (crianças mais velhas), Roménia, Eslovénia, Eslováquia (crianças mais velhas) e Noruega) procuram empregar pessoal originário de contextos imigrantes ou minoritários. O envolvimento deste

pessoal no processo de ensino visa essencialmente o apoio a crianças imigrantes e a crianças provenientes de minorias étnicas na aprendizagem de línguas e na sua integração neste nível de ensino. Em alguns casos, o pessoal ao serviço recebe formação específica para trabalhar com estas crianças. A Noruega, por exemplo, criou incentivos para encorajar os estabelecimentos a empregar assistentes bilingues e a desenvolver as suas competências profissionais nas áreas da educação multicultural e bilinguismo. A Croácia e a Eslovénia desenvolvem projetos com o intuito de formar assistentes de etnia Roma (cigana) para prestarem apoio a crianças do mesmo grupo étnico na educação pré-escolar e cuidados para a infância, e ajudarem a criar laços entre os estabelecimentos e a comunidade Roma (cigana). Na Letónia e Eslovénia, o pessoal bilingue tem direito a um pagamento complementar.

Na sua intervenção junto de crianças com necessidades adicionais de suporte, alguns países introduziram medidas relacionadas com a **organização** dos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Estas envolvem frequentemente o ensino em grupos mais pequenos e com um menor rácio de criança/pessoal (para rácios normais, ver Figura B6). Os estabelecimentos podem ainda beneficiar de instalações e equipamentos adicionais.

Na **Eslovénia**, por exemplo, crianças provenientes de minorias étnicas são colocadas em grupos com um rácio criança/adulto mais baixo e, para além disso, em áreas onde coexistem diferentes grupos étnicos, a autoridade de nível central (ao invés dos municípios) financia o investimento em propriedades e equipamentos.

Cerca de metade dos países europeus conceberam medidas **financeiras** especiais de modo a permitir aos estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância a prestação de apoio específico junto das crianças com necessidades adicionais de suporte, em particular aquelas oriundas de grupos socioeconomicamente mais desfavorecidos e que estão em risco de exclusão social. Estas medidas traduzem-se frequentemente na atribuição de apoio financeiro ou montantes fixos que os estabelecimentos recebem caso preencham determinados requisitos ou promovam programas educativos específicos. Contudo, em alguns casos (Finlândia e Noruega), o financiamento adicional não é canalizado diretamente para as escolas, mas sim para as autoridades locais responsáveis pelos serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Na **República Checa**, estabelecimentos para crianças mais velhas (*mateřské školy*) que incluam, pelo menos, 15% de crianças socialmente desfavorecidas, empreguem pessoal suplementar e criem condições específicas de modo a apoiarem estas crianças, são elegíveis para a alocação de subvenções destinadas a incentivos salariais.

Na **Hungria**, os estabelecimentos para maiores de três anos de idade (*óvoda*) têm direito a uma subvenção no caso de proporcionarem educação inclusiva segundo os moldes do *Programa Pedagógico de Integração* criado pelo Ministério da Educação. Esta subvenção pode ser utilizada em ações variadas, tais como: apoio ao ensino individual; contratação de especialistas adicionais com vista a melhorar os laços entre o estabelecimento e as famílias desfavorecidas; organização de programas destinados aos pais; cursos de desenvolvimento profissional contínuo; bónus para o pessoal.

O apoio financeiro prestado pelo governo da **Eslováquia** ao último ano da *materská škola* tem um duplo objetivo: em primeiro lugar, ajuda a crianças em risco de exclusão social através da promoção de hábitos alimentares saudáveis nos refeitórios dos próprios estabelecimentos; em segundo lugar, presta apoio individual e fornece materiais de ensino específicos, de modo a garantir que as crianças estão bem preparadas para o ingresso no ensino básico.

No **Reino Unido (Inglaterra)**, as escolas primárias recebem fundos extra destinados a crianças desfavorecidas, inseridas em turmas de acolhimento (*reception classes*), com a finalidade de ajudá-las a elevarem o seu nível de aproveitamento.

Finalmente, entre países que estabeleceram critérios para sinalizar as crianças com necessidades adicionais de suporte (ver Figura G1) os únicos que não implementaram quaisquer medidas a nível central orientadas especificamente para crianças desfavorecidas foram a Dinamarca, Irlanda e França. Não obstante, na Dinamarca e na Irlanda, certos programas e iniciativas locais respondem a prioridades específicas em determinadas áreas.

Na **Dinamarca**, em áreas com uma elevada percentagem de imigrantes, minorias ou outros grupos desfavorecidos, as autoridades locais proporcionam apoio suplementar para a aprendizagem de línguas, por exemplo, reduzindo o número de crianças nos grupos ou atribuindo fundos adicionais aos estabelecimentos.

Na **Irlanda**, a educação nas áreas mais carenciadas é uma preocupação prioritária pelo que, nestas áreas, 40 escolas primárias beneficiam do *Early Start Pre-school Programme*. Este programa destina-se a crianças que estão a um ano de ingressar no ensino primário e visa apoiar o seu desenvolvimento geral, melhorar os resultados da aprendizagem e compensar os efeitos nefastos da condição de desvantagem social que as caracteriza.

NA MAIORIA DOS PAÍSES, É OBRIGATÓRIO TER UMA FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA TRABALHAR COM CRIANÇAS COM NECESSIDADES ADICIONAIS DE SUPORTE EM ESTRUTURAS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CUIDADOS PARA A INFÂNCIA

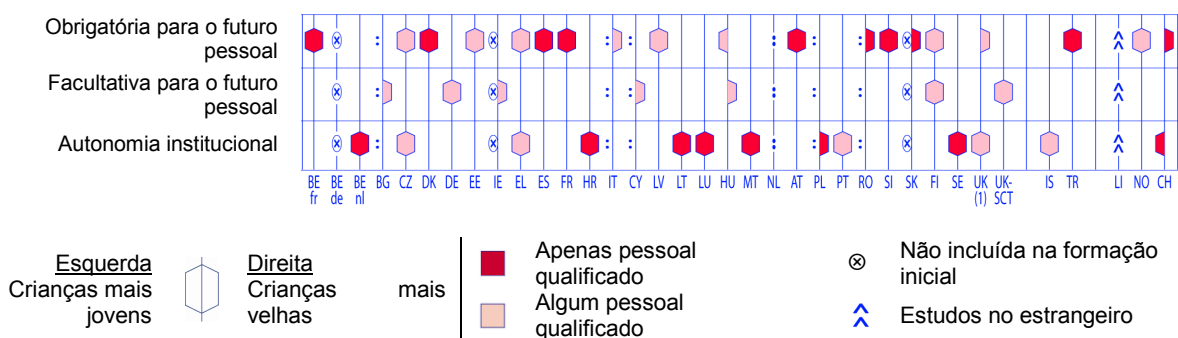
Conforme ficou previamente demonstrado (ver Figura G2), os países europeus introduziram um número significativo de programas e iniciativas tendo como alvo as crianças com necessidades adicionais de suporte. Os profissionais da educação pré-escolar e cuidados para a infância assumem um papel muito importante no apoio a estas crianças no decorrer das suas atividades diárias. Eles interagem, observam sistematicamente o desenvolvimento das crianças (as quais podem proceder de contextos muito diferenciados e possuir capacidades distintas) e prestam apoio individual. Motivos suficientes para que o pessoal da educação pré-escolar e cuidados para a infância necessite de formação especial para melhor exercer as suas funções. As aptidões e competências suplementares necessárias para o desempenho desta tarefa são geralmente adquiridas através de formação específica incluída na formação inicial, ou mais tarde, por intermédio de cursos de desenvolvimento profissional contínuo (ver Capítulo E).

A figura G3 mostra se a formação específica para lidar com crianças com necessidades adicionais está incorporada na formação inicial dos recursos humanos da educação pré-escolar e cuidados para a infância. A duração e o conteúdo programático dessa formação não são explicitados, já que estes aspetos variam consideravelmente, tanto entre os países como, em alguns casos, entre as instituições dentro de cada país.

Na maioria dos países europeus, a formação específica destinada a preparar os recursos humanos da educação pré-escolar e cuidados para a infância para o trabalho com crianças com necessidades adicionais, está integrada no processo de formação inicial. Este tipo de formação pode ser de carácter obrigatório, facultativo ou deixado ao critério de cada instituições de formação (autonomia institucional). Além disso, enquanto em alguns países a formação específica é compulsória para a generalidade dos recursos humanos da educação pré-escolar e cuidados para a infância (Bélgica (Comunidade francófona), Dinamarca, Espanha, França, Áustria, Eslovénia e Turquia), noutros, a obrigatoriedade aplica-se apenas aos recursos humanos que se preparam para trabalhar com crianças mais velhas (Roménia, Eslováquia e Suíça).

Por último, convém referir que, em alguns países, os recursos humanos que lidam com crianças com necessidades adicionais podem ser apoiados por profissionais especializados (ver Figura E6).

Figura G3: Formação específica para trabalhar com crianças com necessidades adicionais: inclusão na formação inicial do pessoal da educação pré-escolar e cuidados para a infância, 2012/13



Fonte: Eurydice.

UK (1) = UK-ENG/WLS/NIR

Nota explicativa

Para uma definição de “crianças com necessidades adicionais”, ver Glossário.

Para confirmar a que correspondem os conceitos de “mais jovem” e “mais velho” no contexto de cada país, podem consultar-se as Informações Detalhadas sobre os Sistemas Nacionais.

Notas específicas por país

Bélgica (BE de): pessoal que trabalha com crianças com necessidades adicionais pode obter formação especializada por intermédio de programas de DPC.

Grécia: a formação específica é obrigatória para assistentes de educadores de infância.

Itália: a formação específica está incluída na formação inicial apenas no nível de mestrado.

REFERÊNCIAS

Ackerman, D.J., Barnett, W.S. & Robin, K.B., 2005. Making the Most of Kindergarten: Present Trends and Future Issues in the Provision of Full-day Programs. *NIEER [Policy Report]*. [pdf] Disponível em: <http://www.doe.in.gov/sites/default/files/kindergarten/report4.pdf> [Acedido em 24 março 2014].

Autorengruppe Bildungsberichterstattung [Authoring Group Educational Reporting], 2012. Bildung in Deutschland 2012: Ein indikatorengestützter Bericht mit einer Analyse zur kulturellen Bildung im Lebenslauf, Bielefeld 2012. [Online] Disponível em: <http://www.bildungsbericht.de/zeigen.html?seite=10215> (path: Tab.C3-1Aweb, 2012) [Acedido em 11 fevereiro 2014].

BASIL (Barnehage Statistikk Innrapporterings Løsning). *Statistics Norway*, 2012/13.

Care Inspectorate, 2012. Childcare statistics 2011 - Care Inspectorate statistics on the provision and use of registered day care of children and childminding services in Scotland as at December 2011. [pdf] Disponível em: http://www.scswis.com/index.php?option=com_content&view=article&id=8146&Itemid=756 [Acedido em 25 fevereiro 2014].

CNAF (Observatoire national de la petite enfance), 2011. [pdf] Disponível em: http://www.caf.fr/sites/default/files/cnaf/Documents/Dser/essentiel/accueiljeuneenfantint_bd_fin.pdf [Acedido em 11 fevereiro 2014].

CROSTAT (Državni zavod za statistiku), 2010-2012. Basic Schools and Kindergartens and Other Legal Entities Implementing Preschool Education Programmes, Statistical Report, End of 2010/2011 and Beginning of 2011/2012 School Year. [pdf] Disponível em: http://www.dzs.hr/Hrv_Eng/publication/2012/SI-1470.pdf [Acedido em 11 fevereiro 2014].

CSU (Český statistický úřad) , 2013. Database of the MEYS [Online] Disponível em: www.czso.cz/csu/2012edicniplan.nsf/p/4003-12 [Acedido em 11 fevereiro 2014].

Danmarks Statistik, 2012. [Online] Disponível em: <https://www.dst.dk/da/> [Acedido em 11 fevereiro 2014].

De Lange, M., Dronkers, J. & Wolbers M. H. J., 2013. Single-parent family forms and children's educational performance in a comparative perspective: effects of school's share of single-parent families in School Effectiveness and School Improvement. [pdf] Disponível em: <http://www.eui.eu/Personal/Dronkers/articles/SES12013.pdf> [Acedido em 13 janeiro 2014].

DfE (Department for Education), 2013. Childcare and early years survey of parents: 2011. [pdf], Disponível em: <http://www.education.gov.uk/rsgateway/DB/STR/d001115/sfr08-2013.pdf> [Acedido em 13 fevereiro 2014].

DGEEC – MEC (Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - Ministério da Educação e Ciência, 2010/2011. Dados referentes ao território continental.

DKF (Dienst für Kind und Familie), 2011. 'Jahrbuch 2012', 2012/13, [Online] Disponível em: www.bildungsserver.be [Acedido em 11 fevereiro 2014].

DSWS (Department for Social Welfare Standards (MT)), 2011 (May). [Online] Disponível em: https://secure3.gov.mt/socialpolicy/SocProt/family/dsws/social_welfare_standards_info.aspx [Acedido em 11 janeiro 2014].

EACEA/Eurydice, 2009. Early Childhood Education and Care in Europe: Tackling Social and Cultural Inequalities. Brussels: EACEA/Eurydice.

EACEA/Eurydice, 2012. Key Data on Education in Europe. Brussels: EACEA/Eurydice.

EACEA/Eurydice, 2013. Teachers' and School Heads' Salaries and Allowances in Europe, 2012/13. Eurydice Facts & Figuras. Brussels: EACEA/Eurydice.

EHIS (Estonian Education Information System). Estonian Statistical Database, 2013. [Online] Disponível em: <http://www.stat.ee/education> [Acedido em 5 dezembro 2013].

Eurostat, 2013. March 2013: International Women's Day. Almost a third of women and 5% of men having a young child worked part-time in 2011. Eurostat Newsrelease, 37/2013. [pdf] Disponível em: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_PUBLIC/3-07032013-AP/EN/3-07032013-AP-EN.PDF [Acedido em 8 abril 2014].

Hagstofa Íslands, 2011. [Online] Disponível em: <http://www.hagstofa.is/Hagtolur/Skolamal/Leikskolar> & <http://www.hagstofa.is/?PageID=770> [Acedido em 12 dezembro 2013].

Kernan M., 2012. Parental involvement in early learning: A review of research, policy and good practice, *International Child Development Initiatives (ICDI) Leiden on behalf of Bernard van Leer Foundation, The Hague*. [Online] Disponível em: http://www.bernardvanleer.org/files/Parental_involvement_in_early_learning.pdf [Acedido em 14 janeiro 2014].

Kind en Gezin (Child and Family Agency), 2011. Annual Report Child Care [Online], Disponível em: <http://www.kindengezin.be/brochures-en-rapporten/rapporten/kinderopvang> [Acedido em 11 fevereiro 2014].

Köznevelés- statisztikai adatgyűjtés, 2012/13.

KSH (Központi Statisztikai Hivatal), 2013. [Online] Disponível em: <http://www.ksh.hu/?lang=en> [Acedido em 4 fevereiro 2014].

Latvijas statistika, 2011/2012. Culture, education, science and health statistics section. [Online] Disponível em: www.csb.gov.lv [Acedido em 14 novembro 2013].

Lietuvos statistikos departamenta, 2011/2012. [Online] Disponível em: <http://db1.stat.gov.lt/statbank/default.asp?w=1680> [Acedido em 11 fevereiro 2014].

MECD (Ministerio de Educación, Cultura y Deporte), 2013. Las cifras de la educación en España. Curso 2010-2011. [Online] Disponível em: <http://www.mecd.gob.es/servicios-al-ciudadano-↵mecd/estadisticas/educacion/indicadores-publicaciones-sintesis/cifras-educacion-espana/2013.html> [Acedido em 19 fevereiro 2014].

MEYS (Ministerstvo školství, mládeže a tělovýchovy), 2013. Yearbook of Trends. Education in the Czech Republic 2003/04–2012/13 [Online]. Disponível em: <http://www.msmt.cz/vzdelavani/skolstvi-v-cr/statistika-skolstvi/vyvojova-rocenka-skolstvi-2003-04-2012-13> [Acedido em 11 fevereiro 2014].

Ministère de la Fédération Wallonie-Bruxelles. Indicateurs de l'enseignement, 2012. [Online] Disponível em: <http://www.enseignement.be/index.php?page=26723> [Acedido em 11 fevereiro 2014].

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, 2011. Gabinete de Estratégia e Planeamento: dados referentes ao Continente.

Ministry for Education and Employment (MT), 2012/2013. STS Database [Student, Teacher and School Database] (for State Schools) & Quality Assurance Department Database (for non-State schools).

MIZS (Ministrstvo za izobraževanje, znanost in sport), 2012/2013.

Moss, P. ed., 2012. International Review of Leave Policies and Related Research 2012. [pdf] Disponível em: http://www.leavenetwork.org/fileadmin/Leavenetwork/Annual_reviews/2012_annual_review.pdf [Acedido em 13 setembro 2013].

MPiPS (Ministerstwo Pracy i Polityki Społecznej), 2012.

OECD, 2012. The Experience of New Teachers. Results from TALIS 2008. Paris: OECD Publishing.

OECD, 2013. PISA 2012 Results: Excellence Through Equity: Giving Every Student the Chance to Succeed (Volume II. PISA, OECD Publishing. [Online] Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/9789264201132-en> [Acedido em 16 abril 2014].

OECD, 2014. Glossary of Statistical Terms. [Online] Disponível em: <http://stats.oecd.org/glossary/> [Acedido em 16 abril 2014].

ONE (Office national de l'enfance), 2011. Rapport annuel 2011 [pdf] Disponível em: http://www.one.be/uploads/tx_ttproducts/datasheet/RA_2011_02.pdf [Acedido em 15 janeiro 2014].

Rauschenbach, B., 2012. Aufwachsen in Deutschland. AID: A - Der neue DJI-Survey, Weinheim Basel: Beltz Juventa Verlag, [pdf] Disponível em: <http://www.beltz.de/de/nc/verlagsgruppe-beltz/gesamtprogramm.html?isbn=978-3-7799-2259-9> [Acedido em 15 janeiro 2014].

Scottish Government, 2013. Empowering Scotland: The Government's Programme for Scotland 2013-2014. [pdf] Disponível em: <http://www.scotland.gov.uk/Resource/0043/00433229.pdf> [Acedido em 19 fevereiro 2014].

SIO (System Informacji Oświatowej) of the Ministry of National Education, 2012/2013. [Online] Disponível em <http://sio.men.gov.pl/> [Acedido em 15 dezembro 2013].

Skolverket, 2013. Data reference: 2011, 2012 and 2012/2013. [Online] Disponível em: www.skolverket.se [Acedido em 15 outubro 2013].

Statistik Áustria: Kindertagesheimstatistik, 2011/12. [Online] Disponível em: http://www.statistik.at/web_de/statistiken/bildung_und_kultur/formales_bildungswesen/kindertagesheime_kinderbetreuung/index.html [Acedido em 12 fevereiro 2014].

Statistični urad RS (Statistični urad Republike Slovenije), 2012/2013. Kindergartens, Slovenia, school year 2012/13 [Online] Disponível em: http://www.stat.si/eng/novica_prikazi.aspx?id=5386 [Acedido em 10 dezembro 2013].

THL, 2011. Lasten päivähöito 2010 – Kuntakyselyn osaraportti [pdf] Disponível em: http://www.stakes.fi/tilastot/tilastotiedotteet/2011/Tr37_11.pdf [Acedido em 19 fevereiro 2014].

UIPS (Ústav informácií a prognóz školstva) 2011/2012. Statistical Yearbook – Kindergartens. [Online] Disponível em: <http://www.uips.sk/prehlady-skol/statisticka-rocenka---materske-skoly> [Acedido em 15 janeiro 2014].

Welsh Assembly Government, 2011. Childcare and Early Years Survey: Wales 2009. Main Report [pdf] Disponível em: <http://Wales.gov.uk/docs/dcells/research/110201childcaresurvey2009en.pdf> [Acedido em 13 fevereiro 2014].

GLOSSÁRIO

I. CLASSIFICAÇÕES

Classificação Internacional Tipo da Educação (CITE 1997)

A Classificação Internacional Tipo da Educação (CITE) é um instrumento que permite a compilação de estatísticas sobre educação a nível nacional e internacional. Integra duas variáveis de classificação cruzada: as áreas de estudo e os níveis de ensino, com as dimensões complementares da orientação (geral, profissional ou pré-profissional) e da finalidade (ingresso noutra nível de ensino ou no mercado de trabalho). A atual versão, CITE 97 ⁽¹³⁾ distingue sete níveis de educação e ensino. O nível mais baixo, CITE 0, cobre a educação pré-escolar, mas não engloba os primeiros anos da educação pré-escolar e cuidados para a infância. A metodologia da CITE presume a existência de uma série de critérios que podem ajudar a afetar um programa de educação a um determinado nível de ensino. No entanto, consoante o nível e o tipo de ensino em causa, é necessário estabelecer um sistema de hierarquização dos critérios principais e complementares. No nível pré-escolar, os principais critérios incluem a hipótese de o programa funcionar na escola ou num centro, assim como a idade mínima e máxima de ingresso; os critérios complementares incluem a qualificação do pessoal.

➤ **CITE 0: Educação pré-primária ou educação pré-escolar**

Este nível é definido como a primeira fase do ensino organizado. A educação pré-primária é facultada em escolas, centros ou jardins-de-infância, e destina-se a crianças com, pelo menos, 3 anos de idade.

➤ **CITE 1: Ensino primário**

Nível de ensino que geralmente se inicia entre os 5 e os 7 anos de idade, obrigatório em todos os países e que tem normalmente uma duração de 4 a 6 anos. Em Portugal, corresponde aos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

➤ **CITE 2: Ensino secundário inferior**

Este nível dá continuidade aos programas de base do ensino primário, embora a estrutura do ensino seja, normalmente, mais orientada para as disciplinas. Em geral, o final deste nível coincide com o fim da escolaridade obrigatória. Em Portugal, corresponde ao 3.º ciclo do ensino básico.

➤ **CITE 3: Ensino secundário superior**

Este nível de ensino inicia-se habitualmente no final da escolaridade obrigatória. A idade de admissão situa-se, normalmente, entre os 15 e os 16 anos. Em geral, são necessárias qualificações de ingresso (conclusão da escolaridade obrigatória) e outros requisitos mínimos de admissão. O ensino tem, frequentemente, uma estrutura mais orientada para as disciplinas do que no nível CITE 2. A duração normal do nível CITE 3 varia entre dois e cinco anos. Em Portugal, corresponde ao ensino secundário.

➤ **CITE 4: Ensino pós-secundário não superior**

Compreende o ensino ou os cursos de formação ministrados entre o ensino secundário superior e o ensino superior. Os cursos do ensino pós-secundário visam permitir aos diplomados do nível CITE 3 aumentar e aprofundar os seus conhecimentos. Exemplos típicos são os cursos destinados a preparar os alunos para estudos de nível 5 ou para o ingresso direto no mercado de trabalho.

⁽¹³⁾ http://www.uis.unesco.org/ev.php?ID=3813_201&ID2=DO_TOPIC

➤ **CITE 5: Ensino superior (primeira etapa)**

O acesso a este nível requer normalmente a conclusão com aproveitamento dos níveis CITE 3 ou 4. Este nível inclui cursos de ensino superior com orientação académica (tipo A), que têm uma dimensão predominantemente teórica, e cursos com uma orientação profissional (tipo B), que são normalmente mais curtos do que os programas do tipo A e orientados para o ingresso no mercado de trabalho.

➤ **CITE 6: Ensino superior (segunda etapa)**

Este nível é reservado a cursos do ensino superior conducentes a uma qualificação avançada em investigação (Ph.D. ou doutoramento).

II. DEFINIÇÕES

Accreditação de estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância: o processo que visa avaliar se os estabelecimentos destinados a prestar educação pré-escolar e cuidados para a infância obedecem às regulações em vigor, ou seja, um determinado conjunto de regras e de padrões mínimos.

Agregado familiar é definido como um grupo de dois ou mais indivíduos numa residência ou parte de uma residência que partilham um orçamento comum. Qualquer indivíduo que afirme não pertencer a qualquer agregado e possuir o seu próprio orçamento é considerado como um agregado de uma só pessoa.

Agregado sem qualquer pessoa empregada é um agregado onde nenhum dos seus membros se encontra em situação de emprego, ou seja, todos os membros estão desempregados ou são inativos.

Autoridades de nível central: o nível mais elevado de administração num país. Na vasta maioria dos países, as autoridades centrais têm a responsabilidade final pela educação. No entanto, na Bélgica, Espanha e Reino Unido, as autoridades regionais (Comunidades, etc.) são responsáveis por todos ou pela maior parte dos assuntos em matéria de educação e são considerados como a autoridade de nível superior nessa área.

Avaliação externa de estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância: processo de controlo de qualidade realizado por indivíduos ou equipas externas a uma estrutura de educação pré-escolar/cuidados para a infância que procura avaliar e monitorizar o desempenho dessas estruturas, informar sobre a qualidade da oferta e sugerir formas de melhorar as práticas implementadas.

Benefício fiscal: mecanismo ou incentivo que permite a um indivíduo ou empresa reduzir as suas obrigações fiscais. Exemplos de benefícios fiscais incluem a dedução autorizada de determinadas despesas tais como as propinas com a educação pré-escolar e cuidados para a infância a partir de um rendimento tributável, ou a disponibilização de créditos fiscais para compensar os custos da educação e cuidados à infância.

Crianças com necessidades educativas adicionais: crianças que se encontram em risco de insucesso escolar e que necessitam de um apoio educativo adicional de modo a atingir o seu potencial pleno. Estas crianças são frequentemente oriundas de contextos desfavorecidos, tais como grupos socioeconomicamente desfavorecidos, imigrantes ou grupos de minorias étnicas.

Direito legal à educação pré-escolar e cuidados para a infância refere-se à obrigação legal dos prestadores de educação pré-escolar e cuidados para a infância de garantir uma oferta subvencionada para todas as crianças que vivem na sua zona de influência cujos pais, independentemente do seu emprego, estatuto socioeconómico ou familiar, tenham requerido uma vaga para o seu educando.

Despesa corrente ou de funcionamento refere-se à despesa com bens e serviços consumidos ao longo do ano corrente, ou seja, despesa que tem de ser feita de forma recorrente de forma a continuar a prestar serviços educativos. Estão incluídas as despesas com pessoal e custos operacionais. Despesas pequenas em itens de equipamento, abaixo de um determinado limiar de custos, também contam como despesa corrente.

Despesa de capital refere-se à despesa com ativos de duração superior a um ano. Inclui gastos em construção, renovação e reparações de maior dimensão em edifícios, assim como a despesa com a aquisição de equipamentos novos ou substituição dos existentes. (Entende-se que as pequenas despesas com equipamento reportadas pela maioria dos países, por se situarem abaixo de um certo limiar de custo, são tidas como gastos correntes e não de capital).

Despesa pública direta pode assumir uma das duas formas: (1) pagamentos feitos pela própria agência governamental em nome dos estabelecimentos de ensino (por exemplo, pagamento diretos dos salários dos professores por um ministério da educação a nível central ou regional); (2) pagamentos feitos por uma agência governamental aos estabelecimentos de ensino responsáveis pela aquisição dos seus próprios recursos educativos e pelo pagamento ao seu pessoal (por exemplo, uma dotação global para um estabelecimento). A despesa direta por parte de uma agência governamental não inclui pagamentos de propinas por parte dos alunos (ou famílias) matriculados em escolas públicas sob a jurisdição dessa agência, mesmo que os referidos pagamentos sejam efetuados, em primeira instância, à agência governamental em vez de serem efetuados ao estabelecimento em questão.

Despesa pública total em educação inclui o financiamento público direto para estabelecimentos de ensino e as transferências aos agregados familiares e empresas. Em geral, o setor público financia a despesa com a educação ao assumir a responsabilidade direta pelas *despesas correntes e de capital* dos estabelecimentos de ensino (financiamento público direto das escolas), ou oferecendo apoio financeiro aos alunos/estudantes e respetivas famílias (bolsas e empréstimos no setor público) e subsidiando as atividades de educação e formação do setor privado ou das organizações sem fins lucrativos (transferências aos agregados familiares e empresas). O financiamento público direto para o ensino superior pode incluir despesas de investigação e de desenvolvimento em determinados países onde as instituições de ensino superior são financiadas a partir de dotações globais que abrangem recursos destinados quer à vertente do ensino, quer às atividades de I&D.

Dever profissional diz respeito a uma tarefa descrita como tal em regulamentos profissionais/contratos/legislação ou outro tipo de regulamentos sobre a profissão docente.

Documentos de orientação: são diferentes tipos de documentos oficiais que contêm regulamentações, orientações e/ou recomendações para as instituições educativas. As regulamentações são leis, regras ou outras ordens prescritas pelas autoridades públicas relativamente ao governo das estruturas. As recomendações ou orientações são documentos oficiais que defendem determinados procedimentos, métodos ou estratégias mas que não são obrigatórios. Os documentos orientadores englobam a variedade de abordagens oficiais que pretendem conduzir ou orientar os prestadores de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Nesta perspetiva, os documentos orientadores incluem qualquer uma ou o conjunto das seguintes diretrizes: conteúdos, objetivos e resultados da aprendizagem, metas de desempenho assim como diretrizes sobre abordagens pedagógicas, atividades de aprendizagem e métodos de avaliação.

Educação pré-escolar e cuidados para a infância: oferta destinada a crianças desde o nascimento até ao ensino primário e que se insere num quadro regulamentar nacional, ou seja, tem de respeitar um conjunto de regras, padrões mínimos e/ou ser submetida a procedimentos de acreditação.

Em risco de pobreza ou exclusão social refere-se à situação das pessoas que se encontram em risco de pobreza ou severamente privadas de bens materiais; ou pessoas que vivem num agregado com muito baixa intensidade de trabalho. Este indicador específico resume o número de indivíduos que pertencem a qualquer um destes grupos. Em “risco de pobreza” diz respeito àquelas pessoas

cujo rendimento disponível se encontra abaixo do limiar nacional de risco de pobreza. O conceito de “Privação de bens materiais” está relacionado com a pressão económica e incapacidade para pagar uma seleção de itens que são considerados necessários ou desejáveis. “Muito baixa intensidade de trabalho” refere-se ao número de membros de um agregado familiar que trabalharam menos de 20 % do potencial de trabalho durante o ano anterior. As crianças que são afetadas por mais de uma dimensão de pobreza ao mesmo tempo são contabilizadas apenas uma vez.

Estabelecimentos privados de educação pré-escolar e cuidados para a infância podem ser detidos e administrados por empresas, com fins lucrativos, ou pelo setor de voluntariado (sem fins lucrativos), onde podem ser incluídas as organizações beneficentes ou de solidariedade social. Funcionam muitas vezes mediante uma licença e podem ser obrigadas a cumprir critérios mínimos essenciais de prestação de cuidados. Os estabelecimentos privados podem ser:

Autofinanciados: retiram os seus fundos a partir de fontes privadas, regra geral as propinas pagas pelos pais; ou

Subvencionados: recebem algum financiamento a partir de fontes públicas, particularmente para a prestação de serviços de educação e de cuidados em nome de autoridades públicas, em países onde as crianças têm legalmente o direito a uma vaga.

Estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e cuidados para a infância são detidos e geridos por autoridades públicas a nível central, regional ou local. Não têm fins lucrativos mas visam prestar um serviço público.

Estabelecimentos separados de educação pré-escolar e cuidados para a infância: estruturas em contexto institucional *em sistemas separados de educação pré-escolar e cuidados para a infância*.

Estabelecimentos unitários: estruturas em contexto institucional em *sistemas unitários* de educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Experiência administrativa: experiência adquirida na administração e gestão de um estabelecimento de educação pré-escolar e cuidados para a infância, como por exemplo, através do cargo de chefe de departamento.

Experiência profissional em educação pré-escolar e cuidados para a infância: tempo dedicado à atividade profissional em educação pré-escolar e cuidados para a infância. O período e tipo de experiência profissional requeridos são muitas vezes especificados em situações de recrutamento de pessoal para posições de chefia.

Formação específica para a liderança decorre subseqüentemente à formação inicial e à qualificação do pessoal de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Dependendo das circunstâncias, a formação pode ser prestada antes dos procedimentos de candidatura ou recrutamento para a posição de liderança, ou durante um ano ou dois imediatamente após a aceitação do cargo. O seu objetivo é equipar os futuros líderes do setor da educação pré-escolar e cuidados para a infância com as competências requeridas para executarem as suas novas funções. Não deve ser confundida com ações de desenvolvimento profissional contínuo.

Horas adicionais ou prolongamento de horário refere-se ao período de tempo que as crianças passam na educação pré-escolar e cuidados para a infância que ultrapassa o número de horas afetadas fixadas pelas autoridades públicas e conseqüentemente sujeitas ao pagamento de uma taxa por parte dos pais.

Índice PISA de estatuto económico, social e cultural (ESCS) foi criado com base nas seguintes variáveis: o Índice Internacional Socioeconómico de Ocupação (ISEI); o nível mais elevado de escolaridade dos pais dos alunos, convertido em anos de escolaridade; o índice PISA de riqueza do agregado; o índice PISA dos recursos educacionais em casa; e o índice PISA dos recursos relacionadas com a “cultura clássica” em casa.

Licença parental devidamente compensada: duração acumulada da licença de maternidade pós-natal, licença de paternidade e licença parental pela qual os pais recebem pelo menos 65 % da sua remuneração anterior. No caso de se tratar de um montante fixo, o pagamento é considerado devidamente compensado se constituir 65 % do salário mínimo mensal do país.

Monitorização da capacidade das estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância: processo que envolve a monitorização da relação entre a oferta de vagas em estruturas de educação pré-escolar e cuidados para a infância e a procura efetiva. Trata-se da avaliação contínua do desempenho do sistema.

Necessidades adicionais entende-se como as necessidades educativas das crianças derivadas principalmente de fatores socioeconómicos, culturais e/ou linguísticos.

Oferta de base domiciliar refere-se à oferta regulada de educação pré-escolar e cuidados para a infância que é prestada no domicílio do prestador. As regulamentações exigem normalmente que os prestadores cumpram critérios mínimos de saúde, segurança e nutrição. A oferta de base domiciliar exclui prestação de cuidados em casa (ou seja, cuidados que ocorrem na casa da criança), mesmo nos casos em que tal oferta tenha de respeitar determinadas normas de qualidade básicas (por exemplo, acreditação do pessoal).

Oferta em contexto institucional engloba a oferta integrada no quadro regulamentar e que é prestada fora de casa. As instituições, centros ou estabelecimentos onde os serviços prestados são normalmente referidos como infantários, creches e jardins-de-infância (adaptado de OCDE, 2012).

Percursos alternativos: programas flexíveis de formação que decorrem essencialmente em contexto de trabalho, conducentes a qualificações exigidas para obtenção de emprego no setor da educação pré-escolar e cuidados para a infância. São normalmente mais curtos do que os programas tradicionais, e muitas vezes introduzidos para atrair novos recursos humanos para a profissão. Alcançar uma qualificação nesta área através da validação da aprendizagem não formal e informal é também considerado um percurso alternativo para uma profissão no setor da educação pré-escolar e cuidados para a infância.

Planeamento prospetivo baseia-se na observação das tendências e na identificação dos cenários mais prováveis na oferta e na procura de educação pré-escolar e cuidados para a infância, refletidas em projeções demográficas, tais como taxas de natalidade e de migração. O planeamento prospetivo da educação pré-escolar e cuidados para a infância pode ser realizado a longo, médio ou curto prazos.

Poder de Compra Padrão (PCP): unidade monetária artificial comum de referência utilizada pela União Europeia para expressar o volume de agregados económicos, com o fim de estabelecer comparações entre os países de forma a eliminar as diferenças existentes entre níveis de preços entre os países. Os agregados económicos quantitativos expressos em PCP são calculados dividindo-se o seu valor original em unidades monetárias nacionais pelas PPC respetivas. Assim, a moeda artificial, PCP, permite (conceptualmente) comprar a mesma dada quantidade de produtos e serviços em todos os países, enquanto para comprar igual quantidade dos mesmos produtos e serviços em cada um dos países são necessários montantes diferentes nas moedas nacionais, montantes esses que variam em função do nível de preços.

Produto interno bruto (PIB): é uma medida agregada de produção equivalente à soma dos valores líquidos adicionados a todas as unidades residentes institucionais envolvidas na produção (aumentada de impostos menos os subsídios aos produtos não incluídos no valor dos seus resultados). A soma dos empregos finais de bens e serviços (todos os usos exceto o consumo intermédio) medida em preços de compra, menos o valor das importações de bens e serviços, ou a soma dos rendimentos primários distribuídos pelas unidades produtivas residentes (OCDE, 2014).

Sistema separado de educação pré-escolar e cuidados para a infância: a oferta é prestada em estruturas separadas para crianças mais jovens e crianças mais velhas (geralmente para menores e para maiores de 3 anos de idade). A responsabilidade pela governança, regulação e financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância é dividida entre diferentes autoridades. Normalmente é estabelecido um quadro educativo apenas para as crianças mais velhas. Os requisitos para as qualificações do pessoal também diferem em geral, dependendo do tipo de oferta. Além disso, as condições de acesso podem variar significativamente, sendo frequente haver um direito legal aplicado às crianças mais velhas e não às mais jovens.

Sistema unitário de educação pré-escolar e cuidados para a infância: a oferta para todas as crianças em idade pré-escolar é organizada numa única fase e prestada em estruturas que acolhem o conjunto das faixas etárias. As crianças não passam por interrupções ou transferências entre instituições até iniciarem a escola primária. O ministério da educação é responsável pela governança, regulação e financiamento da educação pré-escolar e cuidados para a infância. Todos os cuidados e educação para as crianças mais jovens são considerados como parte dos serviços de “educação na primeira infância” e as orientações pedagógicas abrangem a fase completa de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Os estabelecimentos unitários têm uma única equipa de gestão que gere a oferta para as crianças de todas as idades e é exigido o mesmo nível de qualificação de pessoal para trabalhar com o conjunto das faixas etárias. Além disso, é frequentemente reconhecido o direito legal à educação pré-escolar e cuidados para a infância ou a uma vaga neste nível de ensino a partir de uma idade muito tenra. Os sistemas unitários são por vezes referidos como “sistemas integrados”.

III. BASES DE DADOS

Base de dados internacional PISA 2012

O estudo PISA (Programme for International Student Assessment) consiste num inquérito internacional conduzido sob os auspícios da OCDE para medir os níveis de desempenho de alunos de 15 anos em termos de literacia de leitura, matemática e ciência. O inquérito baseia-se em amostras representativas de alunos de 15 anos que poderão estar a frequentar ou o nível secundário inferior ou o nível secundário superior, dependendo da estrutura do sistema. Para além de medir o desempenho, o estudo internacional PISA inclui questionários destinados a identificar variáveis nos contextos escolares e familiares suscetíveis de clarificar os resultados. All indicators cover both public schools and private schools, whether grant-aided or otherwise. Todos os indicadores abrangem quer as escolas públicas como as privadas, sejam estas subvencionadas ou não.

<http://www.oecd.org/pisa/aboutpisa/>

Relatório internacional PIRLS 2011

O PIRLS 2011 é o terceiro ciclo de aplicação do *Progress in International Reading Literacy Study* (PIRLS) do IEA. O inquérito mede o desempenho em leitura dos alunos no 4º ano de escolaridade – descritos no inquérito como *fourth graders*. Na maior parte dos países, os alunos têm aproximadamente 10 anos de idade e frequentam o ensino primário. Este estudo oferece uma avaliação atualizada da compreensão da leitura, permitindo a medição da sua evolução desde 2001, e inclui ainda em complemento os questionários completos para investigar as experiências facilitadoras da aprendizagem da leitura quer em casa quer na escola.

<http://timssandpirls.bc.edu/pirls2011/>

INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS SISTEMAS NACIONAIS

Bélgica – Comunidade francófona.....	161
Bélgica – Comunidade germanófona	162
Bélgica – Comunidade flamenga	163
Bulgária.....	164
República Checa	165
Dinamarca	166
Alemanha.....	167
Estónia.....	168
Irlanda.....	169
Grécia	170
Espanha.....	171
França.....	172
Croácia	173
Itália	174
Chipre	175
Letónia.....	176
Lituânia	177
Luxemburgo.....	178
Hungria	179
Malta	180
Áustria.....	181
Polónia.....	182
Portugal	183
Roménia	184
Eslovénia	185
Eslováquia	186
Finlândia	187
Suécia.....	188
Reino Unido – Inglaterra.....	189
Reino Unido – País de Gales	190
Reino Unido – Irlanda do Norte	191
Reino Unido – Escócia	192
Islândia	193
Turquia.....	194
Listenstaine.....	195
Noruega.....	196
Suíça.....	197

As informações que se seguem oferecem uma síntese concisa das características essenciais do sistema de educação pré-escolar e cuidados para a infância em cada país, incluindo:

- Diagramas: representação visual dos principais elementos da estrutura de educação pré-escolar e cuidados para a infância
- Organização: descrição dos principais tipos de oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância
- Taxas de participação
- Propinas para a oferta a tempo integral
- Reformas em curso

Diagramas

Os diagramas representam a estrutura da educação pré-escolar e cuidados para a infância regular disponível para todas as crianças em cada país. A oferta separada fora do ensino regular para crianças com necessidades educativas especiais não está incluída (consultar na introdução a informação sobre a cobertura exata deste estudo).

Os diagramas estão estruturados em torno da escala “idade das crianças”. Estas idades são teóricas e indicam a idade mínima oficial em que as crianças podem iniciar um determinado tipo de educação.

A primeira linha mais fina indica a duração teórica da licença parental, que resulta da acumulação da duração de três tipos possíveis de licença: maternidade, paternidade e parental. A licença considera-se devidamente compensada se os pais recebem pelo menos 65 % do rendimento anterior durante este período. Para mais detalhes, ver Figura B3.

A(s) linha(s) seguinte(s) mostra(m) o leque de idades oficiais em que as crianças se tornam elegíveis para admissão em determinados estabelecimentos ou tipos de oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância. Para a maioria dos países, é mostrada no diagrama a designação do

estabelecimento de ensino. Porém, em alguns casos, considera-se mais apropriado indicar o tipo de oferta. Todos os termos são fornecidos na(s) língua(s) oficial(-ais) do país. As estruturas que funcionam em contexto institucional (ou seja, em centros) são indicadas a cor azul, enquanto as estruturas de base

domiciliar estão a cor-de-rosa (para definições, ver Glossário). O envolvimento do Ministério da Educação está assinalado nas cores respetivas, mas com menor intensidade.

Sempre que oportuno, adicionam-se pequenas linhas verticais dentro da estrutura para representar a divisão em diferentes tipos de oferta, ciclos ou etapas chave.

Uma segunda barra a preto e branco indica a etapa da educação definida pela UNESCO como CITE 0, de acordo com a Classificação Internacional Tipo de Educação (CITE) de 1997.

Sempre que aplicável, acrescentam-se símbolos especiais para indicar a idade regulamentar para o acesso legal à oferta de educação pré-escolar e cuidados para a infância (para definição, ver o Glossário), a disponibilidade da oferta gratuita durante pelo menos algumas horas diárias e o início da escolaridade obrigatória.

Após cada diagrama, uma frase sombreada visa ajudar o leitor a identificar o tipo de estrutura em contexto institucional que se considera acolher crianças "mais jovens" e crianças "mais velhas" em cada país. Esta distinção é feita de forma regular no texto principal e em inúmeras Figuras do relatório.

Organização

Nesta secção, é fornecida uma breve descrição dos principais tipos de educação pré-escolar e cuidados para a infância. São igualmente especificadas as autoridades centrais responsáveis por cada tipo de estrutura. Quanto apropriado, é facultada informação adicional sobre as ofertas do ensino não regular.

Taxas de participação

As taxas de participação nos níveis CITE 0 e CITE 1 para crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 7 anos são retiradas de dados do Eurostat a partir

de 2011 (para comparações entre países, ver Figura C2). Sempre que disponibilizados, são incluídos dados nacionais sobre as taxas de participação de menores de 3 anos ou dados nacionais que mostram a participação por tipo de estrutura, especificando o ano de referência e a fonte. As diferenças entre as taxas fornecidas por fontes distintas podem dever-se às disparidades na metodologia utilizada.

Propinas

Sempre que possível, é descrito o sistema de propinas usado em cada país. Para fins de comparabilidade, o valor à hora foi multiplicado por 40 para obter o valor à semana; os valores à semana foram convertidos num valor mensal através da aplicação de um coeficiente multiplicador de 4,345. Desse modo, as propinas mensais efetivas podem diferir ligeiramente. As propinas em EUR PCP podem ser reconvertidas para a moeda nacional utilizando as Figuras fornecidas na nota. (Para comparações entre países, ver Figura D6).

Reformas em curso

Esta secção enumera as principais reformas em curso durante o ano de referência de 2012/13 ou as que foram implementadas desde então. Somente são incluídas reformas já aprovadas (ou seja, não são tidas em consideração as mudanças que ainda são objeto de debate).

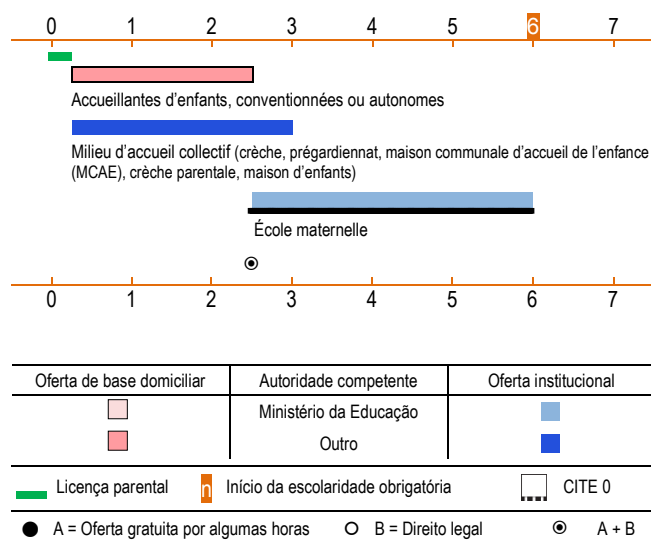
Informação adicional sobre os sistemas e políticas de educação nacionais

EURYPEDIA, a Enciclopédia europeia sobre os sistemas educativos *on line* oferece uma informação atualizada e abrangente por país e nível de ensino. <http://eacea.ec.europa.eu/education/eurypedia>

Bélgica – Comunidade francófona

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, o que respeita à Bélgica (Comunidade francófona), "crianças mais jovens" refere-se às que se encontram numa gama de estruturas em *milieu d'accueil collectif* e "crianças mais velhas" refere-se às que frequentam as *école maternelle*.

Organização

Crianças entre 3 meses e 3 anos frequentam diferentes tipos de estruturas em contexto institucional (*milieu d'accueil collectif*), incluindo *crèche*, *prégardiennat*, *maison communale d'accueil de l'enfance* (MCAE) ou *maison d'enfants*. Existe ainda um sistema regulamentado de prestação de cuidados de base domiciliar, assegurado por amas (*accueillantes d'enfants*) que trabalham autonomamente (*accueillantes d'enfants autonomes*) ou que estão afiliadas a organizações de amas (*accueillantes d'enfants conventionnées*). O acolhimento de base domiciliar ou em contexto institucional para as mais jovens recai sob a responsabilidade da ONE (*Office de la Naissance et de l'Enfance*), tutelada pelo Ministro da Infância. A partir dos 2½ de idade, as crianças têm legalmente o direito à educação pré-escolar e cuidados para a infância na *école maternelle*. Esta área é da competência do Ministro da Educação. O ensino primário é iniciado aos 6 anos de idade.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	Menor de 3 anos
Accueillantes d'enfants, conventionnées ou autonomes	29,2
Milieu d'accueil collectif (crèche, pré-gardiennat, maison communale d'accueil de l'enfance (MCAE), crèche parentale, maison d'enfants)	

Fonte: ONE, 2011.

(%) Ano de referência 2012	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade
École maternelle	45,0	95,0	97,0	98,0

Fonte: Indicateurs de l'enseignement, 2012.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0 *	97,8	98,1	97,0	5,2	0,1
CITE 1 *	(-)	0,0	1,1	92,7	97,8

* Dados para a Bélgica (todas as comunidades)

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

PCP 1 = EUR 1,11881

Propinas

As propinas são reguladas para crianças menores de 2½ em estabelecimentos públicos e subvencionados para um mín. de 2,1 e um máx. de 32,8 EUR PCP por dia (incluindo a alimentação), o que totaliza aproximadamente 45 a 644 EUR PCP por mês. Aplica-se à oferta domiciliar e à institucional. As propinas cobradas por entidades privadas (autofinanciadas) não é regulada. 22 % dos *accueillantes d'enfants* e 32 % das *crèches* não recebem quaisquer subsídios públicos.

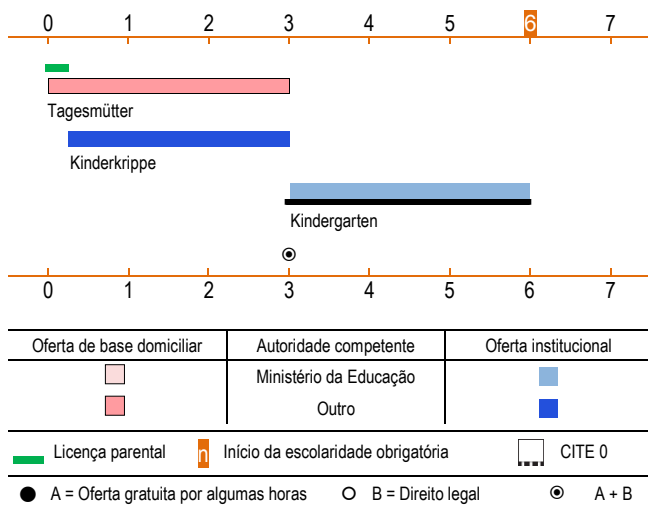
A educação pré-escolar e cuidados para a infância para crianças com idade superior a 2½ na *école maternelle* é gratuita, mas prevê-se que os pais contribuam para o custo das refeições e quaisquer horas adicionais de frequência da *garderie*.

Sem reformas em curso

Bélgica – Comunidade germanófona

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no que respeita à Bélgica (Comunidade germanófona), "crianças mais jovens" refere-se às que frequentam *Kinderkrippe* e "crianças mais velhas" refere-se às que frequentam os *Kindergarten*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	Menor de 3 anos
Tagesmütter (Selbstständige Tagesmutter or, Tagesmütterdiens – TMD)	31,9
Kinderkrippe	2,2

Fonte: DKF, 2011.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0 *	97,8	98,1	97,0	5,2	0,1
CITE 1 *	(-)	0,0	1,1	92,7	97,8

* Dados para a Bélgica (todas as comunidades)

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

Até aos 3 anos, as crianças frequentam sobretudo a oferta regulada domiciliar, prestada por amas (*Tagesmütter*) que trabalham autonomamente (*Selbstständige Tagesmütter*) ou estão afiliadas a organizações para amas (*Tagesmütterdienst – TMD*). Existe ainda um tipo da estrutura em contexto intitucional conhecido como *Kinderkrippe*. A educação pré-escolar para as crianças mais jovens está sob tutela do Ministério do Emprego, Saúde e Assuntos Sociais. A partir dos 3 anos, as crianças têm legalmente o direito a uma educação gratuita em *Kindergarten*. Esta área é da competência do Ministério da Educação. O ensino primário é iniciado aos 6 anos de idade.

Propinas

As propinas são reguladas para crianças menores de 3 anos em estabelecimentos públicos e subvencionados para um mín. de 1,2 e um máx. de 24,1 EUR PCP por dia (incluindo a alimentação), o que totaliza aproximadamente 25 a 531 EUR PCP por mês. Aplica-se quer à oferta domiciliar quer à institucional.

A educação pré-escolar e cuidados para a infância para crianças com idade superior a 3 anos no *Kindergarten* é gratuita, mas prevê-se que os pais contribuam para o custo das refeições e quaisquer horas adicionais de frequência.

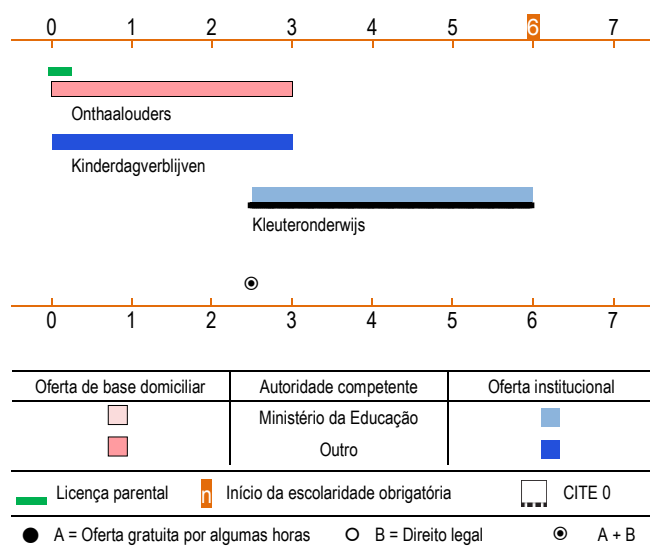
PCP 1 = EUR 1,11881

Sem reformas em curso

Bélgica – Comunidade flamenga

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no que respeita à Bélgica (Comunidade flamenga), “crianças mais jovens” refere-se às que frequentam o *Kinderdagverblijven* e “crianças mais velhas” refere-se às que frequentam *Kleuteronderwijs*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2010/2011	Menor de 3 anos
Onthaalouders and Kinderdagverblijven*	48,4

*Fonte: Kind en Gezin, 2011

(%) Ano de referência 2010/11	Menor de 1 ano de idade	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade
Onthaalouders and Kinderdagverblijven*	50,3	57,9	37,6	(-)	(-)	(-)
Kleuteronderwijs	(-)	(-)	57,0	98,7	98,8	97,7

* Fonte: Kind en Gezin, 2011.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	97,8	98,1	97,0	5,2	0,1
CITE 1	(-)	0,0	1,1	92,7	97,8

* Dados para a Bélgica (todas as comunidades)

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

A educação pré-escolar e cuidados para a infância divide-se em duas grandes áreas: oferta formal para crianças desde o nascimento até aos 3 anos, domiciliar (*Onthaalouders*) ou institucional (*Kinderdagverblijven*), e a educação pré-escolar (*Kleuteronderwijs*) para crianças a partir dos 2½ anos. A primeira área é da competência do Ministro da Previdência Social e da Família e é gerida pela agência *Kind en Gezin*. A educação pré-escolar para crianças maiores de 2½ anos está sob a tutela do Ministério da Educação e Formação flamengo. A partir desta idade, as crianças têm legalmente o direito a uma educação pré-escolar gratuita. O ensino primário é iniciado aos 6 anos de idade.

Propinas

As propinas são reguladas para crianças menores de 2½ anos em estabelecimentos públicos. Em 2011, era um mín. de 1,4 e um máx. de 24,5 EUR PCP por dia, o que totaliza aproximadamente 30 a 585 EUR PCP por mês, com uma média de 268 EUR PCP mensais.

A educação pré-escolar e cuidados para a infância para crianças com idade superior a 2½ anos em *Kleuteronderwijs* é gratuita, mas prevê-se que os pais contribuam para o custo das refeições e quaisquer horas adicionais de frequência.

PCP 1 = EUR 1,11881

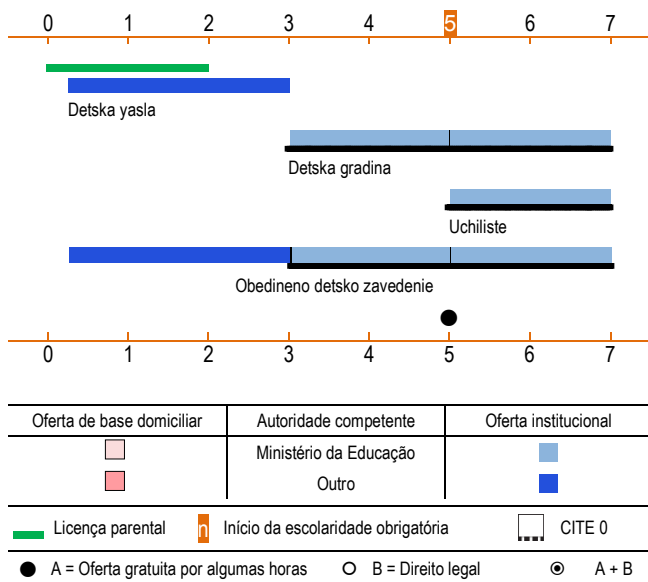
Reformas em curso

Após 1 de abril de 2014 é implementado um novo decreto sobre cuidados para a infância (0 a 3), o qual será harmonizado com uma nova regulação. Os procedimentos de acreditação e avaliação serão idênticos para estabelecimentos públicos e privados, com vista a obter uniformização na qualidade dos estabelecimentos. Será introduzido um novo mais uniformizado sistema de subvenções que liga os subsídios com responsabilidades concretas.

Bulgária

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, em relação à Bulgária, “crianças mais jovens” refere-se às que frequentam a *detska yasla* e aos menores de 3 anos em *obedineni detski zavedenia*. “Crianças mais velhas” refere-se às que frequentam *detska gradina*, *uchiliste* e aos maiores de 3 anos em *obedineni detski zavedenia*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	73,1	78,9	86,3	87,5	1,1
CITE 1	(-)	(-)	0,0	7,2	96,9

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

As crianças com idades compreendidas entre os 3 meses e os 3 anos podem frequentar estruturas em contexto institucional conhecidas como *detska yasla*. A partir dos 3 anos, a educação pré-escolar é disponibilizada em *detska gradina*, e o processo educativo é tutelado pelo Ministério da Educação. Os últimos dois anos do pré-escolar (ou seja, entre os 5 e os 7 anos) são obrigatórios e as crianças podem frequentar a *detska gradina* ou a escola primária (*uchiliste*). Para além da oferta separada para crianças mais jovens e mais velhas, existem também estabelecimentos unitários (*obedineni detski zavedenia*) destinados a crianças entre os 10 meses e os 7 anos. Nestes estabelecimentos, a oferta é estruturada de acordo com as fases supramencionadas (até aos 3 anos, entre 3-5 anos, e entre 5-7 anos de idade). O ensino primário é iniciado aos 7 anos de idade.

Propinas

Na educação pré-escolar e cuidados para a infância da rede pública, as propinas variam entre 28-68 EUR PCP, com uma média de 51 EUR PCP mensais (incluindo a alimentação). Na oferta privada (autofinanciada), as propinas podem alcançar 474 EUR PCP. Não são cobradas propinas nos dois últimos anos do nível pré-primário (5-7 anos de idade), incluindo o material didático, que é gratuito.

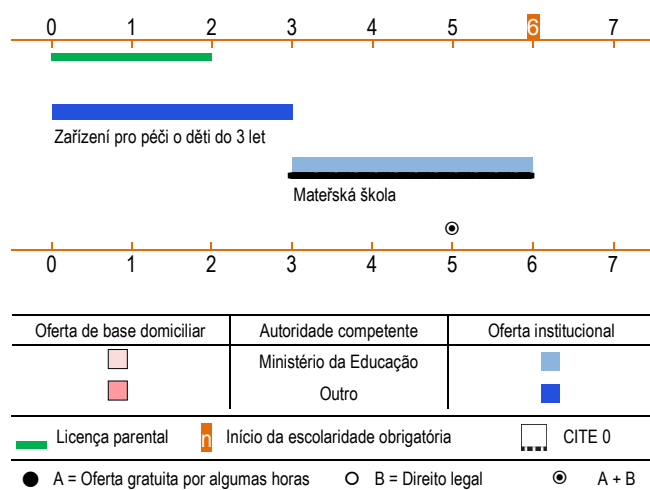
PCP 1 = BGN 0,878823

Sem reformas em curso

República Checa

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no que respeita à República Checa, “crianças mais jovens” refere-se às que frequentam *zařízení pro péči o děti do 3 let* e “crianças mais velhas” refere-se à *mateřská škola*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2012/2013	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade
Mateřská škola	26,7	75,2	86,9	88,2

Fonte: CSU & MEYS, 2013.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	58,5	83,7	91,6	46,1	7,5
CITE 1	(-)	(-)	0,6	50,7	91,7

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

O sistema de educação pré-escolar e cuidados para a infância divide-se em duas grandes estruturas. As estruturas para menores de 3 anos de idade (*zařízení pro péči o děti do 3 let*), estão sob tutela do Ministério da Indústria e Comércio e sujeitas à Lei do Licenciamento Comercial e a disposições legais de âmbito geral. Este tipo de estrutura funciona normalmente em contextos institucionais mas existe um pequeno número de base domiciliar. Os infantários (*mateřské školy*), sob a tutela do Ministério da Educação, Juventude e Desporto, destinam-se a crianças entre 3 e 6 anos. Para além dos infantários, a Lei do Licenciamento Comercial oferece ainda uma base legal para a criação de serviços em centros (e eventualmente ao domicílio) para crianças com mais de 3 anos. Porém, este último tipo não é subvencionado e como tem pouca expressão, não está representado no diagrama. A partir dos 5 anos, as crianças têm direito à educação pré-escolar. O ensino primário inicia-se aos 6 anos.

Propinas

Os peritos calculam que as propinas para menores de 3 anos em estruturas públicas sejam de 138 EUR PCP mensais, acrescidos do custo da alimentação. As propinas mensais na *mateřské školy* são de 14 EUR PCP (não inclui a alimentação).

PCP 1 = CZK 18,0615

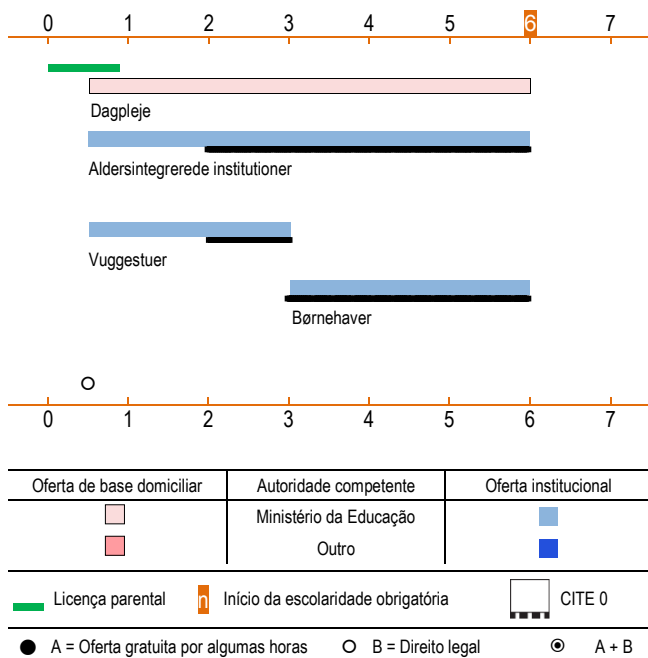
Reformas em curso

A legislação que abrange os estabelecimentos tradicionais para menores de 3 anos (*jesle*) foi gradualmente implementada em finais de 2013. Alguns dos antigos *jesle* ainda funcionam assentes na Lei do Licenciamento Comercial ou em disposições legais gerais. Está atualmente em preparação uma nova lei sobre a oferta de serviços para crianças entre os 6 meses e o início da escolaridade obrigatória.

Dinamarca

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no respeitante à Dinamarca, “crianças mais jovens” refere-se a grupos para menores de 3 anos em *aldersintegrerede institutioner* e *vuggestuer*. “Crianças mais velhas” refere-se a grupos para maiores de 3 anos em *aldersintegrerede institutioner* e *børnehaver*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2012	Menor de 1	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade
Dagleje	9,7	39,1	33,1	0,4	0,2	0,2
Aldersintegrerede institutioner	8,9	49,6	59,8	96,1	96,6	79,7

Fonte: Danmarks Statistik, 2012.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	90,5	97,5	96,0	9,6	(-)
CITE 1	(-)	0,0	2,3	89,3	99,6

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

O sistema de educação pré-escolar e cuidados para a infância consiste em infantários (*daginstitutioner*), que estão sob a tutela do Ministério da Educação e podem ser implementados em estabelecimentos unitários destinados a crianças entre as 26 semanas e os 6 anos (*aldersintegrerede institutioner*), ou estabelecimentos separados para crianças mais jovens e mais velhas (*vuggestuer* e *børnehaver*, respetivamente). Para além da oferta institucional, existe ainda um sistema de oferta regulada de base domiciliar (*dagleje*), na sua maioria publicamente financiada, que acolhe um número relativamente elevado de crianças de tenra idade. A partir das 26 semanas, as crianças têm legalmente o direito a uma oferta subvencionada. O ensino primário é iniciado aos 6 anos de idade.

Propinas

A oferta *dagleje* de base domiciliar custa em média 226 EUR PCP por mês (alimentação incluída). As propinas no *daginstitutioner* dependem da idade da criança e são de 270 EUR PCP para crianças entre os 0 e os 2 anos e 152 EUR PCP para crianças mais velhas. A educação pré-escolar e cuidados para a infância é predominantemente pública, apenas 5 % dos *daginstitutioner* são privados (subvencionados).

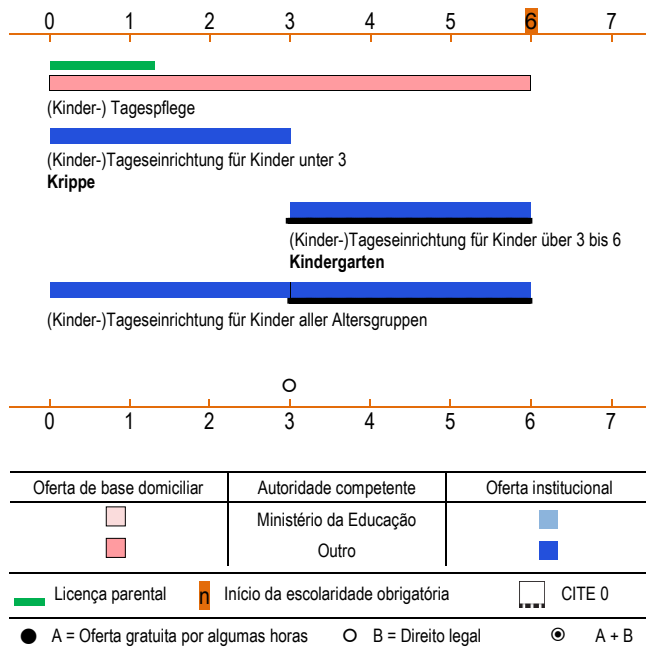
PCP 1 = DKK 10,1993

Sem reformas em curso

Alemanha

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, relativamente à Alemanha, “crianças mais jovens” refere-se a *Krippen* e a menores de 3 anos em *Tageseinrichtung für Kinder aller Altersgruppen*. “Crianças mais velhas” refere-se a *Kindergarten* e a crianças maiores de 3 anos em *Tageseinrichtung für Kinder aller Altersgruppen*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	Menor de 1 ano	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade
(Kinder-) Tagespflege	0,9	5,6	5,2	1,5	0,9	0,7
(Kinder-) Tageseinrichtung	1,6	20,2	42,0	86,4	95,6	96,6

Fonte: Autorengruppe Bildungsberichterstattung, 2012.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	89,9	95,6	96,7	35,4	0,9
CITE 1	(-)	(-)	0,4	62,5	98,4

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

O sistema de educação pré-escolar e cuidados para a infância é fortemente descentralizado e engloba diferentes estruturas. As estruturas para a infância (*Tageseinrichtung*) acolhem os mais jovens e mais velhos separadamente (*Krippen* e *Kindergarten*, respetivamente) ou funcionam como uma estrutura unitária para a etapa completa. Para além da oferta nos centros, existe um sistema regulamentado de base domiciliar subvencionado (*Tagespflege*), que acolhe sobretudo os mais jovens (entre 0 e 3), mas que também assegura a oferta a tempo parcial de crianças mais velhas. Antes do nível primário, alguns *Länder* disponibilizam aulas para o pré-escolar (*Vorschuleinrichtung*), mas esta oferta cobre uma proporção muito pequena de crianças, pelo que não é representada no diagrama. A nível federal/nacional, o Ministério dos Assuntos Familiares, Terceira Idade, Mulheres e Juventude responsabiliza-se pela oferta de base domiciliar e em centros. A nível dos *Länder*, a tutela cabe ao Ministério dos Assuntos Familiares ou ao Ministério da Educação. Até 2013, os pais tinham o direito legal a uma vaga subvencionada quando o seu filho atingia os 3 anos. O ensino primário é iniciado aos 6 anos.

Propinas

Em 2009, em média, as propinas chegavam aos 187 EUR PCP (mín. de 23 e máx. 817 EUR PCP (Rauschenbach, 2012).

Alguns *Länder* aboliram o pagamento de propinas pelos pais no último ano no pré-escolar (Hamburgo, Hessen, Baixa Saxónia, Renânia do Norte-Vestefália), nos últimos 3 anos no jardim de infância (Berlim), ou a partir dos 2 anos (Renânia-Palatinado).

PCP 1 = EUR 1,04077

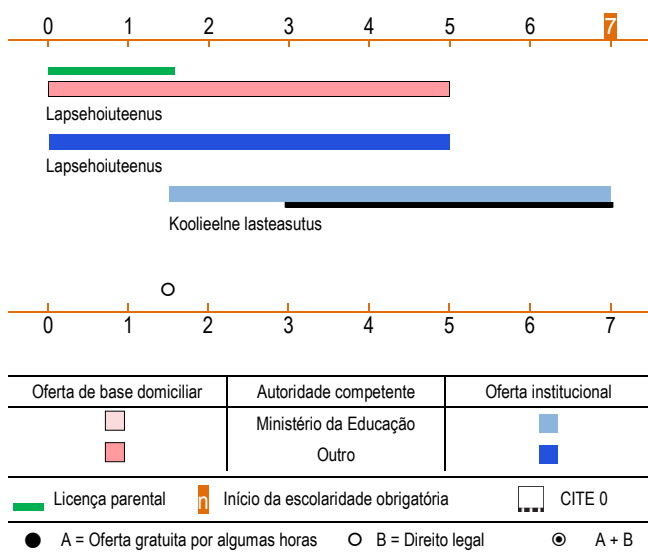
Reformas em curso

A partir de agosto 2013, o direito legal à oferta subvencionada baixou para 1 ano de idade.

Estónia

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, relativamente à Estónia, as “crianças mais jovens” a que se faz referência estão em *lapsehoiuteenus* e *koolieelne lasteasutus*, e as “crianças mais velhas” estão em *koolieelne lasteasutus*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2013	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade
Koolieelne lasteasutus	87,0	93,0	94,0	100*
Lapsehoiuteenus	5,0	3,0	(-)	(-)

* Incluindo CITE 1.

Fonte: EHIS, 2013.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	84,6	89,1	89,4	75,3	1,9
CITE 1	(-)	(-)	0,0	13,5	94,4

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

A maioria das crianças que participam na educação pré-escolar e cuidados para a infância frequenta instituições de estrutura unitária (*koolieelne lasteasutus*) que acolhem crianças entre os 1½ e os 7 anos de idade. Estes estabelecimentos estão sob a tutela do Ministério da Educação e da Investigação. Adicionalmente, existe um sistema de serviços à infância (*lapsehoiuteenus*) que acolhem sobretudo os mais jovens e que se encontram sob tutela do Ministério dos Assuntos Sociais. Estes serviços podem funcionar em contexto institucional ou domiciliar. De acordo com o regulamento das instituições de educação pré-escolar e de cuidados para a infância, todas as crianças com idades compreendidas entre os 18 meses e os 7 anos têm legalmente o direito a uma vaga em estruturas pré-escolares. No entanto, as autoridades locais nem sempre conseguem garantir que a oferta é capaz de responder à procura. O ensino primário é iniciado aos 7 anos.

Propinas

Em todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e cuidados para a infância as propinas são reguladas e variam entre 21 e 88 EUR PCP, com uma média mensal de 50 EUR PCP (incluindo a alimentação). O valor máximo das propinas não pode exceder os 20 % do salário mínimo.

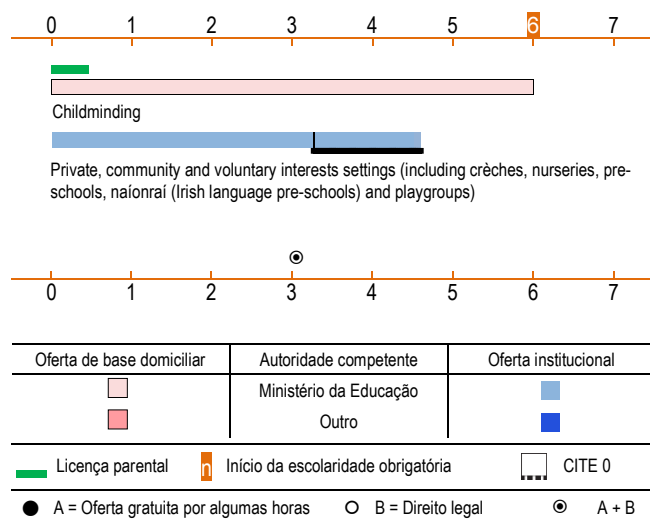
PCP 1 = EEK 0,725388

Sem reformas em curso

Irlanda

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, em relação à Irlanda, as “crianças mais jovens” mencionadas frequentam um leque variado de oferta privada, comunitária e voluntária. As “crianças mais velhas” frequentam o ano pré-escolar gratuito (CITE 0).

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	46,6	55,1	0,0	(-)	(-)
CITE 1	(-)	38,8	98,3	100	100

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

A educação pré-escolar e cuidados para a infância para crianças até aos 4 anos é da responsabilidade do *Department of Children and Youth Affairs*, e é sobretudo prestada por um leque diversificado de organizações privadas, comunitárias ou voluntárias em estabelecimentos designados como *crèches*, *nurseries*, *pre-schools*, *naíonraí* (escolas pré-primárias de língua irlandesa), *playgroups* e *day-care services*. Existe igualmente um sistema regulado de prestação de cuidados de base domiciliar, denominado *childminding*.

Todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e 2 meses e os 4 anos e 7 meses têm direito a um ano gratuito no nível pré-escolar que pode ser ministrado em contexto institucional ou domiciliar. A partir dos 4 anos, as crianças podem matricular-se em *infant classes* nas escolas primárias, que são formalmente encaradas como ensino primário (CITE 1). Apesar de o ensino primário ser iniciado aos 4 anos, a escolaridade só se torna obrigatória quanto as crianças atingem os 6 anos.

Propinas

A educação pré-escolar e cuidados para a infância para bebés menores de 1 ano tem um custo médio de 702 EUR PCP mensais, enquanto para crianças mais velhas é de 674 EUR PCP (alguns estabelecimentos cobram custos extra pela alimentação).

Todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e 2 meses e os 4 anos e 7 meses têm direito a um ano pré-escolar gratuito, ministrado em estruturas em contexto institucional ou de base domiciliar. Prevê-se que os pais tenham encargos com a alimentação e horas adicionais.

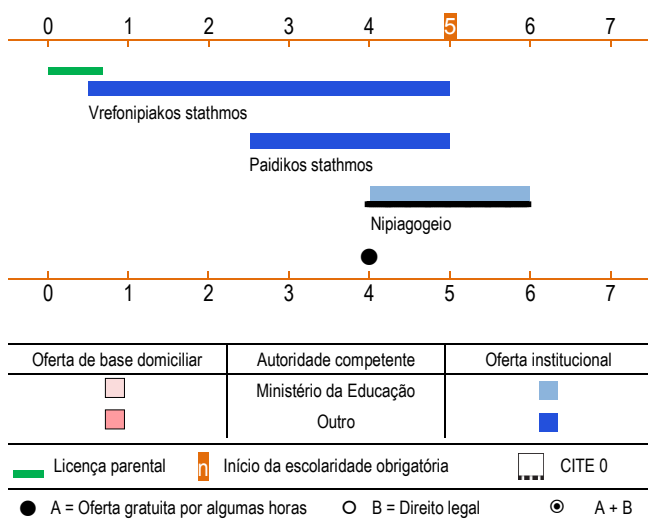
PCP 1 = EUR 1,07819

Sem reformas em curso

Grécia

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, em relação à Grécia, as “crianças mais jovens” mencionadas frequentam *vrefonipiakos stathmos*. A referência às “crianças mais velhas” inclui as que frequentam os três tipos de estrutura.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	:	54,3	95,6	1,6	(-)
CITE 1	(-)	(-)	(-)	97,2	99,2

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

Entre os 6 meses e os 5 anos, as crianças podem frequentar centros infantis (*vrefonipiakos stathmos*). Para crianças entre os 2½ e os 5 anos de idade, os pais podem optar por um lugar num centro para crianças (*paidikos stathmos*). Ambos os tipos de centros devem fixar as suas regras de funcionamento em conformidade com os regulamentos especificados em diplomas ministeriais atualmente em vigor. Estas regras de funcionamento devem ser aprovadas pelo conselho municipal competente. A partir dos 4 anos, as crianças podem frequentar a escola pré-primária (*nipiagogeio*), obrigatória para os que têm entre 5 e 6 anos. Este tipo de oferta é da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Assuntos Religiosos. O ensino primário é iniciado aos 6 anos.

Propinas

As propinas em *vrefonipiakos stathmos* e *paidikos stathmos* públicos variam entre 56 e 134 EUR PCP por mês (estimativas da Agência Helénica para o Desenvolvimento Local e Administração Local), incluindo alimentação. No setor privado, as propinas variam entre 233 e 746 EUR PCP mensais.

As aulas para crianças de 4 a 6 anos em *nipiagogeio* são gratuitas.

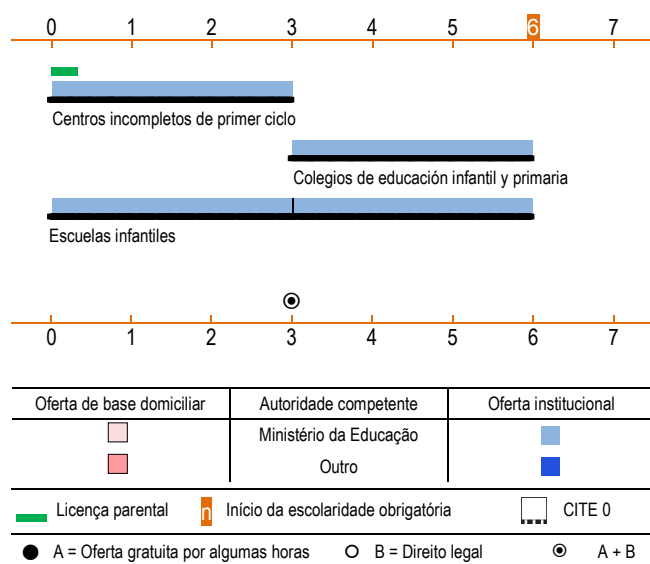
PCP 1 = EUR 0,893907

Sem reformas em curso

Espanha

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no que diz respeito à Espanha, “crianças mais jovens” refere-se às que frequentam o primeiro ciclo (0-3) em *centros incompletos de primer ciclo* e *escuelas infantiles*. “Crianças mais velhas” refere-se às que se encontram no segundo ciclo (3-6) em *colegios de educación infantil y primaria* e *escuelas infantiles*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2010/11	Menor de 1 ano de idade	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade
Escuelas Infantiles						
Centros incompletos de primer ciclo	8,6	29,0	48,1	(-)	(-)	(-)
Colegios de Educación Infantil y Primaria	(-)	(-)	(-)	96,6	100,0	99,9

Fonte: MECD, 2013

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	96,6	100,0	99,3	1,0	(-)
CITE 1	(-)	(-)	0,5	98,2	98,3

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

A educação pré-escolar divide-se em dois ciclos (0-3 e 3-6 anos), que podem ser prestados em estruturas separadas (*centros incompletos de primer ciclo* e *colegios de educación infantil y primaria*, respetivamente) ou em estruturas combinadas para ambos os ciclos (*escuelas infantiles*). Os dois ciclos diferem sobretudo em termos de qualificações docentes, currículo e a garantia de vagas gratuitas para as crianças. Os princípios e objetivos gerais das políticas para a educação pré-escolar são definidos a nível central para a etapa completa dos 0-6 anos. No entanto, enquanto para o segundo ciclo (3-6 anos) há um currículo nuclear nacional e regulamentação sobre a organização e o funcionamento das escolas, o primeiro ciclo (0-3 anos) insere-se no âmbito de competência das Comunidades Autónomas. A partir dos 3 anos, as crianças têm legalmente o direito a uma educação pré-escolar gratuita. O ensino primário é iniciado aos 6 anos.

Propinas

Para os menores de 3 anos, as propinas são reguladas nos estabelecimentos públicos frequentados por 52 % das crianças. As propinas máximas não podem exceder 349 EUR PCP (alimentação não incluída). A educação pré-escolar para maiores de 3 anos é gratuita, mas prevê-se que os pais suportem as despesas com as refeições e horas adicionais de frequência.

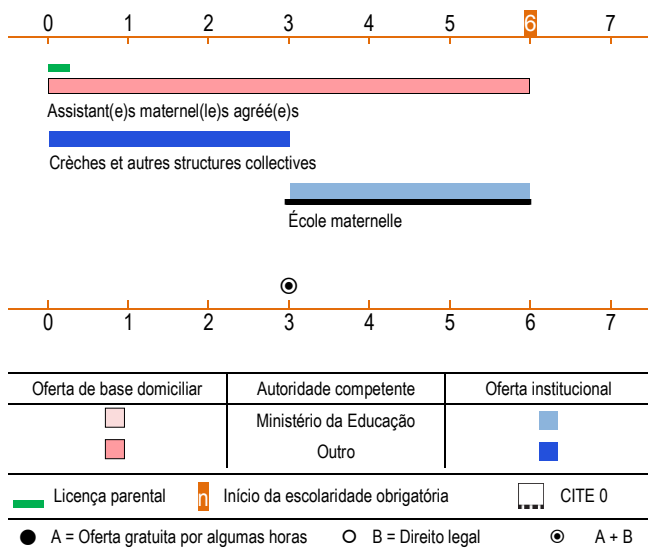
PCP 1 = EUR 0,916021

Sem reformas em curso

França

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no respeitante à França, “crianças mais jovens” refere-se às que frequentam *crèches* e outras *structures collectives*. “Crianças mais velhas” refere-se às que frequentam a *école maternelle*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	Menores de 3
Assistant(e)s maternel(le)s agréé(e)s	28,2
Crèches et autres structures collectives	15,1
Écoles maternelles *	4,6
Total	49,9

* Admissão excepcional para crianças de 2 anos em áreas desfavorecidas e de acordo com critérios socioeconómicos. Fonte: CNAF, 2011.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	99,6	100,0	99,1	1,3	0,3
CITE 1	(-)	0,0	1,0	99,0	100

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

O sistema de educação pré-escolar e cuidados para a infância inclui vários tipos de oferta, especialmente para os mais jovens. Para menores de 3 existem *crèches* institucionais e *structures collectives* (*jardins d'éveil*, *classes passerelles*, etc.), complementados pela oferta regulada ao domicílio prestada por *assistant(e)s maternel(le)s agréé(e)s*. As políticas e subsídios previstos para este nível visam proporcionar aos pais opções e flexibilidade para usar mais de um tipo de oferta em simultâneo. Os dados disponíveis mostram apenas os principais tipos de oferta. É normal a oferta domiciliar complementar a que é prestada em contexto institucional.

A partir dos 3 anos, as crianças inscrevem-se em escolas pré-primárias (*écoles maternelles*), coordenadas pelo Ministério da Educação. A maioria frequenta escolas públicas na sua área de residência, e menos de um terço opta por escolas privadas (subvencionadas). A primária é iniciada aos 6 anos.

Propinas

Na oferta domiciliar de *assistant(e)s maternel(le)s agréé(e)s*, frequentada por grande parte dos menores de 3 anos, as propinas variam entre 221 e 531 PCP (média de 358 PCP mensais, com refeição incluída). Em *crèches* varia entre 89-336 EUR PCP.

Crianças maiores de 3 anos na *école maternelle* não pagam propinas, mas os pais contribuem para o custo de refeições e horas extra de frequência na *halte-garderie*.

PCP 1 = EUR 1,12957

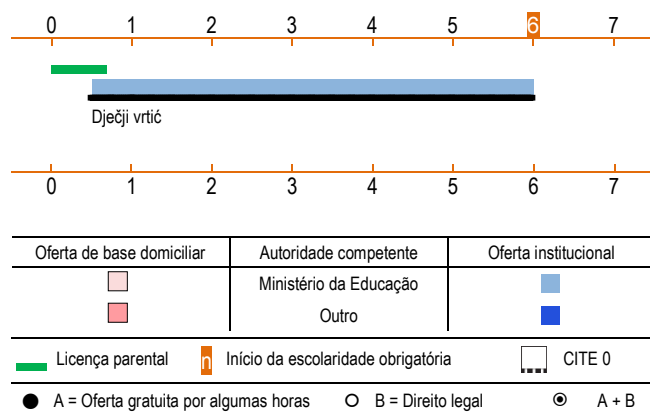
Reformas em curso

Após 2013/14, crianças com mais de 2 anos podem matricular-se em *écoles maternelles*. Esta medida está em implementação gradual, sendo que crianças oriundas de meios socialmente desfavorecidos têm prioridade. O rácio pessoal-aluno para crianças de 2 anos é inferior ao das crianças mais velhas.

Croácia

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, quanto à Croácia, as designações de crianças “mais jovens” e “mais velhas” refere-se às que frequentam *dječji vrtić*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	Menor de 1	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade
Total	0,5	19,0	29,0	52,0	59,0	62,0	73,0

Fonte: CROSTAT, 2011.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	51,8	57,4	62,0	72,1	1,2
CITE 1	(-)	(-)	(-)	20,8	97,8

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

Existe um sistema unitário de educação pré-escolar e cuidados para a infância para crianças entre os 6 meses e os 6 (7) anos. A oferta é prestada em contexto institucional em centros conhecidos como *dječji vrtić*, sob a responsabilidade geral do Ministério da Ciência, Educação e Desportos. Para além dos *dječji vrtić* representados no diagrama, as crianças podem ainda participar em grupos de recreação infantil (*igraonica*), pertencentes a organizações cuja atividade principal não é a educação pré-escolar (por exemplo, bibliotecas, hospitais, clubes desportivos, instituições culturais ou centros de assistência social). Estes estabelecimentos devem ter acreditação do Ministério da Ciência, Educação e Desportos, e a sua oferta centra-se em programas de curta duração. O sistema de oferta regulamentada de base domiciliar está atualmente a ser implementado de forma faseada. Oficialmente, o ensino primário inicia-se aos 6 anos, mas muitas crianças permanecem no pré-escolar até aos 7 anos.

Propinas

As propinas são fixadas pelas autoridades locais, portanto variam significativamente. Porém, a nível nacional, o limite máximo aproximado da prestação mensal em jardins-de-infância da rede pública é de 120 EUR PCP (alimentação incluída).

PCP 1 = HRK 4,96925

Reformas em curso

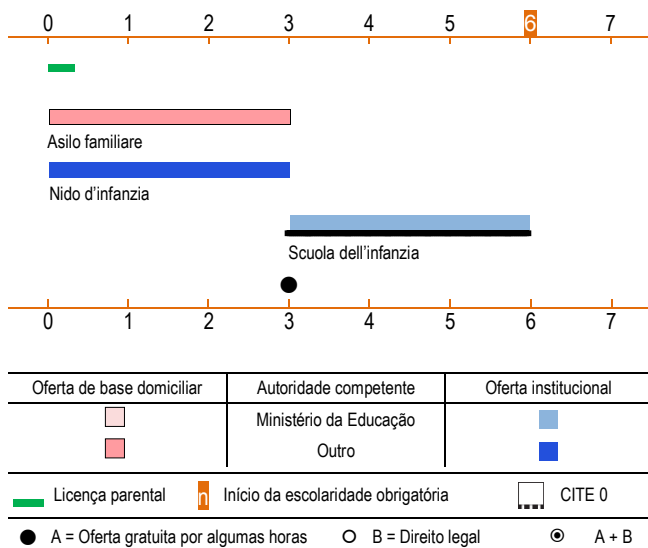
A partir de 2014/15, todas as crianças serão obrigadas a participar em programas pré-escolares durante o ano que antecede o ensino primário.

Em abril 2013, foi aprovada a legislação que regula a oferta de base domiciliar.

Itália

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no que diz respeito à Itália, “crianças mais jovens” refere-se às que frequentam os *nido d’infanzia* e “crianças mais velhas” às que frequentam as *scuola dell’infanzia*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	92,3	96,2	88,8	2,3	(-)
CITE 1	(-)	(-)	8,5	96,9	98,4

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

O sistema de educação pré-escolar e cuidados para a infância inclui estabelecimentos para crianças com idades compreendidas entre 0-3 anos, conhecidos como *nido d’infanzia* e estabelecimentos para crianças com idades compreendidas entre 3-6 anos (*scuola dell’infanzia*). Estes últimos inserem-se no âmbito de competência do Ministério da Educação, enquanto a oferta para os mais jovens é fortemente descentralizada e gerida a nível local pelos municípios de acordo com as suas próprias regulamentações. Paralelamente à oferta institucional, existe uma outra de base domiciliar (*asilo familiare*) que é cada vez mais frequente. No entanto, esta oferta não é regulamentada centralmente e não está disponível em todo o país. Para além das estruturas representadas no diagrama, existem outros tipos de oferta para os mais jovens, incluindo as *sezioni primavera* destinadas a crianças entre 2-3 anos de idade. Este novo serviço foi introduzido para satisfazer a procura das famílias. O ensino primário é iniciado aos 6 anos.

Propinas

Os pais pagam propinas para as crianças menores de 3 anos, mas não existem dados disponíveis sobre o nível destes encargos. Quanto aos maiores de 3 anos, a oferta é gratuita em estabelecimentos da rede pública, e não existem dados disponíveis para a rede privada.

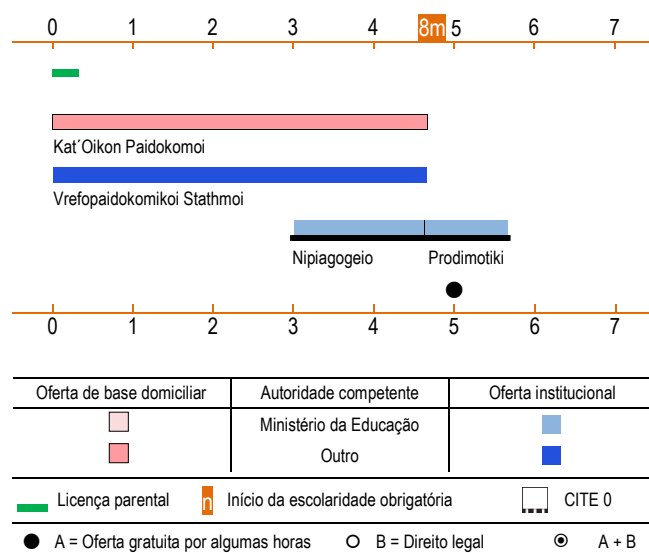
PCP 1 = EUR 1,02349

Sem reformas em curso

Chipre

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, quanto a Chipre, “crianças mais jovens” frequentam *vrefopaidokomikoi stathmoi* e “crianças mais velhas” estão em *vrefopaidokomikoi stathmoi* e *nipiagogeio* (incluindo *prodimitiki*).

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	43,7	73,3	96,3	2,8	0,2
CITE 1	(-)	(-)	1,0	96,4	98,3

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

Entre os 0-4 anos e 8 meses, as crianças podem frequentar infantários (*vrefopaidokomikoi stathmoi*) ou os cuidados domiciliares (*kat'Oikon Paidokomoi*). Estes últimos dependem do Ministério do Trabalho e Segurança Social. A partir dos 3 anos, as crianças também podem frequentar jardins-de-infância (*nipiagogia*) supervisionados pelo Ministério da Educação e da Cultura. Ou seja, entre 3-4 anos e 8 meses, as crianças frequentam um jardim-de-infância ou um centro infantil. O pré-escolar (*prodimitiki*) funciona em *nipiagogia*, é obrigatório e gratuito para crianças entre 4 anos e 8 meses e 5 anos e 8 meses. O ensino primário inicia-se aos 5 anos e 8 meses.

Propinas

A propina mensal no *vrefopaidokomikoi stathmoi* privado (autofinanciado), que inscreve 81 % das crianças, varia entre 170-397 EUR PCP. Já no *vrefopaidokomikoi stathmoi* privado (subvencionado), que inscreve 17,2 % das crianças, varia entre 68-193 EUR PCP. No *vrefopaidokomikoi stathmoi* da rede pública, que inscreve 1,9 % das crianças, a propina varia entre 108-227 EUR PCP.

A propina média mensal na *nipiagogeio* pública, que inscreve 51 % das crianças, é de 48 EUR PCP. Na *nipiagogeio* privada subvencionada, que inscreve 24 % das crianças, a média é de 91 EUR PCP, e na *nipiagogeio* privada (autofinanciada), frequentada por 25 % das crianças, as propinas são 295 EUR PCP.

As aulas do nível pré-escolar (*prodimitiki*) são gratuitas em estabelecimentos públicos e privados subvencionados. Só 1 % das crianças frequentam a oferta pré-escolar privada (autofinanciada) (*prodimitiki*), onde a propina mensal média é de 295 EUR PCP.

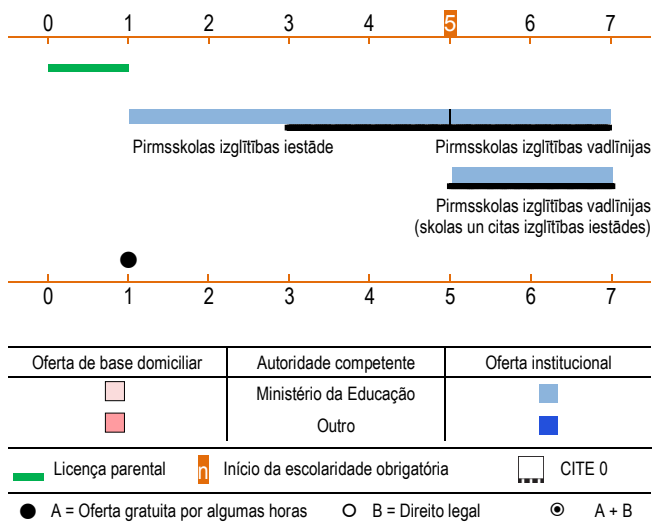
PCP 1 = EUR 0,882524

Sem reformas em curso

Letónia

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, em relação à Letónia, as "crianças mais jovens" frequentam *pirmsskolas izglītības iestādes* e as "mais velhas" frequentam *pirmsskolas izglītības iestādes* e *pirmsskolas izglītības vadlīnijas*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011/12	Menores de 1	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade
Pirmsskolas izglītības iestāde	0,1	10,9	49,7	79,5	87,1	95,7	92,4

Fonte: Latvijas statistika, 2011/2012.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	77,6	85,9	95,5	91,7	7,0
CITE 1	(-)	(-)	(-)	5,5	90,4

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

As crianças com idades compreendidas entre 1 e 7 anos frequentam estruturas unitárias de educação pré-escolar (*pirmsskolas izglītības iestādes*), que adotam o currículo desenvolvido pelo Ministério da Educação e Ciência. A educação é obrigatória a partir dos 5 anos, apesar de o ensino primário (CITE 1) só começar quando a criança atinge os 7 anos. A partir da idade de escolaridade obrigatória, as crianças têm de seguir um programa específico (*pirmsskolas izglītības vadlīnijas*) em estruturas de educação pré-escolar e outras, incluindo escolas e centros educativos (*skolas un citas izglītības iestādes*).

Propinas

Os estabelecimentos públicos estão isentos de propinas, mas os pais têm de pagar as refeições (fornecidas três vezes por dia) a um custo aproximado de 2 EUR PCP diários). Podem ser cobrados serviços adicionais, como a aprendizagem de uma língua estrangeira. As crianças de agregados de baixos rendimentos podem receber refeições gratuitas (dependendo da autoridade local).

Na oferta privada subvencionada, que inscreve 4,3 % das crianças, as propinas mensais variam entre 104 e 624 EUR PCP (em média 374 EUR PCP). Em alguns municípios, os pais forçados a inscrever os seus filhos na rede privada devido à falta de vaga na rede pública, podem obter um cofinanciamento que varia entre 104 e 270 EUR PCP.

PCP 1 = LVL 0,480921

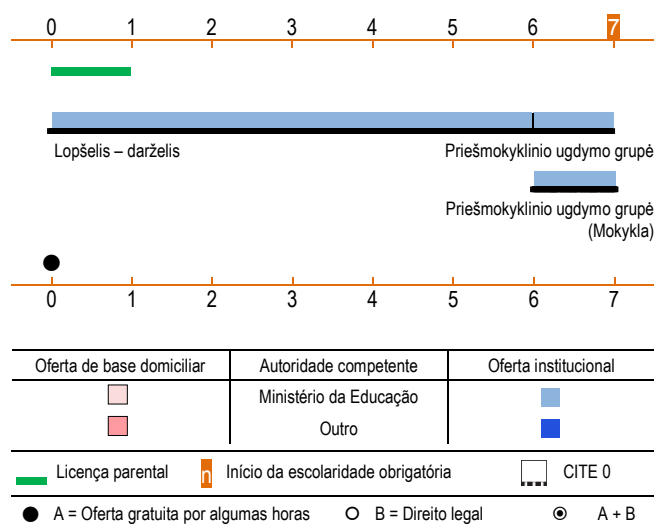
Reformas em curso

Desde setembro de 2013, passou a existir uma oferta de base domiciliar. As amas (*aukles*) podem obter apoio estatal desde que não tenham antecedentes criminais e frequentem 40 horas de formação especializada.

Lituânia

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no que respeita a Lituânia, as "crianças mais jovens" mencionadas frequentam *lopšelis-darželis* e as "crianças mais velhas" frequentam ambos os estabelecimentos.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011/2012	Menores de 1 ano	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade
Lopšelis – darželis	0,1	5,4	43,0	58,9	60,7	60,4	56,0
Darželis	(-)	0,1	1,2	4,2	4,4	4,5	4,1
Mokykla	:	0,5	4,2	8,3	9,8	12,2	36,3
Total	0,1	6,0	48,4	71,4	74,9	77,1	96,4

Fonte: Lietuvos statistikos departamentas, 2011/2012.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	69,8	73,2	77,3	95,7	2,1
CITE 1	(-)	(-)	0,0	6,5	99,5

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

A maioria das crianças que participam na educação pré-escolar e cuidados para a infância frequentam estruturas unitárias pré-primárias (*lopšelis-darželis*) até ao início da escolaridade obrigatória aos 7 anos. Estes estabelecimentos são tutelados pelo Ministério da Educação e Ciência. Durante o ano que precede o início da escolaridade obrigatória, quase todas as crianças participam em grupos pré-primários (*priešmokyklinio ugdymo grupės*) organizados em estabelecimentos de educação pré-escolar ou de ensino primário (*mokykla*). Para além da oferta representada no diagrama, existem ainda os estabelecimentos separados para crianças mais velhas (*darželis*), mas a participação nestes é bastante reduzida comparada com os centros unitários. Além disso, em áreas com reduzido número de crianças, a fase completa de educação pré-escolar e cuidados para a infância pode ser prestada em escolas gerais ou centros multifuncionais.

Propinas

Não existem propinas mensais em estabelecimentos da rede pública que acolhem a maioria das crianças (98,7 %); os pais só pagam pelas refeições (94 EUR PCP mensais para três refeições diárias para menores de 3, e 103 EUR PCP para crianças maiores de 3). Em alguns municípios, é cobrada uma pequena taxa adicional para materiais didáticos.

As propinas mensais na oferta privada publicamente subvencionada pode alcançar 843 EUR PCP.

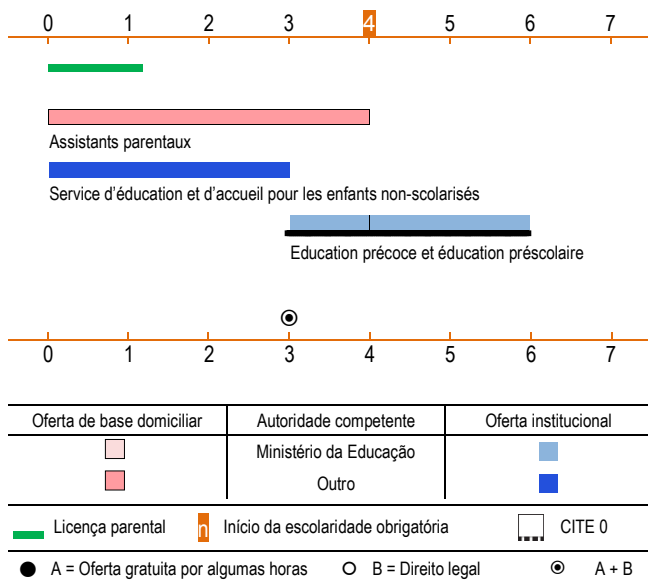
PCP 1 = LTL 2,13334

Sem reformas em curso

Luxemburgo

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, relativamente ao Luxemburgo, “crianças mais jovens” refere-se às que frequentam *service d’éducation et d’accueil pour les enfants non-scolarisés*. “Crianças mais velhas” refere-se às que frequentam a *éducation précoce* e a *éducation préscolaire*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	72,0	94,6	91,4	4,0	0,1
CITE 1	(-)	(-)	5,3	89,2	97,6

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

Até aos 3 anos, as crianças podem frequentar a oferta em contexto institucional (*service d’éducation et d’accueil pour les enfants non-scolarisés*), prestada em *crèches* ou *foyer de jour*. Além disso, existe a oferta regulada de base domiciliar assegurada por amas (*assistants parentaux*). Entre os 3-4 anos, as crianças têm legalmente o direito a uma educação gratuita (*éducation précoce*) e a partir dos 4 anos, a *éducation préscolaire* torna-se obrigatória. Quer a *éducation précoce* quer a *éducation préscolaire* são da responsabilidade do Ministério da Educação e disponibilizadas em estabelecimentos escolares. Para além da oferta representada no diagrama, os pais de crianças mais velhas (3 anos ou mais) podem ainda beneficiar de acolhimento em horário pós-escolar, em regime parcial (*service d’éducation et d’accueil pour les enfants scolarisés*) complementando a oferta a que as crianças têm direito. O ensino primário inicia-se aos 6 anos.

Propinas

As propinas mensais para a oferta domiciliar dos *assistants parentaux* pode atingir 580 EUR PCP (excluindo a alimentação). Não existe uma oferta pública ou subvencionada de base domiciliar, mas os pais recebem descontos através de *vouchers*.

As propinas mensais para o *service d’éducation et d’accueil pour les enfants non-scolarisés* privado (autofinanciado), que inscreve 62 % das crianças, varia entre 319 e 1244 EUR PCP. Em serviços públicos e subvencionados, as propinas variam entre 41 e 966 EUR PCP.

A oferta na *éducation précoce* é gratuita a partir dos 3 anos, mas os pais devem contribuir para o custo das refeições e quaisquer horas adicionais de frequência.

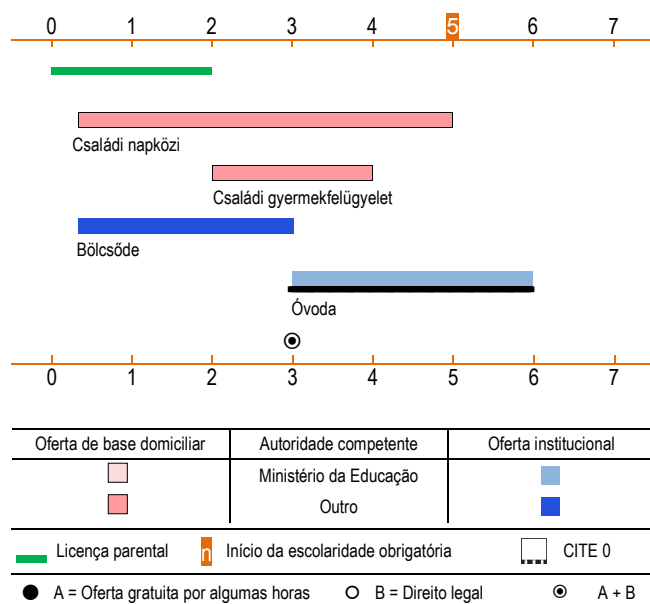
PCP 1 = EUR 1,20592

Sem reformas em curso

Hungria

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, quanto à Hungria, “crianças mais jovens” são as que frequentam *bölcsőde* e “crianças mais velhas” as que frequentam *óvoda*.

Organização

A oferta em contexto institucional inclui creches para a crianças entre 20 semanas e 3 anos (*bölcsődék*) e jardins-de-infância para crianças entre 3-6 anos (*óvodák*). A *Bölcsőde* depende da Secretaria de Estado para os Assuntos Sociais, enquanto a *óvoda* insere-se no setor educativo, na esfera de competência da Secretaria de Estado da Educação (ambas integradas no Ministério dos Recursos Humanos). Adicionalmente, existem dois sistemas de base domiciliar (*családi gyermekfelügyelet* e *családi napközi*), que diferem sobretudo quanto às faixas etárias cobertas e ao rácio pessoal-criança. A partir dos 3 anos, as crianças têm legalmente acesso a uma oferta gratuita. Além da oferta representada no diagrama, existem os estabelecimentos unitários (*egységes óvoda és bölcsőde*) que funcionam em áreas pouco povoadas (porém, não aceitam crianças menores de 2 anos). A educação é obrigatória a partir dos 5 anos, ou seja, um ano antes da primária, que é iniciada aos 6 anos.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2012/13	Menos de 1 ano	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
Családi napközi*	0,03	0,8	2,9	1,5	0,4			(-)
Bölcsőde*	0,1	3,7	23,2	13,3		(-)	(-)	(-)
Óvoda**	(-)	(-)	8,4	75,3	93,1	96,2	68,8	3,1

Nota: Além disso, 0,6 % das crianças de 2 anos estão inscritas em *egységes óvoda és bölcsőde*. Não há dados sobre o *családi gyermekfelügyelet*.

Fontes: * KSH, 2013; ** Köznevelés- statisztikai adatgyűjtés 2012/13.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	74,1	92,9	96,2	71,5	3,7
CITE 1	(-)	(-)	(-)	21,9	93,8

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Propinas

As propinas são reguladas; em *bölcsőde*, propinas e refeições não podem exceder 25 % do rendimento líquido familiar por pessoa. Na oferta domiciliar, o limite é fixado em 50 % do rendimento líquido familiar por pessoa. Alguns municípios têm oferta gratuita a partir dos 4 meses e só cobram as refeições. Na *óvoda* pública não há propinas, mas as refeições são pagas. Na oferta privada subvencionada (frequentada por 2,7 % das crianças) as propinas são aprox. 413 EUR PCP (exclui alimentação).

PCP 1 = HUF 169,345

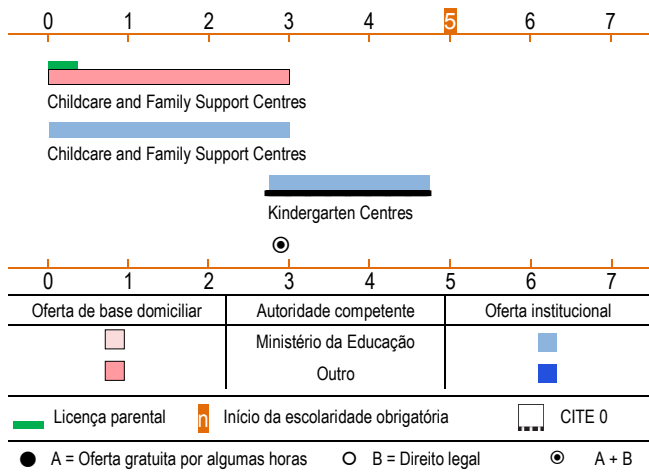
Reformas em curso

Segundo a Lei do Ensino Público Nacional (2011), a partir de 1 de setembro 2015, é obrigatória a frequência de jardins-de-infância a partir dos 3 anos. Desde 1 de janeiro 2013 que é providenciado um assistente de pedagogia para cada 3 grupos de crianças e um psicólogo para cada 500 crianças.

Malta

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, em relação a Malta, “crianças mais jovens” refere-se às que estão em *childcare and family support centres* e “crianças mais velhas” às que frequentam *kindergarten centres*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	Menores de 1	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade
Childcare and Family Support Centres	0,99	10,6	25,7	(-)	(-)

Fonte: DSWS, 2011.

(%) Ano de referência 2012/13	Menores de 1	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade
Kindergarten Centres	(-)	(-)	(-)	98,0	100,0

Fonte: Ministry for Education and Employment, 2012/2013.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	45,5	100,0	72,0	0,8	(-)
CITE 1	(-)	(-)	29,1	99,5	96,8

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Reformas em curso

A partir de 2015/16, a qualificação exigida ao pessoal que trabalha em *kindergarten centres* é elevada para o grau de mestrado (4 anos de estudo) ou 2 anos de estudo para titulares do MCAST-BTEC *Higher National Diploma in Advanced Studies in Early Years*. A partir de abril 2014, os filhos de pais estudantes ou a trabalhar têm direito à oferta gratuita (tempo integral). O governo paga 4,06 EUR PCP por hora/criança ao centro infantil.

Organização

A educação pré-escolar e cuidados para a infância é oferecida sobretudo em *kindergarten centres* para crianças entre 2 anos e 9 meses e 4 anos e 9 meses. Estes centros dependem do Ministério da Educação e Emprego. A oferta é gratuita em estabelecimentos estatais e religiosos.

As crianças mais jovens (até aos 3 anos) podem frequentar *childcare and family support centres*, criados recentemente e que podem funcionar em base domiciliar ou institucional. Para além das estruturas exibidas no diagrama, os pais também podem usar serviços pós-escolares para crianças entre os 3 e 16 anos. Estes serviços são pagos.

No ano em que completam 5 anos, as crianças são inscritas no ensino primário, pelo que algumas podem ter apenas 4 anos e 9 meses quando iniciam o ensino obrigatório.

Propinas

As propinas médias mensais são de aproximadamente 365 EUR PCP. Para menores de 3 anos a frequentar a oferta não subvencionada (que acolhe 66 % das crianças), as propinas variam entre 2 a 7 EUR PCP por hora (dependendo do número de horas de frequência por semana ou por mês). O total pode atingir o limite de 631 EUR PCP mensais, baseados numa semana de 40 horas. Estabelecimentos estatais (que acolhem 27 % das crianças) são gratuitos para pais com baixos rendimentos, mas podem cobrar até 203 EUR PCP mensais. Nos três centros subvencionados, os valores mensais variam entre 108 e 379 EUR PCP.

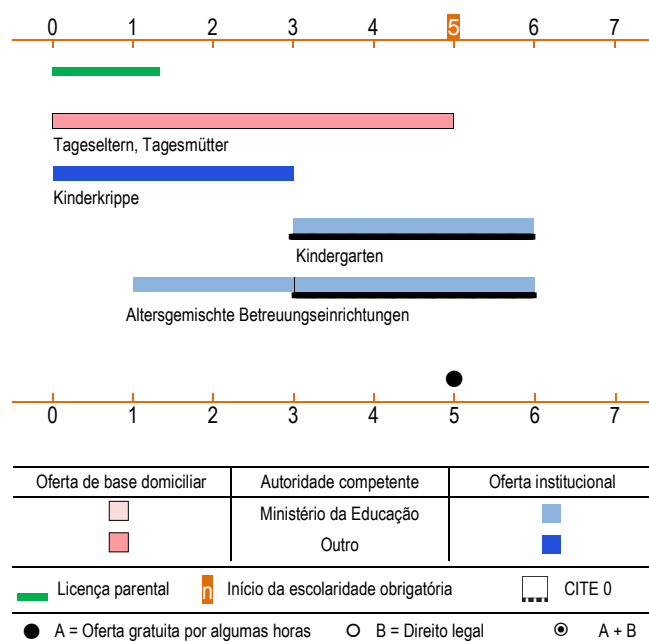
Kindergarten centres da rede pública (frequentados por 70 % das crianças) são gratuitos e até oferecem um copo de leite por criança por dia e uma porção de fruta ou vegetais por semana.

PCP 1 = EUR 0,738884

Áustria

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no que respeita à Áustria, "crianças mais jovens" refere-se às que frequentam *Kinderkrippe* e grupos para menores de 3 anos em *Altersgemischte Betreuungseinrichtungen*. "Crianças mais velhas" refere-se às de *Kindergarten*, mas também a grupos para crianças com mais de 3 anos em *Altersgemischte Betreuungseinrichtungen*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011/2012	Menores de 1 ano	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade
Total	1,3	14,9	43,1	80,2	94,2	96,3
Kinderkrippe	0,9	11,1	16,5	1,1	0,2	0,2
Kindergarten	(-)	0,3	17,5	68,9	86,0	88,1
Altersgemischte Einrichtungen	0,3	3,4	9,1	10,3	8,0	8,0

Fonte: Statistik Áustria, 2011/2012.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	60,4	91,5	97,2	38,4	1,5
CITE 1	(-)	(-)	0,0	58,2	96,7

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

Até aos 3 anos de idade, os cuidados para a infância são prestados em estabelecimentos designados como *Kinderkrippen*. Além destes, há ainda um sistema regulado de oferta domiciliar, assegurada por pais/mães que prestam cuidados (*Tageseltern/Tagesmütter*). A partir dos 3 anos (e por vezes até um pouco mais cedo), as crianças podem frequentar jardins-de-infância. Entre os 5-6 anos, ou seja, um ano antes do início do ensino primário (CITE 1), a frequência em *Kindergarten* é obrigatória e gratuita. Além destas estruturas principais, aproximadamente 13% das crianças frequentam grupos mistos em termos etários (*Altersgemischte Betreuungseinrichtungen*) para crianças entre 1-6 anos, organizados sobretudo em *Kindergartens*.

As autoridades centrais envolvidas na oferta para crianças incluem o Ministério Federal da Educação e dos Assuntos das Mulheres e o Ministério Federal das Famílias e Juventude, responsáveis pela conceção e cofinanciamento das políticas de educação pré-escolar. Contudo, o sistema é fortemente descentralizado. O ensino primário inicia-se aos 6 anos.

Propinas

As propinas mensais em *Kinderkrippen* variam muito, desde 135 a 306 EUR PCP (alimentação incluída). As propinas mensais para a oferta de base domiciliar variam entre 321 e 362 EUR PCP (com alimentação).

As propinas em *Kindergarten* tendem a ser mais baixas e metade de um dia é gratuito para as crianças de 5 anos. Alguns *Länder* dispõem de oferta gratuita para grupos etários mais amplos.

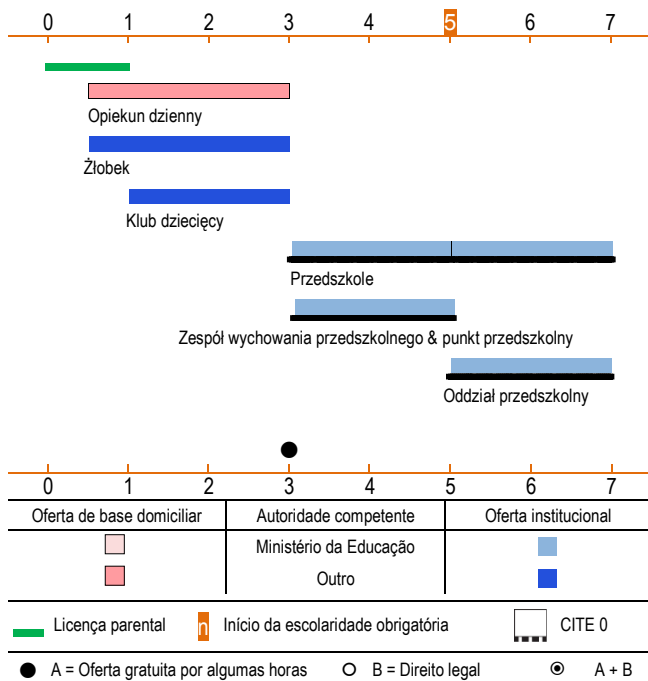
PCP 1 = EUR 1,09542

Sem reformas em curso

Polónia

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, em relação à Polónia, "crianças mais jovens" refere-se às de *żłobek & klub dziecięcy* e "crianças mais velhas" às de *przedszkole*, *zespoły wychowania przedszkolnego & punkty przedszkolne* e *oddział przedszkolny*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2012	Menores de 3 anos
Niania i opiekun dzienny	0,01
Żłobek & klub dziecięcy	4,5

Fonte: MPIPS, 2012.

(%) Ano de referência 2012	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade
Przedszkole	5,5	47,7	59,0	64,2	42,9
Oddział przedszkolny	0,2	2,1	4,3	26,5	34,6
Zespół wychowania przedszkolnego & punkt przedszkolny	0,5	2,5	3,1	1,3	0,1

Fonte: SIO, 2012/2013.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	47,6	62,2	79,3	85,5	2,2
CITE 1	(-)	(-)	(-)	9,3	94,4

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

A educação pré-escolar e cuidados para a infância divide-se em duas etapas: para menores de 3 anos a oferta é supervisionada pelo Ministério do Trabalho e Política Social, enquanto para maiores de 3 anos, a oferta é da competência do Ministério da Educação.

Os menores de 3 anos podem frequentar *żłobki* e *kluby dziecięce*. A lei não diferencia as duas ofertas, exceto o facto de o *żłobki* ser disponibilizado por 10 horas diárias para crianças dos 6 meses aos 3 anos, enquanto o *kluby dziecięce* dura 5 horas/dia e não aceita crianças menores de 1 ano. Desde junho 2013 que a duração acumulada da licença para cuidados à criança foi alargada para 1 ano.

Crianças entre 3-6 anos inscrevem-se em *przedszkole*, e entre os 5-6 anos frequentam o nível pré-escolar (*oddział przedszkolny*) em escolas primárias. Para resolver o problema da escassez de vagas no pré-escolar, surgiu a oferta a tempo parcial (mín. 3 horas/dia, 12 horas/semana) para crianças de 3-5 anos em *zespoły wychowania przedszkolnego* e *punkty przedszkolne*. Aos 5 anos, é obrigatório frequentar 1 ano na pré-primária. A legislação contempla a oferta de base domiciliar mas até à data são poucos os *opiekunowie dzienni* registados.

Propinas

As propinas mensais (alimentação incluída) na *żłobek* pública são de 92 EUR PCP e de 205 EUR PCP na privada subvencionada. A *Przedszkole* é gratuita por 5 horas diárias, mas as refeições e horas extra são pagas. Desde setembro 2013 que se cobram horas adicionais num máximo de 0,41 EUR PCP/hora.

PCP 1 = PLN 2.46209

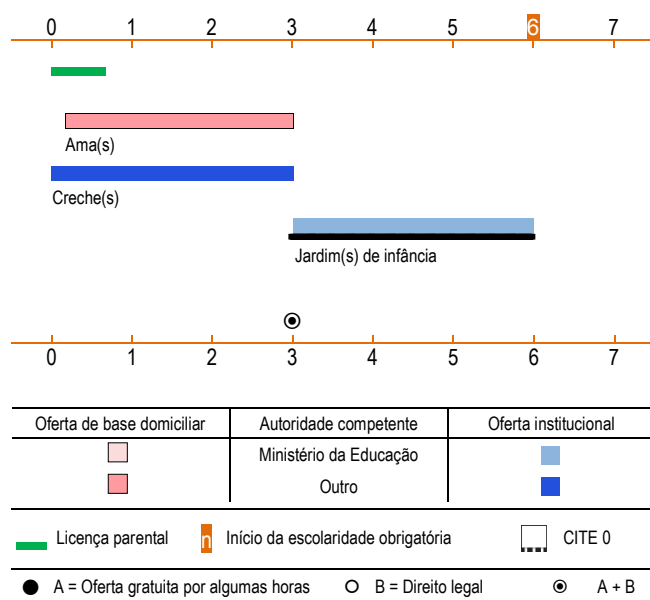
Reformas em curso

Durante o período 2009-2014, a idade de entrada no ensino primário é gradualmente reduzida dos 7 para os 6 anos. Em 2015, todas as crianças de 6 anos serão obrigadas a iniciar o ensino primário. A partir de 2015, todas as crianças de 4 anos terão direito à educação pré-escolar e após 2017, todas as crianças de 3 anos.

Portugal

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, em relação a Portugal, “crianças mais jovens” refere-se às que frequentam as creches e as “crianças mais velhas” são as que frequentam o jardim-de-infância.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2010/2011	Menores de 1	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade
Ama(s) *	1,0	2,2	2,0	0,1	(-)	(-)
Creche(s) *	16,7	31,3	42,0	3,4	(-)	(-)
Jardim(s)-de-infância **	(-)	(-)	(-)	75,4	87,6	93,2
Total	17,6	33,5	44,0	79,0	87,6	93,2

Fontes: * Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, 2011; ** DGEEC – MEC, 2010/2011.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	79,4	92,6	97,5	5,2	(-)
CITE 1	(-)	(-)	0,6	100	100

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

Até aos 3 anos, os cuidados para a infância são prestados em estabelecimentos conhecidos como creches. Existe também um sistema de oferta regulamentada de base domiciliar destinada a crianças entre os 3 meses e os 3 anos, que é assegurado por amas. Estas trabalham de forma autónoma ou como parte de grupos formais designados como creches familiares. Os cuidados de base domiciliar e em contexto institucional para as crianças mais jovens inserem-se no âmbito de competência do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. A partir dos 3 anos, as crianças têm legalmente o direito a uma educação pré-escolar gratuita em jardins-de-infância. Esta área é da competência do Ministério da Educação e Ciência. Para além da oferta representada no diagrama, existe ainda um sistema de educação pré-escolar itinerante, destinada a crianças entre os 3 e os 5 anos que vivem em zonas rurais. O ensino primário é iniciado aos 6 anos.

Propinas

Não há informação disponível sobre o valor das propinas em amas e creches. Não são cobradas propinas durante as 5 horas diárias de frequência em jardim-de-infância, mas os pais devem contribuir para o custo das refeições e de horas extra de oferta.

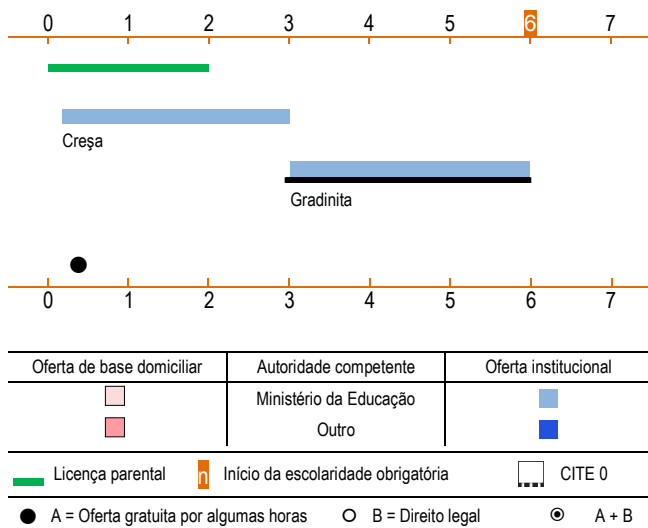
PCP 1 = EUR 0,814422

Sem reformas em curso

Roménia

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, em relação à Roménia, “crianças mais jovens” são as que frequentam a *creşa* e “crianças mais velhas” as que frequentam a *gradinита*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	66,7	78,4	85,7	77,3	5,8
CITE 1	(-)	(-)	(-)	18,7	89,4

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

Até aos 3 anos, os cuidados para a infância são prestados em estabelecimentos designados como *creşa*. A partir dos 3 anos (por vezes, a partir dos 2 anos) até aos 6 anos, as crianças podem frequentar um tipo de estabelecimento designado como *gradinита*. O Ministério da Educação Nacional é o único responsável pela educação pré-escolar das crianças a partir dos 3 anos em *gradinита*. No entanto, partilha a responsabilidade com o Ministério da Saúde e com o Ministério do Trabalho, Família, Proteção Social e Terceira Idade no que respeita a crianças menores de 3 anos.

O ensino primário começa aos 6 anos. Porém, antes de entrar em vigor a Lei de Bases da Educação 1/2011, os pais podiam escolher onde inscrever os seus filhos: aos 6 anos, uma criança podia estar no jardim-de-infância ou na escola, no 1º ano.

Propinas

Não são cobradas propinas nos estabelecimentos da rede pública; no entanto, os pais têm de pagar as refeições dos seus filhos, a um custo máximo de 60 EUR PCP em *creşa* e entre 82 e 127 EUR PCP em *gradinита*. Crianças pertencentes a agregados de baixos rendimentos recebem refeições gratuitas.

Os pais dos 2,5 % de crianças que frequentam a *gradinита* da rede privada (autofinanciada) pagam entre 127 e 1137 EUR PCP.

PCP 1 = RON 2,19865

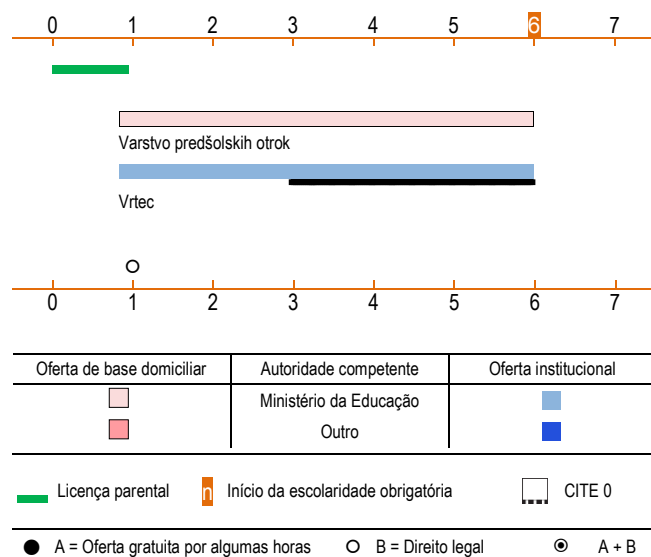
Reformas em curso

A partir de setembro 2014, as crianças de 5 a 6 anos terão o direito legal a uma vaga em *gradinита*.

Eslovénia

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no que respeita à Eslovénia, as referências a crianças "mais jovens" e "mais velhas" estão associadas à frequência de *vrtec*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2012/13	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade
Varstvo predšolskih otrok *	0,7	0,5	0,1	<0,1	<0,1
Vrtec **	42,1	69,2	83,6	93,6	92,9

Fontes: * MIZS; ** Statistični urad RS, 2012/2013.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	82,8	88,9	90,7	6,3	(-)
CITE 1	(-)	(-)	(-)	93,2	97,5

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

Existe um sistema unitário de educação pré-escolar e cuidados para a infância para crianças a partir dos 11 meses até aos 6 anos (quando devem ingressar no ensino primário). Esta oferta é assegurada em contexto institucional em estabelecimentos designados como *vrta*, que estão sob a responsabilidade geral do Ministério da Educação, Ciência e Desporto. Além disso, existe um sistema de oferta regulada de base domiciliar (*varstvo predšolskih otrok*), destinada às mesmas faixas etárias. No entanto, este último sistema envolve uma pequena proporção de crianças. A partir dos 11 meses, as crianças têm legalmente o direito a uma vaga subvencionada pelo Estado. Porém, as autoridades locais nem sempre conseguem satisfazer a procura de lugares para as crianças mais jovens.

Propinas

A propina mensal média para a oferta de base domiciliar (*varstvo predšolskih otrok*) que é exclusivamente prestada por entidades privadas é de 364 EUR PCP (alimentação incluída). A propina mensal média para a *vrtec* é de 168 EUR PCP, mas pode chegar aos 505 EUR PCP para crianças menores de 3 anos e até 446 EUR PCP para crianças mais velhas. 3 % das crianças frequentam os jardins-de-infância gratuitamente.

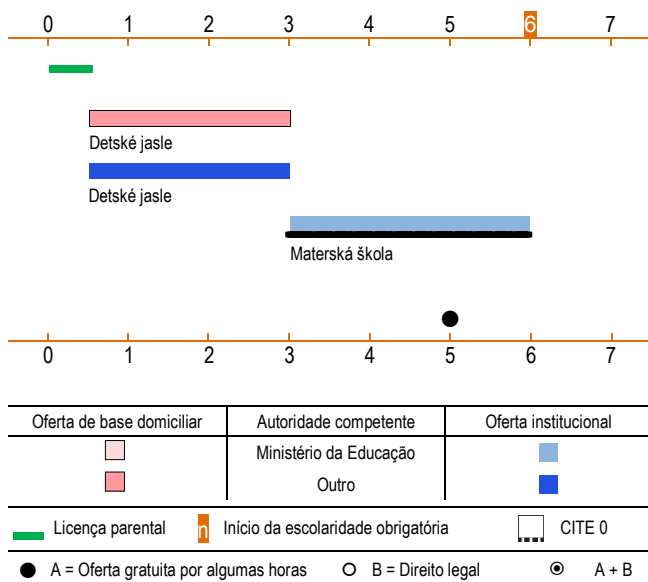
PCP 1 = EUR 0,823417

Sem reformas em curso

Eslováquia

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no respeitante à Eslováquia, "crianças mais jovens" refere-se às que frequentam *detské jasle* e "crianças mais velhas" às que estão em *materská škola*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011/2012	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade
Materská škola	(-)	10,3	62,2	72,3	80,5	35,9

Fonte: UIPS, 2011/2012.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	60,1	72,3	81,5	39,9	2,9
CITE 1	(-)	(-)	0,0	50,2	92,7

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

Até aos 3 anos, as crianças podem frequentar a *detské jasle* em contexto institucional ou de base domiciliar. Entre os 3 e os 6 anos (e por vezes até um pouco mais cedo), as crianças frequentam a *materské školy* em contexto institucional, na esfera de competência do Ministério da Educação. Para além da oferta representada no diagrama, existem ainda estabelecimentos designados como centros maternos/infantis (*materské/detské centrá*) destinados às crianças mais jovens (até aos 3 anos) e aos seus pais. São geralmente controlados por associações de pais e não são publicamente subsidiados. O ensino primário é iniciado aos 6 anos.

Propinas

Não há informação disponível sobre propinas para a oferta em *detské jasle*. A propina mensal média em *materská škola* da rede pública onde se inscrevem 96 % das crianças, é de 22-29 EUR PCP (alimentação não incluída). O último ano de educação pré-escolar é gratuito, mas prevê-se que os pais contribuam para o custo das refeições.

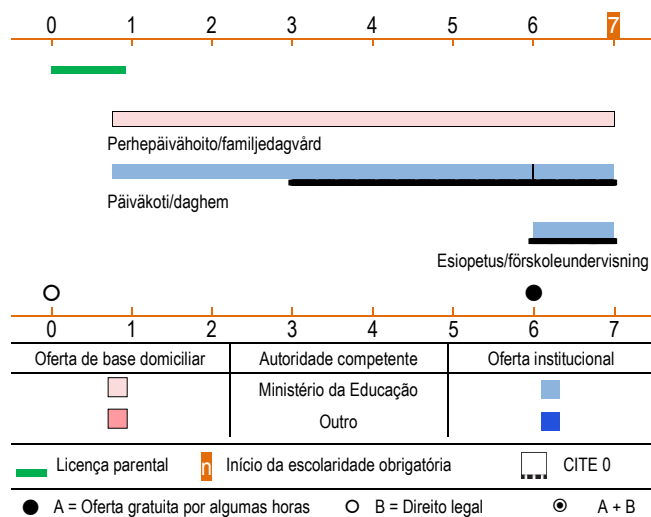
PCP 1 = EUR 0,688163

Sem reformas em curso

Finlândia

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no que respeita à Finlândia, as “crianças mais jovens” são as que frequentam *päiväkoti/daghem*. “Crianças mais velhas” estão em *päiväkoti/daghem* e *esiopetus/förskoleundervisning*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	Menores de 1 ano	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade
<i>Päiväkoti/daghem</i>	0,4	17,8	34,9	50,8	59,2	66,5	66,5
<i>Perhepäivähoito/familjedagvård</i>	0,5	12,0	16,7	17,0	14,3	11,0	3,2
<i>Esiopetus/förskoleundervisning</i>	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	98,4
Total	1,0	29,7	51,6	67,7	73,5	77,7	98,4

Fonte: THL, 2011.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	48,7	57,4	66,7	97,8	1,6
CITE 1	(-)	(-)	(-)	0,4	96,2

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Reformas em curso

Desde 1 janeiro 2013, a regulamentação, orientação e administração de serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância foi transferida do Ministério dos Assuntos Sociais e Saúde para o Ministério da Educação e Cultura.

Está em curso uma ampla reforma legislativa neste setor da educação. Em dezembro 2012, o Ministério da Educação e Cultura nomeou um grupo de trabalho encarregue de preparar uma proposta de lei sobre a educação pré-escolar e cuidados para a infância.

No Programa de junho 2011, o Governo salientou ⇒

Organização

As crianças têm legalmente o direito a uma vaga na oferta subvencionada assim que termina a licença parental. A maioria das crianças que participam na educação pré-escolar frequenta infantários (*päiväkoti/daghem*), dirigidos a crianças de 0-7 anos, sob a responsabilidade do Ministério da Educação e Cultura. Uma proporção relativamente significativa de crianças frequenta a oferta de base domiciliar (*perhepäivähoito/familjedagvård*). Durante o ano que precede o início da escolaridade obrigatória, quase todas as crianças participam na educação pré-escolar, que é organizada ou em infantários (*päiväkoti/daghem*) ou em escolas do ensino básico (*perusopetus/grund-läggande utbildning*).

Para além da oferta representada no diagrama, muitas autoridades locais também propõem este tipo de serviço, aberto a todas as crianças, em recreios e “creches abertas”. A igreja e organizações não-governamentais também oferecem educação pré-escolar e cuidados para a infância abertos a todos. O ensino básico (CITE 1) começa no mês de agosto do ano em que a criança atinge os 7 anos.

Propinas

Os mesmos regulamentos aplicam-se à oferta de base domiciliar e institucional. O limite máximo de propinas mensais, incluindo alimentação, é de 216 EUR PCP e é pago por 27 % das crianças. 16 % das crianças não pagam propinas (THL, 2011). O último ano do nível pré-escolar, em regime parcial – *esiopetus/förskoleundervisning* – é gratuito. A maioria das crianças no pré-escolar paga horas adicionais ou prolongamento de horário. É assegurada uma refeição gratuita diária na educação pré-escolar.

PCP 1 = EUR 1,22499

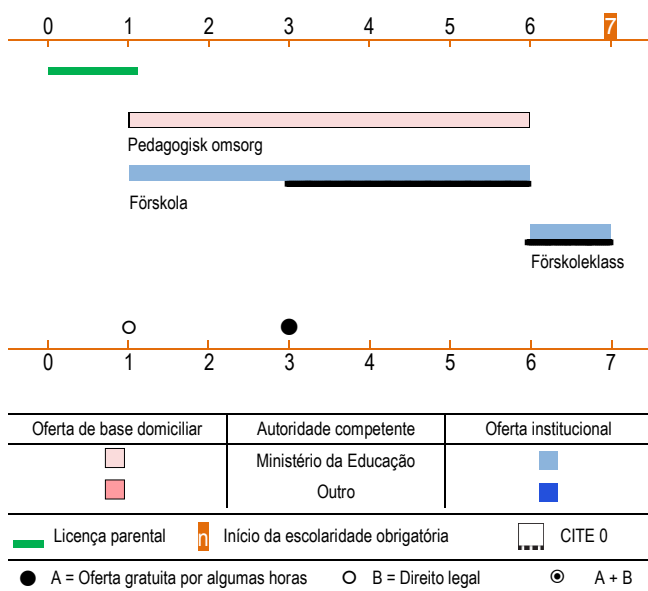
⇒ que será explorada a possibilidade de tornar obrigatória a educação pré-escolar. Em novembro de 2013, a decisão do Governo sobre a implementação de um programa estrutural incluía a introdução da obrigatoriedade da educação pré-escolar.

O currículo nuclear nacional para a educação pré-escolar está atualmente a ser renovado no contexto de uma reforma curricular abrangente no ensino geral. O novo currículo será concluído em finais de 2014 e implementado a partir de agosto de 2016.

Suécia

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no respeitante à Suécia, as “crianças mais jovens” referidas frequentam a *förskola*. As “crianças mais velhas” frequentam quer a *förskola* quer a *förskoleklass*.

Taxas de participação

(%)	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade
Förskola*	49,3	88,5	93,1	94,6	94,7	1,3
Pedagogisk omsorg**	2,1	3,7	3,6	3,3	3,0	(-)
Förskoleklass***	(-)	(-)	(-)	(-)	0,8	95,1
Total	51,4	92,2	96,7	97,9	98,5	96,4

* Ano de referência: 2012; ** Ano de referência: 2011; *** Ano de referência: 2012/2013

Fonte: Skolverket, 2013.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	92,0	94,0	95,3	95,4	1,3
CITE 1	(-)	(-)	(-)	1,2	96,8

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

O sistema de educação pré-escolar e cuidados para a infância consiste em centros unitários (*förskola*), destinados a crianças entre 1-6 anos. Entre os 6-7, as crianças podem frequentar aulas do nível pré-primário (*förskoleklass*). A *Förskoleklass* está normalmente associada à escola que os alunos frequentarão a seguir. Esta oferta é da responsabilidade da Agência Nacional para a Educação. Existe ainda um sistema designado por acolhimento pedagógico (*pedagogisk omsorg*), que é assegurado por amas registadas e organizado de forma flexível (no domicílio das amas ou noutro lugar). O acolhimento pedagógico rege-se pela Lei da Educação e insere-se no mesmo quadro regulamentar da *förskola*. Além da oferta que figura no diagrama, muitas autoridades locais também oferecem serviços de educação pré-escolar em escolas abertas (*öppna förskolan*), onde os pais (ou amas) vêm com as suas crianças sempre que desejarem. A partir de 1 ano de idade, as crianças têm direito a uma oferta publicamente subsidiada e a partir dos 3, têm direito à oferta gratuita. O ensino primário começa aos 7 anos.

Propinas

A educação pré-escolar e cuidados para a infância são regulados por uma só lei; a propina mensal máxima é de 110 EUR PCP (alimentação incluída). A partir dos 3 anos, as crianças têm direito a um mínimo de 525 horas gratuitas (*allmän förskola*) por ano. Isto significa que as propinas mensais para uma vaga a tempo integral são proporcionalmente mais baixas do que para os menores de 3. A *Förskoleklass* é gratuita. As crianças cujos pais trabalham ou estudam têm direito a uma vaga subvencionada num centro de horário pós-escolar (*fritidshem*).

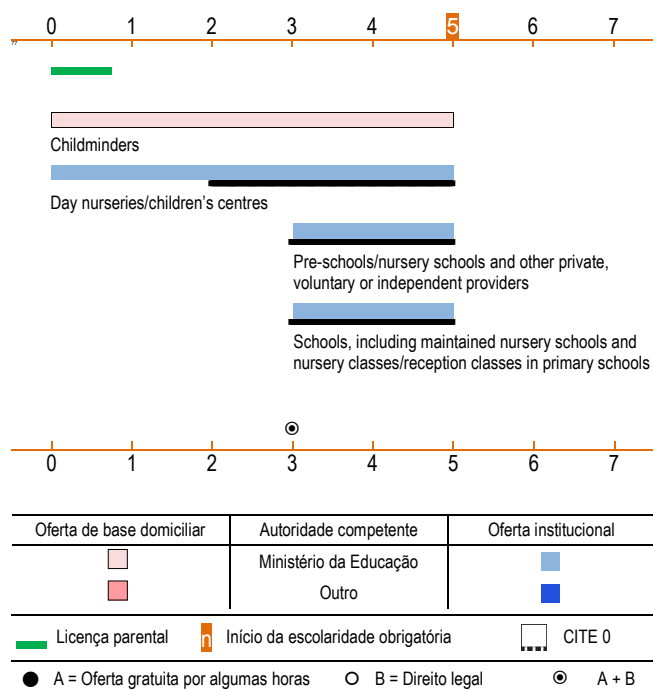
PCP 1 = SEK 11,4273

Sem reformas em curso

Reino Unido – Inglaterra

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Em Inglaterra, “crianças mais jovens” refere-se à oferta para menores de 3 em *day nurseries* e *children’s centres*. “Crianças mais velhas” refere-se a um leque de entidades públicas e privadas (*pre-schools*, *nursery/reception classes* em escolas primárias), e ainda *day nurseries* e *children’s centres*, que proporcionam o acesso gratuito à oferta educativa.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	Menor de 3	3-4 anos de idade
Childminders	5,0	4,0
Day nursery	17,0	13,0
Playgroup or pre-school	7,0	15,0
Nursery school	5,0	14,0
Nursery class attached to a primary or infants’ school	1,0	17,0
Reception class	(-)	29,0

Fonte: DfE, 2013.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0 *	85,7	67,4	1,2	0,0	(-)
CITE 1 *	(-)	29,7	98,5	99,2	99

* Dados para o Reino Unido (todas as partes).

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

Desde o nascimento até aos 5 anos (início da escolaridade obrigatória), as crianças podem frequentar *day nurseries* ou *children’s centres*, ou ficam ao cuidado de *child-minders*. A partir dos 3, têm legalmente o direito a 15 horas semanais de oferta gratuita. Este direito pode ser usado em qualquer tipo de prestador de educação representado no diagrama. Crianças de 2 anos em situação desfavorecida também usufruem desta oferta gratuita. O *Department for Education* define as normas de aprendizagem, desenvolvimento e prestação de cuidados às crianças desde o nascimento até aos 5 anos em todos os tipos de oferta educativa. Para além da oferta representada no diagrama, há várias estruturas adicionais, incluindo *mother and toddler groups* (ou *playgroups*), *crèches* e *after-school/breakfast/activity clubs*. O ensino primário começa aos 5 anos.

Propinas

Crianças maiores de 3 (e com 2 anos em situação de desfavorecimento) têm direito a 15 horas de oferta gratuita por semana durante 38 semanas no ano.

As propinas mensais para a oferta a tempo integral em *childminders* varia entre 776 e 1046 EUR PCP em diferentes regiões. Para crianças com mais de 3 que usam o direito à oferta gratuita, as propinas baixam para 486-641 EUR PCP por 25 horas adicionais. As propinas mensais para *nursery* a tempo inteiro variam entre 851 e 1063 EUR PCP. Para crianças com mais de 3 anos que usam a oferta gratuita, as propinas baixam para 532-622 EUR PCP.

PCP 1 = GBP 0,870992

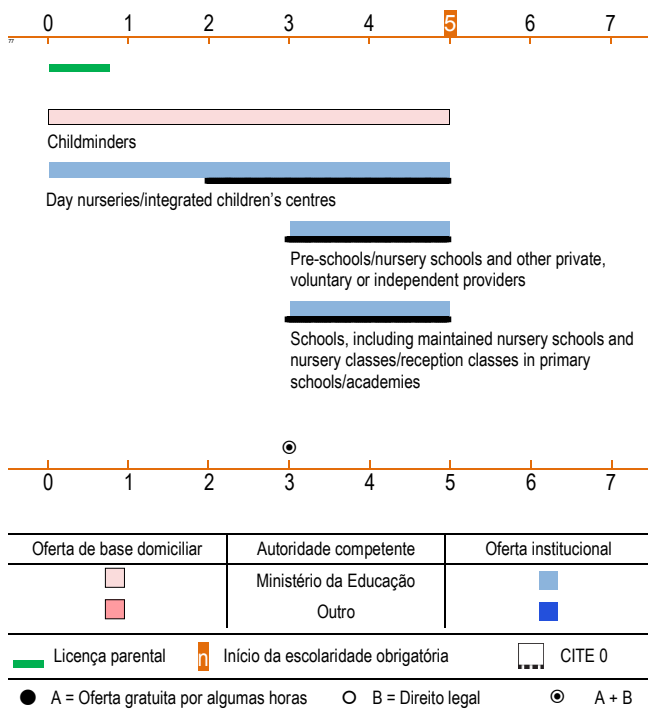
Reformas em curso

A partir de setembro 2013, todas as crianças de 2 anos ou mais que estão ao cuidado de terceiros e que cumpram os critérios para refeições escolares gratuitas (aprox. 130 000 crianças) têm também direito a 15 horas semanais de educação. A partir de setembro 2014, as vagas para crianças de 2 anos serão alargadas a cerca de 260 000 crianças (40 % de todas as crianças de 2 anos).

Reino Unido – País de Gales

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Quanto ao País de Gales, “crianças mais jovens” refere-se à oferta para menores de 3 em *day nurseries* e *children’s centres*. “Crianças mais velhas” refere-se a um leque de entidades públicas e privadas (*pre-schools*, *nursery/reception classes* em escolas primárias), assim como *day nurseries* e *children’s centres*, que proporcionam o acesso gratuito à oferta educativa.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2009	Menores de 3	3-4 anos de idade
Childminders	5,0	3,0
Day nurseries/integrated children’s centres	22,8	8,0
Playgroup or pre-school	10,0	12,0
Reception class	(-)	30,0
Nursery school	2,0	7,0
Nursery class attached to primary or infants’ school	(-)	35,0

Fonte: Welsh Assembly Government, 2011.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0 *	85,7	67,4	1,2	0,0	(-)
CITE 1 *	(-)	29,7	98,5	99,2	99

* Dados para o Reino Unido (todas as partes).

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

Desde o nascimento até aos 5 anos (início da escolaridade obrigatória), as crianças podem frequentar *day nurseries* ou *children’s centres*, ou ficam ao cuidado de *child-minders*. A partir dos 3, têm legalmente o direito a 10 horas semanais de oferta gratuita. Este direito pode ser usado em qualquer tipo de prestador de educação representado no diagrama. Crianças de 2 anos em situação desfavorecida também usufruem desta oferta gratuita. O *Department for Education and Skills* define as normas de aprendizagem, desenvolvimento e prestação de cuidados às crianças em todos os tipos de oferta como parte da estrutura *Early Years Foundation Phase* que vai desde o nascimento até aos 7 anos. Para além da oferta representada no diagrama, há outras estruturas adicionais, incluindo *mother and toddler groups* (ou *playgroups*), *crèches* e *after-school/breakfast/activity clubs*. O ensino primário começa aos 5 anos.

Propinas

Crianças maiores de 3 (e com 2 anos em situação de desfavorecimento) têm o direito a 12,5 horas de oferta gratuita por semana durante 38 semanas no ano.

A propina média mensal para a oferta a tempo integral em *childminders* é de 763 EUR PCP. Para crianças com mais de 3 que usam o direito à oferta gratuita, as propinas baixam para 521 EUR PCP por 27,5 horas adicionais.

A propina média mensal para *nursery* a tempo inteiro é de 737 EUR PCP. Para crianças com mais de 3 que usam a oferta gratuita, as propinas baixam para 496 EUR PCP por 27,5 horas adicionais.

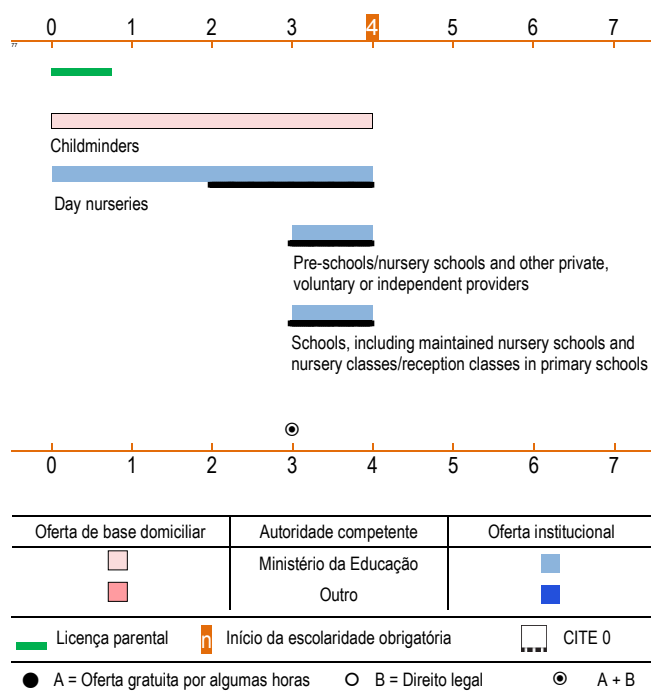
PCP 1 = GBP 0,870992

Sem reformas em curso

Reino Unido – Irlanda do Norte

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Quanto à Irlanda do Norte, neste relatório, “crianças mais jovens” refere-se à oferta para menores de 3 em *day nurseries* e *children’s centres*. “Crianças mais velhas” refere-se a um leque de entidades públicas e privadas (*pre-schools*, *nursery/reception classes* em escolas primárias), e ainda *day nurseries*, que garantem o acesso gratuito à oferta educativa.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0*	85,7	67,4	1,2	0,0	(-)
CITE 1*	(-)	29,7	98,5	99,2	99

* Dados para o Reino Unido (todas as partes).

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

Desde o nascimento até aos 4 anos (início da escolaridade obrigatória), as crianças podem frequentar *day nurseries* ou *children’s centres*, ou ficam ao cuidado de *child-minders*. A partir dos 3, têm legalmente o direito a 12,5 horas semanais de oferta gratuita. Este direito pode ser usado em qualquer tipo de prestador de educação representado no diagrama. Crianças de 2 anos em situação desfavorecida também usufruem desta oferta gratuita. O *Department for Education* define as normas de aprendizagem, desenvolvimento e prestação de cuidados em todos os tipos de oferta desde o nascimento até aos 4 anos. Para além da oferta representada no diagrama, há várias estruturas adicionais, como *playgroups*, *crèches* e *after-school/breakfast/activity clubs*. O ensino primário começa aos 4 anos.

Propinas

Crianças maiores de 3 (e com 2 anos em situação de desfavorecimento) têm o direito a 12,5 horas de oferta gratuita por semana durante 38 semanas no ano.

A propina média mensal para a oferta a tempo integral em *childminders* é de 627 EUR PCP. Para crianças com mais de 3 com acesso à oferta gratuita, as propinas baixam para 431 EUR PCP (27,5 horas adicionais). A propina média mensal para *nursery* a tempo inteiro é de 618 EUR PCP. Para crianças com mais de 3 que usam a oferta gratuita, as propinas baixam para 425 EUR PCP (27,5 horas adicionais).

PCP 1 = GBP 0.870992

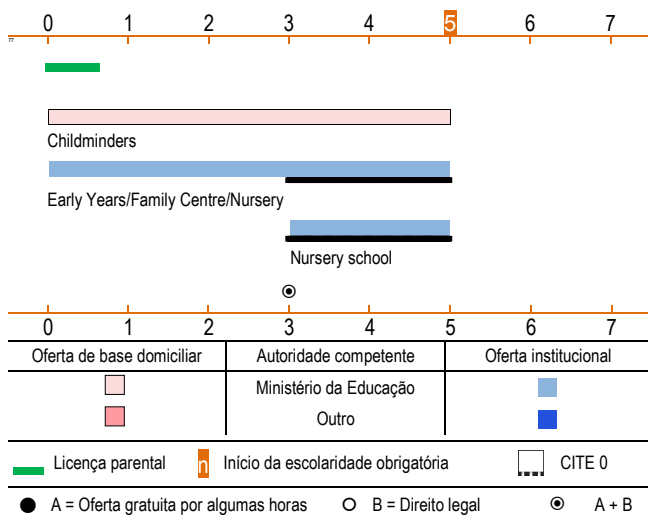
Reformas em curso

Em outubro de 2013, foi publicado pelo *Department of Education* o documento “*Learning to Learn: A Framework for Early Years Education and Learning*”, que estabelece as bases para um planeamento prospetivo e desenvolvimento de serviços de educação pré-escolar e cuidados para a infância, incluindo o alargamento da *Foundation Stage* (atualmente o 1º e 2º anos da escolaridade obrigatória, 4-6 anos de idade) para incorporar o ano pré-primário não obrigatório.

Reino Unido – Escócia

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, relativamente à Escócia, “crianças mais jovens” refere-se à oferta para menores de 3 em *early years*, *family centres* ou *nurseries*. “Crianças mais velhas” refere-se a um leque de entidades públicas e privadas, que proporcionam o acesso gratuito à oferta educativa.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	Menores de 1	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade
Childminders	1,7	6,3	6,8		5,3	
Early Years/ Family Centre	0,7	1,6	3,4		2,5	
Nursery schools/ nursery classes	3,5	15,7	37,8		41,2	
Total	5,9	23,6	48,0		49,0	

Fonte: Care Inspectorate, 2012.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0*	85,7	67,4	1,2	0,0	(-)
CITE 1*	(-)	29,7	98,5	99,2	99

* Dados para o Reino Unido (todas as partes).

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Reformas em curso

A partir de agosto 2014, a oferta para crianças de 3 e 4 anos (e algumas de 2 anos) será alargada de 475 para 600 horas. Em agosto 2015 prevê-se a expansão desta oferta a um grupo maior de crianças de 2 anos elegíveis para refeições gratuitas – representa cerca de 27 % das crianças de 2 anos.

Organização

Até aos 5 anos (quando é iniciada a escolaridade obrigatória), as crianças podem frequentar *early years*, *family centres* ou *nurseries*, ou são acolhidas por *childminders*. A partir dos 3, têm legalmente o direito a 475 horas de oferta gratuita por ano. Este direito pode ser usado em qualquer tipo de prestador de educação representado no diagrama e estende-se a crianças de 2 anos ao cuidado de um familiar. Todas as estruturas existentes devem obedecer a políticas e diretrizes implementadas através de órgãos independentes responsáveis pela regulação deste tipo de estrutura (*Care Inspectorate and Scottish Social Services Council*). Estes órgãos prestam contas aos ministros e por via destes ao Parlamento escocês. O Governo escocês também emite orientações para as autoridades locais em relação à oferta gratuita. A oferta representada no diagrama é complementada por várias estruturas adicionais, como *playgroups*, *crèches*, *out-of-school clubs* e *holiday play schemes*. O ensino primário é iniciado aos 5 anos.

Propinas

Após os 3 anos, as crianças têm direito a 475 horas de oferta gratuita, repartida por sessões de 2,5 horas durante o ano letivo (equivalente a 12,5 horas por 38 semanas). Este direito pode ser usado em qualquer um dos prestadores representados no diagrama.

A propina média mensal para a oferta a tempo inteiro em *childminders* é de 744 EUR PCP (alimentação incluída). Para crianças com mais de 3 com acesso gratuito, as propinas baixam para 510 EUR PCP para 27,5 horas adicionais.

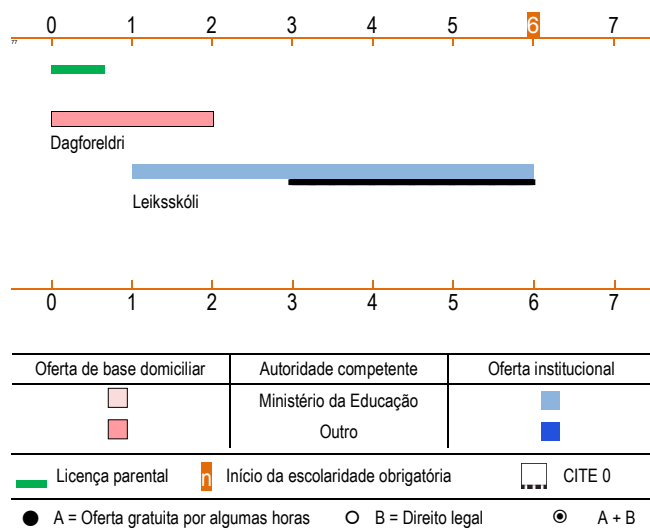
A propina média mensal a tempo inteiro para *early years/family centre* ou *nursery school* é de 808 EUR PCP (alimentação incluída). Para crianças com mais de 3 anos com acesso gratuito, as propinas baixam para 518 EUR PCP (27,5 horas adicionais).

PCP 1 = GBP 0,870992

Islândia

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no que respeita a Islândia, as designações de "crianças mais jovens" e de "crianças mais velhas" referem-se às que frequentam a *leiksskóli*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	Menores de 1	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade
Dagforeldri	6,6	35,6	1,0			
Leiksskóli	1,0	29,0	97,0	99,0	98,0	97,0
Total	7,6	64,6	98,0	99,0	98,0	97,0

Fonte: Hagstofa Íslands, 2011.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	95,5	96,8	95,8	0,1	(-)
CITE 1	(-)	(-)	0,4	98,1	98,8

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

Entre 1 e 6 anos de idade, as crianças podem frequentar centros pré-escolares (*Leiksskóli*), que se inserem no âmbito de competência do Ministério da Educação. Existe também um sistema de oferta regulada e subvencionada de base domiciliar (*Dagforeldri*), destinada às crianças mais jovens (desde o nascimento até aos 2 anos), que está sob a responsabilidade do Ministério da Previdência Social. O ensino primário é iniciado aos 6 anos.

Propinas

As propinas para a educação pré-escolar e cuidados para a infância não são reguladas centralmente e variam entre os municípios. Por exemplo, a propina aproxima-se de 140 EUR PCP por 8 horas diárias em *Leiksskóli* no município de maior dimensão (Reykjavík). Uma propina mensal média para *Dagforeldri* aproxima-se de 484 EUR PCP (alimentação incluída).

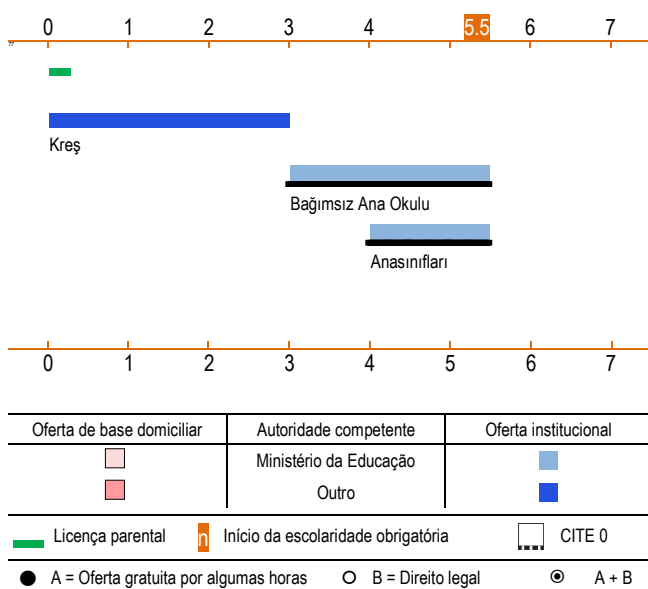
PCP 1 = ISK 185,843

Sem reformas em curso

Turquia

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no respeitante à Turquia, “crianças mais jovens” refere-se às que frequentam estruturas de tipo *Kreş*. “Crianças mais velhas” refere-se às que frequentam *Bağımsız Ana Okulu* e *Anasınıfları*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	4,2	19,2	67,3	(-)	(-)
CITE 1	(-)	(-)	0,1	96,5	100

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

Até aos 3 anos de idade, as crianças podem frequentar a creche e infantários (*Kreş*), que se inserem no âmbito de competência do Ministério da Família e das Políticas Sociais. A partir dos 3 anos e até aos 5½, as crianças frequentam a oferta de tipo *Bağımsız Ana Okulu*. Além disso, crianças com idades compreendidas entre 4 e 5½ também podem frequentar aulas de nível pré-escolar (*Anasınıfları*) nas escolas primárias. Tanto a oferta de tipo *Bağımsız Ana Okulu* como *Anasınıfları* estão sob a responsabilidade do Ministério da Educação – Direção Geral do Ensino Básico. O ensino primário é iniciado aos 5½ anos de idade.

Propinas

Aplicam-se a todo o setor da educação pré-escolar e cuidados para a infância as mesmas regulamentações; a propina mensal mínima é de 11 EUR PCP, e a máxima tem um teto de 218 EUR PCP (alimentação incluída).

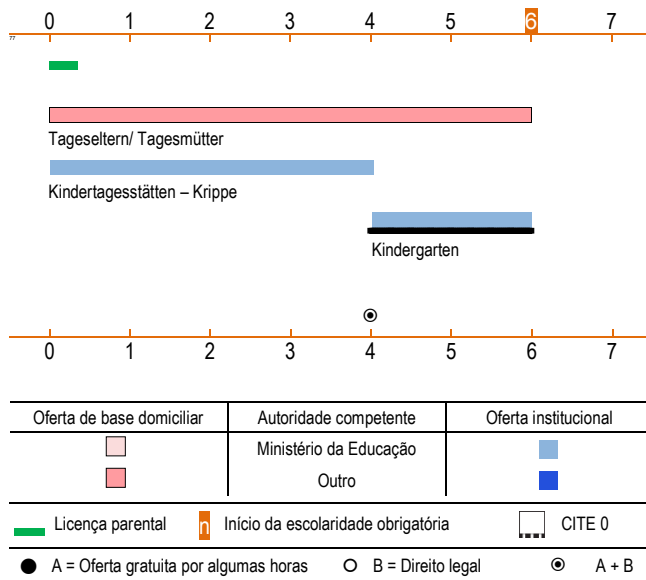
PCP 1 = TL 1,37571

Sem reformas em curso

Listenstaine

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no que respeita ao Listenstaine, “crianças mais jovens” refere-se às que frequentam *Kindertagesstätte – Krippe*. “Crianças mais velhas” refere-se às que frequentam os *Kindergarten*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	0,3	51,2	98,2	42,3	0,3
CITE 1	(-)	(-)	(-)	56,6	96

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

Até aos 4 anos, as crianças têm acesso à educação pré-escolar e cuidados para a infância em estruturas institucionais designadas como *Kindertagesstätte /Kinderkrippe*. Existe ainda um sistema de oferta regulada de base domiciliar, assegurado por pais que prestam cuidados (*Tageseltern/-Tagesmütter*). A partir dos 4 anos, as crianças têm direito à oferta prestada em *Kindergartens*, que normalmente é gratuita. Toda a oferta institucional é tutelada pelo Ministério da Educação. Apesar de os *Kindergartens* serem estruturas separadas, há uma tendência crescente para a sua integração em escolas primárias. Além das principais estruturas representadas no diagrama, os pais podem ainda beneficiar de serviços adicionais proporcionados no seio dos infantários (*Tagesstrukturen*), serviços de prestação de cuidados de “curta duração” (*Hütendienste*) e *playgroups* (*Spiel-gruppen*). Estes serviços duram 2-3 horas por dia e destinam-se a crianças mais velhas que frequentam a oferta gratuita de 28 horas semanais em *Kindergartens*. O ensino primário é iniciado aos 6 anos.

Propinas

As propinas são reguladas. Em *Kinderkrippe*, a propina mensal mínima é de 142 EUR PCP, e a máxima é fixada em 786 EUR PCP (inclui alimentação). Os *Kindergartens* públicos inscrevem 97 % das crianças e são gratuitos, mas os pais devem contribuir para o custo das refeições.

A propina à hora para *Tageseltern/Tagesmütter* é fixada em 4 EUR PCP, totalizando 664 EUR PCP por mês. Crianças maiores de 2 anos pagam uma taxa para alimentação (4 EUR PCP). Os pais pagam uma taxa única de 66 EUR PCP, e uma anuidade de 27 EUR PCP à agência *Eltern-Kind-Forum*.

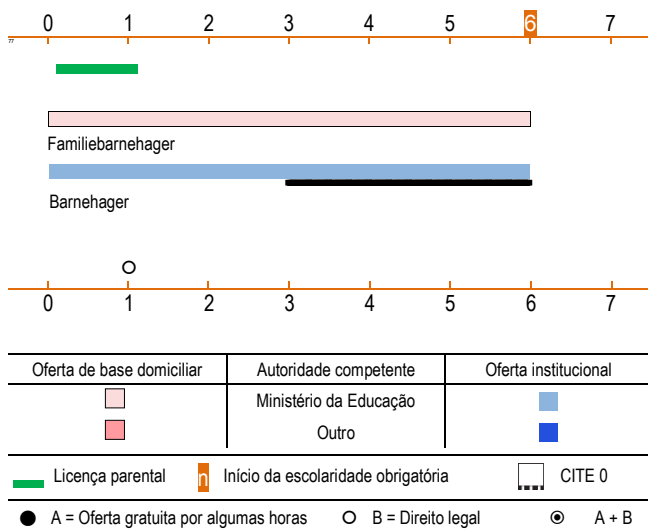
PCP 1 = CHF 1.8312

Sem reformas em curso

Noruega

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, no que respeita à Noruega, as "crianças mais jovens" e "mais velhas" mencionadas frequentam *barnehager*.

Taxas de participação

(%) Ano de referência 2012/2013	Menores de 1 ano	1 ano de idade	2 anos de idade	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade
Barnehager	3,5	65,6	87,4	94,1	96,2	96,9
Familiebarnehager	0,3	4,0	3,1	1,2	0,9	0,7

Fonte: BASIL, 2012/13.

(%) Ano de referência 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	95,1	97,1	97,4	0,8	(-)
CITE 1	(-)	(-)	(-)	99,9	99,5

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Organização

A maioria das crianças frequenta centros unitários de educação pré-escolar (*barnehager*), que dependem integralmente do Ministério da Educação e da Formação. Além disso, existem jardins-de-infância familiares (*familiebarnehager*) que proporcionam uma educação pré-escolar e cuidados para a infância em ambiente familiar. Tanto a oferta em contexto institucional como a oferta de base domiciliar são regulamentadas pela Lei Orgânica dos Jardins-de-Infância. Paralelamente a esta oferta representada no diagrama, existem ainda jardins-de-infância abertos (*åpne barnehager*), que são regulados, em grau limitado, pela lei supramencionada e que se destinam a crianças que, por alguma razão não usam a oferta normal dos jardins-de-infância. A partir de 1 ano de idade, as crianças têm legalmente o direito a uma oferta subvencionada pelo Estado. O ensino primário é iniciado aos 6 anos.

Propinas

Aplicam-se a todo o setor da educação pré-escolar e cuidados para a infância as mesmas regulamentações; a propina mensal máxima é de 200 EUR PCP (os custos com a alimentação são decididos a nível local). Este valor corresponde à maioria das propinas pagas.

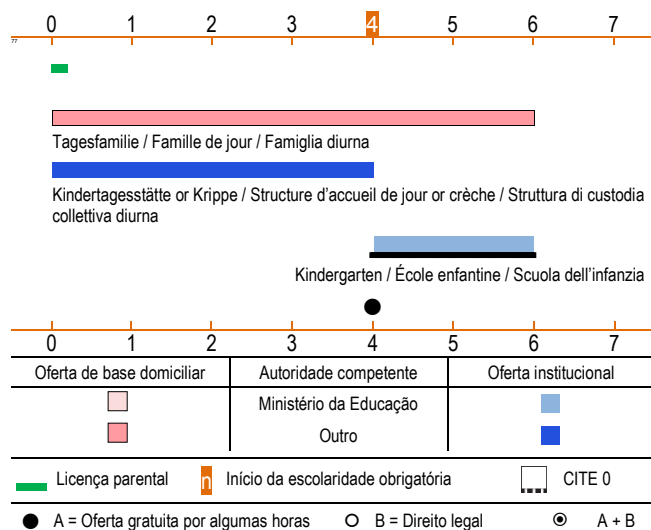
PCP 1 = NOK 11,6324

Sem reformas em curso

Suíça

Ano de referência 2012/13

Diagrama



Neste relatório, em relação à Suíça, as “crianças mais jovens” frequentam *Kindertagesstätte* ou *Krippe/Structure d'accueil de jour or crèche/ Struttura di custodia collettiva diurna*. As “crianças mais velhas” frequentam *Kindergarten/ École enfantine/Scuola dell'infanzia*.

Taxas de participação

(%) Ano de Ref. 2011	3 anos de idade	4 anos de idade	5 anos de idade	6 anos de idade	7 anos de idade
CITE 0	3,4	40,3	93,9	54,8	0,9
CITE 1	(-)	0,3	1,2	44,1	98,3

Fonte: Eurostat, UOE (dados extraídos em novembro 2013).

Propinas

Na oferta de base domiciliar, as propinas são reguladas em 10 cantões para prestadores subvencionados e em 3 cantões para prestadores privados (autofinanciados). As propinas variam entre 109 EUR PCP (cantões com o nível mínimo) e 1365 EUR PCP (cantões com o nível máximo). Na oferta institucional, as propinas são reguladas em 9 cantões no caso das instituições públicas, em 11 cantões para instituições privadas subvencionadas, e em 3 cantões para privadas (autofinanciadas). As propinas variam entre 109 (cantões com o nível mínimo) e 1 398 EUR PCP (cantões com o nível máximo).

A oferta obrigatória em *Kindergarten/École enfantine/ Scuola dell'infanzia* é gratuita por 20 horas/semana, em média.

PCP 1 = CHF 1,8312

Organização

Devido à estrutura federal, o sistema de educação pré-escolar na Suíça é fortemente descentralizado e diverge entre os 26 cantões. Porém, algumas características são comuns a todo o sistema. A oferta institucional (em *Kindertagesstätten* ou *Krippen/ Structures d'accueil collectif de jour* ou *crèches/ Strutture di custodia collettiva diurna*) está disponível para crianças entre os 3,5 meses até aos 4 anos (início da escolaridade obrigatória). Em alguns cantões, é também disponibilizada a crianças até aos 5-6 anos para horas adicionais de oferta. Existe ainda uma oferta domiciliar (*Tagesfamilie/Famille de jour/ Famiglia diurna*) que normalmente acolhe crianças entre os 3,5 meses até ao início da escolaridade obrigatória, ou até crianças mais velhas. A maioria das estruturas para as crianças mais jovens é da competência dos ministérios cantonais dos assuntos sociais; em alguns cantões dependem do ministério da educação a nível cantonal.

Quando inicia a escolaridade obrigatória (em muitos cantões é aos 4 e noutros aos 5 ou 6 anos), as crianças frequentam estabelecimentos de educação pré-escolar (*Kindergärten/Ecoles enfantines/Scuole dell'infanzia*), que estão sob a responsabilidade dos ministérios cantonais da educação. O ensino primário inicia-se aos 6 anos.

Na maioria dos cantões, em complemento da escolaridade obrigatória, é disponibilizada uma oferta privada em horário pós-escolar (*Schulergänzende Betreuung/Accueil parascolaire/Strutture di custodia parascolastiche*) incluindo almoços.

Reformas em curso

15 entre 26 cantões assinaram o “Acordo Intercantonal sobre a Harmonização da Escolaridade Obrigatória” (*HarmoS Agreement*), o qual visa assegurar uma regulação harmonizada de certos critérios de referência em educação. Neste setor, implica a introdução de uma pré-primária obrigatória a partir dos 4 anos e oferta de horas adicionais sujeitas a propina para satisfazer as necessidades locais até ao início do ano letivo 2015/16.

AGRADECIMENTOS

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E DE JUVENTUDE

Avenue du Bourget 1 (BOU2)
B-1049 Brussels
(<http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice>)

Direção Científica

Arlette Delhaxhe

Coordenação

Akvile Motiejunaite e Daniela Kocanova (substituição temporária)

Autores

Olga Borodankova, Olga Ducout, Sylwia Czort, Daniela Kocanova e Akvile Motiejunaite
com a contribuição de Marie-Pascale Balcon, Ania Bourgeois e Aniko Vargova

Perito externo

Christian Monseur (análise secundária das bases de dados do PISA e PIRLS)

Paginação e Gráficos

Patrice Brel

Coordenação da Produção

Gisèle De Lel

EUROSTAT

Unidades “Population” (F2), “Labour Market” (F3), “Quality of life” (F4) e
“Statistics on Education, Health and Social Protection” (F5)

UNIDADES NACIONAIS DE EURYDICE

ALEMANHA

Eurydice-Informationsstelle des Bundes
EU Bureau of the German Ministry for Education and Research
Rosa-Luxemburg-Str.2
10178 Berlin
Contribuição da Unidade: Hannah Gebel; peritos: Nicole Klinkhammer, Birgit Riedel, Antonia Scholz, Carolyn Seybel (International Centre Early Childhood Education and Care (ICEC), German Youth Institute)

Eurydice-Informationsstelle der Länder im Sekretariat der Kultusministerkonferenz
Graurheindorfer Straße 157
53117 Bonn
Contribuição da Unidade: Thomas Eckhardt e Brigitte Lohmar

ANTIGA REPÚBLICA JUGOSLAVA DA MACEDÓNIA

National Agency for European Educational Programmes and Mobility
Porta Bunjakovec 2A-1
1000 Skopje

ÁUSTRIA

Eurydice-Informationsstelle
Bundesministerium für Bildung und Frauen
Abt. IA/1b
Minoritenplatz 5
1014 Wien
Contribuição da Unidade: Marisa Krenn-Wache (perito)

BÉLGICA

Unité Eurydice de la Fédération Wallonie-Bruxelles
Ministère de la Fédération Wallonie-Bruxelles
Direction des relations internationales
Boulevard Léopold II, 44 – Bureau 6A/012
1080 Bruxelles
Contribuição da Unidade: Responsabilidade conjunta; peritos: Nicole Roland (Office de la Naissance et de l'Enfance), Anne-Marie Dieu (Observatoire de l'Enfance, de la Jeunesse et de l'Aide à la Jeunesse), Philippe Pirlot (inspector)

Eurydice Vlaanderen
Departement Onderwijs en Vorming/
Afdeling Strategische Beleidsondersteuning
Hendrik Consciencegebouw
Koning Albert II-laan 15
1210 Brussel
Contribuição da Unidade: Veronique Adriaens e Arif Akgonul (pre-primary education), Christele Van Nieuwenhuyzen (childcare), Marie-Anne Persoons (coordination)

Eurydice-Informationsstelle der Deutschsprachigen Gemeinschaft
Autonome Hochschule in der DG
Monschauer Strasse 57
4700 Eupen
Contribuição da Unidade: Stéphanie Nix

BULGÁRIA

Eurydice Unit
Human Resource Development Centre
Education Research and Planning Unit
15, Graf Ignatiev Str.
1000 Sofia
Contribuição da Unidade: Responsabilidade conjunta

CHIPRE

Eurydice Unit
Ministry of Education and Culture
Kimonos and Thoukydidou
1434 Nicosia
Contribuição da Unidade: Christiana Haperi; peritos: Andrie Gavrielidou (Department of Pre-Primary Education, Ministry of Education and Culture) e Irene Papatheodoulou (Ministry of Labour and Social Insurance)

CROÁCIA

Ministarstvo znanosti, obrazovanja i športa
Donje Svetice 38
10000 Zagreb
Contribuição da Unidade: Duje Bonacci

DINAMARCA

Eurydice Unit
Danish Agency for Universities and Internationalisation
Bredgade 43
1260 København K
Contribuição da Unidade: Danish Ministry of Education

ESLOVÁQUIA

Eurydice Unit
Slovak Academic Association for International Cooperation
Svoradova 1
811 03 Bratislava
Contribuição da Unidade: Marta Ivanova, Martina Račková em cooperação com o perito externo Viera Hajduková

ESLOVÉNIA

Eurydice Unit
Ministry of Education, Science and Sport
Education Development Office
Masarykova 16
1000 Ljubljana
Contribuição da Unidade: Barbara Kresal Sterniša; peritos: Maša Vidmar (Educational Research Institute) e Nada Požar Matijašič (Ministry of Education, Science and Sport)

ESPAÑA

Eurydice España-REDIE
Centro Nacional de Innovación e Investigación Educativa (CNIIE)
Ministerio de Educación, Cultura y Deporte
c/General Oraa 55
28006 Madrid

Contribuição da Unidade: María Rodríguez Moneo, Montserrat Grañeras Pastrana, Natalia Gil Novoa, Flora Gil Traver, Patricia Díaz-Caneja Sela (perito)

ESTÓNIA

Eurydice Unit
Analysis Department
Ministry of Education and Research
Munga 18
50088 Tartu
Contribuição da Unidade: Kersti Kaldma (coordination); perito: Tiina Peterson (perito principal, Ministry of Education and Research)

FINLÂNDIA

Eurydice Unit
Finnish National Board of Education
P.O. Box 380
00531 Helsinki
Contribuição da Unidade: Petra Packalen (coordenação) em cooperação com peritos do Ministério da Educação e da Cultura

FRANÇA

Unité française d'Eurydice
Ministère de l'Éducation nationale, de l'Enseignement
supérieur et de la Recherche
Direction de l'évaluation, de la prospective et de la
performance
Mission aux relations européennes et internationales
61-65, rue Dutot
75732 Paris Cedex 15
Contribuição da Unidade: Annick Kieffer (perito)

GRÉCIA

Eurydice Unit
Ministry of Education and Religious Affairs
Directorate for European Union Affairs
37 Andrea Papandreou Str. (Office 2172)
15180 Maroussi (Attiki)
Contribuição da Unidade: Athina Plessa – Papadaki
(Director), Anna Krompa (Acting Head of Unit)

HUNGRIA

Eurydice National Unit
Hungarian Institute for Educational Research and
Development
Szalay u. 10-14
1055 Budapest
Contribuição da Unidade: Mária Szabóné Pákozdi (perito)

IRLANDA

Eurydice Unit
Department of Education and Skills
International Section
Marlborough Street
Dublin 1
Contribuição da Unidade: Catherine Hynes (Principal Officer,
Early Years Education Policy Unit, Department of Education
& Skills)

ISLÂNDIA

Eurydice Unit
Education Testing Institute
Borgartúni 7a
105 Reykjavík
Contribuição da Unidade: Óskar Haukur Níelsson

ITÁLIA

Unità italiana di Eurydice
Istituto Nazionale di Documentazione, Innovazione e Ricerca
Educativa (INDIRE)
Agenzia Erasmus+
Via C. Lombroso 6/15
50134 Firenze
Contribuição da Unidade: Erika Bartolini

LETÓNIA

Eurydice Unit
State Education Development Agency
Valņu street 3
1050 Riga
Contribuição da Unidade: Responsabilidade conjunta;
perito externo: Tija Zīriņa (Riga Teacher Training and
Educational Management Academy)

LISTENSTAINÉ

Informationsstelle Eurydice
Schulamts des Fürstentums Listenstaine
Austrasse 79
Postfach 684
9490 Vaduz
Contribuição da Unidade: National Eurydice Information
Centre/National Unit

LITUÂNIA

Eurydice Unit
National Agency for School Evaluation
Didlaukio 82
08303 Vilnius
Contribuição da Unidade: Responsabilidade conjunta;
peritos externos: Laimutė Jankauskienė (Ministry of
Education and Science), Regina Sabaliauskienė (Centre for
Innovative Education)

LUXEMBURGO

Unité d'Eurydice
Ministère de l'Éducation nationale et de la Formation
professionnelle (MENFP)
29, rue Aldringen
2926 Luxembourg
Contribuição da Unidade: Claude Sevenig e Manuel Achten

MALTA

Eurydice Unit
Research and Development Department
Ministry for Education and Employment
Great Siege Rd.
Floriana VLT 2000
Contribuição da Unidade: Angeliqwe Dibben

MONTENEGRO

Eurydice Unit
Rimski trg bb
81000 Podgorica

NORUEGA

Eurydice Unit
Ministry of Education and Research
AIK-avd., Kunnskapsdepartementet
Kirkegata 18
P.O. Box 8119 Dep.
0032 Oslo
Contribuição da Unidade: Responsabilidade conjunta

PAÍSES BAIXOS

Eurydice Nederland
Ministerie van Onderwijs, Cultuur en Wetenschap
Directie Internationaal Beleid
Etage 4 – Kamer 08.022
Rijnstraat 50
2500 BJ Den Haag

POLÓNIA

Eurydice Unit
Foundation for the Development of the Education System
Mokotowska 43
00-551 Warsaw
Contribuição da Unidade: Magdalena Górowska-Fells;
perito nacional: Ewa Brańska

PORTUGAL

Unidade Portuguesa da Rede Eurydice (UPRE)
Ministério da Educação e Ciência
Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
(DGEEC)
Av. 24 de Julho, 134
1399-054 Lisboa
Contribuição da Unidade: Isabel Almeida, Carina Pinto;
externos à Unidade: Carina Metelo, João Gonçalves,
Nuno Rodrigues, Joaquim Santos, João Matos,
Fernando Egidio Reis, Pedro Cunha, Eulália Alexandre

REINO UNIDO

Eurydice Unit for England, Wales and Northern Ireland
Centre for Information and Reviews
National Foundation for Educational Research (NFER)
The Mere, Upton Park
Slough, Berkshire, SL1 2DQ
Contribuição da Unidade: Claire Sargent e Maureen Heron

Eurydice Unit Scotland
c/o Intelligence Unit
Education Analytical Services
Scottish Government
Area 2D South, Mail point 28
Victoria Quay
Edinburgh EH6 6QQ
Contribuição da Unidade: Responsabilidade conjunta

REPÚBLICA CHECA

Eurydice Unit
Centre for International Cooperation in Education
Dům zahraniční spolupráce
Na Poříčí 1035/4
110 00 Praha 1

Contribuição da Unidade: Petra Prchlíková, Helena Pavlíková, Jaroslava Lojdová; peritos externos: Irena Borkovcová (School Inspectorate), Jiřina Kocourková (Charles University in Prague)

ROMÉLIA

Eurydice Unit
National Agency for Community Programmes in the Field of Education and Vocational Training
Universitatea Politehnică București
Biblioteca Centrală
Splaiul Independenței, nr. 313
Sector 6
060042 București
Contribuição da Unidade: Veronica – Gabriela Chirea, em cooperação com peritos:

- Viorica Preda (Ministry of National Education)
- Mihaela Grecu (Ministry of Labour, Family, Social Protection and Elderly)

SÉRVIA

Ministarstvo prosvete i nauke
Nemanjina 22-26
11000 Belgrade

SUÉCIA

Eurydice Unit
Universitets- och högskolerådet/The Swedish Council for Higher Education
Universitets- och högskolerådet
Box 45093
104 30 Stockholm
Contribuição da Unidade: Responsabilidade conjunta

SUÍÇA

Foundation for Confederal Collaboration
Dornacherstrasse 28A
Postfach 246
4501 Solothurn
Contribuição da Unidade: Peritos: Veronika Neruda (Swiss conference of cantonal directors of social affairs) e Alexander Gerlings (Swiss conference of cantonal ministers of education)

TURQUIA

Eurydice Unit
MEB, Strateji Geliştirme Başkanlığı (SGB)
Eurydice Türkiye Birimi, Merkez Bina 4. Kat
B-Blok Bakanlıklar
06648 Ankara
Contribuição da Unidade: Osman Yıldırım Uğur, Dilek Güleçyüz; perito: Associate professor Ferudun Sezgin

Números-Chave sobre a Educação Pré-Escolar e Cuidados para a Infância na Europa – Edição de 2014

O presente relatório, publicado em conjunto com o Eurostat, apresenta 61 indicadores acompanhados de uma análise comparativa sobre a educação pré-escolar e cuidados para a infância em 32 países europeus (37 sistemas de educação). São evidenciados neste estudo os desafios que os países europeus enfrentam no momento de providenciar serviços de qualidade aos 32 milhões de crianças europeias em idade de frequentar a educação pré-escolar e cuidados para a infância. É abrangido um conjunto de questões de particular relevância para os decisores políticos, tais como o acesso à oferta, a governança, a garantia de qualidade, a acessibilidade, a qualificação e a formação do pessoal, a liderança, o envolvimento parental e as medidas de apoio a crianças desfavorecidas. A informação sobre políticas e medidas centrais em matéria de educação pré-escolar e cuidados para a infância foi reunida pelas Unidades Nacionais da Rede Eurydice, enquanto o Eurostat se encarregou da elaboração e produção dos indicadores estatísticos. Todas as informações respeitantes às políticas em vigor reportam-se ao ano de referência de 2012/13 .

A Rede Eurydice tem como objetivo analisar e explicar a organização e o funcionamento dos diferentes sistemas educativos europeus. A Rede apresenta descrições dos sistemas educativos nacionais, estudos comparativos sobre temas específicos, indicadores e dados estatísticos. Todas as publicações da Rede Eurydice são disponibilizadas de forma gratuita no sítio oficial da Rede ou em formato impresso mediante pedido. Através da sua atuação, a Rede Eurydice pretende promover a compreensão, a cooperação, a confiança e a mobilidade aos níveis europeu e internacional. A Rede é constituída por unidades nacionais localizadas em países europeus e é coordenada pela Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura da União Europeia. Para mais informações sobre a Rede Eurydice, ver <http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice>

